Diário Oficial

Nº 13.794 - Ano LVII | Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.367, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre a Migração Internacional Indígena e Não Indígena de Campinas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a crescente presença de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, indígenas e não indígenas, no território municipal, com demandas diversas nas áreas social, educacional, de saúde, habitação, trabalho e cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais e interdisciplinares entre os diversos órgãos e entidades públicas, organizações da sociedade civil e representantes da comunidade migrante, de forma a promover o acolhimento, a inclusão e o acesso equitativo às políticas públicas;

CONSIDERANDO que a complexidade do fenômeno migratório requer respostas articuladas e integradas, baseadas em dados e diagnósticos territoriais, capazes de orientar o planejamento e a implementação de políticas públicas efetivas e culturalmente sensíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre Migração Internacional no Município de Campinas, com a finalidade de estabelecer articulação contínua e integrada entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e representantes das comunidades migrantes, visando ao mapeamento, diagnóstico, planejamento e proposição de ações e intervenções voltadas ao público migrante, refugiado e apátrida, indígena e não indígena, residente em diversas regiões do Município.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas inclusivas, equitativas e respeitosas à diversidade cultural e étnica das populações migrantes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Setor do Centro de Referência do Imigrante, Refugiado e Apátrida - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

II - Coordenadoria Departamental de Promoção da Igualdade Racial - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

III - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

IV - Departamento de Proteção Social Básica - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

V - Departamento de Proteção Social Especial - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sendo:

a) 01 (um) representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

b) 01 (um) representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

VI - Departamento de Gestão do SUAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

VII - Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC / Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP;

VIII - Departamento Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação;

IX - Núcleos de Ação Educativa Descentralizada - NAED - Secretaria Municipal de Educação;

X - Vigilância Epidemiológica - Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde;

XII - Distrito de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde;

XIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XIV - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

XV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XVI - Secretaria Municipal de Habitação;

XVII - Secretaria Municipal de Justiça;

XVIII - Secretaria Municipal de Transportes;

XIX - Secretaria Municipal de Comunicação;

XX - Secretaria Municipal de Clima, Ambiente e Sustentabilidade;

XXI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

XXII - Programa Municipal Primeira Infância de Campinas - PIC;

XXIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

XXIV - Comissão Étnico-Racial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

XXV - Conselhos Tutelares;

XXVI - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA;

XXVII - Representante da Comunidade Acadêmica, a ser definido por escolha da Coordenação do Grupo de Trabalho;

XXVIII - Organização da Sociedade Civil Movimento Mundo Melhor - MVM;

XXIX - representante de migrantes internacionais indígenas;

XXX - representante de migrantes internacionais não indígenas.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante do Setor do Centro de Referência do Imigrante, Refugiado e Apátrida de Campinas.

§ 2º Os órgãos e entidades de que trata este artigo deverão indicar um representante titular e um suplente, que serão nomeados por meio de Portaria.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas, pesquisadores, representantes de organismos internacionais, de organizações da sociedade civil e demais profissionais com reconhecida atuação na temática migratória para participar das reuniões, quando necessário, com a finalidade de subsidiar as discussões e contribuir tecnicamente para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00062105-73.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.368, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Outorga à 3Z SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. permissão de uso de áreas públicas para instalação de circuito de monitoramento por câmeras no Loteamento Jatiúna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI PMC.2024.00083674-53,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à 3Z SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.216.184/0001-02, doravante denominada Permissionária, a permissão de uso, a título precário e intransferível, de áreas públicas localizadas no perímetro do Loteamento Jatiúna, para a exclusiva finalidade de instalação e manutenção de um circuito de monitoramento por câmeras de segurança.

Parágrafo único. A execução das obras de que trata o *caput* deste artigo deverá atender às especificações técnicas da Prefeitura Municipal de Campinas e às normas técnicas aplicáveis.

Art. 2º A presente permissão de uso é condicionada à adesão compulsória e integral da Permissionária ao Projeto Monitora Campinas, nos termos e condições estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP), que, para todos os fins, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A Permissionária obriga-se a observar e garantir o direito fundamental à privacidade, à intimidade, à imagem e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente, devendo, para tanto, cumprir as seguintes condições:

I - afixar, em locais visíveis e de fácil acesso, placas informativas que comuniquem claramente a captura de imagens;

II - utilizar as imagens capturadas estritamente para a finalidade de segurança do loteamento, vedado qualquer outro uso;

III - abster-se de compartilhar as imagens com terceiros, excetuando-se o fornecimento de imagens aos órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública, mediante requisição formal.

Art. 4º A Permissionária assume responsabilidade integral e exclusiva perante o Município e terceiros pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e vedações deste Decreto, isentando a Administração Pública de qualquer ônus ou responsabilidade decorrente do descumprimento das obrigações e vedações previstas neste Decreto.

Art. 5º É proibido que as câmeras equipadas com tecnologia de reconhecimento facial sejam direcionadas para os espaços públicos externos aos limites dos lotes individuais, devendo seu uso restringir-se ao interior das edificações particulares.

Art. 6º A utilização do sistema de monitoramento e as imagens dele decorrentes são de uso exclusivo para a segurança do empreendimento, restritas à área do loteamento.

Parágrafo único. É proibida a comercialização, cessão ou qualquer outra forma de exploração comercial das imagens captadas, a qualquer título.

Art. 7º Todos os custos e despesas relacionados à aquisição, instalação, operação, manutenção e eventual remoção do sistema de monitoramento, incluindo, mas não se limitando a, equipamentos, mão de obra e consumo de energia elétrica, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária, sem qualquer direito a ressarcimento ou indenização por parte do Município.

Art. 8º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral do Poder Executivo, caso se verifique o descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto ou por razões de interesse público, sem que caiba à Permissionária qualquer direito a indenização.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2024.00083674-53.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.369, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 24.032, de 3 de setembro de 2025, que Cria Grupo de Trabalho para a elaboração e regulamentação da legislação municipal que trata dos instrumentos indutores da Função Social da Propriedade.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 24.032, de 3 de setembro de 2025, passa a vigorar com a

seguinte alteração:
"Art. 2º.....
.....
VI - 1 (um) representante da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA.
....." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 25 de março de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
JULIO EDUARDO SOARES MARTELO
Secretário Adjunto da Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00019369-16.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.370, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, no município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei Orgânica de Campinas, de 30 de março de 1990,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF denominada Professor Hilário Pereira Magro Júnior, localizada na Rua Luiz Silvério, nº 370, Vila Marieta, Campinas, SP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 25 de março de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00140836-58.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.371, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Define a classificação viária para o Loteamento Residencial Bela Aliança nos termos do art. 53, inciso XVI, da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso XVI, da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018 -Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, que preconiza a hierarquização funcional de todas as vias do município de Campinas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018, que estabeleceu para as novas diretrizes viárias a classificação e os padrões geométricos mínimos, de acordo com a hierarquia prevista nos incisos I a VIII e seus respectivos parágrafos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que preconiza a hierarquização das vias, nos termos da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO que os usos previstos nos zoneamentos pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, estão atrelados à hierarquização viária e consequente necessidade de se classificar todas as vias do município de Campinas;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.384, de 15 de março de 2021, prevê a classificação viária e estabelece a hierarquização viária para parte do sistema viário do município de Campinas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Lei nº 8.232, de 27 de dezembro de 1994, que prevê a atualização da classificação viária pelo Poder Executivo, em face das alterações no sistema viário municipal;
CONSIDERANDO o Decreto nº 20.246, de 20 de março de 2019, que aprova os planos de arruamento e loteamento da gleba 01 (Fazenda Bela Aliança) do quarteirão 5690 do cadastro municipal, objeto da matrícula 16.462 do 3º serviço de registro de imóveis, pertencente ao código cartográfico nº 3342.53.88.0001.00000, de propriedade de Montante Incorporações Ltda, denominado "Residencial Bela Aliança";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.384, de 15 de março de 2021, não hierarquizou as vias do Loteamento aprovado pelo Decreto nº 20.249, de 20 de março de 2019, sendo necessária sua hierarquização;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.384, de 15 de março de 2021, foi criada a Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária, que se manifestou favorável à hierarquização constante no Anexo Único deste Decreto através do SEI PMC.2024.00019911-78,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a classificação das vias do Loteamento Residencial Bela Aliança para hierarquização funcional, definida na Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.
§ 1º A classificação viária de que trata o *caput* está definida conforme Anexo Único deste Decreto.
§ 2º As vias do loteamento não identificadas no Anexo Único deste Decreto serão classificadas como via local.
Art. 2º A nomenclatura e descrições previstas no Anexo Único deste Decreto foram elaborados conforme camada "eixos logradouros" do Banco de Dados-GIS do município de Campinas e planta do loteamento.
Art. 3º A classificação prevista no Anexo Único poderá ser atualizada por decreto, quando verificada a necessidade pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, em face das alterações no sistema viário municipal.
Parágrafo único. Compete ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, a revisão da classificação viária prevista no Anexo Único deste Decreto, após manifestação da Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TIPO (RUA/AV.)	LOGRADOURO CONFORME PLANTA DO LOTEAMENTO	LOGRADOURO CONFORME CAMADA "EIXOS LOGRADOUROS" (QGIS)	DESCRIÇÃO DO TRECHO	CLASSE
AVENIDA	AVENIDA 1	AVENIDA OSWALDO VEIGA	TODO O TRECHO	ARTERIAL I
AVENIDA	AVENIDA 2	AVENIDA PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	TODO O TRECHO	COLETORA I
AVENIDA	AVENIDA 3	AVENIDA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA	TODO O TRECHO	COLETORA II
RUA	RUA 19	RUA PARQUE NACIONAL DA SERRADO PARDO	TODO O TRECHO	COLETORA I

Campinas, 25 de março de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00140836-58.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 25 de Março de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000640-01
Interessado(a):Jurandir Ferreira
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV**, DEFIRO** o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Jurandir Ferreira**,a partir da data do óbito (**18/02/2026**), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
Ao CAMPREV para prosseguimento.
Campinas, 25 de março de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 039/2026-**Eletrônico**-**Processo Administrativo**: PMC.2025.00103877-17 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública -**Objeto**: Registro de Preços de uniformes completos destinados à Guarda Municipal de Campinas, abrangendo peças e acessórios de uso operacional e administrativo-**Abertura da Sessão Pública**: 14/04/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 31/03/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90039/2026. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carllo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-8464.
Campinas, 24 de março de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 044/2026-**Eletrônico**-**Processo Administrativo**: PMC.2026.00004025-01 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Registro de Preços de filmes para mamografia -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: 09/04/2026 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 26/03/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90044/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 25 de março de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00086909-12
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 267/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18183732, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18183840, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens02,07,08,09,11 ,12,13,14,18,21e22,por não haver lances/propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
-LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens**01**(R$ 1,17),**03**(R$ 1,17),**04**(R$ 1,17),**05**(R$ 1,17),**06**(R$ 1,17),**10**(R$ 17,99),**16**(R$ 17,98) e **20**(R$ 17,99); e
-**CENTERMEDI -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens**15**(R$ 16,35),**17**(R$ 16,35) e **19**(R$ 16,35).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 267/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal n° 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 25 de março de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00134242-90
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 315/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Especialidades (Cirurgia, Periodontia, Prótese e Radiologia).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18147652, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18147684, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os lotes **12** e **13**, por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e valor global de cada lote, conforme segue:
-**DIABÉTICOS LTDA.**, lote**01**: itens**01**(R$ 170,00),**02**(R$ 335,55),**03**(R$ 8,50) e **04**(R$ 8,50), no valor global de R$ 85.908,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais) e lote **02**: itens **05**(R$ 170,00),**06**(R$ 335,55),**07**(R$ 8,50) e **08**(R$ 8,50), no valor global de R$ 28.293,30 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos);
-**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, lote **03**: item **09**(R$ 7,99), no valor global de R$ 2.157,30 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), lote **09**: item**15**(R$ 0,88), no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lote**15**: item **21**(R$ 5,38), no valor global de R$ 505,72 (quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), e lote **16**: item **22**(R$ 18,00), no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
-**COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, lote **04**: item**10**(R$ 44,55), no valor global de R$ 8.019,00 (oito mil e dezenove reais);
-**R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.**, lote **05**: item **11**(R$ 16,49), no valor global de R$ 494,70 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), lote **06**: item**12**(R$ 37,49), no valor global de R$ 187,45 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), lote**10**: item**16**(R$ 9,65), no valor global de R$ 7.478,75 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), lote**14**: item**20**(R$ 16,64), no valor global de R$ 549,12 (quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos) e lote**17**: item**23**(R$ 42,50), no valor global de R$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais);
-**KLAS SUPRIMENTOS LTDA.**, lote**07**: item**13**(R$ 21,43), no valor global de R$ 107,15 (cento e sete reais e quinze centavos), lote **08**: item **14**(R$ 20,98), no valor global de R$ 104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos) e lote**11**: item**17**(R$ 21,43), no valor global de R$ 107,15 (cento e sete reais e quinze centavos); e
-**DENTAL UNIVERSO LTDA.**, lote **18**: item **24**(R$ 183,46), no valor global de R$ 11.741,44 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 315/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº18134704; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 25 de março de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00002020-81
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 015/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de insumos para bomba de insulina Medtronic, em atendimento a Mandados Judiciais**.**
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18176033, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18176045, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, com os valores unitários entre parênteses para os itens **01**(R$ 1.370,00),**02**(R$ 230,00),**03**(R$ 1.370,00),**04**(R$ 3.770,00) e **05**(R$ 3.770,00).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 015/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 25 de março de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00019818-65
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Concorrência nº 006/2026 - Eletrônica
Objeto: Execução das obras de pavimentação e drenagem das vias marginais da rua São Luís do Paraitinga e canalização do córrego entre a marginal do Piçarrão (pista leste) e a Praça Centro de Lazer Dr. Manoel Alexandre Marcondes Filho, no bairro Jardim do Trevo - Campinas - SP.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União não foi realizada na data de 24/03/2026,**REABRIU** o prazo inicialmente estabelecido para a **Abertura da Sessão Pública**: 14/04/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: desde 24/03/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90006/2026. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 25 de março de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 007/2026-**Eletrônica - Processo Administrativo:**PMC.2024.00149800-21 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Infraestrutura -**Objeto:**Execução de obras do corredor central de transporte coletivo e terminal central - troca de pavimento - Campinas/SP -**Abertura da Sessão Pública**: 15/04/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 30/03/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90007/2026. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 25 de março de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo:PMC.2025.00084083-20
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão n° 038/2026- Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais hidráulicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 18185740 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18192536, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA.**, posto que tempestiva e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos, previsto no subitem 12.2 do Anexo II - Termo de Referência do Edital, por estar amparado em justificativa técnica idônea e não se evidenciar ilegalidade, irrazoabilidade ou restrição indevida à competitividade.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 25 de março de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2023000815
Empreendimento: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO RUA SAO PEDRO CAM-

PINAS SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo corrigidos e revalidados ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental com áreas conforme Projeto Simplificado retificado;
2. Parecer da EMDEC revalidado;
3. Projeto de Drenagem do empreendimento com áreas conforme Projeto Simplificado retificado;
4. Projeto Básico do empreendimento (como submetido à SEMURB) retificado;
5. Projeto Básico de Terraplenagem conforme Projeto Simplificado retificado
6. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO os volumes de corte e aterro, se houver alteração;
7. Informe Técnico da SANASA revalidado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de março de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000152
Interessado: DIAMOND INSTRUMENTOS PARA ESCRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
-Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO): Layout (deve conter as mesmas descrições que constam na aba Máquinas e Equipamentos do LAO); Históricos dos usos anteriores (quais empresas ocuparam o local antes da empresa atual, informando período e atividade desenvolvida);
-Os campos "Email" e "Telefone" da aba Resp. Empreendimento do LAO devem ser preenchidos com os dados do proprietário da empresa;
-Preencher o Local de lançamento de efluentes da aba Balanço Hídrico do LAO;
-Prestar esclarecimentos se a empresa utiliza água em seu processo produtivo, caso utilize, preencher o campo industrial da aba Balanço Hídrico do LAO;
-Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico, embalagens vazias de produtos químicos, embalagens plásticas não contaminadas ou outros e incluí-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;
-Apresentar um orçamento de uma empresa especializada para a destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa, apresentando a Licença de Operação da mesma.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 25 de março de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2024000234
Empreendimento: INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser corrigidos os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto Simplificado com quadro de áreas incluindo as construções existentes e área do terreno contemplando todo o empreendimento;
2. Relatório Ambiental Integrado com informações sobre a situação do empreendimento e indicação dos protocolos EIV;
3. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO os dados de áreas e volumes de solo, conforme projetos apresentados.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de março de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000376
Empreendimento: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto de Drenagem;
2. Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) com endereço do empreendimento;
3. RG/CPF do representante legal;
4. Protocolo de solicitação de aprovação da drenagem junto à SEINFRA;
5. Parecer da EMDEC;
6. Ficha SEPLAN;
7. Projeto de Terraplenagem;
8. Informe Técnico da SANASA;
9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
10. Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras;
11. Declaração referente ao uso de amianto;
12. ART dos estudos e projetos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de março de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

CONSELHO GESTOR DA APA DO CAMPO GRANDE

CONVOCAÇÃO 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2026 (por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 43ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2026, às 14h30min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.

ORDEM DO DIA

1. Fala da Presidência;

2. Aprovação da ATA da Reunião de 04.03.2026

3. Informes Câmaras Técnicas:
Câmara Técnica de Planejamento Ambiental;
Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;

4. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 25 de março de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Presidente do Congeapa Campo Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00048007-99
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Prorrogação Contratual - Termo de Contrato 060/24 - Pregão Eletrônico nº 028/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de refeições prontas, com entrega ponto a ponto

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6ª do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 28/03/2026.

2. O reajuste contratual em 4,46% válido no período de 05/02/2025 à 27/03/2025 e o reajuste em 3,00% válido a partir de 05/02/2026, nos exatos termos da manifestação técnica - documentos SEI nº (13772762), (13775228), (17834613), (17834705) e (17834900).

3. A despesa no valor total de R$ 4.598.931,86 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 22.893.182/0001-00, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº (18162911),devendo o valor de R$ 2.785.436,26 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 25 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2026

Processo: PMC.2025.00160860-77
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

A Presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no exercício de suas atribuições legais, convoca as Conselheiras e Conselheiros, Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de março de 2026, com a primeira chamada marcada para início às 19 horas, na Sala de Reuniões da CDPPIR, com acesso pela Rua General Osório, 490, Centro de Campinas - SP.

Expediente:

1. Palavra da Presidenta;

2. Justificativa de ausências;
3. Informes.

Ordem do dia:

1. Alteração da Lei 16.157 de 29 de novembro de 2021. Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra;
2. Alteração do Decreto Nº 22.501, de 18 de novembro de 2022. Dá publicidade ao Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

Campinas, 23 de março de 2026
MARCELA REGINA MIGUEL REIS
Presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Partipação da Comunidade Negra de Campinas

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2026

SEI n.º PMC.2025.00000465-18
Interessado: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 63/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.067.211/0001-42, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.269.452,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 952.089,00 (novecentos e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000468-61
Interessado: LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 75/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA, inscrita no CNPJ n.º 01.307.771/0001-99, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.069.452,00 (um milhão sessenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 802.089,00 (oitocentos e dois mil oitenta e nove reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 25 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2026

SEI n.º PMC.2024.00005395-31
Interessado: AÇÃO FORTE
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 131/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) AÇÃO FORTE, inscrita no CNPJ n.º 06.136.322/0001-49, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 414.208,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e oito reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 335.656,00 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00006643-51
Interessado: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 132/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA, inscrita no CNPJ n.º 46.033.080/0001-82, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.989.984,00 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.492.488,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005848-38
Interessado: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as

formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 133/3024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ, inscrita no CNPJ n.º 07.568.758/0001-70, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.353.792,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e três mil setecentos e noventa e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.015.344,00 (um milhão quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00004923-99
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 134/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM, inscrita no CNPJ n.º 44.591.287/0001-47, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 369.216,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 276.912,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e doze reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005563-89
Interessado: ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 135/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE, inscrita no CNPJ n.º 79.134.961/0003-00, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 492.288,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 369.216,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00004807-14
Interessado: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 136/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, inscrita no CNPJ n.º 68.002.187/0001-04, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 628.416,00 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 471.312,00 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e doze reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005131-41
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 137/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY, inscrita no CNPJ n.º 46.104.071/0001-35, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 683.424,00 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 512.568,00 (quinhentos e doze mil quinhentos e sessenta e oito reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005680-42
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 138/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, inscrita no CNPJ n.º 46.072.666/0001-56, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.047.360,00 (um milhão quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 785.520,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005836-02
Interessado: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 139/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, inscrita no CNPJ n.º 54.694.146/0003-75, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 492.288,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 369.216,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005819-01
Interessado: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 140/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE, inscrita no CNPJ n.º 54.150.339/0001-01, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 3.532.416,00 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 2.649.312,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e doze reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005715-15
Interessado: CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 141/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR, inscrita no CNPJ n.º 48.188.015/0001-51, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 2.055.552,00 (dois milhões cinqüenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.541.664,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005444-53
Interessado: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 142/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ n.º 58.391.681/0001-46, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 3.003.456,00 (três milhões três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 2.252.592,00 (dois milhões duzentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005855-67
Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 143/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ n.º 54.153.598/0001-88, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.576.320,00 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.182.240,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00004308-73
Interessado: CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhi-

do pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 144/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR, inscrita no CNPJ n.º 71.752.745/0001-55, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 947.904,00 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e quatro reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 710.928,00 (setecentos e dez mil novecentos e vinte e oito reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005269-86
Interessado: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 146/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ n.º 46.076.915/0009-39, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 523.680,00 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 392.760,00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005132-21
Interessado: CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 147/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ n.º 02.243.432/0001-59, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 924.832,00 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 693.624,01 (seiscentos e noventa e tres mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005733-99
Interessado: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 148/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, inscrita no CNPJ n.º 71.748.305/0001-24, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 2.555.616,00 (dois milhões quinhentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.916.712,00 (um milhão novecentos e dezesseis mil setecentos e doze reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005518-24
Interessado: FUNDAÇÃO EUFRATEN
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 149/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) FUNDAÇÃO EUFRATEN, inscrita no CNPJ n.º 57.487.928/0001-60, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.921.920,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil novecentos e vinte reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.441.440,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00004605-19
Interessado: FUNDAÇÃO GERAÇÕES
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento

do Termo de Colaboração n.º 150/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) FUNDAÇÃO GERAÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 86.934.981/0001-60, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 733.152,00 (setecentos e trinta e três mil cento e cinqüenta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 549.864,00 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005809-21
Interessado: GRUPO PRIMAVERA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 152/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) GRUPO PRIMAVERA, inscrita no CNPJ n.º 67.995.969/0001-10, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 984.576,00 (novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 738.432,00 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005755-02
Interessado: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 153/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, inscrita no CNPJ n.º 44.599.058/0001-79, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 942.624,00 (novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 706.968,00 (setecentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005829-75
Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 154/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, inscrita no CNPJ n.º 50.068.188/0001-88, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 2.100.544,00 (dois milhões cem mil quinhentos e quarenta e quatro reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.575.408,01 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e um centavo) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005785-10
Interessado: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 156/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ n.º 46.046.389/0001-07, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 4.488.096,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil noventa e seis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 3.366.072,00 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil setenta e dois reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005662-61
Interessado: PROJETO GENTE NOVA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 157/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) PROJETO GENTE NOVA, inscrita no CNPJ n.º 54.129.002/0001-04, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 8.614.752,00 (oito milhões seiscentos e quatorze mil setecentos e cinqüenta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 6.461.064,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil sessenta e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005520-49
Interessado: REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 158/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 46.048.039/0002-60, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 492.288,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 369.216,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005437-24
Interessado: SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 159/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM, inscrita no CNPJ n.º 67.170.993/0001-10, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.599.936,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.199.952,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e cinqüenta e dois reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00004765-12
Interessado: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 160/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ n.º 46.040.259/0005-90, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 738.432,00 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 553.824,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005286-87
Interessado: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 161/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA, inscrita no CNPJ n.º 44.622.223/0001-66, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.780.512,00 (um milhão setecentos e oitenta mil quinhentos e doze reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 1.335.384,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 25 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 15.073, de 08 de outubro de 2015, bem como no Decreto nº 19.577, de 16 de agosto de 2017 (Regimento Interno do CMPD),

CONVOCA os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, regularmente nomeados, para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD, referente ao mandato vigente, a ser realizada conforme segue:

Data: 08 de abril de 2026
Horário: 16h (primeira chamada) / 16:30h (segunda chamada)
Local: R. Dr. Quirino, 1856 - Vila Itapura, Campinas - SP

ORDEM DO DIA

1. Instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD;
2. Verificação de quórum, nos termos do Regimento Interno;
3. Apresentação dos conselheiros nomeados (titulares e suplentes);
4. Eleição da Mesa Diretora, compreendendo os cargos de:
· Presidente;
· Vice-Presidente;
· 1º Secretário;
· 2º Secretário;
5. Definição do calendário de reuniões ordinárias;
6. Composição de Comissão Eleitoral
7. Encaminhamentos iniciais e comunicações gerais;
8. Encerramento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

· A reunião será instalada em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos membros e, em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com no mínimo 1/3 dos conselheiros, conforme o Regimento Interno;
· As reuniões são públicas e garantem direito à voz aos conselheiros, nos termos normativos;
· A participação dos conselheiros é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada;
. Eventuais ausências deverão ser justificadas conforme previsto no Regimento Interno**.**

Campinas, 25 de março de 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
CONSIDERANDO a Resolução SME n° 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais e os documentos curriculares da SME;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 249, de 18 de novembro de 2025, que institui a Política de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Campinas; CONSIDERANDO o Comunicado SME/DEPE nº 63, de 23 de dezembro de 2025, referente às orientações e cronograma de acolhimento das Ações Formativas propostas por profissionais das escolas e demais instâncias da SME para o ano de 2026; e
CONSIDERANDO o Comunicado DEPE nº 05, de 19 de fevereiro de 2026, referente à Autorização e priorização de pagamento de Hora Projeto (HP) para ações pedagógicas estratégicas 2026;
CONSIDERANDO o Comunicado DEPE nº 08, de 03 de março de 2026, referente à Organização do Trabalho Pedagógico - Ano Letivo de 2026;
CONSIDERANDO o Comunicado DEPE/CSF nº 10, de 05 de março de 2026, referente às Matrizes de Referência para Planejamento Pedagógico;
CONSIDERANDO os processos de Avaliação Diagnóstica Municipal para subsidiar as ações de planejamento das escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a necessidade de consonância das ações formativas com os documentos Curriculares Municipais vigentes;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos das Escolas, em especial, as metas e o plano de ações formativas, na implementação das políticas educativas na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Campinas; e
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2026.00033185-86,
COMUNICA:
I - a primeira relação de ações de formação continuada, conforme Anexo I, destinada exclusivamente às ações formativas planejadas pela Coordenadoria Setorial de Formação,no âmbito do Departamento Pedagógico, contemplando:
a) Grupos de Estudos de Componentes Curriculares do Ensino Fundamental regular e modalidade Educação de Jovens e Adultos, EJA;
b) Grupos de Estudos de Professore(a)s Articuladore(a)s de Ciclos e de Termos do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA;
c) Curso - PESCO - Pesquisa, criação e autoria na educação infantil: investigar o ambiente a partir do território;
d) Curso - PESCO - Pesquisa como princípio educativo: ambiente, território e autoria; e e) Curso - PESCO - Pesquisa como princípio educativo na educação básica: formação de tutoras.
II - a segunda e terceira relação de ações de formação continuada seguirão o previsto no Comunicado SME/DEPE Nº 63, de 23 de dezembro de 2025; e
III - As inscrições para as ações formativas da primeira publicação devem ser realizadas no período indicado no Cronograma, que consta no Anexo II, no endereço eletrônico: https://aformativas.campinas.sp.gov.br/.

Campinas, 25 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PRIMEIRA RELAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS
CATEGORIA A - GRUPO DE ESTUDO

A.1) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA Formadoras: Solange Loureiro Pozzuto e Thaís Carvalho de Oliveira Neto
Ementa: Fundamentos da Educação Matemática e das políticas públicas educacionais. Planejamento, análise e avaliação de situações didáticas com ênfase em resolução de problemas, contextualização dos conhecimentos matemáticos e uso de recursos tecnológicos. Estudo das matrizes de referência e sua articulação com a priorização curricular e a recomposição das aprendizagens, em alinhamento à BNCC e às diretrizes curriculares vigentes. Desenvolvimento de práticas pedagógicas, projetos e oficinas de jogos matemáticos, com adaptação de materiais para a Educação Especial. Documentação, socialização e reflexão sobre a prática docente visando ao desenvolvimento profissional.
Público-alvo: Professores(a)s de Matemática do Ensino Fundamental Anos finais/EJA e Professore(a)s dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quarta-feira, das 07h20min às 09h50min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.2) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA Formadoras: Renata Araujo Arruda Calipo
Ementa: Propomos a análise do uso das matrizes de referência como instrumentos orientadores do planejamento pedagógico, conforme previsto no Comunicado DEPE/CSF nº 10/2026, com foco na organização curricular e na recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino. Atividades voltadas à compreensão, discussão e aplicação pedagógica das matrizes de referência e sua relação com o planejamento docente para os anos finais do Ensino Fundamental. Estudo acerca da articulação entre a Matriz Curricular Priorizada (MEC), as matrizes da Avaliação Contínua da Aprendizagem, a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Municipais no contexto do CNCA e do PNRA.
Público-alvo: Professore(a)s de Língua Portuguesa da Rede Municipal de Ensino que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular e modalidade EJA e Professore(a)s dos Anos Iniciais do Ciclo II.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 120 horas
Nº de encontros: 36
N° de vagas: 40
Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h00 às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet

A.3) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR CIÊNCIAS
Formadores e Formadora: Luiz Filipe de Macedo Bartoleti, Aparecido de Paula Junior e Rhayssa Terra de Faria.
Ementa: Esse grupo constitui um espaço de troca de experiências entre professore(a)s de ciências da SME. Em 2026, teremos como foco principal o estudo e a utilização das matrizes de referência, conforme o Comunicado DEPE/CSF nº 10/2026, como instrumento orientador do planejamento pedagógico, com base na priorização curricular e na recomposição das aprendizagens. Discussão e articulação entre a Matriz Curricular Priorizada do MEC e as matrizes da Avaliação Contínua da Aprendizagem, alinhando as práticas pedagógicas ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, à BNCC e às Diretrizes Curriculares Municipais.
Público-alvo: Exclusivamente para Professore(a)s de Ciências da Rede Municipal de Ensino, que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA. Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 110 horas
Nº de encontros: 33
N° de vagas: 50
Dia e Horário: Quartas-feiras, das 19h20min às 21h50min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet

A.4) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA
Formadores e Formadora: Andrei Felipe Campanini, Gabriel Vinicius Baroni e Vanessa Paola Rojas Fernandez
Ementa: O Grupo analisa, discute e sugere propostas para implementar os documentos e princípios que suleiam as relações de ensino e aprendizagem, sobretudo as DCM, a BNCC e a LDB. Também abordará os temas geradores da SME para 2026, além da Matriz Curricular Priorizada do MEC e as matrizes da Avaliação Contínua da Aprendizagem, alinhando as práticas pedagógicas ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, à BNCC e às DCM. Por fim, o Grupo se constitui como uma rede de apoio e um espaço de formação contínua entre pares, que se dá por meio de trocas de experiências, estudos teóricos, reflexões e práticas docentes.
Público-alvo: Exclusivamente para Professore(a)s de História da Rede Municipal de Ensino, que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quintas-feiras, das 19h15min às 21h45min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.5) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA Formadores e Formadora: Gustavo da Silva Diniz, Ricardo Correia Campos Júnior e Juliana Andrade Moura.
Ementa: O grupo realiza estudos dos princípios que suleiam a relação ensino/aprendizagem de Geografia, com foco nas Diretrizes Curriculares Municipais e no debate sobre a BNCC e os temas e matrizes de referência previstos pela SME para 2026. Reflete sobre a matriz curricular priorizada do MEC e de avaliação contínua da aprendizagem, analisando as práticas pedagógicas referentes ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Trata-se de um espaço dialógico de formação e acolhimento entre pares, horizontal, democrático, de fortalecimento do trabalho e autonomia docente, de partilha de experiências, das práticas e das DCMs.
Público-alvo: Exclusivamente para Professore(a)s de Geografia da Rede Municipal de Ensino, que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quinta-feira, das 19h15min às 21h45min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet, EMEFEI/EJA Raul Pila e Cefortepe

A.6) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA Formadoras: Simone Cecilia Fernandes e Solange de Oliveira Amusquivar
Ementa: Oportunizar formação dialógica e construção coletiva entre docentes, fortalecendo as práticas democráticas e as reflexões críticas sobre os desafios ao ensino da educação física escolar. Realizar estudos sobre matrizes de referência, Comunicado DEPE/CSF nº 10/2026, e sua relação com o planejamento pedagógico e a recomposição das aprendizagens. Refletir sobre a Matriz Curricular Priorizada do MEC e as matrizes da Avaliação Contínua da Aprendizagem, as práticas pedagógicas e o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, relacionadas ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, à BNCC e às Diretrizes Curriculares Municipais, preservando a identidade curricular da rede.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, que atuam no Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 107 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 80
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h00 às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet (https://meet.google.com/aqg-jxhy-sch) e Cefortepe.

A.7) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR INGLÊS Formadoras: Caroline Zandona e Mariana Bonotto Ementa: Estudo e utilização das matrizes de referência, conforme o Comunicado DEPE/CSF nº 10/2026, como instrumento orientador do planejamento pedagógico, com base na priorização curricular e na recomposição das aprendizagens. Discussão e articulação entre a Matriz Curricular Priorizada do MEC e as matrizes da Avaliação Contínua da Aprendizagem, alinhando as práticas pedagógicas à BNCC e às Diretrizes Curriculares Municipais. Estudo de aspectos culturais e prática das quatro habilidades comunicativas, com ampliação do repertório lexical, análise de abordagens metodológicas e integração de temas transversais: equidade de gênero, emergência climática e educação antirracista.
Público-alvo: Para o(a)s professore(a)s de Inglês da Rede Municipal de Ensino, que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA. Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h00 às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.8) GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR ARTES
Formadoras e Formadores: Letícia Lopes Borges Schoenmaker, Daniel Chris Amato, Paulo César Campos e Helena da Silva Salek Bosso.
Ementa: O Grupo de Estudos constitui-se como espaço de diálogo, formação e pesquisa artística e docente, promovendo trocas de experiências e produção em diferentes linguagens. Articula práticas docentes aos territórios e às Diretrizes Curriculares Municipais (DCMs), integrando os temas: Equidade, Meio Ambiente, Violência contra a mulher e Educação Antirracista. Estuda as matrizes de referência conforme o Comunicado DEPE/CSF nº 10/2026. Discute e articula as práticas pedagógicas às DCMs, à Matriz Curricular Priorizada do MEC, à Base Nacional Comum Curricular, à Avaliação Contínua da Aprendizagem, ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e ao Pacto pela Recomposição das Aprendizagens.
Público-alvo: Professore(a)s de Artes da Rede Municipal de Ensino, que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, regular e modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 114 horas
Nº de encontros: 34
N° de vagas: 60
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h10min às 21h40min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.9) GRUPO DE ESTUDOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Formador e Formadora: Harian Pires Braga e Franciellem Roberta Goncalves
Ementa: Estudo e utilização das matrizes de referência, conforme o Comunicado DEPE/CSF nº 10/2026, como instrumento orientador do planejamento pedagógico, com base na priorização curricular e na recomposição das aprendizagens. Discussão e articulação do "Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos" do MEC e à BNCC e às Diretrizes Curriculares Municipais.
Público-alvo: PEB III e IV que atuem na modalidade EJA; Professor(a) Adjunto I e II que atuem na modalidade EJA; Professor(a) da Fumec; Orientador(a) Pedagógico(a), Vice-diretor(a) e Diretor(a) que atuam na modalidade EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha.
Carga Horária Total: 100 horas.
Número de encontros: 30
Nº de vagas: 60
Dia e Horário: Sextas-feiras, das 8h10min às 10h40min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.10) GRUPO DE ESTUDOS PROFESSORE(A)S ARTICULADORE(A)S DE CICLOS I e II
Formador: Abel Furlan Garcia
Ementa: As questões que serão abordadas através deste Grupo de Estudos partem do trabalho com Pacto de Recomposição de Aprendizagens e o CNCA. A elaboração de ações formativas e avaliações diagnósticas com base nos objetivos essenciais presentes na Matrizes de Recomposição de Aprendizagens, visando um trabalho integrado de professore(a)s do ciclo e usando dos Grupos de Saberes para (Re)agrupamentos dos estudantes dentro do ciclo para melhor atuação nas dificuldades destes, nas práticas de leitura e escrita, nos trabalhos com temas interdisciplinares, promovendo a Equidade e projetos que levem em conta Racismo/Africanidades, Preservação do Meio Ambiente e Violência de Gênero.

Turma A:
Público-alvo: Professore(a)s Articuladore(a)s do Ensino Fundamental regular, dos Ciclos I e II. Carga Horária Quinzenal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 38 horas
Número de encontros: 15
Nº de vagas: 45
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h10 às 20h50min, quinzenalmente Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe
Turma B:
Público-alvo: Professore(a)s Articuladore(a)s do Ensino Fundamental regular, dos Ciclos I e II. Carga Horária Quinzenal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 38 horas
Número de encontros: 15
Nº de vagas: 45
Dia e Horário: Terças-feiras, das 19h10 às 20h50min, quinzenalmente
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.11) GRUPO DE ESTUDOS PROFESSORE(A)S ARTICULADORE(A)S DE CICLOS III E IV Formador: Abel Furlan Garcia Ementa: As questões que serão abordadas através deste Grupo de Estudos partem do trabalho com Pacto de Recomposição de Aprendizagens e o CNCA. A elaboração de ações formativas e avaliações diagnósticas com base nos objetivos essenciais presentes na Matrizes de Recomposição de Aprendizagens, visando um trabalho integrado de professore(a)s do ciclo e usando dos Grupos de Saberes para (Re)agrupamentos dos estudantes dentro do ciclo para melhor atuação nas dificuldades destes, nas práticas de leitura e escrita, nos trabalhos com temas interdisciplinares, promovendo a Equidade e projetos que levem em conta Racismo/Africanidades, Preservação do Meio Ambiente e Violência de Gênero.
Público-alvo: Professore(a)s Articuladore(a)s do Ensino Fundamental regular, dos Ciclos III e IV e Professore(a)s Coordenadore(a)s da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Carga Horária Quinzenal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 38 horas
Número de encontros: 15
Nº de vagas: 45
Dia e Horário: Quartas-feiras, das 19h10 às 20h50min,quinzenalmente. Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

CATEGORIA C - CURSO

C.1) PESCO - PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NA EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO DE TUTORAS Formadoras: Ana Lucia Pupo Cagliari Picoli, Karina Luiza da Silva Fernandes e Cristina Criscuolo.
Ementa: A formação de tutore(a)s do Programa Pesco fundamenta-se na pesquisa como princípio educativo na educação básica. Aborda a mediação pedagógica e o acompanhamento de práticas investigativas desenvolvidas por professore(a)s e estudantes, valorizando autoria, protagonismo e trabalho colaborativo. Discute a pesquisa situada, ancorada no cotidiano, no território e na comunidade, articulando teoria e prática. Problematiza equidade, meio ambiente, prevenção à violência contra a mulher e educação antirracista, orientando a atuação docente nessas temáticas.
Público-alvo: Professore(a)s tutore(a)s dos cursos do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco).
Carga horária semanal: 3 horas e 20 minutos.
Carga Horária Total: 127
N° de vagas da turma: 40
Nº de encontros: 38
Dia(s) e horário(s): Quartas-feiras, das 18h00 às 21h20min.
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet

C.2) PESCO - PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: AMBIENTE, TERRITÓRIO E AUTORIA Formadoras e Formador: Ana Carolina Goncalves, Eliane Lucy Marcelino, Esther RIbeiro Lino Favero de Souza, Halima Alves de Lima Elusta, Lucia Helena Caldas, Marina Prataviera Janssen, Ana Lucia Pupo Cagliari Picoli, Maysa Viacava Sigoli, Angela Venturelli, Luiz Filipe de Macedo Bartoleti, Luma Feboli e Cristina Criscuolo.
Ementa: O Programa Pesco tem a pesquisa como eixo estruturante da educação, promovendo práticas pedagógicas investigativas que valorizam a autoria e o protagonismo de professore(a)s e estudantes. As pesquisas são desenvolvidas de forma colaborativa, articuladas ao cotidiano, ao território e às questões da comunidade, fortalecendo a pesquisa situada. O curso aborda as temáticas da equidade, do meio ambiente, da prevenção à violência contra a mulher e da educação antirracista, priorizando a participação de ao menos um(a) professor(a) por escola. Em parceria com ProgEA e Embrapa Territorial, amplia a compreensão do território e do modo de vida. As pesquisas são socializadas no FEP, evento obrigatório.
Público-alvo: Professore(a)s de Ensino Fundamental e EJA, Professore(a)s de Educação Especial, Professore(a)s Bilíngues
Carga horária semanal: 3h e 20 minutos
Carga Horária Total: 110h
N° de vagas da turma: 130
Nº de encontros: 33
Dia(s) e horário(s): Postagens semanais, em dia e horário de escolha do cursista. Local: Plataforma Moodle

C.3) PESCO - PESQUISA, CRIAÇÃO E AUTORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INVESTIGAR O AMBIENTE A PARTIR DO TERRITÓRIO
Formadoras e formador: Karina Luiza da Silva Fernandes, Adriana Abrahao, Ana Diniz Neves do Lago, Amanda Pessoa de Araujo Cruz, Luma Feboli, Barbara Rubia de Oliveira Fulconi Bellucci, Fabiana Neves de Lima, Luiz Filipe de Macedo Bartoleti, Gislaine Cristina Bonalumi Ferreira, Aline Tatiana Ribeiro Venerando e Cristina Criscuolo.
Ementa: O Programa Pesco tem a pesquisa como eixo estruturante da educação, promovendo práticas investigativas que valorizam a autoria, a colaboração e o protagonismo de professores(as) e crianças. Em parceria com o Programa de Educação Ambiental e a Embrapa Territorial, o curso amplia a compreensão do território e dos modos de vida, promovendo escuta ativa, articulação de saberes e aprendizagens significativas por meio da imaginação, do brincar e das explorações infantis, abordando educação antirracista, meio ambiente e valorização da mulher. As pesquisas são socializadas no Fórum Estudantil de Pesquisas, de participação obrigatória. Para este curso, será priorizado um participante por escola.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Infantil (Agrupamentos II e III), Professore(a)s de Educação Especial e Professore(a)s Bilíngues.
Carga horária semanal: 3h e 20 minutos
Carga horária total:110 horas
Nº de vagas na turma:150
Nº de encontros: 33
Dia(s) e horário(s):Postagens semanais, em dia e horário de escolha do cursista. Local: Plataforma Moodle

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
DE 26 A 29/03	INSCRIÇÕES VIA SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS	SERVIDORE(A)S INTERESSADO(A)S
ATÉ 31/03	DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE INSCRITOS E CONTEMPLADOS NO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS E DOM	CSF/DEPE
A PARTIR DE 31/03	INÍCIO DAS AFS	FORMADOR(A) RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES FORMATIVAS E CURSISTAS

COMUNICADO SME Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI Lea Strachman Duchovni e CEI Sebastião Sandes Guimarães - NAED Noroeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Lea Strachman Duchovni, localizado na Rua Manoel Isidoro Reis, 774, Jardim Santa Rosa, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
5. Servidor substituído Silvia Helena Goncalves Bonaita, matrícula 136829-0, encontra-se atuando na direção de outra U.E., PORTARIA 106133/2026.
Cargo: Vice Diretor
Período: Manhã/Tarde
Unidade Educacional: CEI Lea Strachman Duchovni e CEI Sebastião Sandes Guimarães, NAED Noroeste

Campinas, 25 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00000952-17. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Concorrência Eletrônica nº 02/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FUMEC DESCENTRALIZADA PADRE ANCHIETA.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 60.461.100/0001-47 - Grupo 1: (R$ 6.919.225,66);
2. HOMOLOGAR a Concorrência suprarreferida, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 60.461.100/0001-47,** no valor total de **R$ 6.919.225,66 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:
60401.12.363.1053.1323.4.4.90.51 FR 01.200.000
60404.12.366.1053.1323.4.4.90.51 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 25 de março de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003094-62
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 09/2026, no valor de R$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2024.00000711-13

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo: gestor de almoxarifado/ suprimentos e operador de empilhadeira
Interessado: Fumec

DESPACHO

1)Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6, inciso LIX, 25, § 8º, inciso II, 92, § 4º, inciso II, 135 e 136da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 9 do termo de referência e 17 do Termo de Contrato nº 23/2024 celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41**), a repactuação de valores no montante de R$ 8.925,77 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), a onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000;

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

3) Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: 2022.00001346-11

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA VIRTUAL IP EM NUVEM, COM APARELHOS, RAMAIS IP (INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO), SOFTPHONE E O PLANO DE TELEFONIA VOIP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 41/2022 celebrado com a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A- INFRAESTRUTURA DE TELECOM(CNPJ/MF n.° 04.238.297/0001-89)**, de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 8.1 do instrumento contratual e 6.1 do termo de referência;

2) A despesa respectiva do valor de R$ 186.594,84 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor de R$ 137.872,85 (cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) deverá onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do seu Departamento Administrativo, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será materiais e acessórios de limpeza.
Assim, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar eventual pedido de adesão através do *e-mail*: rogerio.lazzarini@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenadoria Setorial de Suprimentos por meio do telefone (19) 3756.4017.

Campinas, 25 de março de 2026
FERNANDO LOURENCO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 25/03/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2018/03/05723
Interessado(a): JM DAS NEVES ISOLAMENTO TÉRMICO
Advogado(a): Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596
Tributo: ISSQN
Assunto: Simples Nacional
AINF Nº: 04900062910000100017320201800
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00508
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação da seu relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.

02) PROCESSO PMC.2022.00064461-51
Interessado(a): ANTÔNIO ARCANJO BATUIRA TOURNIEX
Advogado(a): Gunther Jorge da Silva - OAB/SP 228.054
Tributo: IPTU
Assunto: Não Incidência
Código Cartográfico Nº: 3461.52.56.0513.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00081347-69
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA - DESTINAÇÃO RURAL (ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001) - PAGAMENTO INTEGRAL DO DÉBITO NO CURSO DO PROCESSO - DESISTÊNCIA TÁCITA E CONFISSÃO IRRETRATÁVEL DA DÍVIDA - ARTIGOS 15, § 1º E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007- PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, ante a constatação de óbice intransponível à sua admissibilidade. A decisão fundamenta-se na informação de que houve o pagamento integral dos débitos tributários em 03/03/2026. Nos termos do art. 15, § 1º, c/c art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, a quitação do tributo contestado implica desistência tácita da impugnação e confissão irretratável da dívida, operando a perda superveniente do objeto recursal.

03) PROCESSO PMC.2023.00001248-29
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.64.64.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099729-46
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO, POR MOTIVO DE PEDIDO DE VISTA DO JULGADOR. O julgador Alex Sanches Tranche efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Acompanhou o julgamento e efetuou a sua sustentação oral o representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, como previsto no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO PMC.2023.00060775-39
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.64.13.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099856-81
Relator(a): Alex Sanches Tranche
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. Após a leitura do relatório, a sustentação oral efetuada pelo representante da recorrente Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do relator e do voto divergente do julgador Carlos Eduardo de Oliveira, em conformidade com o artigo 24, III, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, por maioria, com base no voto do divergente, o julgamento deste processo foi adiado e convertido em diligência ao DRI/SMF e à Procuradoria Fiscal da Secretaria Municipal de Justiça para que sejam esclarecidos: a) Se o imóvel de código cartográfico4312.64.13.0001.01001é onde se localiza o Restaurante Vila Paraíso, incluída sua área externa de mesas, horta e playground; b) Se há incidência da liminar concedida em sede de ação civil pública sobre o imóvel de código cartográfico 4312.64.13.0001.01001 e quais as restrições de uso imposta.

05) PROCESSO PMC.2024.00017013-58
Interessado(a): JOSÉ NACIF CURY
Advogado(a):Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.14.23.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00030553-81
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2024 - AFASTAMENTO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DE NOTIFICAÇÃO - REQUISITOS DO ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - DISPENSA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS GLOBAIS EM EDITAL - NÃO INCIDÊNCIA POR ATIVIDADE RURAL - ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA - DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇOS NO CADESP E AUSÊNCIA DE RASTREABILIDADE CONTÁBIL - VISTORIA QUE COMPROVA FALTA DE INFRAESTRUTURA PECUÁRIA - ISENÇÃO POR ÁREA DE PRESERVAÇÃO (APP) E SERVIDÃO - INÉRCIA NA INSCRIÇÃO NO BANCO DE ÁREAS VERDES (BAV) E ERRO DE OBJETO QUANTO À MATRÍCULA - AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO TEMPESTIVO - ART. 58 DA LEI 13.104/2007- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - LEGALIDADE DA COBRANÇA PELA DISPONIBILIDADE POTENCIAL DO SERVIÇO - LEI MUNICIPAL 6.355/1990 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 20/01/2025. A decisão fundamenta-se, preliminarmente, na validade da notificação, visto que o art. 30, § 2º, da Lei Municipal 13.104/2007 dispensa a quantificação detalhada de custos globais em notificações via Diário Oficial. No mérito, restou decidido que:**a)**O contribuinte não comprovou a destinação rural mercantil para o exercício de 2024, apresentando documentos com endereços divergentes (CADESP), balancetes sem nexo causal com a gleba tributada e ausência de Guias de Trânsito Animal (GTAs), além de vistoria*in loco*ratificar a inexistência de infraestrutura pecuária;**b)**As pretensões de isenção por APP e Servidão foram rejeitadas devido à renúncia tácita ao abandonar o processo no Banco de Áreas Verdes (BAV), erro na identificação das matrículas gravadas e falta de requerimento tempestivo nos termos do art. 58 da Lei 13.104/2007;**c)**A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo é legítima ante a disponibilização potencial do serviço, conforme a Lei Municipal 6.355/1990 e a Súmula Vinculante 19 do STF, sendo irrelevante a utilização efetiva pelo recorrente.

06) PROCESSO PMC.2024.00017295-20
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.62.70.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00091148-93
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2024 - REVISÃO DE LANÇAMENTO - VALOR VENAL - PRELIMINAR DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - AFASTADA - MÉRITO - LAUDO TÉCNICO PARTICULAR - DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 16-A DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 E DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SMF 08 E 10 DE 2021 - INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS E METODOLÓGICAS - OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ARTIGO 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral realizada pelo representante da recorrente Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, e o proferimento do voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/05/2025. A decisão fundamenta-se na incapacidade do laudo técnico apresentado pelo contribuinte em infirmar o valor venal apurado pelo Fisco. O referido laudo apresentou vícios insanáveis: (i) pleito de revisão de edificações quando a lei permite apenas a do terreno (Art. 16-A, Lei 11.111/2001); (ii) utilização de matrícula desatualizada; (iii) erro na caracterização do imóvel (classificado erroneamente como zona rural); e (iv) metodologia de cálculo inadequada, descumprindo as Normas Técnicas e as Instruções Normativas SMF 08

e 10/2021. Assim, restou mantida a aplicação dos valores da Planta Genérica de Valores, em estrita observância ao artigo 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e da Lei Municipal 11.111/2001.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2024.00016977-33
Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Requerente: ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA
Código Cartográfico: 3442.52.61.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3442.52.61.0001.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, em face da subdivisão do lote em 03 unidades (3442.52.61.0002, 3442.52.61.0334 e 3442.54.89.0001), conforme protocolo 2012/11/106.

Protocolado: PMC.2025.00013606-07 e anexo PMC.2026.00023774-65
Interessado: Interessado: TANIA CORDEIRO DE SOUZA
Código Cartográfico: 3432.33.15.0624.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2025 e 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3432.33.15.0624.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados em face da atualização para predial, conforme parecer fiscal e decisão, contidos no protocolo PMC.2024.00104102-98.

Protocolado: PMC.2026.00017492-29
Interessado: Interessado: OSVALDO PIZANO
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3263.23.46.0388.00000 e 3263.23.46.0408.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº 3263.23.46.0388.00000 e 3263.23.46.0408.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dosseusobjetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, em face da anexação dos lotes, originando o lote 015-UNI (3263.23.46.0389.00000), conforme determinação de ofício contida no protocolo nº 2022/11/10818.

Campinas, 25 de março de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

AINIT - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2021.00006654-80
Interessado: TAPIRIRI EMPREENDIMENTOS S.A.
Requerente: WELLYNGTON LEONARDO BARELLA
Código Cartográfico do Imóvel: 3242.41.79.0001.00000
Assunto: Isenção Tributária (LC n° 557/2025)

Notifica-se o interessado acima identificado para que, em até **10 dias**, apresente os documentos a seguir discriminados, referentes às entregas dos Termos de Verificação e Recebimento de Obras do loteamento "Residencial Terras de São Francisco", nos termos do disposto nos artigos 13, 14, 21 a 23 e 63, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007 c/c a Instrução Normativa SMF nº 05/2017, visando comprovar o cumprimento da condição resolutória prevista no artigo 1° da LC n° 557/2025:

- Protocolos dos pedidos de entrega das obras dos melhoramentos públicos previstos nos artigos 5° e 6° do Decreto 21.221/2020, com a respectiva solicitação dos TVRO's.

Local de apresentação dos documentos:

1)Digitalizar os documentos e enviar por e-mail para sei.dri@campinas.sp.gov.brcom solicitação de juntada ao protocolo **PMC.2021.00006654-80.**

ou

2) Levar os documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo **PMC.2021.00006654-80.**

Campinas, 25 de março de 2026
JULIO CESAR MARTINS LUZ
AFTM - Matrícula Nº 144.844-7

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI:**PMC.2026.00046887-01**
SujeitoPassivo:**ROMEU DO PRADO**
CNPJ:**18.142.762/0001-98**
Inscrição Municipal:**2682222**
Endereço: Rua AMADOR BICUDO TEIXEIRA, 321 - JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SP
Assunto:**Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multas do Simples Nacional - AIIM SN e de Encerramento de Ação Fiscal iniciada sob n° 010 - 000078/2026**

Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional (AIIM Simples Nacional) relativo a descumprimento de obrigação principal, conforme descrito abaixo.

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, identificou-se a falta de recolhimento do ISSQN incidente em Campinas-SP, conforme os serviços prestados e declarados nas Notas Fiscais de Serviços (NFSe) e as declarações PGDAS-D no período abrangido pela fiscalização e, portanto, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 e 90-A da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foram apuradas as infrações descritas e detalhadas no "Quadro de Fundamentação Legal" constante da folha de continuação anexa.

PERÍODO ENFOCADO: 03/2021 a 09/2025
Valor do Lançamento:R$125.163,18
Juros de Mora Calculados até: 03/2026
Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018.

O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio de Guia de Pagamento do Município de Campinas, disponível no Ambiente Exclusivo Finanças (https://campinas.sp.gov.br/sites/ambiente-exclusivo) ou podendo ser obtida por Atendimento Presencial no Porta Aberta do Paço Municipal, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.

Caso opte pelo parcelamento, será concedida redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. O parcelamento dos débitos está disponível de forma digital no Ambiente Exclusivo Finanças ou, alternativamente, via agendamento de atendimento presencial, o qual deve ser feito pelo Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.

O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência deste auto de infração, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Em caso de impugnação do lançamento, esta deve ser formalizada por meio da Plataforma de Requerimentos, conforme as instruções disponíveis no endereço eletrônico:https://campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn.

Fica o sujeito passivo também notificado do Encerramento da Ação Fiscal n°**010 - 000078/2026**. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

*Esta notificação está sendo publicada no Diário Oficial do Município considerando que o Sujeito Passivo não atendeu a convocação de comparecimento presencialmente para recebimento do AIIM SN e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviados ao e-mail cadastrado na SMF e RFB.

** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº PMC.2026.00046887-01. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço:https://campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera

efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
	044086/2026	PMC.2026.00004239-23	JOSENILTON DE JESUS RIBEIRO	RUA RICARDO COELHO DE ARAÚJO 346 PARQUE DOS POMARES 13098022	CONSTRUÇÃO	474,77	319,9250	151890,7923	31/10/21	38729,11
	044087/2026	PMC.2024.00155680-19	RODRIGO ALESSANDRO MARIA BONIFACIO	RUA DOUTOR SEBASTIÃO AUGUSTO DE CASTRO 87 PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO 13058582	CONSTRUÇÃO	179,18	297,4833	53303,0577	21/02/21	13591,21
	044088/2026	PMC.2025.00125599-22	ALEXANDRE BORGES MAEOKA	RUA LUCÉLIA 95 VILA POMPÉIA 13050463	CONSTRUÇÃO	25	297,4833	7437,0825	23/07/21	1896,31
	044089/2026	PMC.2025.00185309-18	MONA LUISA SABONGI	AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 404 JARDIM NOVA EUROPA 13040145	CONSTRUÇÃO	65,9	241,5904	15920,8074	31/12/21	4059,49
	044090/2026	PMC.2024.00155685-15	WAGNER ROGERIO DOS SANTOS	RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA GOMIDE 289 PARQUE ELDORADO 13052726	CONSTRUÇÃO	63,88	297,4833	19003,2332	28/02/25	4845,44
	044092/2026	PMC.2026.00003116-11	MARCIO APARECIDO MAIORANO	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA 942 VILA PARAÍSO 13043540	CONSTRUÇÃO	71,22	241,5904	17206,0683	10/09/25	4387,2
9300317	044093/2026	PMC.2023.00130502-50	JULIO CESAR CONTI CRAVEIRO	RUA LUIZ LONGATO JUNQUEIRA 31 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098063	CONSTRUÇÃO	332,35	319,9250	103306,9818	06/02/26	26341,21
9300430	044094/2026	PMC 2023.00130504-11	PEDRO BERNARDES DE SOUZA JUNIOR	RUA JOÃO CAETANO MONTEIRO 288 PARQUE XANGRILÁ - 1ª PARTE 13098605	CONSTRUÇÃO	125,12	297,4833	37221,1105	19/09/25	9490,64
	044095/2026	2022/11/12676	MOISES MOREIRA DE MEIRELES	RUA CELESTE PINTO DE OLIVEIRA 200 JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051060	CONSTRUÇÃO	75,88	231,1325	17538,3341	23/07/21	4471,92
10506039	044096/2026	1962/0/23744	RICARDO VALTER KOHL	RUA DOM FRANCISCO DE CAMPOS BARRETO 771 NOVA CAMPINAS 13092160	CONSTRUÇÃO	435,45	241,5904	105200,5397	01/06/25	26824,03
	044097/2026	1962/0/23744	RICARDO VALTER KOHL	RUA DOM FRANCISCO DE CAMPOS BARRETO 771 NOVA CAMPINAS 13092160	REFORMA	409,86	241,5904	29705,4724	01/06/25	7574,3
10001310	044098/2026	PMC.2024.00113190-73	ESTHER FAVINHA SIMOES FONTES	RUA DOS ALECRINS 940 5PAV SALA 308 CAMBUÍ 13024411	REFORMA	82,97	241,5904	6013,4266	05/02/25	1533,3
8374686	044099/2026	PMC.2024.00114604-18	MIRELLE LIMP BOA VIDA	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 42 AP34 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13025180	REFORMA	138	254,1687	10522,5842	24/09/24	2683,05
9984810	044100/2026	PMC.2024.00110737-24	ANTONIO QUAGLIARA	RUA BARÃO DE ATALIBA 155 15 A AP 151 CAMBUÍ 13024140	REFORMA	83,75	239,6412	6020,9852	15/12/24	1535,23
10174834	044101/2026	1958/0/9682	BREEDER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA TREZE DE MAIO 389 CENTRO 393 13010071	CONSTRUÇÃO	265,08	241,5904	64040,7832	30/12/22	16329,12
5565669	044102/2026	2003/11/3685	JOSE AUGUSTO MAZIN	RUA DOUTOR CESAR PARANHOS DE GODOY 100 CASA 32 JARDIM CHAPADÃO 13070075	CONSTRUÇÃO	292,37	319,9250	90732,3296	08/03/22	23134,93
5917557	044103/2026	2016/11/8640	GUSTAVO LOPES GAMA	AVENIDA PROFESSORA DÉA EHRHARDT CARVALHO 200 CASA 01-A SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101664	CONSTRUÇÃO	724,44	319,9250	218446,3896	22/01/22	55699,46
6600654	044104/2026	1999/0/62461	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	RUA RONALD CLADSTONE NEGRI 557 POLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS - POLO I 13069472	CONSTRUÇÃO	176,45	241,5904	42628,6261	30/06/22	10869,45
	044105/2026	PMC.2024.00144210-49	ALEXANDRE MAGALHAES SEIXAS	RUA ANA JARVIS 175 2 APTO 27 ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA – CAMBUI 13024480	REFORMA	151,01	254,1687	11514,6046	21/04/25	2935,99
5703735	044106/2026	PMC.2025.00193064-93	WSP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME	AVENIDA MIRANDÓPOLIS 256 VILA POMPÉIA 13050470	CONSTRUÇÃO	315,4	241,5904	40384,7344	21/02/21	10297,3
10166254	044107/2026	PMC.2024.00147438-36	MARCOS PAULO DE SOUZA RIBEIRO	AVENIDA JOÃO ERBOLATO 1283 JARDIM CHAPADÃO 13070071	REFORMA	128,83	319,9250	12364,7813	30/06/25	3152,77
	044108/2026	PMC.2025.00123096-59	JULIO CESAR CAGLIARI MARTINEZ	RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO 1652 JARDIM PLANALTO 13092005	REFORMA	140	241,5904	10146,7968	12/05/23	2587,23
10435484	044109/2026	PMC.2025.00045285-92	LEANDRO AGUGLIARI	RUA GUAIASES 83 VILA JOÃO JORGE 13041307	CONSTRUÇÃO	40	297,4833	11899,3320	23/12/22	3034,09
6597211	044110/2026	PMC.2026.00006262-80	CRISTIAN MARQUES FARINNA	RUA DOUTOR ANTONIO DA COSTA NEVES JÚNIOR 34 PARQUE DA FIGUEIRA 13040225	CONSTRUÇÃO	307,74	241,5904	39403,9257	30/12/21	10047,21
7131151	044111/2026	PMC.2025.00031101-52	ALEXANDRE RAMOS	RUA GALESSANDRO ACCIONI 205 SWISS PARK 13049489	CONSTRUÇÃO	376,3	319,9250	116524,6831	24/02/24	29711,46
	044112/2026	PMC.2025.00189516-97	LARISSA ZAVAGLI FRANCISCO	AVENIDA JOSÉ BUENO DE CAMARGO 88 SWISS PARK 13049570	CONSTRUÇÃO	186,23	297,4833	53114,1558	30/09/24	13543,05
8665184	044113/2026	PMC.2023.00036388-91	MARCOS SALVADORI	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 3019 SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	369,7	241,5904	89315,9709	30/12/24	22773,79
10404791	044114/2026	PMC 2025.00032031-69	WILSON QUEIROZ DE PAULA JUNIOR	RUA JOSÉ DOS SANTOS 210 JARDIM AURÉLIA 13033090	DEMOLIÇÃO	63,8	297,4833	1897,9435	30/09/24	483,94
6175589	044115/2026	PMC.2020.00041426-01	LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 611 NOVA CAMPINAS 13092133	REFORMA	246,72	241,5904	17881,5550	30/11/21	4559,44
9387650	044116/2026	PMC.2024.00011332-87	RAFAEL MACHADO MALAGO	RUA EMBAÚBA 439 ANTIGA RUA UM LOTEAMENTO ARTESANO 13097272	CONSTRUÇÃO	355,96	319,9250	110604,4710	16/07/25	28201,93
9333142	044117/2026	PMC.2024.00005863-77	GABRIELA FATTORI	RUA QUARESMEIRA 288 LOTEAMENTO ARTESANO 13097280	CONSTRUÇÃO	353,45	319,9250	109016,0434	09/06/25	27796,91
9778039	044118/2026	PMC.2024.00092450-41	FERNANDO HENRIQUE COSTA	RUA ANTONIO DAVID LABIGALINI 59 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049297	CONSTRUÇÃO	211,22	297,4833	60591,3985	31/10/25	15449,59
5613450	044119/2026	PMC.2025.00166862-61	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE MATTOS	RUA DOS CAMURIS 117 VILA COSTA E SILVA 13081260	CONSTRUÇÃO	205,03	297,4833	60100,5511	08/03/22	15324,44

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), abre inscrições para a Capacitação introdutória: Controle Social e Democracia para conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e lideranças comunitárias.

Objetivos: Compreender a trajetória histórica da democracia e seus desdobramentos no Brasil, reconhecendo o papel dos entes federativos, dos conselhos e da participação popular no exercício do controle social.

Conteúdo:
- Módulo I (27/4): Origens da Democracia
- Módulo II (4/5): Democracia no Brasil
- Módulo III (11/5): Representatividade e Participação Popular
- Módulo IV (18/5: Controle Social e Conselhos de Políticas Públicas
- Módulo V (25/5): Desafios e Perspectivas

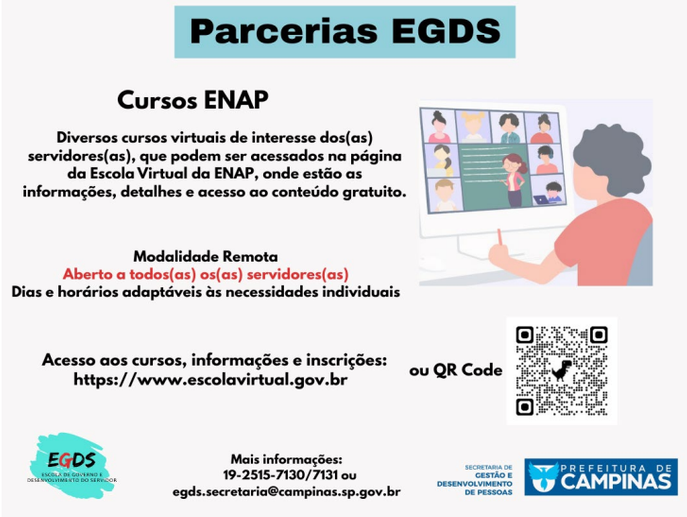
Modalidade: Presencial
Público-alvo: conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e de outras políticas públicas, lideranças comunitárias (especialmente as que fizeram os encontros formativos para a conferência) e demais interessados(as) em fortalecer o controle social e a participação democrática.

Datas: 27/4, 4/5, 11/5, 18/5 e 25/5/2026, sempre das 9h às 12h
Carga horária total: 20h (inclui horas de leituras complementares)
Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Inscrições: https://forms.office.com/r/hkiHGeQpYW
Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copopara consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-maildiretamente na tela do seu celular.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 23 de março de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Edison Gilmar Varollo, CPF 227.125.178-81; **Ângela Regina Varollo**, CPF: 023.941.488-88; **Maria do Carmo Ramos**, CPF: 248.220.038-50
Data: **26/03/2026** às **09h00**

Claudia Cristina Barbosa, matrícula 120.926-4
Data: **27/03/2026** às **09h00**

Jeff Davis Perlotti de Souza, matrícula 130.448-8
Data: **27/03/2026**às **09h30**

Campinas, 24 de março de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO I - EDITAL 02/2025

COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A REALIZAÇÃO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICA que não houve interposição de recursos contra a realização e os resultado da Avaliação da Junta Médica Oficial relativas aos candidatos previamente classificados na lista para Pessoas com Deficiência (PcD), publicado no Diário Oficial em 10/03/26, página 10, conforme as normas estabelecidas nos Capítulos VII e XVI do Edital 02/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO I - EDITAL 02/2025

COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A REALIZAÇÃO E O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICA que não houve interposição de recurso contra a realização do procedimento de Heteroidentificação e DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do procedimento de Heteroidentificação para os candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), publicado no Diário Oficial em 10/03/26, página 10, conforme as normas estabelecidas nos Capítulos VI e XVI do Edital 02/2025.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site https://www.vunesp.com.br/, na "Área do Candidato".

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
1764195	***225475**	656997	DEFERIDO
1351923	***097888*	656559	INDEFERIDO

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Raniery Casseta, matrícula 143.763-1
Data: **30/03/2026** às **09h00**

Rosa Aparecida Lima Cerqueira, matrícula 130.316-3
Data: **30/03/2026** às **09h30**

Griselda Amaral Almeida de Oliveira, matrícula 136.563-0
Data: **31/03/2026** às **09h30**

Solange Aparecida Cazarin,matrícula 123654-7
Data: **31/03/2026** às **10h00**

Campinas, 25 de março de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Suporte em Tecnologias:**

Nome: Felipe Freitas Goncalves
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

RESULTADO DE RECURSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 17, incisos V e VIII, do Decreto Municipal nº 21.019/2020, torna público o resultado do recurso interposto pelo(a) servidor(a) estagiário(a) **matrícula funcional nº 140336-2** referente ao procedimento de avaliação especial de desempenho que consta no processo **SEI PMC.2025.00189006-00**:
Resultado do recurso: **DEFERIDO**

Campinas, 25 de março de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Organização Escolar:**

Nome: Breno Augusto Marascalchi
Avaliação Médica: Apto

Nome: Emerson da Silva Rocha
Avaliação Médica: Apto

Nome: Joao Moreira dos Santos Neto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral:**

Nome: Valeria Hiromi Arashiro Ota
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo:**

Nome: Cynthia Regina dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Nome: Mariana Monti Paolin
Avaliação Médica: Apto

Nome: Weslley Caetano de Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil:**

Nome: Kerolin Gonzaga Viana Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL 01/2022

CONVOCAÇÃO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial no Processo nº 1024907-34.2024.8.26.0114, convoca a candidata GISELE CORREA MONACE DE SOUZA, documento 32340222-7, classificada na posição 18 A da lista para Pessoas com Deficiência, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 10/07/2024, página 11, ao cargo de Agente de Educação Infantil, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2022, para realização de reunião de preenchimento de vagas, conforme tabela abaixo:

EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
CARGO	**CLASS. LAC**	**CLASS. PPP**	**CLASS. PCD**	**LISTA DE CONVOCAÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**DATA DA REUNIÃO**	**HORÁRIO**	**LOCAL DA REUNIÃO**
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	18 A	PCD	GISELE CORREA MONACE DE SOUZA	32340222-7	**07/04/26**	**09H30**	5º ANDAR, SALA 05, DO PAÇO MUNICIPAL – AV. ANCHIETA, Nº 200, CENTRO – CAMPINAS

** LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência*

Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocada, cabendo à candidata consultar as informações constantes nesta convocação.

A candidata deverá comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-la, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento da candidata e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.
Somente será permitida a presença da candidata/procurador na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas do certame.

Informações adicionais sobre as próximas etapas serão enviadas à candidata por e-mail. Caso não receba o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

Caso necessite de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao *rh.concursos@campinas.sp.gov.br* em até 2 dias úteis antes da reunião.

Campinas, 25 de março de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 106273/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00046842-09

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2026, a servidora TAYNA DE OLIVEIRA FRANCISCO, matrícula 143936-7, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106274/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00039041-16

RESOLVE
Revogar, a partir de 20/03/2026, o item da portaria 104490/2025, que nomeou a servidora MONICA LEITE ARANHA FERREIRA, matrícula 94888-8, como representante titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Revogar, a partir de 20/03/2026, o item da portaria 105251/2025, que nomeou a servidora ANDREA CRISTINA MALAVOLTA MAGALHAES, matrícula 102430-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Nomear, a partir de 20/03/2026, as servidoras abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL
Titular: Andrea Cristina Malavolta Magalhaes, matrícula 102430-2
Suplente: Monica Leite Aranha Ferreira, matrícula 94888-8

PORTARIA 106275/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00022886-16

RESOLVE
Nomear, a partir de 24/03/2026, os senhores abaixo relacionados, sorteados em sessão pública, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Município na data de 24/03/2026, em atendimento ao que dispõe o artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, para compor a Subcomissão Técnica encarregada de analisar e julgar as propostas técnicas oriundas do certame licitatório - Processo SEI nº PMC.2025.00183195-16, que tem como objeto a contratação, sob demanda, de serviços de comunicação digital.

1. MEMBROS DO CORPO FUNCIONAL OU CONTRATUAL, DIRETO OU INDIRETO COM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Titular: Gustavo Prado Gimenez, matrícula 142101-8
Titular: Luis Fernando Freitas Manzoli, matrícula 141490-9
1º suplente: Talita Alves Matias, matrícula 132671-6
2º suplente: Douglas Willians da Silva Moura Soares, matrícula 136701-3

2. MEMBROS QUE NÃO MANTÊM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL, DIRETO OU INDIRETO COM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Titular: Marcela Reina, RG 28.335.372 - SSP/SP
Suplente: Michel Haibi, RG 25.486.464 - SSP/SP

Campinas, 25 de março de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106276/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00034087-39

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/03/2026, a alteração da jornada de trabalho da servidora FERNANDA GAVIOLI DIAS, matrícula 133630-4, de 27 horas semanais para 20 horas semanais.

Campinas, 25 de março de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº:PMC.2023.00084081-41
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Registro de Preços de serviços de sondagem geotécnica à percussão e rotativa em rocha, com emissão de relatório técnico, em áreas públicas do Município de Campinas/SP.
Assunto: Ata de Registro de Preços nº 0166/2025 -Renovação Contratual
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21,**AUTORIZO:**
1-Renovação Contratual da Ata de Registro de Preços nº 0166/2025 para o período de 12 (doze) meses, e reajuste nos índices:
IPC-FIPE Geral, de acordo com divulgações oficiais:
Nov/2023 ? Dez/2023 Variação: 0,90%
Ano de 2024 (Jan ? Dez) Variação: 4,49%
Jan/2025 ? Nov/2025 Variação: 3,94%
2 - A despesa no valor total de R$ 272.923,39 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa RAM SONDAGEM E SERVIÇOS LTDA. - inscrita no CNPJ sob o nº11.762.908/0001-59, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº18186029.
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1 - À Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Licitações, para as devidas anotações; e
2 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para demais providências.

Campinas/sp, 25 de março de 2026
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PMC.2026.00030238-61
Interessado: Secretaria Municipal de Justiça - PROCON
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Persianas Verticais nas janelas de vidro do prédio situado a Sede Administrativa do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON/Campinas da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, à Rua Maria Monteiro, nº 1028, Cambuí, Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,
AUTORIZO:
1 - A contratação direta da empresa Claudia Roberta Benatti- CNPJ 26.792.897/0001-27, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 para o Fornecimento e Instalação de Persianas Verticais nas janelas de vidro do prédio situado a Sede Administrativa do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON/Campinas da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, à Rua Maria Monteiro, nº 1028, Cambuí, Campinas., conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.
2 - A despesa decorrente no valor total de R$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc.18184106).
Do mesmo modo, DETERMINO:
1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento. Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2026
DR. PAULO BOJIKIAN GIGLIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00016222-37 - Dezainy Campinas Cobranca Garantida Ltda.
Prot. PMC.2026.00003624-44 - Aline Peronica de Moraes
Prot. PMC.2026.00003623-63 - Wladmir Conti Zanatta
Prot. PMC.2026.00000913-19 - Cristina Aparecida dos Santos Chiareli
Prot. PMC.2025.00197341-18 - Flavia Gianoni Lopes
Prot. PMC.2025.00195005-41 - Rosana de Andrade Silva
Prot. PMC.2025.00194248-52 - Daniel Batista dos Santos
Prot. PMC.2025.00193416-47 - Larissa Barbara de Oliveira
Prot. PMC.2025.00193415-66 - Casarao Park Estacionamento de Veiculos Ltda.
Prot. PMC.2025.00193414-85 - Fabiana Aparecida da Silva
Prot. PMC.2025.00193413-02 - Ederson Luis Simoes Lobo
Prot. PMC.2025.00189478-27 - Gilsimara Sergio Lemos
Prot. PMC.2025.00186120-51 - Misao Ichida
Prot. PMC.2025.00184655-98 - Larissa Barbara de Oliveira
Prot. PMC.2025.00135333-15 - Ana Paula Trombaco Arante
Prot. PMC.2025.00135329-39 - Marcos Antonio Destefani
Prot. PMC.2025.00012742-71 - Leonardo Gerin Souza
Prot. PMC.2026.00015383-68 - Carla Ivone Pellegrini Coelho
Prot. PMC.2026.00009290-02 - Jose Roberto Feliciano

JÚLIO MARTELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00046790-35
Requerente:PRISCILA CESARINI CANCHERINI
Protocolo:1983/0/19968

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação de documento que comprove que asolicitação está relacionada "à defesa de direitos e esclarecimentos de situações". Ou seja, documentação que relacione o requerente aos interessados ou ao Imóvel objeto do protocolo. Fica estipulado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis para apresentação de documento que comprove titularidade ou vínculo entre o solicitante e o proprietário do imóvel, ou ainda procuração, autorizando a emissão da Certidão em nome do solicitante.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA DIRETORIA DEPLAN:
Prot. PMC.2026.00031362-16 - Rafaela Maria Serafim
"Compareça o interessado para tomar ciência do SEI PMC.2026.00031362-16 e do despacho 18188809"
PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CIS/DEPLAN:
Prot. PMC.2025.00116576-45 - Coordenadoria Departamental De Fiscalização De Obras
"Indefiro o recurso apresentado pela Sociedade Civil Amigos do Residencial Barão do Café na SEI PMC.2025.00198003-40, conforme parecer técnico 18152149, junto a SEI PMC.2025.00116576-45"
PROTOCOLOS COM RECURSOS INDEFERIDOS PELA DEPLAN:
Prot. 2016/11/05432 - Construtora Mfr Ltda.
Prot. 2025/10/01390 - Eduardo Beira

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/10/04547 - Marcia de Paula Blassioli

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 083/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n**º060/24**, protocolado nº **PMC.2021.00058686-05**, proveniente da Secretaria de Educação, referente ao ex servidor de matrícula funcional nº **125.817-6**, decido aplicar a sanção disciplinar de**suspensão de 10 (dez) dias**, com fulcro no artigo 197 da Lei Municipal nº 1.399/55, por descumprimento ao artigo 184, inciso IV, da referida Lei.

Campinas, 23 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 084/26

PORTARIA N° 084/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **001/24**, protocolado n**ºPMC.2022.00086393-72**, onde figura como interessado o **Distrito de Saúde Leste da Secretaria Municipal de Saúde**, referente a servidora de matrícula funcional n**º137.052-9.**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 90 (noventa) dias**, no termos dos artigos 191, IV, da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, vez configurada a violação do seguinte preceito: artigo 184, incisos IV, V, VI e VII, da referida norma..

Campinas, 25 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 080/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no usodas atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **034/25**, do protocolado nº **PMC.2024.00157481-73**, referente ao servidor de matrícula funcional n**º125.012-4,**face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 23 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 082/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº**025/25**, do protocolado nº **PMC.2023.00075600-71**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**137.290-4,**face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 23 de março de 2026

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 081/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **060/24**, do protocolado nº **PMC.2023.00053782-84**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**108.302-3,**face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 23 de março de 2026

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000494-52 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** AÇÃO FORTE **CNPJ:** 06.136.322/0001-49 **Termo de Colaboração n.º** 073/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 099/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 350.724,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000483-08 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ:** 46.072.666/0001-56 **Termo de Colaboração n.º** 072/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração** n.º 095/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 506.328,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000408-20 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS **CNPJ:** 46.079.281/0001-10**Termo de Colaboração n.º** 057/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 070/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 867.136,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000507-10 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA **CNPJ:** 44.622.223/0001-66**Termo de Colaboração n.º** 070/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 107/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 7.365.204,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042891-48 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAI I E REGIÃO **CNPJ: 00.099.339/0001-97 Termo de Colaboração n.º** 327/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 144/2026 **Objeto**: Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso. **Valor**: R$ 200.000,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 095/2026 **Detentora da Ata:** METTA FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº** 42.496.258/0001-70 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 03 (R$ 3,60), 06 (R$ 1,62) e 09 (R$ 1,62) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 151/2026 **Detentora da Ata:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº** 15.800.545/0004-00 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 05 (R$ 3.274,27) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 152/2026 **Detentora da Ata:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ nº** 20.918.668/0001-20 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 10 (R$ 2,40), 15 (R$ 18,18), 18 (R$ 3,00), 26 (R$ 2,12) e 31 (R$ 0,54) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 153/2026 **Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº** 43.295.831/0001-40 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 11 (R$ 3,48), 12 (R$ 36,05), 25 (R$ 2,98), 39 (R$ 192,42) e 40 (R$ 691,23) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 096/2026 **Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 05.782.733/0002-20 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 13 (R$ 4,82), 21 (R$ 0,19) e 30 (R$ 0,18) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 154/2026 **Detentora da Ata:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº** 08.231.734/0001-93 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 14 (R$ 3,95) e 28 (R$ 6,38) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 155/2026 **Detentora da Ata:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. **CNPJ nº** 04.307.650/0025-02 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 16 (R$ 10,80) e 17 (R$ 11.190,00) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 156/2026 **Detentora da Ata:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ nº** 65.817.900/0001-71 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 19 (R$ 2,00) e 20 (R$ 7.419,28) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 157/2026 **Detentora da Ata:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 14.271.474/0001-82 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 22 (R$ 10,08) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 097/2026 **Detentora da Ata:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 09.944.371/0003-68 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 23 (R$ 3,89) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 158/2026 **Detentora da Ata:** SP HOSPITALAR LTDA. **CNPJ nº** 27.817.504/0001-55 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 27 (R$ 284,85) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 159/2026 **Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S. A. **CNPJ nº** 12.420.164/0005-80 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 32 (R$ 140,15) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 108/2026 **Detentora da Ata:** GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA. **CNPJ nº** 82.873.068/0008-16 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 33 (R$ 629,85) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 160/2026 **Detentora da Ata:** JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº** 49.851.154/0001-86 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 35 (R$ 899,00) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 161/2026 **Detentora da Ata:** VITALEEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA. **CNPJ nº** 38.823.439/0001-97 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 36 (R$ 31.694,00) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063260-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 162/2026 **Detentora da Ata:** PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ nº** 20.489.064/0001-05 **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 37 (R$ 195,00) **Prazo:** 01 ano**Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000497-03 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA **CNPJ:** 57.521.759/0001-37**Termo de Colaboração n.º** 51/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 101/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000481-38 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA **CNPJ:** 57.521.759/0008-03**Termo de Colaboração n.º** 41/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 093/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000476-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO **CNPJ:** 04.982.207/0001-60**Termo de Colaboração n.º** 54/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 091/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000429-54 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN **CNPJ:** 52.366.838/0001-05**Termo de Colaboração n.º** 58/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 077/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000502-05 **Interessado**: Secreta-

ria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA **CNPJ:** 54.149.562/0001-20**Termo de Colaboração n.º** 64/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 104/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000435-01 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES **CNPJ:** 46.050.217/0001-07**Termo de Colaboração n.º** 59/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 078/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000441-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO **CNPJ:** 48.640.742/0001-08**Termo de Colaboração n.º** 68/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 079/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00036801-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Chamada Pública Nº 010/2024 **Contratada:** Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan**CPF nº** 426.682.548-09 **Termo de Execução Cultural n**° 078/2026 **Objeto:** Execução do Projeto Cultural. **Valor:** R$ 70.000,00 **Prazo:** 09 meses **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00075417-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 292/2025 **Contratada:** V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **CNPJ nº** 48.061.510/0001-03 **Termo de Contraton**° 044/2026 **Objeto:** Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas. **Valor:** R$ 1.648,00 **Prazo:** 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00075417-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 292/2025 **Contratada:** DOMINUS PRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº** 62.296.904/0001-63 **Termo de Contraton**° 046/2026 **Objeto:** Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas. **Valor:** R$ 28.981,20 **Prazo:** 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00075417-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 292/2025 **Contratada:** JUNIOR CESAR FORNALE - ME **CNPJ nº** 02.194.709/0001-09 **Termo de Contraton**° 063/2026 **Objeto:** Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas. **Valor:** R$ 9.490,00 **Prazo:** 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00075417-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 292/2025 **Contratada:** LICITEC COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº** 10.614.837/0001-84 **Termo de Contraton**° 067/2026 **Objeto:** Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas. **Valor:** R$ 16.498,68 **Prazo:** 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00075417-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 292/2025 **Contratada:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. **CNPJ nº** 43.301.274/0001-23 **Termo de Contraton**° 054/2026 **Objeto:** Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas. **Valor:** R$ 18.490,00 **Prazo:** 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00023407-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 339/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 141/2026 **Detentora da Ata:** ANTONIO MARCELO ANDRADE DE MEDEIROS **CNPJ nº** 44.099.050/0001-43 **Objeto**: Registro de Preços para prestação de serviços de execução de passeio (calçada) com piso intertravado de concreto e passeio (calçada) de concreto não armado. **Preço Unitário:** itens: 01 (R$ 121,50) e 02 (R$ 77,20) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 25/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00044775-99
INTERESSADO: Naka Ido Odontologia LTDA
CNPJ/CPF: 41.919.974/0001-50
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00041889-96
INTERESSADO: ANGIOLOGIA NORTE SUL LTDA
CNPJ/CPF: 01.836.195/0001-77
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00021271-91
INTERESSADO: MARINCOLO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.399.449/0001-89
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de GIULIANNO DE PAULA MARINCOLO, CRO 63894
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044685-06
INTERESSADO: RIBAS SILVA DENTAL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 21.679.504/0001-50
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028496-51
INTERESSADO: BE SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.432.928/0001-13
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Mantenho o Auto de Infração nº 17819928,lavrado em 20/02/2026, após esgotado o prazo de defesa.

PROTOCOLO: PMC.2026.00032186-11
INTERESSADO: Emporium da Beleza Campinas Ltda
CNPJ/CPF: 24.517.890/0001-71
ASSUNTO: RECURSO
Indeferido. Penalidade de interdição de produtos Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00037567-70
INTERESSADO: PENSIONATO BETÂNIALTDA
CNPJ/CPF: 35.418.929/0001-10
ASSUNTO: Auto de Infração
Mantenho o Auto de Infração nº 10181, lavrado em 06/03/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00033294-30
INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 02.965.843/0001-58
ASSUNTO: Auto de Infração
Mantenho o Auto de Infração nº 4882, lavrado em 27/02/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00038142-14
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇAO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045188-81
INTERESSADO: LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA ("FRANCESCHI").
CNPJ/CPF: 51.879.914/0004-58
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00038122-71
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnica paraRODRIGO DIAS DE MEIRA, CRM n° 164.545
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00033446-68
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI LIMITADA
CNPJ/CPF: 34.351.594/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00035719-91
INTERESSADO: CLIVECAM CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.301.865/0001-41
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
Mantenho o Auto de Infração nº 4883, lavrado em 03/03/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00046174-39
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃ E INSTRUÇAO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica paraAGUINALDO PEREIRA CATANOCE, CRM n° 109.253
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00150771-12
INTERESSADO: HELENA DE OLIVEIRA PINTO
CNPJ/CPF: 065.417.21-82
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de **HELENA DE OLIVEIRA PINTO, CROSP 43.017.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00037312-71
INTERESSADO: ELVIS SILVA BOAVENTURA
CNPJ/CPF: 393.683.448-25
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO pois o equipamentoencontra-se na sala 02, no mesmo endereço, e que esta se regularizando sob protocolo SEI PMC 2026.00046327/48.

PROTOCOLO: PMC.2026.00032262-07
INTERESSADO: GUSTAVO MASCARENHAS TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 158.500.958-02
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de-GUSTAVO MASCARENHAS TEIXEIRA, CRO: 58554.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00192056-20
INTERESSADO: WILSON VICTOR DOS SANTOS NETO
CNPJ/CPF: 854.660.426-68
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de WILSON VICTOR DOS SANTOS NETO e CROSP 54214.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044785-61
INTERESSADO: CLINICA MEDICA TINCANI - LTDA
CNPJ/CPF: 16.721.635/0001-18
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00040548-76
INTERESSADO: INSTITUTO DO SONO GUIMARAES CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.344.632/0001-23
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00016276-20
INTERESSADO: LUCFERRATO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
CNPJ/CPF: 01.471.446/0001-67
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Mantenho o Auto de Infração nº 17635663,lavrado em 04/02/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00023046-62
INTERESSADO: CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 47.018.858/0001-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00016282-78
INTERESSADO: LUCFERRATO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
CNPJ/CPF: 01.471.446/0001-67
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Mantenho o Auto de Infração nº 17635917,lavrado em 04/02/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00045395-35
INTERESSADO: FD CAMBUI CENTRO ESTETICO LTDA
CNPJ/CPF: 49.758.020/0001-15
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica paraRENATA MARQUEZANI SANTOS e CRBM 44.665.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045846-71
INTERESSADO: FD CAMBUI CENTRO ESTETICO LTDA
CNPJ/CPF: 49.758.020/0001-15
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para ELAINE APARECIDA DA SILVA, CRBM 48060.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00034914-58
INTERESSADO: MARIA ODILA DE OLIVEIRA LARA
CNPJ/CPF: 068.714.098-66
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de MARIA ODILA DE OLIVEIRA LARA, CRO: 86218.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045042-35
INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 02.965.843/0001-58
ASSUNTO: RECURSO
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00038317-39
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00045045-88
INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 02.965.843/0001-58
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como RECURSO ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Imposição de Penalidade, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo

PROTOCOLO: PMC.2026.00028244-02
INTERESSADO: BE SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.432.928/0001-13
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Mantenho o Auto de Infração nº 17814738,lavrado em 20/02/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00032502-56
INTERESSADO: CASEMIRO DOS REIS JUNIOR
CNPJ/CPF: 03.485.397/0001-47
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Mantenho o Auto de Infração nº 17896250,lavrado em 27/02/2026, após esgotado o prazo de defesa

PROTOCOLO: PMC.2026.00045776-23
INTERESSADO: Eugênio Roberto Marques
CNPJ/CPF: 025.040.758-20
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044220-00
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS
CNPJ/CPF: 964.177.908-78
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00043758-34
INTERESSADO: PAULO PAES PEREIRA
CNPJ/CPF: 154.959.028-66
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045642-11
INTERESSADO: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHI LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.914/0008-81
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica para **Marcia Nunes Helting, CRBM-SP nº 31650.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00174894-85
INTERESSADO: LUIZ EDMUNDO FORTE FRANCHIM
CNPJ/CPF: 016.721.038-60
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044925-55
INTERESSADO: LICIA MARIA DA CUNHA CANTO
CNPJ/CPF: 245.567.468-17
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044256-11
INTERESSADO: RAFAELLA MARTINS CAMPOS
CNPJ/CPF: 406.661.598-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00171599-31
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA BOM TEMPO LTDA
CNPJ/CPF: 07.333.950/0007-87
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00046047-01
INTERESSADO: LUIS ANTONIO SAUL DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 116.248.501-97
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00041829-55
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/CPF: 50.046.887/0001-27.
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00032394-49
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA GK LTDA
CNPJ/CPF: 15.488.957/0001-04
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de KELLEN CRISTINA PERESSIN MAZZINI TEIXEIRA, CRO: 58555.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00036556-63
INTERESSADO: VIVIANE CAETANO ESTETICA AVANCADA
CNPJ/CPF: 17.584.941/0001-12
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Nádia Maria da Silva, Biomédica, CRBM-SP 41655.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00040821-44
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO por duplicidade, a solicitação será avaliada no processo PMC.2026.00040810-91.

PROTOCOLO: PMC.2026.00008472-94
INTERESSADO: Marcos Piccini de Oliveira
CNPJ/CPF: 102.448.498-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032610-29
INTERESSADO: MARIZA NAVARRETE PELISSONI MANFRIM
CNPJ/CPF: 029.279.888-11
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00043716-85
INTERESSADO: ARIOVALDO MOLINA VIDOTTO
CNPJ/CPF: 963.223.308-53
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de ARIOVALDO MOLINA VIDOTTO, CRO/SP: 17.233.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00020252-75
INTERESSADO: RECANTO INFANTIL BOLHA D AGUA SS LTDA
CNPJ/CPF: 51.885.101/0001-28
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00036377-62
INTERESSADO: REDE Dr. MARIO GATTI DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta para ELISÂNGELA FRANCO NONATO, CRM nº 106.037
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00038722-57
INTERESSADO: ASSOCIACAO SAO LEOPOLDO MANDIC - AMBULATORIO CAMPINAS

CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica paraCLAUDINEY CHELI LOTUFO, CRM/SP: 83918.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00038820-58
INTERESSADO: ASSOCIACAO SÃO LEOPOLDO MANDIC- AMBULATORIO CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para AUGUSTO VIEIRA AMARAL, CRM nº 170199.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00047377-61
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CASA CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE
CNPJ/CPF: 44.480.280.283/0158-90
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00038556-71

A liberação do estabelecimento de razão social VIDOTTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA, CNPJ 12.491.319/0001-46, estabelecido na AV. SANTA ISABEL, 241 -Barão Geraldo, com atividade odontológica, pelo Termo nº 02328.

25 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00044629-91
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00023877-71
INTERESSADO: A DETECTA DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 65.841.918/0001-09
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00031322-11
INTERESSADO: R.Passos Farmácia Ltda
CNPJ/CPF: 10.739.335/0001-80
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00008558-07
INTERESSADO: ARAMED COMERCIAL HODPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 24.479.444/0001-10
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00039462-18
INTERESSADO: SOUZA EMILIANO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 56.045.245/0001-90
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00021256-52
INTERESSADO: Sanofi Medley Farmaceutica Ltda
CNPJ/CPF: 10.588.595.0007-97
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00190107-05
INTERESSADO: PRAGOFF AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.724.819/0001-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00192491-63
INTERESSADO: ASSOCIACAO SAO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC
CNPJ/CPF: 44.214.203/0008-22
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Gabriela Mazon Simioni, CRF: 58.567..
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044596-98
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00022337-14
INTERESSADO: DYSC BEAUTY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.189.078/0001-15
ASSUNTO: Alteração de Endereço para Rua Dr. Gustavo Orsolini nº 1421 - JARDIM NOVA MERCEDES
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044581-10
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00038550-85
INTERESSADO: DROGARIA CANAÃ CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.054.410/0001-03
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser:ADILSON JOSÉ DA SILVA, CPF 256.384.888-12.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00043777-05
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1345-14
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser:RENATO CEPOLLINA RADUAN e CPF 213.837.378-94.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00043763-00
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1345-14
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00179601-29
INTERESSADO: NEXT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.611.569/0001-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO
PROTOCOLO: PMC.2026.00045004-18
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1209-98
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00187257-60
INTERESSADO: ORODEKA MEDICAL EQUIPMENT BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 57.266.701/0001-94
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Eduardo Akisue- CROSP- 49301
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044639-62
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045063-60
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0353-70
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser:RENATO CEPOLLINA RADUAN, CPF: 213.837.378-94
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045055-50
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0353-70
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00198461-70
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 54.375.647/0420-40
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00179611-09
INTERESSADO: NEXT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.611.569/0001-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00024189-19
INTERESSADO: ELOY GRANGUELLI DE SOUZA
CNPJ/CPF: 14.335.544/004-61
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00043098-82
INTERESSADO: HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 32.240.883/0001-01
ASSUNTO: DEFESA / RECURSO
INDEFERIDO

25 de março de 2026
CATARINA SAVASTANO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00123915-68

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº17338410, lavrada em 06/01/2026, à empresa UNIMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.230.548/0001-28, Nome Fantasia: UNIMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, localizada na Av. José Mario de Arruda Toledo, n° 350, Loja 2 2A e 3, JARDIM AURÉLIA, Campinas-SP, CEP: 13033-002, com atividade: CNAE 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para

recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 6.147,20 (Seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/ AIP Nº16169692, lavrado em 15/09/2025, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s) itens 7.2.7, 7.3.9, 7.3.10, 7.3.16, 7.3.17, 8.1, 15.5.4, 15.5.5, 15.5.6 do Anexo I, item 5.19 do Anexo, item 2.15.6 do Anexo III todos da RDC 67/07 c/c incisos XI, XIII, XIX do Artigo 122 da Lei Estadual 10083/98 c/c artigo 67 da Portaria SVS/MS 344/98, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 09563, documento SEI n° 15909606, lavrado em 22/08/2025.

A ciência do infrator será considerada efetivada 5 (cinco) dias após esta publicação, de acordo com o art.138 da lei estadual nº 10.038/98.

Para o recolhimento do valor da multa deverá comparecer ao atendimento ao cidadão no térreo do paço municipal, à Av. Anchieta, 200, térreo, Centro, Campinas-SP ou solicitar o boleto no sistema informatizado SEI.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

25 de março de 2026
CATARINA SAVASTANO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00171392-39
INTERESSADO: SORVETES COLORE LTDA
CNPJ/CPF: 61.024.378/0001-10
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00141389-08
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0001-70
ASSUNTO: Alteração de Responsável Legal paraGuilherme Andrade Leme da Rocha, CPF: 102.555.058-76.
DEFERIDO

25 de março de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 46/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 23/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00150408-80**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso IX da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - inciso IV da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **141.701-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 25 de março de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 024/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00150408-80,** os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 25 de março de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 47/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2023.00117046-43**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante no ID 13554732 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 18185722 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 18189658 dos autos, dar publicidade da **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula **34.347-1**, com o consequente **arquivamento** dos autos.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial a Dra. Bruna Caroline de Oliveira Baptista Frizarin, OAB/SP Nº 425.761.

Campinas, 25 de março de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PMC.2019.00041075-12

Interessado - SHISNANDYS DE SOUSA SANTOS

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do**Processo digital nº PMC.2019.00041075-12.**

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b,*in verbis*:**"XXXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:**

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digitalacima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 18199903.

Campinas, 25 de março de 2026
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00042803-70	JOSÉ ABREU DE LUCENA
PMC.2026.00036394-63	ROMILDO CAMARGO DE SOUSA

Campinas, 24 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 25 DE MARÇO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00052294-67 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 143/2025 - Objeto: Registro de Preços de cal hidratada e argamassa.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 7.040,00** (sete mil e quarenta reais) a favor das empresas:

- J RAFAEL DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 371/2025;

- RABELO SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para fornecimento do material referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 372/2025;

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	3343.34.21.0001	46468	RESIDENCIAL COSMOS I	001-	2022/156/1666

Campinas, 25 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: PMC.2026.00044955-71-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a

realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail guilherme.sousa@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo: PMC.2025.00102138-08
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Registro de Preços de Serviço de instalação de alambrado e portões (com material e mão de obra) e, Fornecimento de Telas de alambrado.

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, para aquisição dos seguintes materiais conforme lista abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	26507	TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO NÚMERO BWG 12,EM MALHAS LOSANGULARES DE 2.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS OU 63.50 MM, APRESENTADA COM 1,80 M DE ALTURA.	METRO	1.000
2	2	164482	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 1, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPOSTO POR MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, BASE DE SECÇÃO QUADRADA OU RETANGULAR DE DIMENSÕES MÍNIMAS 10 X 10 CM, MEDINDO 2,60 M NA PARTE RETA, MAIS PONTA INCLINADA EM 45 GRAUS, COM COMPRIMENTO IGUAL A 0,40 M.; MURETA (DIAMANTE) DE 19 CM DE ALTURA COMPOSTA POR BLOCOS DE CONCRETO CANALETA DE 19 X 19 X 19 CM, E TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 5 X 5CM, APRESENTADA COM 1,80 M DE ALTURA.	METRO	4.000
	3	164483	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE PLAY-GROUND E LAGOAS. BASE SECÇÃO QUADRADA OU RETANGULAR DE DIMENSÕES MINÍMA 10X10 CM, MEDINDO 1,70 MTS. SEM PONTA INCLINADA (RETO). ARMADO. TELA DE ALAMBRADO EM ARAME BWG N°12 GALVANIZADO COM MALHA LOSANGULARES DE 5 X 5 CM. H = 1,00 MTS. OBSERVAÇÃO: 1) A FIXAÇÃO DO TENSOR INFERIOR DEVERÁ SER GANCHO DE 1/4 COM PORCA E ARRUELA, 550 MM, CHUMBADOS NO SOLO COM CONCRETO (ESTACA BROCA DE 50 CM), CONSIDERANDO 2 FIXAÇÕES ENTRE POSTES; 2) POSTES COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 MTS; 3) ESCORA A CADA 10 POSTES	METRO	4.000
3	4	170133	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELÃO DE ALAMBRADO COM 3 METROS DE ALTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA DE 2,0 POLEGADAS E TRAVAMENTOS COM QUADRO FECHADO DE TUBO GALVANIZADO DE PAREDE GROSSA (SENDO NO MÍNIMO DE 2,6 MILÍMETROS) E TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS, APRESENTADA COM ALTURA DE 3 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE FECHAMENTO NA BASE COM VIGA DE CONCRETO OU ALVENARIA ARMADA DE 20 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	METRO	1200
	5	170134	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELÃO DE ALAMBRADO COM 4 METROS DE ALTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA DE 2,0 POLEGADAS E TRAVAMENTOS COM QUADRO FECHADO DE TUBO GALVANIZADO DE PAREDE GROSSA (SENDO NO MÍNIMO DE 2,6 MILÍMETROS) E TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 2.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS, APRESENTADA COM ALTURA DE 4 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE FECHAMENTO NA BASE COM VIGA DE CONCRETO OU ALVENARIA ARMADA DE 20 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	METRO	2000
	6	170135	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELÃO DE ALAMBRADO COM 5 METROS DE ALTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPOSTO POR ESTRUTURA METALICA DE 2,0 POLEGADAS E TRAVAMENTOS COM QUADRO FECHADO DE TUBO GALVANIZADO DE PAREDE GROSSA (SENDO NO MINIMO DE 2,6 MILIMETROS) E TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM EM MALHAS LOSANGULARES DE 2.1/2 X 2.1/2 POLEGADAS, APRESENTADA COM ALTURA DE 5 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE FECHAMENTO NA BASE COM VIGA DE CONCRETO OU ALVENARIA ARMADA DE 20 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	METRO	1000
4	7	160906	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO LATERAL PARA CAMPO DE FUTEBOL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. PORTÃO DE 2 FOLHAS DE ABRIR, COM LARGURA TOTAL DE 4,00 M E 1,80 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA GALVANIZADA, 2", PAREDE DE 2MM E QUADRO DE BARRA CHATA 1/2" X 3/16", E TELA TIPO ALAMBRADO FIO 12 MALHA 2 1/1" GALVANIZADA, FIXADO EM COLUNA DE 3" PAREDE DE 3MM, COM 2,40 M DE ALTURA, COM GONZO DE 7/8" VAZADO, MAIS TRINCO DE PORTÃO SIMPLES, E TRINCO PARA PISO SIMPLES	PÇ	30
	8	160907	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO SOCIAL (1,00 M DE LARGURA X 1,80 M DE ALTURA) PARA CAMPO DE FUTEBOL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. PORTÃO 1 FOLHA DE ABRIR, EM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA GALVANIZADA, 2", PAREDE DE 2MM E QUADRO DE BARRA CHATA 1/2" X 3/16", E TELA TIPO ALAMBRADO FIO 12 MALHA 2 1/1" GALVANIZADA, FIXADO EM COLUNA DE 2" PAREDE DE 2MM, COM 2,40 M DE ALTURA, COM GONZO DE 7/8" VAZADO, MAIS TRINCO DE PORTÃO SIMPLES.	PÇ	50

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.
Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655..

Campinas, 25 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA MARIA ZALECKI	3433.64.85.0282	91252	JARDIM DAS BANDEIRAS	017-	2019/156/2749

Campinas, 25 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA MARIA ZALECKI	3433.64.85.0282	46586	JARDIM DAS BANDEIRAS	017-	2019/156/2749

Campinas, 25 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE AUGUSTO LIMA MARIN	3421.21.25.0222	46451	JARDIM CAMPINAS	001-UNI	2022/156/10307

Campinas, 25 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2026 - SMTR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2026
Processo Administrativo nº: PMC.2025.00186452-27
Interessado: Prefeitura Municipal de Campinas
Gestão: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTR

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta nº 200, Centro, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento no Decreto Municipal 19.556/17, artigo 579 do Código Civil e artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, para seleção de empresa interessada em cooperar com o Município, sem repasse de recursos financeiros, visando à instalação e funcionamento da Central de Atendimento de Serviços Públicos, conforme Termo de Cooperação Técnica.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de Chamamento Público tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para celebração do Termo de Cooperação Técnica para implantação da Central de atendimento de serviços públicos, sem repasse de recursos financeiros.

1.2. O objetivo é selecionar empresa interessada em cooperar com o Município de Campinas para cessão em comodato de área física entre 900 m² e 1.500 m², infraestrutura predial, mobiliário, equipamentos, insumos, tecnologia e suportes materiais necessários, além da manutenção e da equipe de apoio ao funcionamento da Central de Atendimento de Serviços Públicos.

1.3. A cooperação técnica não caracteriza contrato administrativo de prestação de serviços, nem implica transferência de recursos financeiros, tratando-se de cooperação institucional, com encargos assumidos integralmente pela empresa interessada, conforme Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Chamamento Público constitui procedimento seletivo destinado a assegurar a transparência, a isonomia, a motivação e a seleção objetiva do empreendimento que melhor atenda ao interesse público, não se confundindo com o instituto de natureza exclusiva do procedimento licitatório, nem se caracterizando como contratação administrativa típica.

2.2. O Chamamento fundamenta-se:

I. Nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

II. No Decreto Municipal 19.556/17 que autoriza as Secretarias Municipais estabelecerem parcerias com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos parâmetros legais;

III. No artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza celebração de acordos de cooperação técnica, bem como referência principiológica e de boas práticas administrativas, não sendo cabível a transposição automática de seu regime contratual típico;

IV. No artigo 579 do Código Civil para as questões do comodato de bens móveis e imóveis;

V. Demais normas internas e orientações técnicas da Prefeitura Municipal de Campinas, quando aplicáveis.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Empresas com instalações no Município em Campinas, com capacidade técnica e operacional para atender integralmente às exigências do Termo de Cooperação Técnica, incluindo infraestrutura predial, mobiliário, equipamentos, insumos, tecnologia e suportes materiais necessários, além da manutenção e da equipe de apoio ao funcionamento da Central de Atendimento de Serviços Públicos ao Termo de Cooperação e do Plano de Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

3.2. Não poderão disputar o procedimento seletivo ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do chamamento público, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal) e impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campinas;

II. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Campinas ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

IV. Pessoa jurídica com falência decretada;

4. DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda somente através de peticionamento via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que poderá ser acessado no endereço eletrônico https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo, ou mediante entrega de toda documentação ao Protocolo Geral da Prefeitura para criação do processo SEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

respectivo, no prazo de 35 (trinta e cinco) úteis, contados da publicação deste edital, nos termos do artigo 55, IV;

4.2. As propostas devem conter: Identificação da empresa; documentação de habilitação; apresentação do projeto, memorial descritivo da área; planta, croqui, fotos e vídeos, capacidade de fluxo de público, segurança e vigilância, infraestrutura ofertada, equipe operacional e de apoio administrativo; declaração de atendimento integral ao Termo de Cooperação técnica e do Plano de Trabalho.

4.3. Para acesso ao peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o(s) representante(s) legal(is) da(as) empresa (as) deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico:

https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/atendimento-eletronico

4.4. Havendo previsão estatutária, o(s) representante(s) legal(is) poderá(ão) designar procurador(es) para efetuar o peticionamento eletrônico e este(s) deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico indicado no *caput.*

4.5. A senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI é pessoal e intransferível e o teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do usuário do sistema, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa pelo uso indevido.

4.6. As orientações sobre os procedimentos para a abertura do processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI serão fornecidas em Manual que ficará disponível no endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/atendimento-eletronico

4.7. Os atos processuais em meio digital consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual fornecerá recibo de protocolo.

Parágrafo único. Serão considerados tempestivos os atos processuais, em meio digital, praticados até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

4.8 A seleção será realizada com base nos artigos 5º, 11 º e seguintes da 14.133/2021, mediante o Critério: Melhor Proposta Técnica.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas por Comissão de avaliação designada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, composta por 3(três) avaliadores que realizarão o julgamento, com base exclusivamente em critérios técnicos objetivos, considerando o atendimento às exigências deste Edital e do Termo de Cooperação Técnica.

5.2 A nota final será a somatória das médias aritméticas de cada quesito, dada por avaliador.

5.3 Será assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

5.4. Ficará impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, contados da publicação do presente edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das empresas participantes deste chamamento.

5.5. Deverá se declarar impedido o membro da comissão de seleção que incorra no impedimento descrito no *item 5.4.*

5.6. Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata o *item 5.4*, deve o membro da comissão de seleção ser imediatamente afastado e substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.

5.7. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

6.2. Serão eliminadas as propostas que:

I. obtiverem nota total inferior a 12 (doze) pontos ou;

II. obtiverem nota 0 (zero) no total da somatória em quaisquer dos quesitos (1, 2 e 5) de julgamento;

III. estejam em desacordo com o edital;

6.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida na somatória dos quesitos de julgamento (1, 2 e 5) e caso persista a situação de igualdade, o desempate se dará com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas somatórias dos quesitos de julgamento (2) e (5).

6.4. Permanecendo o empate em todos os critérios, o desempate será realizado por sorteio público, a ser conduzido pela Comissão de Avaliação, com prévia convocação dos interessados, garantindo-se a transparência, publicidade e registro em ata do procedimento.

6.5. O sorteio deverá ocorrer em sessão formal, com lavratura de ata circunstanciada, podendo ser acompanhado pelos representantes das proponentes, assegurada a ampla publicidade do ato.

6.6. Após a classificação final, será contemplada a melhor proposta técnica, de acordo com a nota total obtida.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda divulgará o resultado preliminar do processo de avaliação no site oficial e no Diário Oficial do Município de Campinas.

7.2. As empresas participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), endereçado à Secretaria

Avenida Anchieta, n.º 200, centro, 2º andar – CEP: 13010-201 – Campinas – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

6.1. As propostas serão julgadas e classificadas pela comissão de avaliação em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao final do prazo para recebimento das propostas, e receberão pontuação com base exclusivamente em critérios técnicos objetivos, considerando o atendimento às exigências deste Edital e do Termo de Cooperação, conforme os seguintes critérios de julgamento:

Nº	Quesito	DESCRIÇÃO	Não atende	Atende parcialmente	Atende totalmente
1	**Conformidade documental da proposta**	Apresentação integral dos documentos exigidos no Edital e Termo de Cooperação, sem inconsistências formais	0	2	4
2	**Área física ofertada**	Área mínima exigida (m²) e compatibilidade com layout previsto no plano de trabalho	0	2	4
3	**Atendimento em mesmo nível e acessibilidade**	Existência de espaço de atendimento em pavimento único, sem necessidade de escadas, e adequação às normas de acessibilidade.	0	2	4
4	**Vagas de estacionamento**	Quantidade de vagas disponibilizadas ao público e à operação da Central.	0	2	4
5	**Infraestrutura disponibilizada**	Mobiliário, equipamentos, tecnologia, rede elétrica e lógica, segurança, limpeza e manutenção.	0	2	4
6	**Experiência da proponente**	Demonstração de capacidade técnica e operacional e experiências similares.	0	2	4
7	**Critérios adicionais objetivos (opcional)**	Oferta de itens previamente definidos no edital (ex.: metragem adicional, vagas extras, certificações, sustentabilidade comprovada).	0	0	2
		Total de pontos:			26

Avenida Anchieta, n.º 200, centro, 2º andar – CEP: 13010-201 – Campinas – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Municipal de Trabalho e Renda, dirigido à Autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, por meio de peticionamento intercorrente via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, via protocolo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do referido resultado preliminar no Diário Oficial do Município.

7.3. Havendo interposição de recurso, a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda dará ciência aos demais interessados, via publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se assim desejarem.

7.4. A apresentação da contrarrazão dar-se-á através de peticionamento intercorrente, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), utilizando-se do processo eletrônico da proposta enviada, via protocolo geral.

7.5. A Comissão de avaliação analisará os eventuais recursos, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do fim do prazo para recebimento das contrarrazões ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda com as informações necessárias à decisão final.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. A decisão final do recurso, devidamente motivada, será proferida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo previsto no inciso 7.5.

7.8. Da decisão final não caberá novo recurso, devendo a autoridade que proferiu a decisão recorrida encaminhar o recurso com sua motivação à autoridade superior.

7.9. Para embasar a decisão a respeito dos recursos, poderão ser solicitadas manifestações técnicas à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

7.10. Serão concedidas vistas dos autos às empresas participantes no mesmo prazo de apresentação dos recursos.

Avenida Anchieta, n.º 200, centro, 2º andar – CEP: 13010-201 – Campinas – SP

7.11. Será liminarmente indeferido o recurso apresentado fora do prazo ou que não esteja de acordo com o estipulado neste Edital.

7.12. Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a classificação das propostas técnicas e apresentação da documentação de habilitação, observados os prazos para julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem sua interposição, o Secretário Municipal de Trabalho e Renda homologará o resultado final do processo de avaliação e o divulgará, assim como as decisões recursais, no Diário Oficial do Município e no site oficial na internet (https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial).

8.2. A homologação não gera direito para a empresa à celebração da parceria.

8.3. Na divulgação do resultado final do processo de avaliação, as empresas selecionadas serão convocadas para enviarem os documentos exigidos para a celebração da parceria**.**

9. DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9.1. Para celebração das parcerias, as empresas deverão atender aos seguintes requisitos:

I. possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, admitindo-se, para essa finalidade os seguintes documentos, dentre outros:

a) parecer conclusivo de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda em anos anteriores, disponibilizado pelo Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Renda;

b) instrumentos de parceria firmados com outros órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

c) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas.

II. possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do(s) projeto(s) e da(s) atividade(s) prevista(s) na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas.

9.2. Os seguintes documentos deverão ser enviados por meio de peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, via protocolo geral.

I. Contrato social (e Estatuto Social se houver) registrado e de eventuais alterações;

II. Ata de eleição do quadro de dirigentes atual;

III. Relação nominal atualizada de todos os dirigentes da entidade, contendo o cargo que ocupa na empresa, nº do RG e órgão expedidor, nº do CPF, data de nascimento, profissão, endereço residencial com CEP, telefones de contato e e-mail institucional e pessoal;

IV. Documento pessoal do(s) representante(s) legal(is) da empresa com poderes para assinatura do eventual termo de colaboração (RG, CPF, CNH, RNE);

V. Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da empresa a ser obtida no endereço eletrônico:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

VII. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF – FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da empresa, a ser (em)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

obtida (s) no endereço eletrônico: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

VIII. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual (is) filial (is) executora(s) da empresa, a ser obtida no endereço eletrônico: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

IX. Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA) a ser obtida no endereço eletrônico:

https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf

X. Certidão de Regularidade de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a ser obtida no endereço eletrônico:

https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

XI. Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home

XII. Certidão de Regularidade de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da empresa, a ser obtida no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br/

XIII. Consulta de sanções por fornecedor emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (consulta por CNPJ), a ser obtida no endereço eletrônico:

https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx

XIV. Consulta de empresas inidôneas e suspensas – CEIS (consulta por CNPJ), a ser obtida no endereço eletrônico: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

XV. Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (art. 91, § 4º, Lei 14.133/2021);

XVI. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei nº 9.854/99.

9.3. As certidões positivas com efeito de negativas, serão consideradas regulares.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA COOPERADA

10.1. Disponibilizar infraestrutura predial, mobiliário, equipamentos, insumos, tecnologia e suportes materiais necessários, além da manutenção e da equipe de apoio ao funcionamento da Central de Atendimento de Serviços Públicos.

10.2. Se responsabilizar pela limpeza, vigilância, segurança, identidade visual, ações publicitárias, equipe de apoio operacional, executar adaptações necessárias conforme normas de acessibilidade e cumprir LGPD e normas legais, conforme Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho.

10.3. Se responsabilizar pelo acesso os sistemas dos órgãos públicos, exclusivamente, para realizar as atividades da Central de Atendimento, respeitadas as normas de sigilo consignadas em lei, observando que o acesso a sistemas informatizados dos órgãos públicos ocorrerá exclusivamente quando autorizado pelo órgão competente e limitado às funcionalidades estritamente necessárias às atividades de apoio operacional, sendo vedado o acesso a dados protegidos por sigilo fiscal, análise documental, validações administrativas ou qualquer funcionalidade decisória, em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13.709/2018);

11. PERFIL DOS PROFISSIONAIS PARA APOIO A CENTRAL DE ATENDIMENTO

A cargo e a critério da empresa cooperada, restando obrigatória a participação nos treinamentos eventualmente promovidos ou exigidos pelos órgãos públicos competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

12. CRONOGRAMA

Implantação em até 60 (sessenta) dias: visita técnica, identidade visual, contratações necessárias, treinamento, início das atividades; Podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias mediante solicitação formal da empresa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação implica aceitação integral das regras. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

13.2. O Termo de Cooperação e o plano de trabalho poderão ser solicitados via SEI nos autos do processo administrativo que a empresa interessada manifestar interesse na apresentação da proposta;

13.3. O presente Chamamento Público não implica a assunção de obrigações financeiras pelo Município, nem caracteriza vínculo contratual de qualquer natureza, ficando eventual formalização da cooperação condicionada à celebração de Termo de Cooperação Técnica específico, a ser firmado posteriormente, observado o interesse público e devidamente ajustado às orientações jurídicas e técnicas dos órgãos competentes.

13.4. A celebração do presente instrumento não implica concessão, reconhecimento automático ou antecipado de qualquer benefício fiscal. A isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente à área graciosamente cedida para funcionamento da unidade de atendimento, dependerá de requerimento específico do interessado, devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação municipal aplicável, inclusive quanto à comprovação da cessão gratuita, à delimitação da área efetivamente utilizada pela Administração Pública e ao período correspondente, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças a análise e a decisão administrativa no procedimento tributário próprio.

13.5. O eventual pedido de isenção fiscal dependerá, obrigatoriamente, de requerimento formal da interessada, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, incluindo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

mas não se limitando à:

(I) Comprovação da cessão gratuita do espaço;

(II) Demonstração da destinação da área ao funcionamento de serviço de interesse público;

(III) Delimitação precisa da área efetivamente afetada;

(IV) Análise e decisão administrativa específica da Secretaria Municipal de Finanças, precedida do devido parecer jurídico da Secretaria Municipal de Justiça.

13.6. A formulação de eventual requerimento de benefício tributário não gera deferimento automático nem vincula previamente a Administração, cabendo sua apreciação à Secretaria Municipal de Finanças, em procedimento administrativo próprio, à luz dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

13.7. Destaca-se, ainda, que os serviços de apoio administrativo/operacional, a cessão do espaço físico e os demais bens eventualmente disponibilizados em comodato pela COOPERADA, mesmo que possuam valor econômico superior à eventual solicitação de isenção fiscal, não se caracterizam, em qualquer hipótese, compensação financeira ou benefício automático.

Campinas, 25 de março de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 92/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/03/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK6C79	A073855110	51851	20/03/2026	ABL7G98	S192128967	74550	17/03/2026
ABM3B63	S191363697	74550	16/03/2026	ABM7F48	S192084527	74550	17/03/2026
ABU6C62	S191994877	74550	18/03/2026	ABY7277	S192058897	74550	18/03/2026
AFI3H79	S192005107	60503	17/03/2026	AFR6H22	S191922167	74550	19/03/2026
AGM4446	S191770477	74550	18/03/2026	AHO8E84	A073449529	54526	20/03/2026
AJV7I14	S191801277	74550	19/03/2026	AJV7I14	S191801507	74550	19/03/2026
AKG8576	A076062200	55412	23/03/2026	AKH6738	S192186387	60503	19/03/2026
AKN7F67	S191880707	60503	19/03/2026	AKN8827	A076103453	57030	21/03/2026
AKO4B63	S191912377	74550	19/03/2026	ALF6J84	A070905450	55500	21/03/2026
ALF8D68	A076142564	75870	20/03/2026	ALT2D53	S192043717	74550	17/03/2026
ALX9161	S191751667	60503	18/03/2026	ALX9161	S192188587	74630	19/03/2026
ALX9161	S192188697	74550	19/03/2026	ALX9161	S191926017	74550	19/03/2026
ALX9161	S191926347	74550	19/03/2026	AMA9E64	S191989487	74550	18/03/2026
AMS2A11	S192078257	74550	18/03/2026	AOB8F01	S191801717	74550	19/03/2026
AOD8974	S191901487	74550	19/03/2026	AOO2081	S191941197	60503	19/03/2026
AOP6A66	S192215097	74550	19/03/2026	AOT0D47	S192143157	74550	17/03/2026
AOW8J67	S191920957	74550	19/03/2026	APC4917	S191987287	60503	18/03/2026
APQ2E44	A076121737	54521	20/03/2026	APT5A69	S192072647	74550	18/03/2026
APX1237	S191950327	60503	19/03/2026	APX2A65	S192209157	74550	19/03/2026
AQC1995	S192138317	60503	17/03/2026	AQR8514	S191818657	60503	18/03/2026
ARF9587	S191919857	74550	19/03/2026	ARH5330	A073651000	55500	21/03/2026
ASD4445	S192105867	74550	17/03/2026	ASI3C02	S192060327	60503	18/03/2026
ASR5D67	S192126547	74550	17/03/2026	ATD1C44	S192205197	74550	19/03/2026
ATD1C44	S191925907	74550	19/03/2026	ATQ4235	S192066597	74550	17/03/2026
ATR6877	A073157293	55412	23/03/2026	AUF9929	S192051307	74550	18/03/2026
AUK3303	A074161219	76331	20/03/2026	AUQ8C67	A075936125	60501	21/03/2026
AUR3136	S192063517	74550	18/03/2026	AUS0A62	S192056147	74550	17/03/2026
AUV2C24	S191799517	74550	19/03/2026	AVE1471	S192209707	74550	19/03/2026
AWO7E37	S192059777	74550	17/03/2026	AXC5E25	S191817997	74550	18/03/2026
AXD3B75	S192023917	74550	18/03/2026	AYC0D88	S192007087	74550	18/03/2026
AYT5G82	S191753427	74550	18/03/2026	AYW3E48	A073157226	55412	23/03/2026
AZL9790	A073599440	76331	20/03/2026	AZO9D32	A076061874	55412	23/03/2026
AZR2J43	S192108407	74550	18/03/2026	BAP3G55	S191774547	60503	18/03/2026
BAY0799	A070420635	75870	22/03/2026	BBF5I16	S191960337	74550	19/03/2026
BBF8H00	S192172307	74550	19/03/2026	BBL1E44	A076142556	75870	20/03/2026
BBO1H96	A070966492	55920	21/03/2026	BBR2A61	S192001147	74550	17/03/2026
BBV8G47	S192089147	74550	17/03/2026	BCX7D10	A076103283	57030	21/03/2026
BDB6J93	S192157017	74550	17/03/2026	BDN1C31	S192214657	74550	19/03/2026
BDP3A40	A073106958	55500	21/03/2026	BDU3A32	S192050317	74550	18/03/2026
BEF0C84	S191772347	60503	18/03/2026	BEP7F55	S191968147	74550	18/03/2026
BEQ0A55	A072880749	55500	21/03/2026	BFL6D51	S191989817	74710	19/03/2026
BFL6D51	S191990147	74630	19/03/2026	BFL6D51	S191992567	74550	19/03/2026
BGS9F51	S191926127	74550	19/03/2026	BHI2A83	S192067707	74550	17/03/2026
BHI2A83	S191889937	74550	19/03/2026	BHL5F69	S191796107	74630	18/03/2026
BHL5F69	S191796217	74550	18/03/2026	BHP1G44	S191947027	74550	19/03/2026
BHU4H05	S192136667	74550	17/03/2026	BIS9235	S191747817	60503	18/03/2026
BJG2F83	S192059007	74550	17/03/2026	BJG2F83	S192059227	74630	17/03/2026
BJH4269	S192041187	60503	18/03/2026	BJI3J38	S192124567	74630	17/03/2026
BJK1H56	A073788080	75790	20/03/2026	BJQ8E99	S191995537	74550	18/03/2026
BJR4872	S191772567	60503	18/03/2026	BJU6596	S192102237	74550	18/03/2026
BKE0662	S192099267	74550	17/03/2026	BKM5J17	S192211027	74550	19/03/2026
BKU3H31	S192128527	74550	17/03/2026	BKU4I91	S192030847	74550	17/03/2026
BKU4I91	S192205967	74550	19/03/2026	BKU8A54	S191972107	74550	18/03/2026
BLK9354	S192015887	74550	18/03/2026	BLK9354	S191761017	74550	18/03/2026
BLN8580	S192134807	74710	17/03/2026	BMD0B29	A076143080	75870	21/03/2026
BMK1A20	A075370040	54521	20/03/2026	BMR8A62	S191933497	74550	19/03/2026
BMU2111	S191981907	74550	18/03/2026	BMW2I71	S191996527	74550	18/03/2026
BMW6G14	S191783677	74550	18/03/2026	BNT2C57	S191790497	74550	18/03/2026
BNW6506	S192024027	74550	17/03/2026	BNZ6132	A076062110	55412	23/03/2026
BOB7425	S191938447	74550	19/03/2026	BOB7425	S191939217	74550	19/03/2026
BOE7G30	S192239517	74550	20/03/2026	BOG3C69	A075714610	55412	20/03/2026
BOK0C91	A076200394	51852	21/03/2026	BOR6A70	A073449413	54526	20/03/2026
BOU1701	S192162407	74550	19/03/2026	BOV4F84	S192077047	60503	17/03/2026
BPB4I96	A075991118	55417	20/03/2026	BPM8921	S191764427	60503	18/03/2026
BPO0D66	S191934927	74550	19/03/2026	BPO4H03	S192157237	60503	17/03/2026
BPQ0F50	S191805787	74550	18/03/2026	BPS5174	A074042872	54527	22/03/2026
BQG7419	S192201017	74550	19/03/2026	BQU0490	A075715226	67261	21/03/2026
BQZ3799	A073449332	51851	20/03/2026	BRI9F38	S191985857	74550	18/03/2026
BRQ2B95	S192101247	74550	18/03/2026	BRQ5I62	A072872819	73662	20/03/2026
BRQ6088	S192074187	60503	17/03/2026	BRQ9846	S191934157	74550	19/03/2026
BRY0E84	S191999167	74550	17/03/2026	BRY0181	S191959567	74550	18/03/2026
BRY6D88	S192129307	74550	17/03/2026	BRY6833	S192028867	74550	17/03/2026
BRY9E98	S192049657	74550	18/03/2026	BSC2C39	S191801827	74550	19/03/2026
BSC2C39	S191802607	74550	19/03/2026	BSQ0420	S191963087	74550	18/03/2026
BSX2H12	A073449340	54522	20/03/2026	BSX2H12	A073599393	54522	20/03/2026
BSZ3J87	A075715315	67261	21/03/2026	BSZ4J79	S192197717	60503	19/03/2026
BSZ8B09	S192216207	74550	20/03/2026	BTB8765	S191946367	74550	19/03/2026
BTG1698	A072803442	55500	22/03/2026	BTM1377	A075715099	55412	20/03/2026
BTN6277	A076142548	75870	20/03/2026	BTP1J13	S192066267	74550	18/03/2026
BTW5775	A073599415	76331	20/03/2026	BTZ0H92	S192017757	74550	18/03/2026
BTZ3025	S192086067	74550	18/03/2026	BUE9E04	S191909517	74550	19/03/2026
BUI6682	S191815247	74550	18/03/2026	BUP4D12	S191883007	74550	19/03/2026
BUS8G59	S191881247	74550	19/03/2026	BUW4I26	A076200424	54600	21/03/2026
BVA7617	S191883997	60503	19/03/2026	BVN3494	S191797757	60503	18/03/2026
BVT6F81	S192033267	74550	19/03/2026	BVT8J35	A076121710	65640	20/03/2026
BWC5C05	S192164937	74550	19/03/2026	BWG7G67	S191930417	74550	19/03/2026
BWK3B17	A071146260	60501	20/03/2026	BWK3B17	A074602452	73400	22/03/2026
BWQ1729	S192069237	74550	18/03/2026	BWS5994	S191801497	60503	18/03/2026
BWV4C47	S192145027	74550	17/03/2026	BWW1E33	S192100917	60503	18/03/2026
BWW8B03	A073157056	55412	23/03/2026	BWX9J03	S192013467	74550	19/03/2026
BWY1G73	S191802597	56732	18/03/2026	BWZ2A88	S192057027	74550	18/03/2026
BXA1402	A071282198	51851	20/03/2026	BXD0A25	A073524660	54440	22/03/2026
BXD2809	S191818877	74550	18/03/2026	BXI5181	A076121982	55500	20/03/2026
BXK7556	S191798417	74550	18/03/2026	BXL7A88	S191993007	74550	18/03/2026
BXN3402	S191988937	74630	18/03/2026	BXN3402	S191742867	74550	18/03/2026
BXN3402	S191751887	74630	18/03/2026	BXN3402	S192023707	74630	18/03/2026
BXN3402	S192039097	74550	18/03/2026	BXN3402	S191771807	74550	18/03/2026
BXN3402	S192200807	74550	19/03/2026	BXN3402	S191900717	74550	19/03/2026
BXN3402	S192201127	74550	19/03/2026	BXP0B69	S192127537	74550	17/03/2026
BXP2I25	A073475538	55413	21/03/2026	BXS3961	S192020287	74550	17/03/2026
BXS3961	S192020507	74550	17/03/2026	BXS3961	S192027437	74550	17/03/2026
BXZ0E12	S191991467	60503	17/03/2026	BYC4E84	S191793357	74550	18/03/2026
BYI2D82	A075935889	55250	20/03/2026	BYI7E15	S191983877	74550	18/03/2026
BYJ3I76	A074161227	76331	20/03/2026	BYJ7B06	S192118307	74550	18/03/2026
BYJ9F43	A075957106	55412	20/03/2026	BYK0A88	A076180741	67261	21/03/2026
BYL3H95	S192168907	60503	19/03/2026	BYL3783	S192031947	74550	17/03/2026
BYP9336	S191900507	74550	19/03/2026	BYQ0G79	S192159657	74550	19/03/2026
BYQ7C09	S191803257	74550	19/03/2026	BYQ7C09	S191989927	74630	19/03/2026
BYR5E34	S192026777	74550	17/03/2026	BYR6621	S191815807	60503	18/03/2026
BYX8183	S191905227	74550	19/03/2026	BYY8605	S192091907	74550	17/03/2026
BYY8605	S191940427	74550	19/03/2026	BYZ7F09	S192039317	60503	18/03/2026
BYZ9H81	S191992237	74550	18/03/2026	BZA4411	S192187927	74550	19/03/2026
BZA7I69	S191812937	56732	18/03/2026	BZA7I69	S192163177	60503	19/03/2026
BZB4B38	S192130837	74550	17/03/2026	BZB4649	S191912927	74550	19/03/2026

BZB7F94	A073156920	55412	23/03/2026	BZE5708	S192061647	60503	18/03/2026	DFE8428	A076062161	55412	23/03/2026	DFF2714	A076143021	75870	21/03/2026
BZF2F83	A076103445	57030	21/03/2026	BZF5F67	A073170230	55500	20/03/2026	DFF3J30	S191922507	74550	19/03/2026	DFL6068	S191958027	74550	19/03/2026
BZF6D44	S192142387	60503	17/03/2026	BZG1J50	A073554349	55500	20/03/2026	DFL6808	A076142904	57030	21/03/2026	DFO3939	A073214440	51851	23/03/2026
BZJ2D49	S192132817	74550	17/03/2026	BZK1D98	S192063187	74550	17/03/2026	DFS8F80	A071044254	55500	22/03/2026	DFU3H91	A073156882	55412	23/03/2026
BZK2J65	S191937677	74550	19/03/2026	BZK3E26	A074161243	76331	20/03/2026	DFW4228	S191815137	74630	18/03/2026	DFW4228	S192097397	60503	18/03/2026
BZK7E15	A076142459	57030	20/03/2026	BZL1J17	S192079137	74550	17/03/2026	DFW4228	S191777297	74630	18/03/2026	DFX7H51	A073449464	54526	20/03/2026
BZL3D07	A076032130	55412	21/03/2026	BZM2410	A073904480	54600	21/03/2026	DFY0E26	A075936257	60501	22/03/2026	DFZ1A86	S191924147	74550	19/03/2026
BZO3718	A073599423	76331	20/03/2026	BZX9I44	S192109827	74550	18/03/2026	DFZ7518	S192069677	74550	17/03/2026	DFZ7581	A073157153	55412	23/03/2026
CAG0A65	S192075837	74550	17/03/2026	CAJ6G85	S192210707	74550	19/03/2026	DGC8194	S191873107	74550	16/03/2026	DGC8194	S191782137	74550	18/03/2026
CBD3E24	A072880714	55500	21/03/2026	CBG9C23	S192126327	74550	17/03/2026	DGC8194	S191804797	74630	19/03/2026	DGC8194	S191992347	74630	19/03/2026
CBZ9G22	A073599695	60412	23/03/2026	CCE6978	S191984317	74550	18/03/2026	DGC8194	S191992907	74630	19/03/2026	DGC8194	S191887847	60503	19/03/2026
CCI7G27	S191799627	74550	18/03/2026	CCJ5676	S191959677	74630	18/03/2026	DGG3E89	A073554420	55500	22/03/2026	DGG3E89	A073107121	55500	22/03/2026
CCJ5676	S191963197	74630	19/03/2026	CCJ5676	S192188037	60503	19/03/2026	DGK3498	S191977717	74550	18/03/2026	DGK9J20	S191953517	74550	18/03/2026
CCK4E00	S192179907	74550	19/03/2026	CCK5I61	S192064407	60503	18/03/2026	DGM4770	S192048557	74550	18/03/2026	DGM6F18	S192003787	60503	18/03/2026
CCL1764	S191764537	74550	18/03/2026	CCO1I19	S192188367	74630	19/03/2026	DGQ1010	S191911507	74550	19/03/2026	DGQ8F70	S192125117	74550	17/03/2026
CCO1I19	S191878827	74550	19/03/2026	CCU4J77	S192190457	74550	19/03/2026	DGU4G86	S192189687	74550	19/03/2026	DGW1F15	A075143850	68661	20/03/2026
CCW9996	S192205417	74550	19/03/2026	CCX8G98	S192127647	60503	17/03/2026	DGW2740	S191782467	74550	18/03/2026	DGW6J05	A071102416	51851	23/03/2026
CCX8G98	S192139307	74630	17/03/2026	CCX8G98	S192146907	74630	17/03/2026	DGW8317	S191540137	74550	15/03/2026	DGX2J04	A073554454	55500	22/03/2026
CCX8G98	S191815357	74630	18/03/2026	CCX8G98	S192212127	74630	19/03/2026	DGY8I64	S191774007	74550	18/03/2026	DHF2B71	A073244684	55500	21/03/2026
CCX8G98	S192212347	74710	19/03/2026	CCY6408	S192014897	74550	19/03/2026	DHG6977	S191798637	74550	18/03/2026	DHH3D15	A073599610	51852	23/03/2026
CCY6408	S191925247	74550	19/03/2026	CDL4I39	S192167687	74550	19/03/2026	DHI2545	A075370059	66020	22/03/2026	DHL3G93	S192080347	60503	17/03/2026
CDR0A13	A071044238	75790	20/03/2026	CDR0C05	A073244714	55500	21/03/2026	DHL3905	S191965287	74630	18/03/2026	DHL6J85	A076142610	60412	20/03/2026
CDR7B97	S191996857	74550	19/03/2026	CDR9A90	S191772457	60503	18/03/2026	DHL6J85	A076142629	75870	20/03/2026	DHN5F83	S191942077	60503	19/03/2026
CDS8G02	A076121958	54527	20/03/2026	CDV1H05	S191996197	74550	19/03/2026	DHN5F83	S192179787	74550	19/03/2026	DHR7170	S191957147	74550	19/03/2026
CDV6E91	S192165047	60503	19/03/2026	CDZ7G66	S192004337	60503	17/03/2026	DHR8E67	S191756067	60503	18/03/2026	DHR8E67	S191895547	60503	19/03/2026
CDZ8082	S192046137	74550	18/03/2026	CDZ9001	S192080017	74630	18/03/2026	DHR8593	S192047237	74550	18/03/2026	DHS3406	A073449448	54526	20/03/2026
CDZ9001	S191930747	74630	19/03/2026	CEJ4953	S191815467	60503	18/03/2026	DHS8935	S192198927	74630	19/03/2026	DHU9A96	S192058347	74550	18/03/2026
CEN4C73	A073887160	60501	22/03/2026	CEN4C73	A073887178	51930	22/03/2026	DHW2A38	S191737477	74550	18/03/2026	DHY3H80	S192037007	74550	18/03/2026
CEP1F15	S192108067	74550	17/03/2026	CEP6020	S192024357	74550	18/03/2026	DHY3I69	A073599652	51851	23/03/2026	DHY3866	S191934377	60503	19/03/2026
CER4H24	A075832567	55412	21/03/2026	CEY1J81	S192172967	60503	19/03/2026	DHY4G62	A073156947	55412	23/03/2026	DHY8789	S192098497	74550	18/03/2026
CEY7C70	A076143366	75870	21/03/2026	CEY7C70	A075936133	75870	21/03/2026	DIB6656	S191972877	74550	18/03/2026	DII3E82	S191986957	74550	19/03/2026
CEY8804	S192076937	74550	17/03/2026	CEY8804	S192007417	74550	19/03/2026	DIN3J80	S192016437	74550	18/03/2026	DIO0H52	S191794677	74550	18/03/2026
CEZ2491	S192076277	60503	18/03/2026	CFD4D64	S192174287	74550	19/03/2026	DIO5069	S192183637	60503	19/03/2026	DIO6I11	S191976617	74550	19/03/2026
CFT1D03	A075045913	55500	21/03/2026	CFT1D03	A075167792	55500	21/03/2026	DIR1E65	A075936028	75790	20/03/2026	DIU0A97	A073855136	76331	20/03/2026
CFY2A23	S192186167	56732	19/03/2026	CFY8C97	S191812507	60503	18/03/2026	DIU4H81	S192032607	74550	19/03/2026	DIU6379	S192153607	74550	17/03/2026
CGS5762	S192165707	60503	19/03/2026	CGU0480	A075714670	55412	20/03/2026	DIV4230	S191582927	74550	16/03/2026	DIW2C87	S191940757	74550	19/03/2026
CGU3J15	A073887100	55500	20/03/2026	CGW8787	S192141397	74550	17/03/2026	DIW5E83	S192152067	74550	17/03/2026	DIW5I02	S192212237	74710	19/03/2026
CHH2J65	S192143817	74630	17/03/2026	CHH3618	A076061904	55412	23/03/2026	DIX5853	S192045917	74550	17/03/2026	DIY3A72	S191992017	74550	18/03/2026
CHI0004	S192137327	60503	17/03/2026	CHN8A64	S191870687	74550	18/03/2026	DJL4I41	S192031397	74550	18/03/2026	DJM3D44	S191949447	74550	18/03/2026
CHR5918	A075714700	55412	20/03/2026	CHT7964	S191808977	74550	19/03/2026	DJM5H08	A076032122	55412	21/03/2026	DJQ5617	S192004777	60503	18/03/2026
CHV7H47	S192182427	74550	19/03/2026	CID5B56	S191886207	74550	19/03/2026	DJW2753	S191998507	74630	18/03/2026	DJW4G21	A073010322	66700	20/03/2026
CIQ8823	S191989707	74550	18/03/2026	CIR2B47	A071102408	51930	23/03/2026	DJX1676	S192057357	74550	17/03/2026	DJY6535	S192159547	60503	19/03/2026
CIS9A57	S191958797	74550	18/03/2026	CIS9A57	S191963307	74550	19/03/2026	DJZ9395	S192150417	60503	17/03/2026	DKA0G96	S191939327	74550	19/03/2026
CJD4558	S192221367	74550	20/03/2026	CJE2098	S192057137	74550	17/03/2026	DKA9F59	A076103500	57030	21/03/2026	DKD1B20	A075936001	55500	20/03/2026
CJE2098	S192049007	74630	18/03/2026	CJE2098	S191869477	74630	18/03/2026	DKD2051	S191737147	60503	18/03/2026	DKD3B38	S192024907	74630	17/03/2026
CJE2098	S192049217	74550	18/03/2026	CJO5F05	S191994007	74550	18/03/2026	DKD5B86	S192097727	74550	17/03/2026	DKD5B86	S192123807	74550	17/03/2026
CJW5449	S192034587	74550	17/03/2026	CJX7936	S192087507	60503	17/03/2026	DKE1219	S191981677	74630	18/03/2026	DKE2451	A073577098	54600	20/03/2026
CJY3672	S191985307	60503	18/03/2026	CJY4962	S192002687	60503	17/03/2026	DKG1B15	S191843407	60503	17/03/2026	DKG2H26	S192124897	74550	17/03/2026
CJY4962	S191793577	74550	18/03/2026	CJY9233	A075286651	51851	21/03/2026	DKG7J15	S191974857	74550	19/03/2026	DKI4J19	S192161417	60503	19/03/2026
CKD3636	S192073087	60503	17/03/2026	CKD5A68	A076122075	55500	21/03/2026	DKI5E86	S191788307	74550	18/03/2026	DKJ2017	S192076717	60503	17/03/2026
CKP8378	S191928217	60503	19/03/2026	CLC8A45	A075715013	55412	20/03/2026	DKV5943	S192193107	60503	19/03/2026	DKX5I61	S192049107	74630	18/03/2026
CLD7D59	S191774657	74550	18/03/2026	CLF7F02	A075832524	55412	21/03/2026	DKX7H38	S192017537	60503	19/03/2026	DKY6990	A075715110	55412	20/03/2026
CLG4A85	S191940097	74550	19/03/2026	CLJ9J95	S191990257	74550	17/03/2026	DKY7897	S191813597	74550	18/03/2026	DKY9A80	A076061955	55412	23/03/2026
CLS1E78	S191890817	74550	19/03/2026	CMA8177	S192248317	74550	17/03/2026	DLG5169	S192247767	74550	17/03/2026	DLN0690	A075715269	77141	21/03/2026
CMF4543	S192137987	74550	17/03/2026	CMG0084	S192158887	74550	19/03/2026	DLN0764	S191955937	74550	19/03/2026	DLN1872	S191984977	60503	18/03/2026
CMH2303	S192073207	60503	17/03/2026	CMH2303	S192019847	74550	17/03/2026	DLN3J67	S191983007	60503	18/03/2026	DLN7H21	S192114337	60503	18/03/2026
CMH2303	S192020617	74550	17/03/2026	CMH2303	S192060007	74550	18/03/2026	DLO9B95	S191756287	60503	18/03/2026	DLU7909	S191938227	74550	19/03/2026
CML3G70	S191767407	74550	18/03/2026	CMN7C94	S192074077	74550	17/03/2026	DLV0C38	S192200137	74630	19/03/2026	DLZ5259	S192022047	60503	19/03/2026
CMN7C94	S191772787	60503	18/03/2026	CMN7C94	S191896867	60503	19/03/2026	DMC5948	S191929537	74550	19/03/2026	DMD2772	S191980467	74550	18/03/2026
CMP5H45	A074401872	65300	23/03/2026	CMU5F61	S191997737	74550	17/03/2026	DMD3H62	A071005097	60681	20/03/2026	DMF8F79	A073832969	55500	23/03/2026
CNB9316	S192126437	74550	17/03/2026	CNG6C15	S191965837	74550	18/03/2026	DMH4741	S191793687	74550	18/03/2026	DMI1I42	S192175497	74550	19/03/2026
CNI4J92	S191760467	60503	18/03/2026	CNQ5I26	S192041297	60503	18/03/2026	DMK5990	S192203107	60503	19/03/2026	DML0C82	S191750907	56732	18/03/2026
CNQ6382	S191929107	60503	19/03/2026	CNQ8971	S191768937	74550	18/03/2026	DMO0C86	S191885097	60503	19/03/2026	DMO2625	A073577187	60501	20/03/2026
CNX0842	A074362214	65992	22/03/2026	COI4056	S191946037	74550	19/03/2026	DMO9718	S191750237	74550	18/03/2026	DMR7424	S191816677	56732	18/03/2026
COR4H00	A076103712	57030	23/03/2026	COU4A56	S192034037	74550	17/03/2026	DMS7E96	S191975187	74550	18/03/2026	DMU3372	S192192657	60503	19/03/2026
COV2B89	A073956080	55500	23/03/2026	COV3458	S192120057	74550	17/03/2026	DMY5428	S191976287	74630	18/03/2026	DMY8B99	S192166697	74550	19/03/2026
COZ6771	S191809857	74630	19/03/2026	CPA3J31	S192184407	74550	19/03/2026	DNC2521	A076121842	66532	20/03/2026	DND9H20	S192082987	74550	17/03/2026
CPB3A69	S191877837	74550	20/03/2026	CPB3A69	S191881687	74550	20/03/2026	DND9H20	S192084087	74550	17/03/2026	DND9H20	S191991247	74550	17/03/2026
CPE6688	S192084637	60503	17/03/2026	CPE8040	S191988167	60503	17/03/2026	DND9H20	S192070667	60503	18/03/2026	DND9H20	S192013357	60503	18/03/2026
CPG3G51	S191924807	60503	19/03/2026	CPK9066	S192077597	60503	17/03/2026	DND9H20	S192013577	74550	18/03/2026	DND9H20	S192014567	74630	18/03/2026
CPO9E46	S192119727	74550	17/03/2026	CPO9E46	S192021387	74550	18/03/2026	DND9H20	S192009067	74550	19/03/2026	DND9H20	S191903137	60503	20/03/2026
CPQ2279	S192067147	74550	18/03/2026	CPQ4646	S192110597	74550	18/03/2026	DND9H20	S191904017	74550	20/03/2026	DND9H20	S191904237	74630	20/03/2026
CPU3097	S191760137	74550	18/03/2026	CPU7783	S192211247	74550	19/03/2026	DNF3997	S191755297	60503	18/03/2026	DNH0J86	A074063110	53800	20/03/2026
CPU8F06	A073156874	55412	23/03/2026	CPU9E29	S191783567	60503	18/03/2026	DNH1455	A074063101	53800	20/03/2026	DNH2I36	S192060877	74550	18/03/2026
CQE3626	A073855128	76331	20/03/2026	CQE3626	A075832354	55412	21/03/2026	DNH2I36	S191808867	74550	18/03/2026	DNH2I36	S191981787	60503	18/03/2026
CQM0C80	A073449553	55413	21/03/2026	CQN6F05	A075936400	66372	22/03/2026	DNH2I36	S191899397	60503	19/03/2026	DNH2I36	S191899507	74550	19/03/2026
CQP3883	A076122016	66532	20/03/2026	CQP3883	A076122024	65992	20/03/2026	DNH2I36	S192200467	74630	19/03/2026	DNH2I36	S192201677	74630	19/03/2026
CQW5F78	A075714696	55412	20/03/2026	CRC8C55	A076032050	55412	21/03/2026	DNH2I51	S191885427	74630	19/03/2026	DNH5730	S192191557	60503	19/03/2026
CRE0649	S192020727	74550	19/03/2026	CRH2747	S191892467	74550	19/03/2026	DNH7F08	S192180007	74550	19/03/2026	DNI2A21	S191939547	74710	19/03/2026
CRO3073	S191897307	60503	19/03/2026	CSB1J49	S192210697	74550	19/03/2026	DNJ5B47	S192077607	74550	17/03/2026	DNR3B63	S192208057	74550	19/03/2026
CSB7163	S192060217	74630	18/03/2026	CSB7163	S191812387	74550	19/03/2026	DNS4D70	S191806227	74550	19/03/2026	DNT8C62	A076103666	57030	21/03/2026
CSB7163	S192008737	74550	19/03/2026	CSD5A20	A075370067	60501	22/03/2026	DNV5H59	S192095417	74550	18/03/2026	DNV5H59	S191903027	74550	19/03/2026
CTA6C53	A074362222	65300	22/03/2026	CTB6B17	S191794457	74550	18/03/2026	DNX8D85	S192247327	74550	17/03/2026	DNY1C44	S191807657	74630	19/03/2026
CTI4165	S192000707	74550	18/03/2026	CTO0C54	S192191117	74550	19/03/2026	DNY1106	A075935900	76251	20/03/2026	DNY2884	S192105647	74550	18/03/2026
CTO7E84	S192053947	74550	18/03/2026	CTP3C56	S192085517	60503	17/03/2026	DNY4140	A075935927	76252	20/03/2026	DNY5H50	S192066377	74550	17/03/2026
CTP3755	A075935862	55250	20/03/2026	CTQ9B50	S192089477	74550	18/03/2026	DNY7D97	S192036567	74550	18/03/2026	DNY9B69	S192036897	74550	18/03/2026
CUB2187	S192102897	74550	18/03/2026	CUC7H04	S192159107	60503	19/03/2026	DNY9621	S192182317	74550	19/03/2026	DNY9741	S191785217	74550	18/03/2026
CUE3F58	S192045367	74550	17/03/2026	CUF1F73	S192131497	60503	17/03/2026	DNY9741	A073599563	51851	23/03/2026	DOA4257	S192150197	74550	17/03/2026
CUG0C66	S192103557	74550	18/03/2026	CUG1C89	S192139417	74550	17/03/2026	DOC5B39	A073449537	54526	20/03/2026	DOG9664	A075286635	51851	21/03/2026
CUG6B87	A073449286	54526	20/03/2026	CUG6C19	A075956959	55412	20/03/2026	DOK2245	S192059997	74630	18/03/2026	DOK2245	S191986847	60503	18/03/2026
CUH6B25	S192248207	74550	17/03/2026	CUI0A32	S192155697	74550	17/03/2026	DOM1733	S191745287	74550	18/03/2026	DOO5B89	A076103682	57030	21/03/2026
CUK0610	S192099157	60503	18/03/2026	CUK1E58	A074540422	65992	22/03/2026	DOT2I62	A076142890	57030	21/03/2026	DOT6359	A076142831	57030	20/03/2026
CUK2D89	S191963857	74550	18/03/2026	CUM0D15	A075991126	55417	20/03/2026	DOT6359	A073214246	57030	20/03/2026	DOU2I80	S192191007	60503	19/03/2026
CUM3I48	A073214262	76332	20/03/2026	CUM4E88	S191801387	74550	18/03/2026	DOU2I80	S192214987	74550	19/03/2026	DOY1023	S192090027	74550	17/03/2026
CUN4H08	S192022487	60503	18/03/2026	CUP0170	S191754197	74630	18/03/2026	DOY1023	S192107627	74550	17/03/2026	DOY1023	S192112027	74550	17/03/2026
CUP2A90	S192123687	60503	17/03/2026	CUQ0A09	A076103771	75870	23/03/2026	DOY1023	S191974087	74550	18/03/2026	DOY1023	S192007527	74550	18/03/2026
CUQ0B18	A076103941	57030	23/03/2026	CUW1F00	S192201237	56732	19/03/2026	DOY1023	S192008077	74550	18/03/2026	DOY1023	S192014017	74550	18/03/2026
CUX0C90	S192092447	74550	18/03/2026	CUX0100	S192161857	56732	19/03/2026	DOY2E63	S192058017	74710	17/03/2026	DPA1560	A073010497	66700	21/03/2026
CUZ9J29	S192035137	74550	18/03/2026	CUZ9J29	S192046467	74550	18/03/2026	DPA1560	A073010500	50450	21/03/2026	DPA1560	A073010519	51420	21/03/2026
CVA1B01	S192214327	74550	19/03/2026	CVC9H79	S192081337	74550	17/03/2026	DPA5E30	A076061912	55412	23/03/2026	DPA6A44	S191944387	74550	19/03/2026
CVE3C69	A076061971	55412	23/03/2026	CVF4146	S192091787	74550	17/03/2026	DPD4940	S191993227	74550	17/03/2026	DPE3I00	S192010607	60503	19/03/2026
CVF6563	S191778727	74550	18/03/2026	CVG2696	S192007747	74550	18/03/2026	DPF5D74	A076103054	55500	20/03/2026	DPJ1621	S192071217	74550	17/03/2026
CVG5A80	S192092887	74550	18/03/2026	CVG5A80	S191816907	74550	18/03/2026	DPJ1621	S192072207	60503	17/03/2026	DPL4F31	S191835047	60503	17/03/2026
CVL3I99	S192178247	56732	19/03/2026	CVN4270	S191780487	60503	18/03/2026	DPL7D60	S192139967	74550	17/03/2026	DPL9I27	S191757057	60503	18/03/2026
CVP4H49	A071343316	76331	22/03/2026	CVP5A36	S192174507	60503	19/03/2026	DPM7E93	S192117207	74550	17/03/2026	DPP0D97	S191992677	74550	18/03/2026
CVR7B90	S192010057	74550	18/03/2026	CVW7D95	S192089257	74550	18/03/2026	DPP5C36	A075467877	54521	20/03/2026	DPQ1J92	S192142937	74550	17/03/2026
CVZ1052	A073157048	55412	23/03/2026	CVZ6182	S191977387	74550	18/03/2026	DPQ8480	S192160647	74630	19/03/2026	DPS6959	A073449731	76252	23/03/2026
CWA7239	S191946917	74630	19/03/2026	CWG4J64	A075715005	55412	20/03/2026	DPS7E19	S192130617	74550	17/03/2026	DPW9B64	S191958687	74550	18/03/2026
CWQ9C30	A070985446	55500	21/03/2026	CWW6G37	S192011707	74550	17/03/2026	DPW9B64	S191960667	74550	18/03/2026	DPY1484	A073010411	66532	21/03/2026
CXC5380	S192138647	74550	17/03/2026	CXD5D90	S192130727	74550	17/03/2026	DPY1484	A073010420	66700	21/03/2026	DPY1484	A073010438	65992	21/03/2026
CXI6I87	S192061977	74550	18/03/2026	CXI8967	A075714882	55412	20/03/2026	DPY1484	A073010446	64080	21/03/2026	DPY1484	A073010454	67261	21/03/2026
CXL4630	S192218177	74630	20/03/2026	CXL4630	S192218287	74710	20/03/2026	DPY2A56	S191979917	60503	18/03/2026	DPZ6249	S192200797	74550	19/03/2026
CXM7665	S192047457	74550	18/03/2026	CXS0F87	A076103542	57030	21/03/2026	DQD8D45	S192070117	60503	18/03/2026	DQE2F93	S191985967	74710	19/03/2026
CXT5557	S191744407	60503	18/03/2026	CXX7130	S192147667	74550	17/03/2026	DQG7G42	S191814917	74550	18/03/2026	DQG8111	A076103186	57030	21/03/2026
CXX7130	S191961217	74550	19/03/2026	CXY8J84	S191751557	60503	18/03/2026	DQH8758	S192126217	74630	17/03/2026	DQH8758	S192154267	74550	17/03/2026
CYC0576	A076143170	60412	21/03/2026	CYC0576	A076143188	75870	21/03/2026	DQH8758	S191986517	74550	18/03/2026	DQH8758	S192011377	74550	18/03/2026
CYC0576	A076143293	75870	21/03/2026	CYH0306	S191809637	60503	19/03/2026	DQI0A69	A073157234	55412	23/03/2026	DQI2I26	S191809967	60503	18/03/2026
CYL2H64	S191778947	74550	18/03/2026	CYM1426	S192032167	74550	19/03/2026	DQI2500	A075714726	55412	20/03/2026	DQI2650	S191804247	74550	19/03/2026
CYX0H03	S191990367	74550	17/03/2026	CYZ1410	S192019627	60503	19/03/2026	DQI4I69	A075832346	55412	21/03/2026	DQI6571	S192134907	74550	17/03/2026
CZE0998	A075143885	55500	22/03/2026	CZP2029	S192033607	74550	17/03/2026	DQI6679	A076032238	55412	21/03/2026	DQI6986	S192028647	74550	17/03/2026
CZP3F07	S192153387	74550	17/03/2026	CZP3F07	S191812827	74550	18/03/2026	DQI8D78	S191915897	74550	19/03/2026	DQI9H03	S191904457	74550	19/03/2026
DAC3B52	S192064727	74550	17/03/2026	DAF6898	S192002027	60503	18/03/2026	DQK9789	S192061757	74550	18/03/2026	DQK9789	S192015557	74550	19/03/2026
DAS0506	S192197937	74550	19/03/2026	DAS9830	A075714912	55412	20/03/2026	DQL2983	S192176927	74550	19/03/2026	DQM3C07	S191813487	74550	18/03/2026
DAT0H59	S192151407	60503	17/03/2026	DAT0H59	S192087717	60503	18/03/2026	DQM3238	S191869807	74550	18/03/2026	DQN7543	A075167784	55920	21/03/2026
DAT0H59	S192032057	74550	18/03/2026	DAT0H59	S191926567	60503	19/03/2026	DQP8789	A076103437	57030	21/03/2026	DQV4382	S191979037	74550	19/03/2026
DAT3373	S192021607	74630	19/03/2026	DAX0064	S192173847	60503	19/03/2026	DQV6H48	S192030297	74550	17/03/2026	DQY1554	S191787307	74550	18/03/2026
DAX0064	S192174947	60503	19/03/2026	DAZ8F29	S192198607	60503	19/03/2026	DQY2120	A071005070	51851	20/03/2026	DQY3717	A076142785	75870	20/03/2026
DBB3F34	S192249197	57463	19/03/2026	DBF2F72	S191792697	60503	18/03/2026	DQY6H12	A075957386	55412	20/03/2026	DQY7990	S191796007	74630	18/03/2026
DBH1A07	S192131937	60503	17/03/2026	DBJ5821	S191816347	74630	18/03/2026	DQY8H29	S192167357	74550	19/03/2026	DQY8842	S191881907	74550	19/03/2026
DBJ5821	S192100697	60503	18/03/2026	DBJ5821	S191787747	60503	18/03/2026	DQZ7504	S192213337	74550	19/03/2026	DRB9J90	S192214547	74550	19/03/2026
DBM5D78	S191982227	74550	19/03/2026	DBN8H16	S192184297	56732	19/03/2026	DRE9D61	A076103062	75870	20/03/2026	DRI6J07	S192053507	74550	18/03/2026
DBO8241	S191973207	60503	18/03/2026	DBS5J85	A076200513	51851	23/03/2026	DRJ2J12	S192208167	74550	19/03/2026	DRJ3436	S191968697	74550	19/03/2026
DBW7884	S192190677	56732	19/03/2026	DBY0500	S191982337	74550	19/03/2026	DRM8F38	S192005987	74550	18/03/2026	DRO8270	A073157080	55412	23/03/2026
DBY6054	A073775647	51851	23/03/2026	DBY8929	A073381339	55500	23/03/2026	DRP6129	S192204537	74550	19/03/2026	DRS4E37	S191788517	74550	18/03/2026
DCA5932	A071343340	75870	23/03/2026	DCG0586	A075832532	55412	21/03/2026	DRT6580	S191757607	74550	18/03/2026	DRW0D60	A075715188	66532	20/03/2026
DCG2201	A074362230	54521	22/03/2026	DCK4907	A076062048	55412	23/03/2026	DRW7I22	A074042856	54527	22/03/2026	DRY1947	A076031983	55412	21/03/2026
DCK6E48	S192046357	74550	18/03/2026	DCK9C93	A075991100	55417	20/03/2026	DRZ2576	S192187377	74630	19/03/2026	DSD0I17	S192000607	74630	17/03/2026
DCN2338	S192247217	74630	17/03/2026	DCN2338	S191898847	74630	19/03/2026	DSD1768	A075715048	55412	20/03/2026	DSD6F09	A073788110	75790	20/03/2026
DCN8I30	S191915907	74630	20/03/2026	DCU7G24	S191947357	74550	19/03/2026	DSD6F09	A073788129	50100	20/03/2026	DSF1H83	S192007967	60503	17/03/2026
DCU7G24	S192213667	74550	19/03/2026	DCX5H08	S192246337	56732	17/03/2026	DSF2547	S192082107	74630	17/03/2026	DSH8H33	S191966717	74550	19/03/2026
DCY1J17	A073599482	76332	21/03/2026	DCY2E14	A073106907	55500	21/03/2026	DSK8E53	A073305381	75790	21/03/2026	DSK8843	A072945751	55500	20/03/2026
DCY3E14	A073554357	55500	21/03/2026	DCZ8179	S192116097	74550	17/03/2026	DSL4I69	S191781367	74550	18/03/2026	DSL4I69	S191967707	74630	18/03/2026
DDA4J24	S191949557	74550	19/03/2026	DDB5876	S191990917	74550	17/03/2026	DSL6806	S191931407	74550	19/03/2026	DSM2J90	S192055487	74550	18/03/2026
DDE6G14	S192157787	74550	17/03/2026	DDF1A69	A074063152	53800	20/03/2026	DSN2707	S192032277	74550	17/03/2026	DSN2707	S192210147	74550	19/03/2026
DDG4G05	S191790937	74550	18/03/2026	DDI5A18	S192074297	74550	17/03/2026	DSN2976	S192206517	74550	19/03/2026	DSN4829	S191970907	74550	18/03/2026
DDJ2598	A073788099	75790	20/03/2026	DDJ2598	A073788102	65992	20/03/2026	DSN5875	A075935838	58196	20/03/2026	DSO7259	A076103801	57030	23/03/2026
DDJ4390	S191771797	60503	18/03/2026	DDL3F13	S191990037	74550	19/03/2026	DSS3E32	S192214767	74550	19/03/2026	DSU0869	S192143597	74550	17/03/2026
DDL8D63	A076143137	60412	21/03/2026	DDL8D63	A076143145	75870	21/03/2026	DSV5C03	A073808090	76331	22/03/2026	DSY2594	A073449294	76252	20/03/2026
DDO8661	S192203437	60503	19/03/2026	DDP1001	S191403297	74550	16/03/2026	DSY6194	A075936052	75790	20/03/2026	DSY6194	A075936060	65992	20/03/2026
DDQ1686	A076121990	66020	20/03/2026	DDR7488	S191802047	60503	18/03/2026	DSY6194	A075936087	67261	21/03/2026	DSY6194	A075936095	50292	21/03/2026
DDS5D40	S192181547	60503	19/03/2026	DDU5990	A073490448	51852	23/03/2026	DSZ5I11	S192135897	74550	17/03/2026	DTA7G77	A075957351	55412	20/03/2026
DDV0I90	S192165597	74550	19/03/2026	DDV2031	S191736927	74550	18/03/2026	DTC7F09	S191940977	74550	19/03/2026	DTD7B24	A075957076	55412	20/03/2026
DDV5B63	S192058677	74550	17/03/2026	DDY4202	S192208277	74550	19/03/2026	DTG1720	A073214327	73400	21/03/2026	DTG2B56	A074681905	60501	21/03/2026
DEE3C40	A075714564	55412	20/03/2026	DEI2J59	A075957017	55412	20/03/2026	DTK0382	S192021717	74630	17/03/2026	DTL1547	S192248097	74630	17/03/2026
DEI8D65	S192198487	74550	19/03/2026	DEK1D66	S192071657	60503	17/03/2026	DTO9D53	A076200432	73400	21/03/2026	DTQ1711	S191905667	74550	19/03/2026
DES6I69	A070905655	55680	22/03/2026	DES8628	S191807437	74550	18/03/2026	DTQ7B51	S191800397	74550	19/03/2026	DTR1H39	S191886747	74550	19/03/2026
DES8628	S191811727	74550	18/03/2026	DEU5J31	A076143323	75870	21/03/2026	DTR2B54	S192114667	74550	17/03/2026	DTW2049	S191937897	74550	19/03/2026
DEU9A77	A073106931	55413	21/03/2026	DEV4E11	A076062145	55412	23/03/2026	DTW3626	A073855080	51851	20/03/2026	DTW4A74	S192208827	74550	19/03/2026
DEW5114	S192131387	74550	17/03/2026	DEW6183	A075286678	55500	23/03/2026	DTX4554	S192145467	74550	17/03/2026	DTY7285	S192176607	60503	19/03/2026
DEZ6F37	A076062170	55412	23/03/2026	DEZ6I50	A076103461	57030	21/03/2026	DUD5427	A073244625	55500	21/03/2026	DUD8J14	A073449367	54526	20/03/2026
DFE4625	A073554381	50100	21/03/2026	DFE4625	A073554390	57380	21/03/2026	DUG1790	S192177147	74550	19/03/2026	DUH8501	S191797867	60503	18/03/2026

DUK1A92	A072872827	73662	20/03/2026	DUL4032	S192104007	74550	18/03/2026	EHR9H56	S192087937	74550	18/03/2026	EHT5426	S192037777	74550	17/03/2026
DUL7C30	S191793807	74550	18/03/2026	DUO8948	S191746497	56732	18/03/2026	EHT5426	S192118627	74550	18/03/2026	EHT5426	S191894447	60503	19/03/2026
DUP2530	S192199477	74550	19/03/2026	DUQ8147	A075957297	55412	20/03/2026	EHT7H56	A073449480	54526	20/03/2026	EHT9E65	S192247107	74550	17/03/2026
DUS0J51	S191879597	60503	19/03/2026	DUT0087	S192044597	74550	18/03/2026	EHT9E65	S191745177	74550	18/03/2026	EHU6E75	A073667224	57380	23/03/2026
DUT0785	S191813047	60503	18/03/2026	DUT3928	S191776527	74550	18/03/2026	EHU7I70	S191893677	74550	20/03/2026	EHU7I70	S191894227	74550	20/03/2026
DUT5980	A075957068	55412	20/03/2026	DUT8J31	S192103447	74550	17/03/2026	EHV0F04	A072604504	55500	22/03/2026	EHX0I49	S191870027	74550	18/03/2026
DUU7E83	S192095087	74550	17/03/2026	DUU8449	S191981127	74550	18/03/2026	EHX1C42	A076142882	57030	21/03/2026	EHY2A11	S192071987	60503	17/03/2026
DUU9A12	S192016327	60503	19/03/2026	DUX2G94	S192008957	74550	18/03/2026	EHY3D50	S191964847	74550	19/03/2026	EIC3948	S191817667	74550	18/03/2026
DUX5J12	S192056367	74630	17/03/2026	DVA8738	S192081777	74550	17/03/2026	EIE3D11	S192068357	74550	17/03/2026	EIE6I86	A075956932	55412	20/03/2026
DVB5737	A076103046	75870	20/03/2026	DVL5J40	S191740117	74550	18/03/2026	EIN0J77	A070966484	55500	20/03/2026	EIP0958	S192149757	74550	17/03/2026
DVM3A61	S191951207	74550	18/03/2026	DVM7075	A073449383	54526	20/03/2026	EIQ4A39	S191938887	74550	19/03/2026	EIR0009	A076103488	57030	21/03/2026
DVN6E75	S191753647	74550	18/03/2026	DVN7E91	A073156807	75790	20/03/2026	EIS4421	A076103577	57030	21/03/2026	EIS7030	A076062137	55412	23/03/2026
DVN7G59	S192151187	74550	17/03/2026	DVR5F88	A076103763	75870	23/03/2026	EIS7849	S192101807	74550	17/03/2026	EIW1A88	S191780607	60503	18/03/2026
DWG1D17	S191933387	74550	19/03/2026	DWG5A59	S192122367	74550	17/03/2026	EIW1G32	A076062005	55412	23/03/2026	EIX0642	S191817887	74630	18/03/2026
DWG6523	S192036457	60503	18/03/2026	DWG8D29	A071102327	55500	21/03/2026	EIX1762	A075714874	55412	20/03/2026	EIX2A17	S191772237	60503	18/03/2026
DWH3470	A070145340	55500	20/03/2026	DWN8592	S192092777	74550	17/03/2026	EIX2577	A075935854	51851	20/03/2026	EIX4139	S191937907	74550	19/03/2026
DWQ5J25	A073449375	54526	20/03/2026	DWR0521	S191912487	74550	19/03/2026	EIX5D80	S192043497	74550	17/03/2026	EIX7806	A073490472	51851	23/03/2026
DWS9950	A076143250	75870	21/03/2026	DWU7512	S192021827	60503	18/03/2026	EIZ1G46	A073107105	55500	22/03/2026	EJA2A87	S192032497	74550	17/03/2026
DWV0G21	S192212567	74550	19/03/2026	DWV6I94	S192104657	74550	18/03/2026	EJA5964	A072872860	55500	21/03/2026	EJC6E00	A073156912	55412	23/03/2026
DWY3D94	S192068577	74710	17/03/2026	DWY3D94	S192068797	74630	17/03/2026	EJD0479	S191375467	74630	16/03/2026	EJD0479	S191827347	74550	16/03/2026
DWY3D94	S192068907	74550	17/03/2026	DWY3D94	S192129187	74630	17/03/2026	EJD0479	S191827897	74550	16/03/2026	EJD0479	S191384487	74550	16/03/2026
DWY3D94	S191772017	74630	18/03/2026	DWY3D94	S192040087	74630	18/03/2026	EJD0479	S191384707	74630	16/03/2026	EJD0479	S191384817	74710	16/03/2026
DWY3D94	S191891367	74550	20/03/2026	DWY3D94	S191891697	74630	20/03/2026	EJD0479	S191385367	74630	16/03/2026	EJD0479	S191828887	74630	16/03/2026
DWY3D94	S191892137	74550	20/03/2026	DWY3D94	S192220487	74630	20/03/2026	EJD0479	S191829437	74550	16/03/2026	EJD0479	S192105427	74550	18/03/2026
DWZ0025	A076142726	75870	20/03/2026	DWZ5587	S191910507	74550	19/03/2026	EJD0479	S191965177	74550	18/03/2026	EJD0479	S191934047	74550	19/03/2026
DXC3E09	A075045980	55920	21/03/2026	DXC3888	S191752987	60503	18/03/2026	EJE0H11	S192189137	74550	19/03/2026	EJG3240	S191801167	60503	18/03/2026
DXC4030	A075715072	55412	20/03/2026	DXC5A36	S191755957	74550	18/03/2026	EJG8B77	S192165157	74550	19/03/2026	EJI6810	S191771907	74550	18/03/2026
DXC5J30	S192038327	74550	17/03/2026	DXC5J30	S192185397	74550	19/03/2026	EJK2D05	S192033047	74550	19/03/2026	EJM8C00	A070905507	55500	21/03/2026
DXC5J30	S192186057	74550	19/03/2026	DXC9B94	S192145247	74550	17/03/2026	EJN6J44	S192120167	74550	17/03/2026	EJP1B69	S192034707	74550	18/03/2026
DXD3435	A073214394	75790	21/03/2026	DXD7D53	A076103844	57030	23/03/2026	EJP9J66	S192126007	74550	17/03/2026	EJS2H98	A073449251	55417	20/03/2026
DXD7727	S192182867	60503	19/03/2026	DXE2515	S192160757	56732	19/03/2026	EJU6D05	S192025897	74550	19/03/2026	EJU6D05	S191934487	74550	19/03/2026
DXG7319	S191776087	56732	18/03/2026	DXK5E93	S192114557	74550	18/03/2026	EJU7B72	A076061998	55412	23/03/2026	EJX3H45	S192107297	60503	18/03/2026
DXO3373	S191844177	74550	17/03/2026	DXP4B29	S192145807	74550	17/03/2026	EJY1J97	S191573357	60503	16/03/2026	EJZ9D31	S192104877	60503	18/03/2026
DXP4B29	S192146567	74630	17/03/2026	DXP7930	S192002907	74550	17/03/2026	EKA2D23	A073244650	55090	21/03/2026	EKA2D23	A070905515	55090	21/03/2026
DXR8H88	S192072757	74550	18/03/2026	DXS1G39	S191921617	74550	19/03/2026	EKA3E84	S192145357	74550	17/03/2026	EKA8356	S192216747	74550	20/03/2026
DXU5563	A073449782	76331	23/03/2026	DXU7055	S192196507	74550	19/03/2026	EKB5F61	A073775663	60501	23/03/2026	EKB7H42	S191919087	74550	19/03/2026
DXU8B72	S191921177	74550	19/03/2026	DXU9029	A073855039	51851	20/03/2026	EKB8A95	A076121834	66532	20/03/2026	EKB8053	A076180830	65992	21/03/2026
DXX4C70	S192122707	74550	17/03/2026	DXY5C19	A076103569	57030	21/03/2026	EKB9C83	S191917767	74550	20/03/2026	EKF4I19	S192204097	60503	19/03/2026
DXY6G39	A075936362	51851	22/03/2026	DXY6G39	A075936370	51930	22/03/2026	EKF4I19	S192204317	60503	19/03/2026	EKG0918	S192157347	74550	17/03/2026
DXZ8B52	A073449499	54526	20/03/2026	DYC0351	S191803707	74550	19/03/2026	EKG6B48	S192148327	74550	17/03/2026	EKH3784	A075832389	55412	21/03/2026
DYC3A10	S192088607	74550	18/03/2026	DYC3A10	S191918647	74630	19/03/2026	EKI9E87	S191796547	74550	18/03/2026	EKL9I78	A073599555	51851	23/03/2026
DYD1A36	S191762997	74550	18/03/2026	DYF8A30	S192167577	60503	19/03/2026	EKM1047	S192034697	74550	17/03/2026	EKN2613	S192169447	60503	19/03/2026
DYG5C29	A076180725	75790	20/03/2026	DYG8B41	S191987177	74550	19/03/2026	EKN3546	A076062188	55412	23/03/2026	EKN9509	S191899837	60503	19/03/2026
DYI6D99	S192005877	60503	17/03/2026	DYJ9I19	S192001707	74550	19/03/2026	EKP6E01	S191936907	74550	19/03/2026	EKU4G14	S191911607	74550	19/03/2026
DYK5E02	S192238527	74550	20/03/2026	DYK8276	S192011267	74550	18/03/2026	EKU4G14	S191911827	74550	19/03/2026	EKU4I36	A075715218	66700	21/03/2026
DYQ0D24	S191983657	74550	19/03/2026	DYS1B87	S191994657	74550	17/03/2026	EKU8C99	S191886087	60503	19/03/2026	EKV2818	S191881577	74550	19/03/2026
DYS7E95	S192122037	74550	17/03/2026	DYS7E95	S191948677	60503	19/03/2026	EKZ2170	A076142483	75870	20/03/2026	EKZ3554	A075715064	55412	20/03/2026
DYS7E95	S191950767	60503	19/03/2026	DYU2718	S191959907	74630	18/03/2026	EKZ3953	A074042791	65992	21/03/2026	EKZ3953	A074042805	50100	21/03/2026
DYU9B87	S192025127	74550	18/03/2026	DYU9B87	S191978157	74550	19/03/2026	EKZ6066	S192082327	60503	17/03/2026	EKZ7932	S192023477	60503	19/03/2026
DYZ4D02	S192014457	60503	19/03/2026	DZA2C28	S191970787	74550	19/03/2026	ELA5H18	A075991134	55413	20/03/2026	ELE5837	A073244552	55680	21/03/2026
DZE2E00	A076180717	50100	20/03/2026	DZE2E00	A076180733	51180	21/03/2026	ELE6F61	S191970457	74550	18/03/2026	ELF1230	S191937237	74630	19/03/2026
DZE3402	S192075617	74550	18/03/2026	DZE9087	S192202447	74550	19/03/2026	ELG1C92	A073599474	76331	20/03/2026	ELG7678	S192026337	74550	17/03/2026
DZI5294	S191756407	60503	18/03/2026	DZJ5245	A073855098	51851	20/03/2026	ELG9C96	S192122257	74550	17/03/2026	ELI7F52	S191930207	74550	19/03/2026
DZK0C36	A075957335	55412	20/03/2026	DZK0D75	A073449316	55500	20/03/2026	ELJ0308	A075714645	55412	20/03/2026	ELJ0308	A073156998	55412	23/03/2026
DZK0093	S192246447	74550	17/03/2026	DZK3722	S191755847	74550	18/03/2026	ELJ8B80	S191936027	74550	19/03/2026	ELJ9D82	A076142807	57030	20/03/2026
DZK5C57	S192145907	74550	17/03/2026	DZK5J31	S191807007	56732	18/03/2026	ELM0G98	S192171207	74550	19/03/2026	ELM9G04	S191907427	74550	19/03/2026
DZK8265	A073157315	55412	23/03/2026	DZN1A28	A070946513	55680	21/03/2026	ELN0J27	A075936427	51851	22/03/2026	ELO8408	A075935960	76251	20/03/2026
DZT1H64	S191743087	74550	18/03/2026	DZW0B91	A076032211	55412	21/03/2026	ELO8568	S191761787	74550	18/03/2026	ELU4I13	S192209267	74630	19/03/2026
DZY4675	A073156971	55412	23/03/2026	DZZ0061	S192071107	74630	18/03/2026	ELY0I37	S191786647	74550	18/03/2026	EMA0B62	S192171647	74550	19/03/2026
DZZ8178	S192031067	60503	19/03/2026	EAC6224	S192039107	74630	17/03/2026	EMA3D11	S192189797	60503	19/03/2026	EMA6F83	S191973977	74550	19/03/2026
EAF4A55	S191899067	74550	19/03/2026	EAG2185	S191791607	74550	18/03/2026	EMD6G73	S191998177	74550	19/03/2026	EMF5D20	A076032165	55412	21/03/2026
EAG5E31	S191923597	74630	19/03/2026	EAG6224	S192038547	74550	17/03/2026	EMI3143	S191780707	60503	18/03/2026	EMM7D01	S191816457	74550	18/03/2026
EAG6224	S192038767	74630	17/03/2026	EAG6224	S191955057	74630	19/03/2026	EMN6J84	S192156807	74550	17/03/2026	EMO4A58	S192030627	74550	19/03/2026
EAG7290	A073490430	51851	23/03/2026	EAG7730	S191992457	60503	17/03/2026	EMQ0480	A073667194	57380	23/03/2026	EMS4E66	S192132487	74550	17/03/2026
EAG9230	A073449723	75790	21/03/2026	EAH6D56	S192025787	74550	18/03/2026	EMS7H80	S191880147	74550	19/03/2026	EMY1228	A071380491	76331	20/03/2026
EAI0C95	A070420619	60501	22/03/2026	EAI2D00	A073599539	60501	21/03/2026	EMZ7497	S192127207	74550	17/03/2026	ENA9I87	S192100807	74550	17/03/2026
EAI3I40	S192043057	74550	18/03/2026	EAP6A40	S191957037	74550	18/03/2026	ENB1H42	S191769597	60503	18/03/2026	ENC0221	S192038217	74550	17/03/2026
EAP6A40	S191895327	74550	19/03/2026	EAS6F32	S191977497	74550	18/03/2026	ENC1004	S192080457	74630	17/03/2026	ENC2F24	S192003897	60503	19/03/2026
EAU0I48	A076103658	57030	21/03/2026	EAU1A90	S191897207	74550	19/03/2026	ENC4C22	S192115217	60503	17/03/2026	ENE3H72	S192163287	60503	19/03/2026
EAU1084	S191936247	74550	19/03/2026	EAU2G30	A075714963	55412	20/03/2026	ENE4I74	S191918757	74550	19/03/2026	ENF5267	S192004667	74550	18/03/2026
EAU4B24	S192202227	60503	19/03/2026	EAV3J58	S191974527	60503	19/03/2026	ENG1B26	A076103127	55500	20/03/2026	ENG7H34	S192078807	74550	18/03/2026
EAV7173	S192140517	74550	17/03/2026	EAW1H83	A073599628	51852	23/03/2026	ENG7935	S191736597	60503	18/03/2026	ENG9C99	S192191887	60503	19/03/2026
EAW1H83	A073599636	51851	23/03/2026	EAX0A26	S192106747	60503	17/03/2026	ENH6G52	S192034477	74550	17/03/2026	ENI3973	A071044289	55500	22/03/2026
EAY7610	S192110377	74550	18/03/2026	EAZ6C98	A073490391	51851	21/03/2026	ENI4F25	S192065507	74550	17/03/2026	ENI4H85	S191882237	60503	19/03/2026
EBB9C77	A073577101	66371	20/03/2026	EBB9C77	A073577110	66532	20/03/2026	ENI8H68	S192078697	74550	18/03/2026	ENL3798	S191800407	74550	18/03/2026
EBC9E31	A076103917	57030	23/03/2026	EBD7E62	S191984427	74550	19/03/2026	ENM9H70	A073449260	54526	20/03/2026	ENN4B58	A072872843	55500	21/03/2026
EBD7E62	S191984647	74550	19/03/2026	EBD9G51	S192176157	74550	19/03/2026	ENO2I66	S192107737	74550	18/03/2026	ENO3405	S192019407	74550	17/03/2026
EBG2J29	A072945786	60681	22/03/2026	EBG2J29	A072945794	58196	22/03/2026	ENQ1365	A073157110	55412	23/03/2026	ENQ8170	A076142645	75870	20/03/2026
EBJ3342	S192170107	74630	19/03/2026	EBO7E37	A076103372	57030	21/03/2026	ENT0B73	A073449561	60501	21/03/2026	ENT0D49	S191792147	74550	18/03/2026
EBR5815	S192021057	74550	18/03/2026	EBU6F39	S192214107	74550	19/03/2026	ENT3G65	S192200027	60503	19/03/2026	ENT3J51	S192134357	74550	17/03/2026
EBU6F39	S192215757	74550	20/03/2026	EBV2002	S191881807	60503	19/03/2026	ENT5639	A073214300	76332	21/03/2026	ENT7854	S191811507	74550	19/03/2026
EBV5I59	S192117307	60503	17/03/2026	EBY2E62	A073449707	75790	21/03/2026	ENT8066	S192042407	74550	18/03/2026	ENU2D54	S192198157	60503	19/03/2026
EBY2E62	A073449715	50100	21/03/2026	ECD4010	A073107059	55090	22/03/2026	ENU6B89	S192016007	74550	17/03/2026	ENU9040	S192203327	60503	19/03/2026
ECE4I77	S191958137	74630	18/03/2026	ECE4I77	S191958577	74630	18/03/2026	ENX2E26	S192063847	60503	18/03/2026	ENY5H91	S191785987	74550	18/03/2026
ECE4I77	S191958907	74630	18/03/2026	ECE4I77	S192159217	74630	19/03/2026	ENZ2A77	A072872908	55090	22/03/2026	EOA0B39	A075832397	55412	21/03/2026
ECE4I77	S192159327	74630	19/03/2026	ECE4I77	S192194307	74550	19/03/2026	EOA0845	S191795997	60503	18/03/2026	EOA5A33	S191779167	74550	18/03/2026
ECE4I77	S192206187	74630	19/03/2026	ECE4I77	S191922277	74630	19/03/2026	EOD1D92	S192092117	74550	17/03/2026	EOD1J43	S192029417	74550	18/03/2026
ECE4I77	S191922387	74550	19/03/2026	ECF1B08	S192087827	74550	17/03/2026	EOD1J43	S191805677	74550	19/03/2026	EOD3B56	S191913697	60503	19/03/2026
ECF3C40	A073354609	60412	21/03/2026	ECF3H81	A071102343	55500	21/03/2026	EOF5G31	S192125997	74550	17/03/2026	EOF6457	A076142637	75870	20/03/2026
ECF7762	S191941637	74550	19/03/2026	ECF8535	S192105537	60503	18/03/2026	EOH4I99	S192040747	74550	17/03/2026	EOH6A47	S192106637	74550	18/03/2026
ECF9426	S192246557	74550	17/03/2026	ECH0H34	A076142912	57030	21/03/2026	EOI4A75	S192172527	74550	19/03/2026	EOJ3E08	A073305322	76331	21/03/2026
ECH7F80	S191881467	60503	19/03/2026	ECH9F15	S192061207	74550	18/03/2026	EOK8810	S191883557	74550	19/03/2026	EOL4I21	S191971117	74550	18/03/2026
ECH9F15	S191769267	56732	18/03/2026	ECJ6B87	S192023807	74550	17/03/2026	EOL6B54	S192211797	74550	19/03/2026	EOL6B55	S192216637	74550	20/03/2026
ECJ6B87	S191860567	74550	17/03/2026	ECJ6B87	S192024687	74630	17/03/2026	EOL6D77	S191914357	60503	19/03/2026	EOL6397	S191931737	60503	19/03/2026
ECJ6B87	S192025567	74710	17/03/2026	ECJ6B87	S192037117	74630	17/03/2026	EOL8172	S192166917	74550	19/03/2026	EOL8267	S192099607	74630	18/03/2026
ECJ6B87	S191778177	74550	18/03/2026	ECJ6B87	S191955387	74630	18/03/2026	EOL8267	S191921507	74550	19/03/2026	EOL8267	S192171107	74550	19/03/2026
ECJ6B87	S191788847	74550	18/03/2026	ECJ6B87	S191951097	60503	19/03/2026	EOL8267	S192178807	74550	19/03/2026	EOL9H34	S191910837	74550	19/03/2026
ECJ6B87	S192235887	74630	20/03/2026	ECK6721	S191771137	74550	18/03/2026	EOL9H94	A076122067	54521	20/03/2026	EOL9J70	S192171317	74550	19/03/2026
ECK8A03	A073010683	66532	21/03/2026	ECK8A03	A073010691	75790	21/03/2026	EOL9168	A073010292	66700	20/03/2026	EON0J77	A075143893	55500	22/03/2026
ECK8A03	A073010705	65992	21/03/2026	ECK8A03	A073010756	66700	21/03/2026	EON4A66	S192054827	74630	18/03/2026	EOO6D80	S192035687	74550	18/03/2026
ECS3278	A075957025	55412	20/03/2026	ECU0B18	A076122008	66532	20/03/2026	EOP2I78	S191901707	74550	20/03/2026	EOU0J28	S192195077	60503	19/03/2026
ECU5549	S192176377	56732	19/03/2026	ECW2552	S191980797	74550	18/03/2026	EOV6D24	S191753097	74550	18/03/2026	EOW2E76	S192077267	74550	17/03/2026
ECW6001	S192224337	74550	20/03/2026	ECY0B71	S191928107	74550	19/03/2026	EOX4812	S192248757	74630	20/03/2026	EOX6730	S191956607	74550	18/03/2026
ECY1F77	S192105317	60503	18/03/2026	EDB0F86	S192095857	74550	18/03/2026	EOX9D80	S192139207	74550	17/03/2026	EOX9041	A073354579	66020	21/03/2026
EDB7J14	A075714556	55412	20/03/2026	EDF0H40	S192072537	60503	18/03/2026	EOY4671	S192230607	74550	20/03/2026	EPA4C34	A071024024	55500	21/03/2026
EDF1828	A076142530	75870	20/03/2026	EDF2076	S192012697	74630	19/03/2026	EPB2747	S192191337	74550	19/03/2026	EPC2H45	S192064177	74550	17/03/2026
EDF3E78	A075131518	51851	23/03/2026	EDF3081	S191926907	74550	19/03/2026	EPC3472	S191738807	60503	18/03/2026	EPC3472	S191741547	60503	18/03/2026
EDG7D45	A073577128	76332	20/03/2026	EDG8249	S192040417	74630	17/03/2026	EPC3472	S191741767	74550	18/03/2026	EPE2I89	A073193281	76331	21/03/2026
EDH5265	S191980577	74550	18/03/2026	EDJ3291	S192096627	74550	17/03/2026	EPF0612	S192060107	74550	18/03/2026	EPG7196	S192106207	74550	17/03/2026
EDJ3291	S192173957	60503	19/03/2026	EDJ3291	S192190907	74550	19/03/2026	EPG7196	S192147887	74550	17/03/2026	EPG7196	S191817337	60503	18/03/2026
EDJ3291	S192194527	60503	19/03/2026	EDJ3291	S191883117	74550	19/03/2026	EPG7196	S191975517	60503	18/03/2026	EPG7196	S191785657	74550	18/03/2026
EDO8530	S192104217	74550	18/03/2026	EDQ5F27	S192197057	60503	19/03/2026	EPG7196	S191739907	74550	18/03/2026	EPG7196	S191741987	74550	18/03/2026
EDQ9C09	S192011597	74550	19/03/2026	EDR0E00	S192099927	74550	17/03/2026	EPJ4J80	S191987407	74550	19/03/2026	EPJ8G07	A073127009	75790	20/03/2026
EDU3H42	S191790167	56732	18/03/2026	EDW7760	A074063063	65992	20/03/2026	EPJ8G07	A073127017	50291	20/03/2026	EPJ8G07	A073127025	50701	20/03/2026
EDW8255	A075715056	55412	20/03/2026	EDX4F08	S192018857	74550	17/03/2026	EPK8E92	A075957319	55412	20/03/2026	EPM0A53	S191802927	56732	18/03/2026
EDX7843	S191811407	74550	18/03/2026	EDX8334	A076142963	75870	21/03/2026	EPM8893	A073305390	65992	21/03/2026	EPN1D96	S191792707	74550	18/03/2026
EDZ6J72	S191759707	74550	18/03/2026	EDZ8B53	A073490456	51851	23/03/2026	EPN1022	S191924257	74550	19/03/2026	EPN1480	S191977607	74550	18/03/2026
EEB5D74	A073305438	75790	21/03/2026	EEC5H50	S192112807	74550	17/03/2026	EPN2B09	A073156963	55412	23/03/2026	EPN3C72	A075143869	55500	22/03/2026
EEE0D23	A076103380	57030	21/03/2026	EEE3A77	A073855055	51851	20/03/2026	EPN3F94	S191767727	60503	18/03/2026	EPN4H87	A076200483	51851	21/03/2026
EEE7C16	S192139747	74550	17/03/2026	EEK3109	A073855047	51851	20/03/2026	EPN7055	S192175717	74550	19/03/2026	EPO6E39	A075832320	55412	21/03/2026
EEL1630	A075832486	55412	21/03/2026	EEM8H58	A076032149	55412	21/03/2026	EPT1H86	A073156939	55412	23/03/2026	EPT1080	S191972007	74550	18/03/2026
EEP0290	A076103593	57030	21/03/2026	EEP0295	A072945778	60501	20/03/2026	EPT1174	S192011607	60503	19/03/2026	EPV1802	S192023697	74550	18/03/2026
EEP1471	A073864615	51851	20/03/2026	EEP2211	S191959347	74550	19/03/2026	EPV4A81	A075167776	55500	21/03/2026	EPV4532	S191978707	74550	18/03/2026
EEP5C51	A076103003	57030	20/03/2026	EEP7I89	S192013247	74550	17/03/2026	EPV5800	S192175827	74550	19/03/2026	EPW0210	S191776417	60503	18/03/2026
EEP7J94	A073490480	51851	23/03/2026	EEP7427	S192083757	74550	17/03/2026	EPZ9409	S191961007	74550	19/03/2026	EQA9B41	A076143412	57030	22/03/2026
EER5C62	A075936168	52311	21/03/2026	EER7B88	S192083107	74550	18/03/2026	EQD3434	S192198267	74630	19/03/2026	EQF9C29	S191920627	74550	19/03/2026
EER8B49	A076142998	75870	21/03/2026	EER8B64	A072880773	55500	21/03/2026	EQH8648	A073449391	54526	20/03/2026	EQI8039	A075714599	55412	20/03/2026
EEV3C19	A073651069	55417	21/03/2026	EEW5140	S191764317	74550	18/03/2026	EQL5G92	A076142599	75870	20/03/2026	EQQ0B94	S192037227	74550	18/03/2026
EEZ9D12	S191818547	74550	18/03/2026	EFD0H87	S192210257	74550	19/03/2026	EQR2D13	A073214335	73400	21/03/2026	EQS9J31	A070905752	55920	22/03/2026
EFD4J07	S192072427	74550	18/03/2026	EFF4B57	S191974747	74550	18/03/2026	EQT1J06	S192192547	74550	19/03/2026	EQV1A87	S191783347	74550	18/03/2026
EFF4750	S191928437	74550	19/03/2026	EFF5003	S192156797	74550	17/03/2026	EQW9J11	S192034917	74550	18/03/2026	EQY1315	S191988497	74550	17/03/2026
EFF5003	S192093987	74550	18/03/2026	EFF8J88	S192211907	74550	19/03/2026	EQY1315	S191912267	60503	19/03/2026	ERA6110	S191809307	74550	18/03/2026
EFG8E12	A074440835	73400	22/03/2026	EFG8E80	S191811287	60503	19/03/2026	ERB0D35	S192200357	74630	19/03/2026	ERB1041	S192059117	74550	18/03/2026
EFG8834	S191896097	74550	19/03/2026	EFG9I18	A073599512	57380	21/03/2026	ERB1465	S191781587	74550	18/03/2026	ERB7B77	A073985145	55500	23/03/2026
EFG9I18	A073599520	76842	21/03/2026	EFI9A20	S191889607	74630	20/03/2026	ERB7D84	A075832478	55412	21/03/2026	ERB8644	S191800507	74550	19/03/2026
EFL6A92	S192043507	74550	18/03/2026	EFL6D67	S191962537	74550	18/03/2026	ERG2742	A073157161	55412	23/03/2026	ERG5I04	S191886417	60503	19/03/2026
EFL8B15	A074063080	54521	20/03/2026	EFL8I94	S192047567	74550	18/03/2026	ERG5I04	S191886637	74550	19/03/2026	ERH3J89	S192161527	74550	19/03/2026
EFL8I94	S192047677	74630	18/03/2026	EFL8I94	S192048337	74710	18/03/2026	ERI0J28	A073887186	54521	22/03/2026	ERJ9665	S192134467	60503	17/03/2026
EFL8I94	S191986627	74550	19/03/2026	EFL8I94	S191987507	74630	19/03/2026	ERK3172	S192064287	74550	18/03/2026	ERL2J72	S192046687	74550	17/03/2026
EFL8I94	A071102424	60501	23/03/2026	EFO4J59	S192020407	74630	19/03/2026	ERL4A34	A070905612	55500	22/03/2026	ERL5B00	S192066047	60503	18/03/2026
EFR2F88	A076200475	51851	21/03/2026	EFS6370	S192098057	60503	18/03/2026	ERO4H43	S192116647	74550	18/03/2026	ERP1G87	A076103402	57030	21/03/2026
EFT5C77	A073107067	55500	22/03/2026	EFV9C06	A073554446	55500	22/03/2026	ERR5B08	S192083427	74550	18/03/2026	ERR8E19	S191961437	74550	18/03/2026
EFY1E35	A073106915	55500	21/03/2026	EFZ3D23	A073775604	54527	20/03/2026	ERS2I95	S191961657	74550	18/03/2026	ERT8D61	S191816567	74550	18/03/2026
EFZ4A08	S191951977	74550	19/03/2026	EFZ7D14	S192086837	60503	17/03/2026	ERZ5J63	A076142700	75870	20/03/2026	ESD4G44	S192120507	74550	17/03/2026
EGA2692	S192170437	60503	19/03/2026	EGB5754	S192089697	74550	17/03/2026	ESG7H11	S192103117	60503	18/03/2026	ESI1308	S191957707	74550	19/03/2026
EGB6233	S191816787	74550	18/03/2026	EGB9B94	A076103429	57030	21/03/2026	ESI2502	S192221807	74550	20/03/2026	ESI4G59	S192191447	74550	19/03/2026
EGC2368	S191799307	74550	19/03/2026	EGC6D56	A075957084	55412	20/03/2026	ESK1A04	S192067367	74550	18/03/2026	ESM0G49	S191971557	74630	18/03/2026
EGE7691	S192112467	74550	18/03/2026	EGF0712	S191811177	74550	18/03/2026	ESO9I69	S192075507	74630	17/03/2026	ESP2J41	S192187707	74550	19/03/2026
EGG7D91	S192129407	74550	17/03/2026	EGM8B27	S191987067	74550	19/03/2026	ESP2488	A076103496	57030	21/03/2026	ESP5658	A075832400	55412	21/03/2026
EGM8229	A071343308	51930	22/03/2026	EGR4810	A075715145	55412	20/03/2026	ESQ8000	A071024067	55500	21/03/2026	ESR4G01	S192062197	74550	18/03/2026
EGS4870	S192015337	74550	18/03/2026	EGS6285	S192197387	74550	19/03/2026	ESS0A82	S191954177	74550	18/03/2026	ESS4371	S191938007	74550	19/03/2026
EGT2392	S191941307	74550	19/03/2026	EGT2392	S192212787	74550	19/03/2026	ESS5F60	A073381274	55500	21/03/2026	EST4607	S192247547	74550	17/03/2026
EGV1C08	S192141947	74550	17/03/2026	EGV2A52	S191948347	74550	19/03/2026	ESV9I57	S192044487	74550	18/03/2026	ESV9I57	S192023147	74550	19/03/2026
EGW5B37	S192210807	74550	19/03/2026	EGW7080	S191949667	60503	19/03/2026	ESY0B36	A073157307	55412	23/03/2026	ESZ8B47	S192176047	74550	19/03/2026
EGW9B47	A075991150	55417	21/03/2026	EGX6D67	S191924697	74550	19/03/2026	ETA6207	A073667216	57380	23/03/2026	ETA8H41	S191998727	74550	19/03/2026
EHA5I17	S192077157	74550	17/03/2026	EHC6D68	S191957697	74550	19/03/2026	ETB5H45	S192206627	74550	19/03/2026	ETB8E46	S192172637	74550	19/03/2026
EHE6507	S191941417	74550	19/03/2026	EHE8E29	S191799407	74550	18/03/2026	ETB9I92	S192067917	60503	18/03/2026	ETC0H53	S192097177	74550	18/03/2026
EHG4H79	S191970127	74550	18/03/2026	EHI6270	S192038007	74550	17/03/2026	ETD3H59	S191831747	74550	17/03/2026	ETD4I96	A070028590	76252	22/03/2026
EHK1975	S192129957	74550	17/03/2026	EHK6374	A074642918	76173	22/03/2026	ETE9H72	S192165927	74550	19/03/2026	ETF1I29	S191740007	60503	18/03/2026
EHK6744	S192215427	74550	19/03/2026	EHK7H75	S192188807	56732	19/03/2026	ETF1I38	A071163148	60501	20/03/2026	ETH0J21	S191985087	74630	19/03/2026
EHN1502	S192181217	74550	19/03/2026	EHP4746	A075715234	67261	21/03/2026	ETH2D45	S191991807	74550	18/03/2026	ETK6G20	S192079027	74550	18/03/2026

ETK6J55	A071044300	55500	22/03/2026	ETK7F99	A076143226	75870	21/03/2026	FDM0C66	S191748807	74550	18/03/2026	FDN6I93	S192090247	74550	17/03/2026
ETL3C93	S192006757	74550	18/03/2026	ETO0C90	A076032262	55412	21/03/2026	FDN8729	S192076387	60503	18/03/2026	FDN8729	S192030307	74630	19/03/2026
ETO5546	S191417817	74550	16/03/2026	ETO5546	S191996417	74550	18/03/2026	FDN8729	S192164167	60503	19/03/2026	FDO7F87	A076062099	55412	23/03/2026
ETS0595	S191963417	74550	18/03/2026	ETS2E51	S192081227	60503	17/03/2026	FDQ7109	S192059887	60503	18/03/2026	FDR3A67	S192116107	74550	18/03/2026
ETS2225	S192159007	60503	19/03/2026	ETS3052	A073244528	73662	20/03/2026	FDS1927	A073193265	55500	21/03/2026	FDS3H21	S191766187	74550	18/03/2026
ETS3330	S192063407	74550	18/03/2026	ETS4C95	S192211357	74550	19/03/2026	FDT2A62	S191966057	74550	19/03/2026	FDT2089	S192064067	74550	18/03/2026
ETS4033	A076062218	55412	23/03/2026	ETT4E40	S192199147	56732	19/03/2026	FDU2398	A075957343	55412	20/03/2026	FDV5I14	S192027877	74550	17/03/2026
ETT6C68	S192099047	60503	17/03/2026	ETU1986	S192138097	60503	17/03/2026	FDV7284	S191979257	74550	18/03/2026	FDV9387	S192173407	74550	19/03/2026
ETV0I53	A074042821	54527	22/03/2026	ETV3614	S192188147	60503	19/03/2026	FDX5C67	S191794787	74550	18/03/2026	FDX6C26	A076180814	50100	21/03/2026
ETV7485	S192129627	74550	17/03/2026	ETV8046	S192042067	60503	18/03/2026	FDX6C26	A076180822	65992	21/03/2026	FDZ8500	S191974307	60503	18/03/2026
ETZ4793	S191997847	74550	19/03/2026	ETZ8082	S191917987	74550	19/03/2026	FEB0141	A076142653	75870	20/03/2026	FEC0709	S191975407	74550	18/03/2026
EUA1D42	A070028522	76332	19/03/2026	EUB0C61	S191791817	74550	18/03/2026	FEC6A82	A071343332	75870	23/03/2026	FEF0I22	S191997307	74550	19/03/2026
EUB5I89	S191991577	60503	17/03/2026	EUC8179	A075935897	55250	20/03/2026	FEG4J72	S191959897	74550	19/03/2026	FEG4510	S192185287	60503	19/03/2026
EUD2570	S191936807	74550	19/03/2026	EUD4G55	S192037557	74550	17/03/2026	FEH1J89	S191962427	74550	19/03/2026	FEH1926	S192198377	60503	19/03/2026
EUE3A43	A072803361	55500	22/03/2026	EUG9242	A073887119	55500	20/03/2026	FEH2J99	S191980247	74550	18/03/2026	FEH2813	S192032717	74550	19/03/2026
EUI1I28	S191968707	74550	18/03/2026	EUJ1G49	S192134137	74630	17/03/2026	FEH3823	S191776857	74550	18/03/2026	FEH6J07	A076103739	75870	23/03/2026
EUM3B42	S191917547	74550	19/03/2026	EUN0I31	A076061920	55412	23/03/2026	FEH7B80	A073599601	51851	23/03/2026	FEI7J33	A075714661	55412	20/03/2026
EUN2B06	A071343324	75870	23/03/2026	EUN3F69	S191775427	60503	18/03/2026	FEJ0J43	S191996307	74550	17/03/2026	FEJ1E48	S192055267	74550	17/03/2026
EUP1J00	S191971667	74550	18/03/2026	EUP8240	A075957122	55412	20/03/2026	FEJ1J49	A076103780	75870	23/03/2026	FEM9B13	S191752107	74550	18/03/2026
EUQ5880	A072803450	57380	23/03/2026	EUR9E01	S192176707	74550	19/03/2026	FEN1B49	S192193207	60503	19/03/2026	FEN8F84	S192163507	74550	19/03/2026
EUS0353	A076121796	55250	20/03/2026	EUS5D81	S192184517	60503	19/03/2026	FEP0J75	S192174067	74550	19/03/2026	FEP1A92	S192053407	74550	18/03/2026
EUS5040	S191969137	74550	19/03/2026	EUV3H71	S192147777	74550	17/03/2026	FEP3623	S191998407	74550	19/03/2026	FEP6426	S191905997	74550	19/03/2026
EUW4H24	S191869707	74550	18/03/2026	EVA3513	S192060767	74550	18/03/2026	FEP7544	S192097947	74550	17/03/2026	FEP8E99	S191970677	74550	18/03/2026
EVA4429	S192064837	74550	18/03/2026	EVB3120	S191773337	74630	18/03/2026	FEP8E99	S191939437	74550	19/03/2026	FER2C40	A076103038	75870	20/03/2026
EVB3120	S192161637	74550	19/03/2026	EVB3120	S192026117	74550	19/03/2026	FER3J98	A076142572	75870	20/03/2026	FET0D31	S191929867	74550	19/03/2026
EVB8G28	A073107032	55500	22/03/2026	EVE1G64	S192116207	60503	18/03/2026	FET0F11	S191879707	74550	19/03/2026	FET1572	S192192767	74550	19/03/2026
EVE3A46	S191913707	60503	19/03/2026	EVE3C41	S191905447	74550	19/03/2026	FET7C78	S192042617	74550	18/03/2026	FEU1620	S191805907	74550	18/03/2026
EVF3I99	A076031959	55412	21/03/2026	EVF3J56	A070905558	55500	22/03/2026	FEU3759	S192135347	74550	17/03/2026	FEU4365	S191799187	74550	19/03/2026
EVG4E76	S191887407	60503	19/03/2026	EVG4H76	S191789177	74550	18/03/2026	FEU5152	S192084857	74550	18/03/2026	FEV5D17	S191779057	60503	18/03/2026
EVH5622	S191793797	74550	18/03/2026	EVH5622	S191811837	60503	19/03/2026	FEX0322	S192123247	74550	17/03/2026	FEY1409	S191962867	74550	19/03/2026
EVH6685	A073305357	75790	21/03/2026	EVH6685	A073305403	65992	21/03/2026	FEZ2416	S192102347	74550	17/03/2026	FEZ9G75	S191785437	74550	18/03/2026
EVI7627	S192027987	74550	17/03/2026	EVJ6J14	S192247987	74550	17/03/2026	FFA3998	S191782687	74550	18/03/2026	FFA5I62	S191919747	74630	19/03/2026
EVK6J84	S191792587	60503	18/03/2026	EVL6F91	A072872886	55500	22/03/2026	FFB3H16	S192101687	74550	18/03/2026	FFB3H16	S192102017	74550	18/03/2026
EVM7F54	S192202557	60503	19/03/2026	EVO8I74	S191763327	74550	18/03/2026	FFB3H16	S191932507	74550	19/03/2026	FFB3H16	S191933167	74550	19/03/2026
EVP7I69	S192139197	74550	17/03/2026	EVQ7I54	A072664841	73662	23/03/2026	FFB3H16	S191933607	74550	19/03/2026	FFB3H16	S192207947	74550	19/03/2026
EVQ8B36	S192171427	74550	19/03/2026	EVR1640	A073214424	57380	22/03/2026	FFB3H16	S191927557	74550	19/03/2026	FFB4765	A075832427	55412	21/03/2026
EVR1830	S192130067	74550	17/03/2026	EVR3649	S192209377	74550	19/03/2026	FFC7705	S191774877	60503	18/03/2026	FFG2B41	S191740227	74550	18/03/2026
EVR4C16	S192039757	60503	18/03/2026	EVR4G50	A076103640	57030	21/03/2026	FFH8860	S192137767	74550	17/03/2026	FFL4C65	A075714793	54521	20/03/2026
EVR5C13	S192095197	60503	18/03/2026	EVR6A57	A076142823	57030	20/03/2026	FFM3D47	S191978047	74550	18/03/2026	FFM3403	S192158007	74550	17/03/2026
EVR8568	A076103070	57030	20/03/2026	EVR9G63	S191769707	74550	18/03/2026	FFQ0351	S191800177	60503	18/03/2026	FFQ1118	S192016877	60503	19/03/2026
EVS9I47	S192054607	74550	17/03/2026	EVS9I47	S192054937	74550	17/03/2026	FFQ1605	S192204107	56732	19/03/2026	FFR2547	S192162627	60503	19/03/2026
EVT5210	A070420627	60501	22/03/2026	EVU3D02	S192008297	74550	18/03/2026	FFR2758	A075832311	55412	21/03/2026	FFR5A22	S192057577	74550	18/03/2026
EVV1367	S192085737	74550	18/03/2026	EVV7D23	S192137217	74550	17/03/2026	FFT3H96	A076061890	55412	23/03/2026	FFW1594	S191910177	74550	19/03/2026
EVW5F46	A073157137	55412	23/03/2026	EVX2C42	S192154597	74550	17/03/2026	FFY3B80	S192022927	60503	18/03/2026	FGA4668	A076143072	75870	21/03/2026
EVZ5946	S191939657	74550	19/03/2026	EWB5667	A075715196	70481	20/03/2026	FGD7C98	S192011047	74550	18/03/2026	FGG4448	A073354617	54600	21/03/2026
EWB6B19	S191770257	74550	18/03/2026	EWB7A17	S192018307	74630	17/03/2026	FGG6004	S191737037	74550	18/03/2026	FGH5I89	S192063737	74550	17/03/2026
EWB7A78	S192056707	74550	17/03/2026	EWB9G68	S192012587	60503	19/03/2026	FGK9C52	S191801057	74550	19/03/2026	FGM8060	S192016107	74550	18/03/2026
EWC1G62	S192088597	74550	18/03/2026	EWD1D44	A075715137	55412	20/03/2026	FGN1110	S191935917	74550	19/03/2026	FGN5J91	A073651107	51691	21/03/2026
EWE3C80	S192116537	74550	17/03/2026	EWI0E89	S191921287	74550	19/03/2026	FGO2F97	S192083097	74550	17/03/2026	FGO2039	A073214343	54521	21/03/2026
EWI4765	S192222577	60503	20/03/2026	EWJ1I28	S192004887	74550	18/03/2026	FGO9H64	S191969807	74550	19/03/2026	FGP9I03	A076103674	57030	21/03/2026
EWK5J18	A076032009	55412	21/03/2026	EWK6D80	S192196837	56732	19/03/2026	FGQ2I18	S192108727	74550	17/03/2026	FGQ4969	S191995107	74550	17/03/2026
EWK7595	A075832192	55412	21/03/2026	EWK8615	S192106307	74550	18/03/2026	FGQ7F47	A071044262	55500	22/03/2026	FGR3C00	S192103887	74550	18/03/2026
EWK9G00	S191932617	74550	19/03/2026	EWM0775	S191960887	60503	19/03/2026	FGR3143	S191812607	60503	18/03/2026	FGS1750	S192006977	60503	19/03/2026
EWM3D07	S192140627	74550	17/03/2026	EWM3E67	A070985454	76252	21/03/2026	FGS2D15	S191945597	74550	19/03/2026	FGS2742	S192003017	74630	19/03/2026
EWP0493	S192093547	60503	17/03/2026	EWP0916	S191902697	74550	19/03/2026	FGS8126	A076103399	57030	21/03/2026	FGT9A66	A075936206	58196	21/03/2026
EWP2C98	S192006647	74550	18/03/2026	EWQ1F11	S191890927	60503	19/03/2026	FGT9A66	A075936214	59910	21/03/2026	FGV1030	A074642888	60501	22/03/2026
EWQ2525	S191782807	74550	18/03/2026	EWQ3B66	S192143927	74550	17/03/2026	FGW4D15	S192208387	74550	19/03/2026	FGW6H15	S191999387	74550	19/03/2026
EWS2344	S192021507	74550	19/03/2026	EWS9F41	A076143340	75870	21/03/2026	FGX3A06	S191794237	74550	18/03/2026	FGY0978	S191950007	74550	19/03/2026
EWT1F03	A073449456	54526	20/03/2026	EWW1E22	A073305330	76331	21/03/2026	FGY3451	A073855071	73662	20/03/2026	FHA6A46	A075935978	76252	20/03/2026
EWY5738	S191932947	74550	19/03/2026	EWY5875	S192118297	74550	17/03/2026	FHA8570	A075246056	75790	20/03/2026	FHA8570	A075246064	51180	20/03/2026
EXC6H33	S191869917	74550	18/03/2026	EXD5C94	S191967817	74550	18/03/2026	FHA8570	A075246072	50100	21/03/2026	FHA9A95	A073449405	54526	20/03/2026
EXG2B13	S192064397	74550	17/03/2026	EXI1A21	S191752217	74550	18/03/2026	FHA9590	S192076827	74550	18/03/2026	FHB2A83	A073651042	55500	21/03/2026
EXI5708	S192060987	60503	18/03/2026	EXI7727	S192153937	74550	17/03/2026	FHB4930	A073775620	51851	23/03/2026	FHB4930	A073775639	76331	23/03/2026
EXN7I91	S192133367	74550	17/03/2026	EXR2013	A076142580	75870	20/03/2026	FHC2728	S192111807	74550	17/03/2026	FHC5C63	A076143102	75870	21/03/2026
EXT5D01	A073449510	54526	20/03/2026	EXT6J50	S192064947	74550	17/03/2026	FHC5D96	A073214270	76332	21/03/2026	FHD0B42	S192079807	74550	18/03/2026
EXU1C23	A073449766	54790	23/03/2026	EXU1E67	A072872916	55090	22/03/2026	FHD9A40	A074642829	58511	20/03/2026	FHE3B49	S191769157	56732	18/03/2026
EXU8C90	S191757717	60503	18/03/2026	EXW1F65	S191772127	60503	18/03/2026	FHE8990	S192167467	60503	19/03/2026	FHF4B50	S191772677	60503	18/03/2026
EYA7C55	S191903807	74550	19/03/2026	EYA8415	S191986077	74550	18/03/2026	FHG3038	S191905557	60503	19/03/2026	FHG6I65	S192076167	74550	18/03/2026
EYB2255	A072604466	55500	22/03/2026	EYB7B74	S192211577	74550	19/03/2026	FHH1I72	A071343367	75870	23/03/2026	FHH7J46	A073010403	66532	20/03/2026
EYB9C31	A073156980	55412	23/03/2026	EYC0G03	S192134577	60503	17/03/2026	FHH9I57	S192160427	60503	19/03/2026	FHJ3A07	S191984107	74550	18/03/2026
EYD0G79	S192093217	74550	17/03/2026	EYD0838	A073449626	60501	21/03/2026	FHJ4007	S192193867	60503	19/03/2026	FHJ8B74	S191969027	74550	19/03/2026
EYD0938	S192137547	74550	17/03/2026	EYD1094	S191926897	74550	19/03/2026	FHK7C29	A075935943	54526	20/03/2026	FHK8B95	S191780597	74550	18/03/2026
EYD1745	S192072107	74550	17/03/2026	EYG0C36	A073577136	76331	20/03/2026	FHK8B95	S192000267	74550	18/03/2026	FHL3F64	S192019517	74550	17/03/2026
EYG2065	S192090807	60503	17/03/2026	EYG4H04	S192159987	74550	19/03/2026	FHL6753	S191921947	74550	19/03/2026	FHM4I86	S192012807	74550	19/03/2026
EYG5393	A076121818	76252	20/03/2026	EYG6801	A075143834	76332	18/03/2026	FHO6I06	A074042880	54527	22/03/2026	FHQ0J97	S192011927	74630	17/03/2026
EYG7861	A073449324	54521	20/03/2026	EYH9H30	S192173517	74550	19/03/2026	FHQ0J97	S191923157	74630	19/03/2026	FHU3D16	S191932177	74550	19/03/2026
EYI7J71	S192067477	74550	18/03/2026	EYI7J71	S192119067	74550	18/03/2026	FHU3I42	S191785007	56732	18/03/2026	FHU3159	A076200530	54526	23/03/2026
EYI7J71	S191965067	74550	18/03/2026	EYJ5482	S192012367	74550	19/03/2026	FHU7282	S191991797	60503	17/03/2026	FHY8A45	A073286204	55417	20/03/2026
EYK8275	S191906547	74550	19/03/2026	EYN0F21	S192144707	60503	17/03/2026	FHZ5B21	S191966167	74550	18/03/2026	FIB3B28	S191761897	60503	18/03/2026
EYN1J17	S191797427	74550	18/03/2026	EYN1J17	S192068807	74630	18/03/2026	FIC5367	S192199807	60503	19/03/2026	FIC6I80	S191777187	74550	18/03/2026
EYQ9C38	S191887737	74550	19/03/2026	EYS3D05	S191813817	56732	18/03/2026	FIC6378	S192177917	56732	19/03/2026	FIC7438	A073157323	55412	23/03/2026
EYV3541	S192042397	74630	18/03/2026	EYV5D36	S192000377	74630	17/03/2026	FIE3D26	S191737807	60503	18/03/2026	FIG6I56	S191937457	74710	19/03/2026
EYW4950	S192075177	74550	17/03/2026	EYW4950	S192070447	74550	18/03/2026	FIG8505	S192227857	74550	20/03/2026	FIH0C75	A073244641	55500	21/03/2026
EYW4950	S192111697	74550	18/03/2026	EYW4950	S192112357	74550	18/03/2026	FIH7F63	S192041847	74550	17/03/2026	FIJ6841	S192146017	60503	17/03/2026
EYX2282	A075936010	54522	20/03/2026	EYX2383	A076121729	54870	20/03/2026	FIM9H36	A075936389	66371	22/03/2026	FIO3I40	S192144917	74550	17/03/2026
EYZ2B75	S192105977	74550	18/03/2026	EZA1E98	S191913037	74550	19/03/2026	FIO7456	S191804357	74550	18/03/2026	FIP6697	S191741327	60503	18/03/2026
EZA8G06	S192068247	74550	17/03/2026	EZB9E67	S191922607	74550	19/03/2026	FIQ1721	S192010277	74550	18/03/2026	FIQ3G22	S192169557	60503	19/03/2026
EZF9D61	S192115767	74550	18/03/2026	EZG0377	S192134797	74550	17/03/2026	FIQ6008	A076142408	57030	20/03/2026	FIQ6173	S191774327	60503	18/03/2026
EZG0377	S191990707	74550	17/03/2026	EZG0377	S192067807	74550	18/03/2026	FIR0A24	S191765197	74550	18/03/2026	FIR1D92	S192209607	74550	19/03/2026
EZI5A77	S192189807	74550	19/03/2026	EZK0D49	A073381320	76331	22/03/2026	FIR2F69	A076103631	57030	21/03/2026	FIR2I78	S192111477	74550	17/03/2026
EZK8964	S191951757	74550	18/03/2026	EZL6G27	A073381304	55920	22/03/2026	FIR3788	A076103313	57030	21/03/2026	FIT5G61	A072664817	54521	21/03/2026
EZM1F54	A073156955	55412	23/03/2026	EZM2A72	S192118957	74550	17/03/2026	FIT7C80	A076103224	57030	21/03/2026	FIT8H11	A073214360	75790	21/03/2026
EZM2368	S191873437	74550	16/03/2026	EZO7H12	S192087057	74550	17/03/2026	FIU4H25	A074063144	53800	20/03/2026	FIU7909	A070164051	60412	22/03/2026
EZS6405	A073490375	54521	20/03/2026	EZS8A67	A075957394	55412	20/03/2026	FIV6B83	S191806007	74550	19/03/2026	FIW1B05	S191811617	74550	19/03/2026
EZS9B13	S191919967	74550	19/03/2026	EZS9C56	S191782027	74550	18/03/2026	FIW1E13	A075715170	58196	20/03/2026	FIW2095	A073855063	51851	20/03/2026
EZT2B70	A073554322	55500	20/03/2026	EZT4119	S192123907	74550	17/03/2026	FIX2J96	S191962207	74550	19/03/2026	FIX3D97	S191987617	74550	19/03/2026
EZT5J21	A073010349	75790	20/03/2026	EZT5J21	A073010357	65992	20/03/2026	FIY6J91	S191931077	74550	19/03/2026	FIY6J91	S191932837	74550	19/03/2026
EZT5J21	A073010365	50450	20/03/2026	EZT5J21	A073010373	51420	20/03/2026	FJA5B32	A073010381	60760	20/03/2026	FJA5B32	A073010390	75790	20/03/2026
EZY4I20	S192003907	74550	18/03/2026	EZZ1528	S192020177	74550	17/03/2026	FJA8B95	A071044319	55920	22/03/2026	FJB7C28	A076142840	57030	20/03/2026
EZZ5770	S191746507	74550	18/03/2026	FAB5A98	S192181007	60503	19/03/2026	FJC0C50	A075936354	73400	22/03/2026	FJD9D58	S191801937	74550	18/03/2026
FAD2E15	S192028977	74550	18/03/2026	FAD4D70	S191784447	74550	18/03/2026	FJE1397	A075956967	55412	20/03/2026	FJE4287	S192002247	74550	19/03/2026
FAE7B91	S192194747	74550	19/03/2026	FAF3J47	S192107957	74550	17/03/2026	FJE9E12	A075956991	55412	20/03/2026	FJF2D39	S192130397	74550	17/03/2026
FAH2G65	S191748037	60503	18/03/2026	FAL2A18	A071024040	55500	21/03/2026	FJG4C17	S191874097	74550	16/03/2026	FJH4549	A074362273	70301	22/03/2026
FAN0A33	S191869367	74550	18/03/2026	FAP6E82	S192123137	74550	17/03/2026	FJI0D64	S191949997	74550	18/03/2026	FJI7E96	S192166147	74550	19/03/2026
FAP7C76	A073157030	55412	23/03/2026	FAQ0589	S192138867	60503	17/03/2026	FJJ3J43	A075935994	76251	20/03/2026	FJJ7016	S192047787	74550	18/03/2026
FAQ0589	A070246619	60501	23/03/2026	FAR8851	S192152287	74550	17/03/2026	FJL4275	A075143877	55500	22/03/2026	FJO0722	A076103011	57030	20/03/2026
FAR9D62	S192075397	74550	18/03/2026	FAT1B62	A073214432	53980	22/03/2026	FJO7D10	S192079797	74550	17/03/2026	FJP8D28	A076062072	55412	23/03/2026
FAT6C87	S192006097	60503	17/03/2026	FAU4D74	S192185507	74550	19/03/2026	FJR1F91	S192100367	74550	17/03/2026	FJR5J89	A073449430	54526	20/03/2026
FAW2F56	A076121940	54527	20/03/2026	FAW4F41	A073577217	59910	20/03/2026	FJU0E83	S192016767	74550	17/03/2026	FJW6H77	S191881797	74550	19/03/2026
FAY9I28	S191992127	74550	17/03/2026	FAY9I28	S192060437	74550	18/03/2026	FJY2F67	A072604474	55500	22/03/2026	FJZ9806	S192225437	74550	20/03/2026
FBA1565	A073449740	54790	23/03/2026	FBB3G89	S192108947	60503	18/03/2026	FKC2555	S191952967	74550	19/03/2026	FKC3F64	S191985527	74550	18/03/2026
FBB8C39	S191914027	60503	19/03/2026	FBD3D24	S191919417	74550	19/03/2026	FKC4C66	S192108837	74550	18/03/2026	FKC5925	S192144477	74550	17/03/2026
FBE2E35	A071380483	64910	20/03/2026	FBE8A38	S191897747	74550	19/03/2026	FKD5A40	S191793137	74550	18/03/2026	FKE3650	A073599466	76331	20/03/2026
FBF1I82	S191922937	74710	19/03/2026	FBF1I82	S191928987	74710	19/03/2026	FKI6B77	S192123027	74550	17/03/2026	FKI6753	A073157064	55412	23/03/2026
FBF1I82	S192174397	74550	19/03/2026	FBF5770	S191960557	60503	19/03/2026	FKI6906	S192177037	74630	19/03/2026	FKI7274	S191935147	74550	19/03/2026
FBG8C34	S191922057	74550	19/03/2026	FBG8F61	S192205307	74550	19/03/2026	FKI7798	S192023587	74550	17/03/2026	FKI9G63	S192017207	74550	17/03/2026
FBI0F93	S192097287	74550	18/03/2026	FBI9I82	S191774987	74550	18/03/2026	FKK8G69	S191804137	60503	18/03/2026	FKM1A72	S191777737	74550	18/03/2026
FBJ0I00	A073157242	55412	23/03/2026	FBJ8012	S192109277	74550	17/03/2026	FKM5E12	A075957360	55412	20/03/2026	FKO7A61	S192174617	60503	19/03/2026
FBJ8012	S192247877	74550	17/03/2026	FBJ8012	S192234347	74550	20/03/2026	FKP4516	S192173297	60503	19/03/2026	FKP7H61	S192040527	74550	18/03/2026
FBK0091	A075936265	73400	22/03/2026	FBK3J95	S192193647	56732	19/03/2026	FKQ7F46	S192145797	74550	17/03/2026	FKR9480	S192074847	74630	18/03/2026
FBK3192	S191902367	60503	19/03/2026	FBK3348	A074341780	60501	20/03/2026	FKS3935	S192101467	74550	17/03/2026	FKS9I34	S192119947	74550	17/03/2026
FBK9F80	A075936044	75790	20/03/2026	FBL3I84	S192122477	74550	17/03/2026	FKT7G91	S192122697	74550	17/03/2026	FKT7708	S191754087	74550	18/03/2026
FBO2721	A073156890	55412	23/03/2026	FBP8G41	A073085683	55500	20/03/2026	FKU4287	S192154047	60503	17/03/2026	FKU4287	S192157897	60503	17/03/2026
FBQ2J16	A076062021	55412	23/03/2026	FBR2D49	S192145577	74550	17/03/2026	FKV6D62	S192121377	74550	17/03/2026	FKW3122	S191566107	74550	16/03/2026
FBR3G19	A076103364	57030	21/03/2026	FBR3I06	S192114227	74550	18/03/2026	FKX3G14	S192108287	74550	17/03/2026	FKX3515	S191742537	74550	18/03/2026
FBR3268	S191959457	74550	19/03/2026	FBR3268	S191933717	74550	19/03/2026	FKX4B80	A075715021	55412	20/03/2026	FKY0192	S191977507	60503	18/03/2026
FBR8C79	S191815797	60503	18/03/2026	FBS3464	S191908197	74550	19/03/2026	FKZ3J47	S192142607	74550	17/03/2026	FKZ3647	S192203987	60503	19/03/2026
FBT0H19	S192110817	74550	17/03/2026	FBT0996	A075935846	58196	20/03/2026	FKZ6F05	S192135677	74630	17/03/2026	FKZ6F70	S191970897	74550	18/03/2026
FBT1D73	S191980907	74550	18/03/2026	FBT1D73	A076143234	75870	21/03/2026	FKZ6J87	S192213557	74550	19/03/2026	FLA0938	S192113677	74550	17/03/2026
FBT2F97	S192202117	56732	19/03/2026	FBT3032	A075714840	55412	20/03/2026	FLA7A84	A073107075	55500	22/03/2026	FLE1E64	S191811397	74550	19/03/2026
FBT6794	S191750787	60503	18/03/2026	FBT6919	A073599598	51852	23/03/2026	FLF0C09	S191817777	56732	18/03/2026	FLN8G67	S192203217	60503	19/03/2026
FBT6994	S191937347	74550	19/03/2026	FBT8789	S192076497	60503	17/03/2026	FLN8I34	S192007307	74550	18/03/2026	FLP2318	A075714548	55413	20/03/2026
FBU3A05	S191788187	74550	18/03/2026	FBU4C30	A075956924	76331	20/03/2026	FLQ2C34	A076103232	57030	21/03/2026	FLR7J16	A073808103	76332	23/03/2026
FBU5I85	S191429697	74550	16/03/2026	FBV3413	S192195407	60503	19/03/2026	FLS0C12	S191795447	60503	18/03/2026	FLS3B94	S192236987	74550	20/03/2026
FBV4558	S191809527	74550	18/03/2026	FBV5339	S192092997	74550	18/03/2026	FLS6507	A070420600	60501	22/03/2026	FLT3E32	S191775757	74550	18/03/2026
FBV7G84	S191982447	74630	18/03/2026	FBW0582	A072872894	55500	22/03/2026	FLU6J03	S191791267	74550	18/03/2026	FLU6905	S191973537	74550	18/03/2026
FBW7918	A072604520	51851	23/03/2026	FBX8E24	S191968477	74550	19/03/2026	FLU8235	A076142866	57030	20/03/2026	FLU8577	A076142424	57030	20/03/2026
FBX8507	A076200440	51852	21/03/2026	FBX9J19	S191770367	74550	18/03/2026	FLW1B25	A075956975	55412	20/03/2026	FLW5489	S192131057	74630	17/03/2026
FBZ0346	S192030407	74550	17/03/2026	FBZ0482	S192171977	56732	19/03/2026	FLW8B78	S191969577	74550	18/03/2026	FLX5C63	S192177707	74550	19/03/2026
FBZ2149	S192206847	74550	19/03/2026	FBZ2795	A070028557	54521	19/03/2026	FLX5C63	S192179677	74550	19/03/2026	FLY4714	A075714629	55412	20/03/2026
FBZ3J76	S191795777	60503	18/03/2026	FCA6888	A073157145	55412	23/03/2026	FLZ4D09	A074042864	54527	22/03/2026	FMA1062	S192163947	74550	19/03/2026
FCA7C72	S191949777	74550	18/03/2026	FCB0074	A075957238	55412	20/03/2026	FMB2751	S192151627	74550	17/03/2026	FMB7308	A073214408	75790	21/03/2026
FCC2C14	A072664787	55500	20/03/2026	FCD0468	A076031991	55412	21/03/2026	FMC3906	A070905566	55500	22/03/2026	FMD0629	S191883337	74550	19/03/2026
FCD5B46	S192052737	74550	18/03/2026	FCD5I54	S192173187	56732	19/03/2026	FMD1070	S191805457	60503	18/03/2026	FMD1086	A075935820	55500	20/03/2026
FCH0H31	S191969797	74550	18/03/2026	FCJ1C22	S192098607	60503	17/03/2026	FMD2868	S192162297	60503	19/03/2026	FMD3225	S191880257	74630	19/03/2026
FCL4D68	A071044327	56222	22/03/2026	FCL5G37	S191938997	74550	19/03/2026	FMD8321	A075957270	55412	20/03/2026	FMF8339	A073244595	55500	21/03/2026
FCN0466	S192136227	60503	17/03/2026	FCN5G21	A075957130	55412	20/03/2026	FMG2G87	S192020837	74550	18/03/2026	FMH2789	S192015007	60503	19/03/2026
FCN5J58	S191804027	74550	18/03/2026	FCN8B94	A075935935	51851	20/03/2026	FMH7F94	S191980027	74550	18/03/2026	FMH7933	A076062102	55412	23/03/2026
FCO0F52	S192146347	74550	17/03/2026	FCS0799	S192106087	74550	18/03/2026	FMH8A37	S192109167	74550	17/03/2026	FMH8203	A075957157	55412	20/03/2026
FCS0799	S191778397	74550	18/03/2026	FCT4A63	S192098387	74550	17/03/2026	FMH9211	S192180887	60503	19/03/2026	FMI0I23	S192021277	74550	19/03/2026
FCT6536	S192123797	74550	17/03/2026	FCT9G65	A076103933	57030	23/03/2026	FMJ2J21	S192133807	74550	17/03/2026	FMK1394	S191995867	74550	18/03/2026
FCU0G22	S191937787	74550	19/03/2026	FCU1F62	S192112577	60503	17/03/2026	FMK1464	S191892907	74550	20/03/2026	FMK3775	S192080677	60503	17/03/2026
FCU7A96	A075714815	58434	20/03/2026	FCV7C45	A076103798	75870	23/03/2026	FMK3775	S192081007	74550	17/03/2026	FMK3775	S192041407	74630	17/03/2026
FCV8I45	A076103194	57030	21/03/2026	FCX1F81	S192192987	74550	19/03/2026	FMK3775	S192073197	60503	18/03/2026	FMK3775	S191996637	74630	18/03/2026
FCX4H46	A070946521	55500	21/03/2026	FCX4I71	S192141617	74550	17/03/2026	FMK3775	S191997407	74550	18/03/2026	FMK3775	S191997957	74550	18/03/2026
FCZ2I35	S192022607	60503	19/03/2026	FCZ3605	S191951427	74550	18/03/2026	FMK3775	S191998397	74630	18/03/2026	FMK3775	S192027657	74630	19/03/2026
FDB4I69	A074642845	51851	20/03/2026	FDB4I69	A074642837	75870	20/03/2026	FMK3775	S192028757	60503	19/03/2026	FMK3775	S192163397	74550	19/03/2026
FDC8318	A076032173	55412	21/03/2026	FDC8676	A070246597	54521	21/03/2026	FMK3775	S191961547	74630	19/03/2026	FMK3775	S192188917	74550	19/03/2026
FDD1H45	S192000157	74550	19/03/2026	FDD7E24	S191994107	74550	18/03/2026	FMK3775	S191904907	74550	20/03/2026	FMK3775	S191906657	74710	20/03/2026
FDI3770	S192127867	74550	17/03/2026	FDI3846	S192021167	60503	18/03/2026	FML3I29	S192116757	74550	17/03/2026	FML6E78	A076062030	55412	23/03/2026
FDI3846	S192195957	60503	19/03/2026	FDL6A20	S191875307	60503	18/03/2026	FML7D93	S192207067	74630	19/03/2026	FML9B49	S192082007	74630	18/03/2026

FMM0C81	S191929647	74550	19/03/2026	FMN7081	A076143242	75870	21/03/2026	FWB3B17	S192178137	74550	19/03/2026	FWB3B17	S191940867	74550	19/03/2026
FMO7E62	S191962097	74550	19/03/2026	FMO7E62	S191890597	74550	19/03/2026	FWB5A70	S192008517	74550	17/03/2026	FWB7B52	S192055817	74550	17/03/2026
FMO9F51	S191808647	60503	19/03/2026	FMR7F38	S192000047	60503	18/03/2026	FWB8D06	S192191227	60503	19/03/2026	FWC1D09	S192153277	74550	17/03/2026
FMR9D45	S192070777	74550	17/03/2026	FMR9D45	S192071007	74550	17/03/2026	FWD0J17	S191967047	74550	18/03/2026	FWE5J63	S192064507	74550	17/03/2026
FMS3E52	S192213997	74550	19/03/2026	FMS9I07	S192120277	74550	17/03/2026	FWF2I55	S192133707	74550	17/03/2026	FWF5A71	S192010717	60503	19/03/2026
FMV1192	S191975737	74550	18/03/2026	FMV1584	A076143307	75870	21/03/2026	FWG0135	S192144257	74550	17/03/2026	FWG5F22	S192182207	74550	19/03/2026
FMV1875	S192035467	74630	18/03/2026	FMV3937	S191885317	74550	19/03/2026	FWH1979	S191920517	74550	19/03/2026	FWH2I13	S191921837	74550	19/03/2026
FMW8J89	A071163130	60501	20/03/2026	FMW8J89	A072783654	59910	20/03/2026	FWH4F38	A073010616	66532	21/03/2026	FWH4F38	A073010624	66371	21/03/2026
FMY1I49	A071380475	60501	20/03/2026	FMZ7C50	S192121157	74550	17/03/2026	FWH4F38	A073010632	64080	21/03/2026	FWH4F38	A073010640	66372	21/03/2026
FMZ8G65	S191771687	60503	18/03/2026	FNB2A46	A075832303	55412	21/03/2026	FWH4F38	A073010659	50450	21/03/2026	FWH4F38	A073010667	51420	21/03/2026
FNB2C13	A073577268	76332	21/03/2026	FNB2C13	A073577276	73232	21/03/2026	FWH4F38	A073010675	67261	21/03/2026	FWI1C32	S192094207	74550	18/03/2026
FNB3J26	A076142688	75870	20/03/2026	FNC4F84	S192078147	74550	18/03/2026	FWI2C86	S191870247	74550	18/03/2026	FWK1A03	S191952197	74550	19/03/2026
FNC6101	S191817117	56732	18/03/2026	FNE0F25	A076032203	55412	21/03/2026	FWK7A59	S192087607	74550	18/03/2026	FWK7B54	S191800837	60503	18/03/2026
FNE8F14	S191754527	74550	18/03/2026	FNF9493	S192035907	74550	17/03/2026	FWN4G49	S192177477	74630	19/03/2026	FWO9I81	A076031932	55412	21/03/2026
FNG8360	S192109387	74630	17/03/2026	FNH6J12	S192119617	74550	18/03/2026	FWP8G95	S192203767	60503	19/03/2026	FWQ6H38	S192030737	74550	17/03/2026
FNI7J85	S192113127	60503	17/03/2026	FNI8J63	S191973757	74550	19/03/2026	FWR2E82	S192181987	60503	19/03/2026	FWR3768	S191879157	74550	19/03/2026
FNI9826	A072664795	54600	21/03/2026	FNJ0H51	S192032387	60503	18/03/2026	FWS1D85	S192125777	74550	17/03/2026	FWS5H05	A073010462	66532	21/03/2026
FNJ0H74	S192114117	74550	18/03/2026	FNJ1778	S192000817	74550	17/03/2026	FWS5H05	A073010470	66102	21/03/2026	FWS5H05	A073010489	65991	21/03/2026
FNJ6B65	A073107148	55500	22/03/2026	FNK2928	S191909187	74550	19/03/2026	FWT3C96	S192003237	74550	17/03/2026	FWT6A81	S192029967	74550	18/03/2026
FNN1H11	S192072317	74550	18/03/2026	FNN2745	S191784557	74550	18/03/2026	FWU0J59	S191932407	74550	19/03/2026	FWU2798	S192046797	74550	17/03/2026
FNN3215	S192010827	74550	18/03/2026	FNN6I02	S191787417	60503	18/03/2026	FWV6780	S191803367	74550	18/03/2026	FWW3299	S192110707	74550	17/03/2026
FNN6I02	A076142432	57030	20/03/2026	FNO7978	S192118517	74550	17/03/2026	FWX1H18	S192108507	74550	17/03/2026	FWX5C95	S192132377	60503	17/03/2026
FNP3G67	S192151957	74550	17/03/2026	FNR0E54	S191982007	74550	18/03/2026	FWX9A22	A073010527	64080	21/03/2026	FWX9A22	A073010535	66371	21/03/2026
FNR0E54	A073855101	51851	20/03/2026	FNR0E76	A073490383	54521	21/03/2026	FWX9A22	A073010543	66532	21/03/2026	FWX9A22	A073010551	51180	21/03/2026
FNS8F13	S192209817	74550	19/03/2026	FNV1A46	S192095207	74550	17/03/2026	FWX9A22	A073010560	50100	21/03/2026	FWZ8J21	A073832934	55500	21/03/2026
FNV1I11	S192112797	74550	17/03/2026	FNV2H78	S192222907	56732	20/03/2026	FWZ9H88	A075957149	55412	20/03/2026	FXA8D06	A072803299	55500	21/03/2026
FNV5G88	S192073637	74630	17/03/2026	FNW4I41	S191975307	74550	18/03/2026	FXA8E23	S191936797	74550	19/03/2026	FXA8G46	A073244692	55680	21/03/2026
FNW4447	S192055047	74550	18/03/2026	FNW8G96	S192081997	74630	17/03/2026	FXB1H17	A075714637	55412	20/03/2026	FXB3H24	S191938557	74550	19/03/2026
FNX7334	S191871017	74550	18/03/2026	FNX7334	S192050537	74630	18/03/2026	FXC3F81	A070905698	55500	22/03/2026	FXC6B20	A070246600	54521	21/03/2026
FNX7334	S192050647	74550	18/03/2026	FNX7334	S192050757	74550	18/03/2026	FXC9J80	S191952637	74550	18/03/2026	FXD0A79	S191893127	74550	19/03/2026
FNZ6I65	S192237757	60503	20/03/2026	FNZ8819	S192131607	74550	17/03/2026	FXE6A12	S191981237	74550	18/03/2026	FXE7H64	A072803434	55680	22/03/2026
FNZ9356	A070905736	55500	22/03/2026	FOF8529	A073156858	60501	23/03/2026	FXF4F54	A076121770	54526	20/03/2026	FXG1473	A076103240	57030	21/03/2026
FOG1406	A075832451	55412	21/03/2026	FOG4D99	S191781707	74550	18/03/2026	FXG6D52	A076121931	54527	20/03/2026	FXH5234	S191969247	74550	18/03/2026
FOG5086	S191904127	74550	19/03/2026	FOH0F65	A070905523	55500	21/03/2026	FXI0B80	S192193097	74550	19/03/2026	FXI0731	S192214217	74550	19/03/2026
FOI3373	S192150637	74630	17/03/2026	FOI5328	A076103887	57030	23/03/2026	FXI1A72	A073157072	55412	23/03/2026	FXI1C88	S191933827	74550	19/03/2026
FOI7B31	S191931627	74550	19/03/2026	FOI8D85	S191776197	60503	18/03/2026	FXI1917	A072803345	55680	21/03/2026	FXI2953	S191953187	74550	19/03/2026
FOI8D85	S192166807	60503	19/03/2026	FOK4858	A076103410	57030	21/03/2026	FXK3497	S192008307	74550	17/03/2026	FXK9B36	S191923707	74550	19/03/2026
FOK9105	S192179347	74550	19/03/2026	FOM6G37	S192081557	74550	18/03/2026	FXM0D27	S191888507	60503	19/03/2026	FXM5899	S192050207	74550	18/03/2026
FOM9612	S192031617	74550	18/03/2026	FON9G60	S191790057	74550	18/03/2026	FXO3A90	A076121680	66020	20/03/2026	FXO6B72	A075045948	55500	21/03/2026
FOO9C07	S192103227	74550	17/03/2026	FOP2F97	S191978927	74550	18/03/2026	FXO9D20	S191957807	74550	18/03/2026	FXP3F49	S192050097	74550	18/03/2026
FOR1456	S191882127	60503	19/03/2026	FOR2A88	S191920077	74550	19/03/2026	FXS3B62	S192177367	56732	19/03/2026	FXS7450	S192147117	74550	17/03/2026
FOR3C92	A070946530	55500	21/03/2026	FOS0B06	A076103020	75870	20/03/2026	FXU7596	S191931517	74550	19/03/2026	FXV2D52	S192171867	74550	19/03/2026
FOS8F50	S191749577	74550	18/03/2026	FOS9A67	S191955717	60503	19/03/2026	FXW2709	S191804907	74550	19/03/2026	FXW4479	A075714513	60501	20/03/2026
FOT0I37	S191953307	74550	18/03/2026	FOT3F17	A073193257	55500	21/03/2026	FXW7139	S191900607	74550	19/03/2026	FXX0962	A076103208	57030	21/03/2026
FOT9E81	A072604547	75870	23/03/2026	FOU0B40	S191958247	60503	19/03/2026	FXX1G97	A071044246	60501	22/03/2026	FXY0E86	S192239307	74550	20/03/2026
FOW2E67	A073157021	55412	23/03/2026	FOW6849	S191947467	74550	18/03/2026	FXY4I36	S192110607	74550	18/03/2026	FXZ2689	S191975077	60503	19/03/2026
FOY3860	S191975627	74550	18/03/2026	FOY5041	A073599687	76332	23/03/2026	FXZ7B56	S191737587	74550	18/03/2026	FYA1H50	S192006107	60503	17/03/2026
FOZ1I03	S192087387	74550	18/03/2026	FPB6047	S192196727	60503	19/03/2026	FYA1H50	S191916337	74550	19/03/2026	FYA8272	S191892687	74550	19/03/2026
FPB7A21	A073010586	75790	21/03/2026	FPB7A21	A073010594	50100	21/03/2026	FYA9317	S191752657	56732	18/03/2026	FYB4300	S191799847	74630	18/03/2026
FPB7A21	A073010608	51180	21/03/2026	FPC8E64	A075957220	55412	20/03/2026	FYC7809	S191935367	60503	19/03/2026	FYD3D68	S192034257	74550	18/03/2026
FPD8H65	S192163837	74550	19/03/2026	FPE0A75	A076122059	57380	20/03/2026	FYD4D31	S192185617	74550	19/03/2026	FYG1G28	A073381312	55500	22/03/2026
FPF0E28	A076031924	55412	21/03/2026	FPG8J99	A076103356	57030	21/03/2026	FYH3379	S191936357	74630	19/03/2026	FYH4I06	A070966506	55500	21/03/2026
FPH5112	A073010578	75790	21/03/2026	FPI0G52	A075715340	76331	22/03/2026	FYH6056	S192129847	74550	17/03/2026	FYH9178	S192125447	74550	17/03/2026
FPJ1E34	S192026227	60503	18/03/2026	FPJ2D93	A076121788	55250	20/03/2026	FYI7C21	S192105207	74550	17/03/2026	FYI7336	S191920187	74550	19/03/2026
FPJ3560	A076103607	57030	21/03/2026	FPJ9E84	S191888617	74630	20/03/2026	FYJ2188	S192117197	74550	18/03/2026	FYJ8H31	A070905663	55500	22/03/2026
FPL0C12	A073157200	55412	23/03/2026	FPL0G95	S192207507	74550	19/03/2026	FYN7919	A074540449	66700	22/03/2026	FYP2D93	A073449774	54790	23/03/2026
FPQ5J76	S192175167	74550	19/03/2026	FPQ7F14	S192149537	60503	17/03/2026	FYP4B16	A073554411	55500	22/03/2026	FYP4B22	A076103585	57030	21/03/2026
FPR4C57	S191989377	74550	18/03/2026	FPR6F42	S192018637	74550	19/03/2026	FYQ0993	S192024137	60503	18/03/2026	FYQ9B97	S191789617	74550	18/03/2026
FPR9H36	S191969907	74550	18/03/2026	FPS2A70	S192090137	74550	18/03/2026	FYR3519	A076180768	65992	21/03/2026	FYR3519	A076180776	50100	21/03/2026
FPS3686	S192084197	74550	18/03/2026	FPU2A15	A076142750	75870	20/03/2026	FYR9D18	A073010284	75790	20/03/2026	FYS3439	S192049437	74550	18/03/2026
FPU2D07	S192195737	56732	19/03/2026	FPV4F91	S191868817	74630	18/03/2026	FYT2393	S191785107	74550	18/03/2026	FYT7F89	S192170327	74550	19/03/2026
FPW1F36	S192093767	74630	17/03/2026	FPW4G09	S191973647	74550	18/03/2026	FYU0777	S191762667	74630	18/03/2026	FYU4I94	S192218407	74550	20/03/2026
FQA0H54	A075936273	73400	22/03/2026	FQA0H54	A075936281	77141	22/03/2026	FYU8B90	A073788072	75790	20/03/2026	FYU9A57	S192046807	74550	18/03/2026
FQA4J34	S192119397	74550	17/03/2026	FQA8554	A076032106	55412	21/03/2026	FYU9B14	A076032068	55412	21/03/2026	FYW4B33	S191743857	74550	18/03/2026
FQB1E72	S191966497	60503	18/03/2026	FQB6H98	S191804807	56732	18/03/2026	FYW8F29	A073577241	60412	21/03/2026	FYX2F77	S192080127	74550	17/03/2026
FQC3F69	S192113347	74550	18/03/2026	FQE0E95	S192098507	74550	18/03/2026	FYX2F77	S192065057	74550	18/03/2026	FYZ0C03	A073599407	56222	20/03/2026
FQE0E95	S192021497	74550	18/03/2026	FQG9H77	S191935477	74550	19/03/2026	FYZ4812	S191957367	74550	19/03/2026	FZA0B65	S192146237	74550	17/03/2026
FQH0E17	S192205527	74550	19/03/2026	FQH2F66	S191780157	74550	18/03/2026	FZA3A15	S191809197	60503	19/03/2026	FZC1J39	S192197167	56732	19/03/2026
FQI4A11	S192156467	74550	17/03/2026	FQI6C55	A072664760	76331	20/03/2026	FZC2H17	A075957211	55412	20/03/2026	FZC3234	S192183307	60503	19/03/2026
FQI6C55	A072664779	57380	20/03/2026	FQI7C94	S192149647	60503	17/03/2026	FZC7B72	S191936577	74550	19/03/2026	FZC9E60	S192144697	74550	17/03/2026
FQJ9201	A075714955	55412	20/03/2026	FQK2B13	S192201897	74550	19/03/2026	FZF0493	S191972657	74550	18/03/2026	FZF6F13	S192027327	74550	18/03/2026
FQK3B88	A071102394	51930	23/03/2026	FQL9B13	A075045964	55500	21/03/2026	FZF8727	S191785547	74550	18/03/2026	FZG4D44	S191947807	74550	19/03/2026
FQM3B01	S191949117	74550	19/03/2026	FQP8I68	S192182537	74550	19/03/2026	FZH6H91	S191909627	74550	19/03/2026	FZH8J18	A070204770	55413	21/03/2026
FQQ7E55	S191965407	74550	18/03/2026	FQR1F94	S191957587	74630	18/03/2026	FZI3J76	S191942957	74550	19/03/2026	FZI4B73	S192195297	60503	19/03/2026
FQR4G61	S192019957	60503	18/03/2026	FQR8B94	A076143005	75870	21/03/2026	FZK1G21	A073887127	76331	20/03/2026	FZK5E72	S191870467	74550	18/03/2026
FQR9569	S192069787	74550	18/03/2026	FQT1F38	S191986737	74550	19/03/2026	FZL4278	S192152507	74550	17/03/2026	FZO0693	S191930087	74550	19/03/2026
FQT7C86	S192151297	74630	17/03/2026	FQY1D81	S192137107	74550	17/03/2026	FZO6906	A076121826	76252	20/03/2026	FZP8A35	S191892577	74550	19/03/2026
FQY3H31	A073554365	75790	21/03/2026	FRA8E63	S192014907	60503	18/03/2026	FZQ5H92	S191927447	74550	19/03/2026	FZR1J44	S192004007	60503	17/03/2026
FRB1A04	A073599458	76331	20/03/2026	FRB8H97	S192066927	74550	17/03/2026	FZT3B12	A075715030	55412	20/03/2026	FZX1G86	A076103321	57030	21/03/2026
FRC1A46	S191932397	74550	19/03/2026	FRE0256	S191962317	60503	19/03/2026	GAB3F25	S192079247	60503	17/03/2026	GAB3F25	S191903467	74550	19/03/2026
FRF1267	S192065277	74550	17/03/2026	FRF1267	S191996967	74550	19/03/2026	GAB4F64	A073156904	55412	23/03/2026	GAB9E28	S192207727	74550	19/03/2026
FRF2324	S192147007	74550	17/03/2026	FRG2E88	S191792037	60503	18/03/2026	GAE1F59	S192150747	74550	17/03/2026	GAF2F57	A075832362	55412	21/03/2026
FRH6F45	A075832214	55412	21/03/2026	FRH7035	A073832942	76331	21/03/2026	GAG4427	S192158227	74550	17/03/2026	GAG4427	S192158337	74630	17/03/2026
FRI7976	A073506417	54600	21/03/2026	FRI8E75	S192123357	74550	17/03/2026	GAG4427	S192158667	74630	17/03/2026	GAH4C68	A076143374	60412	21/03/2026
FRJ2E88	S192196407	60503	19/03/2026	FRJ4D61	S191771467	74550	18/03/2026	GAH4C68	A076143382	60501	21/03/2026	GAH6A74	S192105107	74550	18/03/2026
FRJ4E21	S191757497	74550	18/03/2026	FRJ4524	S191954727	74550	18/03/2026	GAI9A17	A073156831	76331	21/03/2026	GAJ1D14	S192093657	74550	18/03/2026
FRJ5J37	A070145332	60174	20/03/2026	FRJ9H74	A073449472	54526	20/03/2026	GAJ1I66	S191971997	74550	18/03/2026	GAJ5605	A075832281	55412	21/03/2026
FRK5H01	A075832494	55412	21/03/2026	FRM7I46	S192031837	60503	18/03/2026	GAK5H84	S192141507	74550	17/03/2026	GAL8A19	S192155807	74550	17/03/2026
FRN7906	S192204427	74550	19/03/2026	FRN9J21	S191974207	74550	18/03/2026	GAR2B12	A075936443	76331	22/03/2026	GAT1F92	S191769817	56732	18/03/2026
FRO9D07	S192184847	74630	19/03/2026	FRR8D19	A073449634	60501	21/03/2026	GAT8B69	S191969467	74550	19/03/2026	GAU0J44	A076142734	75870	20/03/2026
FRR9939	S191971337	74550	18/03/2026	FRT7E26	S191927007	74550	19/03/2026	GAU3847	S192236877	74550	20/03/2026	GAV1C85	S191962647	74550	18/03/2026
FRT7E88	S191975297	74550	18/03/2026	FRT7165	S192040857	74550	17/03/2026	GAV3C57	S192153507	60503	17/03/2026	GAV9D97	S192029637	74550	18/03/2026
FRT8H46	A074642802	60501	20/03/2026	FRT8H46	A074642810	76842	20/03/2026	GAW8F58	S192119407	74550	18/03/2026	GAW8J09	S192057467	74550	18/03/2026
FRV5267	A074161235	76331	20/03/2026	FRY8391	S191743417	74550	18/03/2026	GAW8J09	S191789067	74550	18/03/2026	GAX6G99	S192150967	74630	17/03/2026
FSA2032	S191934267	74550	19/03/2026	FSB3D70	S192201567	74550	19/03/2026	GAX6I86	S191941857	74550	19/03/2026	GAX6I86	S191942517	74550	19/03/2026
FSC6C17	S191810517	74550	19/03/2026	FSD4424	A073157099	55412	23/03/2026	GAX7993	S192056587	74550	17/03/2026	GAZ5J70	S192123467	74550	17/03/2026
FSD7559	A076121915	66532	20/03/2026	FSE5F19	S191817007	56732	18/03/2026	GBA7686	A073286190	55417	20/03/2026	GBB0747	S191970347	74550	18/03/2026
FSH1I25	A075045972	55500	21/03/2026	FSJ5924	S192143707	74550	17/03/2026	GBB3A61	S192031177	74550	17/03/2026	GBC6B97	S191887627	74550	19/03/2026
FSK3F38	A076180709	50100	20/03/2026	FSL5309	S192186937	60503	19/03/2026	GBD7A03	S191972547	74550	19/03/2026	GBD7F17	S192098717	74550	17/03/2026
FSM8J35	S191885977	60503	19/03/2026	FSN8B42	A070946505	54526	20/03/2026	GBD9F93	S192085307	74550	18/03/2026	GBE6E34	S192029087	60503	19/03/2026
FSP0433	S192140847	74550	17/03/2026	FSQ3D18	A075936184	60501	21/03/2026	GBF2F04	S191953957	74630	19/03/2026	GBF5A70	A073449308	55500	20/03/2026
FSQ3D18	A075936192	60501	21/03/2026	FSR4B65	S192040207	74550	17/03/2026	GBF7219	S192179127	74550	19/03/2026	GBG9B21	S192098277	74630	17/03/2026
FSR7C41	S192029207	74550	19/03/2026	FST0D55	A075467885	54521	20/03/2026	GBH1F60	A073475546	54521	22/03/2026	GBH4I84	S191933937	74550	19/03/2026
FST3G24	A073214319	60501	21/03/2026	FST4024	A075832222	55412	21/03/2026	GBJ5J13	S191804577	74550	18/03/2026	GBJ7I66	A075714580	55412	20/03/2026
FST6F34	A073107091	55500	22/03/2026	FSU9A28	A076121877	76251	20/03/2026	GBK3I67	S191752007	74550	18/03/2026	GBK8E49	A075714521	55500	20/03/2026
FSV3F68	A076062013	55412	23/03/2026	FSW7A71	S191806777	56732	18/03/2026	GBL2F73	S192132707	74550	17/03/2026	GBL5G50	A073788145	73662	23/03/2026
FSX1C18	S191952207	74550	19/03/2026	FSX3A71	A073887135	58194	20/03/2026	GBN0J74	S191900387	74550	20/03/2026	GBN5G05	A076061939	55412	23/03/2026
FSY9A24	S191744297	56732	18/03/2026	FSZ4J34	S191763217	74550	18/03/2026	GBO5F54	S192048997	74550	18/03/2026	GBO5F54	S192050427	74550	18/03/2026
FSZ6I96	S192053067	74550	18/03/2026	FTB1714	S192109057	74550	18/03/2026	GBO5F54	S192051207	74710	18/03/2026	GBO6I18	S192197507	74550	19/03/2026
FTB4C04	A071102378	55500	21/03/2026	FTB5C41	S192104327	74550	17/03/2026	GBO7E18	S192161307	74550	19/03/2026	GBP3G31	S192131507	74550	17/03/2026
FTD7C78	A075714750	55412	20/03/2026	FTE2851	S192092007	74550	17/03/2026	GBP4G74	S191969687	74550	19/03/2026	GBP5G09	S191775977	74550	18/03/2026
FTG0F47	S192070227	74550	17/03/2026	FTG2A61	A076180849	50100	21/03/2026	GBR1H36	S192103337	74550	18/03/2026	GBR1H36	S192111257	74550	18/03/2026
FTG2A61	A076180857	51180	21/03/2026	FTG2A61	A076180865	65992	21/03/2026	GBR4F35	S191795337	74550	18/03/2026	GBR4445	S191934607	74550	19/03/2026
FTG2A61	A076180873	66700	21/03/2026	FTG2A61	A076180881	66371	21/03/2026	GBR5B15	S192174727	60503	19/03/2026	GBT2G96	S191809207	60503	19/03/2026
FTG2A61	A076180890	64080	21/03/2026	FTG2A61	A076180903	66532	21/03/2026	GBU0E86	S192023037	74550	18/03/2026	GBU3F27	A071343359	60501	23/03/2026
FTG2A61	A076180911	67261	22/03/2026	FTH4D75	A070905493	55090	21/03/2026	GBU5151	A075467893	54521	20/03/2026	GBV5C86	S192133147	74550	17/03/2026
FTH7580	S191924917	74550	19/03/2026	FTI2D14	A072664825	60501	21/03/2026	GBV9D64	S192173737	74550	19/03/2026	GBW5D89	S192181877	60503	19/03/2026
FTJ5E45	S191885867	60503	19/03/2026	FTK4I03	S192219717	74550	20/03/2026	GBY5370	S192189907	74550	19/03/2026	GBZ6766	S191809747	74550	19/03/2026
FTK9G05	S191789947	74550	18/03/2026	FTL6H77	S192028097	74550	18/03/2026	GCA1H97	A073106990	55500	21/03/2026	GCA6G35	A073449677	50371	21/03/2026
FTN4A44	S192183527	74550	19/03/2026	FTP9J04	S191994217	74550	19/03/2026	GCA6G35	A073449685	75790	21/03/2026	GCA6G35	A073449693	50881	21/03/2026
FTQ2A88	A073577225	60501	20/03/2026	FTQ4H37	S192155257	74550	17/03/2026	GCC5G34	A076032041	55412	21/03/2026	GCG3F20	S191956377	74550	18/03/2026
FTS8082	S191974197	74550	18/03/2026	FTT1A41	A071024059	55500	21/03/2026	GCH0A46	S192075727	60503	18/03/2026	GCH0A46	S192047907	60503	18/03/2026
FTU1F35	A076062153	55412	23/03/2026	FTU2003	A073244633	55500	21/03/2026	GCH4464	A073599385	54600	20/03/2026	GCI5A71	S192207397	74550	19/03/2026
FTU3A63	A076142416	57030	20/03/2026	FTU7C65	S192215207	74630	19/03/2026	GCI5E87	S191962107	74550	19/03/2026	GCI8I80	S191993337	74550	19/03/2026
FTV3C79	S191953297	74550	18/03/2026	FTV4802	S192036677	74550	17/03/2026	GCK0G91	S192085077	74550	17/03/2026	GCM7H05	A076121753	60502	20/03/2026
FTX3J34	S192199367	74550	19/03/2026	FTY1E59	S191803917	60503	18/03/2026	GCN3A28	S191928327	74550	19/03/2026	GCN3A28	S191930857	74630	19/03/2026
FTY2C32	S192045587	74550	18/03/2026	FTY6H34	S192002137	74550	19/03/2026	GCQ0C87	S191978377	60503	19/03/2026	GCT8A56	S192036127	74550	17/03/2026
FUA8180	S191818217	74550	18/03/2026	FUC7D28	A075832516	55412	21/03/2026	GCU1A73	A073381240	55500	21/03/2026	GCU3B36	S191936467	74550	19/03/2026
FUD7J45	S191760357	60503	18/03/2026	FUE0A24	S191952417	74550	18/03/2026	GCU5F41	S192035797	74550	18/03/2026	GCV1J37	S191767287	74550	18/03/2026
FUE3D93	S191945157	74550	19/03/2026	FUF1G14	S191976407	74550	19/03/2026	GCV5496	A073157250	55412	23/03/2026	GCV7C63	S192071437	74550	17/03/2026
FUF6I70	S191998947	74550	18/03/2026	FUH5218	A073524679	54440	22/03/2026	GCV7C63	S191958467	74550	19/03/2026	GCX8D84	S192105757	74550	18/03/2026
FUI6J81	S191767067	56732	18/03/2026	FUJ0H32	S192149207	74550	17/03/2026	GCX8H28	A076103836	57030	23/03/2026	GDA7D45	S191753317	60503	18/03/2026
FUJ2D58	S192067587	74550	18/03/2026	FUJ3854	S191907207	74550	19/03/2026	GDA8D14	A071024075	55500	21/03/2026	GDB2I52	S191783017	74550	18/03/2026
FUJ6863	S192077927	74550	18/03/2026	FUK6478	S191968917	74550	18/03/2026	GDC2J08	S192141067	60503	17/03/2026	GDC6C37	S192122587	74550	17/03/2026
FUL8D63	S191765307	74550	18/03/2026	FUM4121	S191779507	74550	18/03/2026	GDC7188	A075045956	55500	21/03/2026	GDE3J13	A075957050	55412	20/03/2026
FUN7298	S192186497	74550	19/03/2026	FUP2B67	S192066707	74550	17/03/2026	GDE4B29	S192149317	60503	17/03/2026	GDE4G13	S191770807	74550	18/03/2026
FUP2B67	S192025677	74550	17/03/2026	FUQ4C10	S192160207	56732	19/03/2026	GDF4I73	S192091897	74630	17/03/2026	GDF5H43	S192195307	60503	19/03/2026
FUR0I37	S192186507	56732	19/03/2026	FUR1J08	S192059557	74550	17/03/2026	GDF8036	A076032181	55412	21/03/2026	GDG4B81	S191923927	74550	19/03/2026
FUR2E66	S191806667	74550	19/03/2026	FUR3B39	A075370008	60501	20/03/2026	GDG9H95	A076032017	55412	21/03/2026	GDH0G38	S191908527	74550	20/03/2026
FUR6B29	A076121966	54527	20/03/2026	FUT1678	A076032084	55412	21/03/2026	GDH5A49	S191921397	74550	19/03/2026	GDH5G76	S192197607	60503	19/03/2026
FUT7C07	A076142696	75870	20/03/2026	FUT7737	S191903687	74550	19/03/2026	GDH5G76	S191894007	74550	19/03/2026	GDH5G76	S192231597	60503	20/03/2026
FUW5J77	S191749247	60503	18/03/2026	FUX8A47	S192125667	74550	17/03/2026	GDH5G76	S192231607	74550	20/03/2026	GDH7B94	S191791707	60503	18/03/2026
FUY1G89	S191805127	74630	19/03/2026	FUY8E89	S192092667	74550	17/03/2026	GDI2769	S192097067	74550	18/03/2026	GDJ4J26	S191984097	74550	18/03/2026
FUY9H76	S192157907	74550	17/03/2026	FUZ2B14	S192088707	74630	18/03/2026	GDJ7I95	A076103275	57030	21/03/2026	GDK0G54	A074642853	54870	21/03/2026
FUZ7A62	S191966607	74550	18/03/2026	FVB6I22	S192027107	74550	17/03/2026	GDK6H26	S191945927	74550	19/03/2026	GDL0D59	S192061427	74710	17/03/2026
FVC8C53	S192164827	56732	19/03/2026	FVD1190	S191774107	60503	18/03/2026	GDL0D59	S191887077	74630	19/03/2026	GDL0D59	S192206737	74710	19/03/2026
FVD6C97	S191788077	74550	18/03/2026	FVD9F21	S192065387	74550	18/03/2026	GDL0D59	S192244807	60503	20/03/2026	GDL1H77	S191965397	74550	18/03/2026
FVE3E15	S192053617	74550	18/03/2026	FVG7G78	S191943067	74550	19/03/2026	GDM0B23	S191813607	56732	18/03/2026	GDM3G14	S191950877	74550	19/03/2026
FVI4C82	S191944497	74550	19/03/2026	FVI7E90	S191799737	74550	19/03/2026	GDM6E55	S191812167	74550	18/03/2026	GDN1A71	A075832338	55412	21/03/2026
FVJ5J61	A076103550	57030	21/03/2026	FVK7G72	S192167907	60503	19/03/2026	GDN7H36	S191985747	74550	19/03/2026	GDN7803	S192137657	74550	17/03/2026
FVK8119	S191902587	74550	19/03/2026	FVM4B77	A073214254	60501	20/03/2026	GDO0D40	A075832508	55412	21/03/2026	GDQ9D39	A075936346	66532	22/03/2026
FVM4E65	S192193427	60503	19/03/2026	FVO6807	S192155917	74550	17/03/2026	GDR1A27	S192009837	74550	19/03/2026	GDR2G97	S192009287	74630	19/03/2026
FVO9H01	S192146457	74550	17/03/2026	FVP6A35	S192164387	74550	19/03/2026	GDR5J14	S191973317	74550	19/03/2026	GDR8I43	S191877177	74550	20/03/2026
FVP7C32	S192110267	74550	17/03/2026	FVP8A80	S192152177	74550	17/03/2026	GDS2110	S192193317	60503	19/03/2026	GDT7I78	S191934707	74550	19/03/2026
FVQ2I57	S192087167	60503	18/03/2026	FVQ8731	A075714602	55412	20/03/2026	GDU4J87	S192113567	74550	17/03/2026	GDU5I74	S191811947	56732	18/03/2026
FVR2D17	A076143277	75870	21/03/2026	FVU2C75	S192213227	74630	19/03/2026	GDU9J86	S192003457	74630	17/03/2026	GDV7F00	A073864607	55500	20/03/2026
FVV6070	A076200521	76252	23/03/2026	FVV7H96	A076143196	60412	21/03/2026	GDV7F53	S192122917	60503	17/03/2026	GDX1C36	S192164057	74550	19/03/2026
FVV7H96	A076143200	75870	21/03/2026	FVW1G77	S191940207	74550	19/03/2026	GDX7H25	A073157196	55412	23/03/2026	GDY1I53	S191766307	56732	18/03/2026
FVW1G77	S191950437	74550	19/03/2026	FVW1G77	S191889057	74550	19/03/2026	GDZ2B48	S191971887	74550	18/03/2026	GDZ6C96	A073214386	75790	21/03/2026
FVX4F41	S192132157	74550	17/03/2026	FWA5631	S192058567	74550	18/03/2026	GDZ7C57	S191999507	74550	18/03/2026	GDZ7H24	A076103852	57030	23/03/2026
FWB1D50	A073214297	55500	21/03/2026	FWB3B17	S191936687	74550	19/03/2026	GDZ8C68	S192139857	74550	17/03/2026	GEB6E21	S192166477	56732	19/03/2026

GEC7C33	S192130287	74550	17/03/2026	GED6F22	S191901607	74550	19/03/2026
GEE3I98	S192059337	60503	18/03/2026	GEG8E58	S191789507	74550	18/03/2026
GEH4A47	A076143358	75870	21/03/2026	GEH5F38	A075714980	55412	20/03/2026
GEI2H31	S192152617	74550	17/03/2026	GEJ8F95	S192008627	74550	17/03/2026
GEJ9A24	S191880477	74550	19/03/2026	GEK4I39	S192029307	74630	19/03/2026
GEL3B11	S191919207	74550	19/03/2026	GEL6627	S191788407	74550	18/03/2026
GEL9J92	S191977937	74550	19/03/2026	GEN2347	S192076607	74550	18/03/2026
GEN8I56	S191818437	74550	18/03/2026	GEO0G23	S192173077	74550	19/03/2026
GEO1D76	A073449618	51851	21/03/2026	GEP1859	S192006867	74550	17/03/2026
GEP2G77	S192118737	74550	17/03/2026	GEP4E74	S191909307	74550	19/03/2026
GEP5444	A072803396	55500	22/03/2026	GEQ1B03	S191810297	56732	18/03/2026
GEQ1225	S192043167	74550	17/03/2026	GEQ1225	S192043277	74550	17/03/2026
GEQ1225	S192163407	74550	19/03/2026	GER5060	S191990697	60503	17/03/2026
GES2707	S191937567	74550	19/03/2026	GET1F83	S191736157	74550	18/03/2026
GEU3F15	S191985637	74550	18/03/2026	GEU3J85	S192079467	60503	17/03/2026
GEU6F90	S192019077	74550	17/03/2026	GEU7810	S192069907	74550	17/03/2026
GEU9F03	S192200577	56732	19/03/2026	GEV2D57	S191884657	74550	19/03/2026
GEV6A23	S191800727	74550	19/03/2026	GEW2B68	S192175387	74550	19/03/2026
GEW9G53	S192121817	74550	17/03/2026	GEX1214	S192136557	74630	17/03/2026
GEY8C55	S192121607	74550	17/03/2026	GEZ3I95	S191738907	60503	18/03/2026
GFB1I45	S192003127	74550	17/03/2026	GFC2646	S191792367	74550	18/03/2026
GFC7A36	S191919307	74550	19/03/2026	GFD6I01	S192202337	74550	19/03/2026
GFE3H89	S192167247	74550	19/03/2026	GFE5G04	S191751447	60503	18/03/2026
GFE5432	S192116977	74630	17/03/2026	GFG0B17	S191986187	74550	19/03/2026
GFG3B80	A075714858	55412	20/03/2026	GFH8B33	S191966277	74550	19/03/2026
GFI1630	A072604539	75870	23/03/2026	GFI9E41	S192164717	60503	19/03/2026
GFK3E17	S191915567	74550	19/03/2026	GFL1652	A070905701	55500	22/03/2026
GFL4E62	S191779937	74550	18/03/2026	GFL5A39	S191780267	60503	18/03/2026
GFL5559	S192207837	74550	19/03/2026	GFL7I37	A073554330	55500	20/03/2026
GFL8A29	A075715293	75790	21/03/2026	GFL8A29	A075715307	66020	21/03/2026
GFL8101	S191776307	74550	18/03/2026	GFM0D02	S191818107	56732	18/03/2026
GFN3H87	S191766627	74630	18/03/2026	GFP0F95	S191746937	56732	18/03/2026
GFP2H55	A076103216	57030	21/03/2026	GFP8I98	A076032157	55412	21/03/2026
GFQ0J22	S191976067	74550	18/03/2026	GFQ1H78	S192089917	74550	18/03/2026
GFQ7I24	S192115877	74550	18/03/2026	GFT7J32	A076142769	75870	20/03/2026
GFT9F04	S192206077	74550	19/03/2026	GFV8B35	S192190787	56732	19/03/2026
GFW3F12	S192033377	74550	18/03/2026	GFW4F31	A072766920	76332	23/03/2026
GFX0I05	S192049547	74550	18/03/2026	GFX4D18	S192086407	74550	18/03/2026
GFY0337	A075957262	55412	20/03/2026	GFY2F32	S192026447	74550	18/03/2026
GFY3540	S192095967	74550	18/03/2026	GFY4A48	A072872924	55090	22/03/2026
GFY6F36	A074042910	52663	23/03/2026	GGA0C37	S192180337	74550	19/03/2026
GGA7J41	S191963747	74550	19/03/2026	GGB0F99	A075045891	55500	21/03/2026
GGC0C21	S192119177	74550	17/03/2026	GGC0E62	S191895107	74550	19/03/2026
GGC0E62	S191896207	74550	19/03/2026	GGC1E56	A073156823	55413	21/03/2026
GGC7G18	A076121974	54527	20/03/2026	GGD5G68	S191780377	56732	18/03/2026
GGE0H06	S192106197	74630	18/03/2026	GGE3F08	A076032076	55412	21/03/2026
GGG5H01	S191956817	74550	18/03/2026	GGG9G28	S191994987	74550	19/03/2026
GGH6640	S191790507	74550	18/03/2026	GGL3537	S191740887	60503	18/03/2026
GGM3I25	S191809087	60503	18/03/2026	GGM5H94	S192007197	74550	19/03/2026
GGO4C90	A073577152	76332	20/03/2026	GGP0A76	S192165607	74550	19/03/2026
GGP0C60	S192178357	74550	19/03/2026	GGP4D33	A073449588	51851	21/03/2026
GGP5235	S191988717	74550	18/03/2026	GGQ6F80	A074681921	65800	21/03/2026
GGQ6F80	A074681930	50450	22/03/2026	GGQ6F80	A074681948	67261	22/03/2026
GGQ6F80	A074681956	57380	22/03/2026	GGQ6F80	A074681964	60501	22/03/2026
GGQ6F80	A074681972	60501	22/03/2026	GGQ6F80	A074681980	60501	22/03/2026
GGR3H82	A075714572	55412	20/03/2026	GGS0455	S192248107	74550	17/03/2026
GGS2H61	A074642896	58191	22/03/2026	GGS4A87	S192071877	74550	17/03/2026
GGS7H76	S192115107	74550	18/03/2026	GGT1A19	S192131167	60503	17/03/2026
GGT4003	S192101357	74550	17/03/2026	GGU6F85	A072872835	76332	20/03/2026
GGU8J35	S192096517	60503	17/03/2026	GGV3B64	A076103623	57030	21/03/2026
GGV6485	A076143404	57030	22/03/2026	GGW1633	S192220707	74550	20/03/2026
GGW3H77	S191964187	74550	19/03/2026	GGW3H77	S192189027	74550	19/03/2026
GGW4C05	S191967267	74550	18/03/2026	GGX0G85	S192224777	74550	20/03/2026
GGY2753	S191986297	74550	18/03/2026	GGY4F59	S192198707	74550	19/03/2026
GGY6H87	S192107187	74550	18/03/2026	GGY6H87	S192005767	74630	18/03/2026
GGY6H87	S192024467	60503	18/03/2026	GGY6H87	S191765967	60503	18/03/2026
GGY6H87	S191959787	74550	19/03/2026	GGZ2E42	A075936303	66532	22/03/2026
GGZ4379	A076121893	76331	20/03/2026	GHA7F62	A073157285	55412	23/03/2026
GHB1A28	A075957165	55412	20/03/2026	GHC5C90	A074042813	60412	21/03/2026
GHC5D87	S192133697	74550	17/03/2026	GHC6A35	S192187267	60503	19/03/2026
GHD4A66	A073214351	75790	21/03/2026	GHD4A66	A073214416	65992	21/03/2026
GHD4D76	S191979707	74550	18/03/2026	GHD5F29	A073381282	55500	21/03/2026
GHE3287	S192143047	74550	17/03/2026	GHF8F27	S191739567	74550	18/03/2026
GHG3G23	S191996207	74550	17/03/2026	GHG3530	S191968257	74550	18/03/2026
GHG3530	S191788737	60503	18/03/2026	GHG3530	S191908207	60503	20/03/2026
GHG3530	S191908307	74550	20/03/2026	GHG6B36	A076143056	75870	21/03/2026
GHH1H36	S191751777	60503	18/03/2026	GHI1I36	S192103777	74550	17/03/2026
GHI1I36	S191921727	74550	19/03/2026	GHI2D05	A072604482	55500	22/03/2026
GHI8A14	S191954507	74550	18/03/2026	GHJ0B53	S191931187	74550	19/03/2026
GHL5J28	A075936109	70301	21/03/2026	GHL5J28	A075936117	70991	21/03/2026
GHM1A04	A075832540	55412	21/03/2026	GHM2777	A073244617	55500	21/03/2026
GHM7G14	A076180695	66532	20/03/2026	GHO0I01	S192047347	74550	18/03/2026
GHO4C55	S191912597	74550	19/03/2026	GHO7F04	S191925807	74550	19/03/2026
GHO8285	S191814477	56732	18/03/2026	GHP0G94	A073193273	55500	21/03/2026
GHT1778	A073214378	75790	21/03/2026	GHU4H03	S192208607	74550	19/03/2026
GHU9H15	A076122032	66102	20/03/2026	GHW6C77	S192108177	74550	18/03/2026
GHW7B06	S191975847	74550	19/03/2026	GHW7B06	S192192107	74630	19/03/2026
GHW7B06	S191977827	74630	19/03/2026	GHW7B06	S192210917	74550	19/03/2026
GHY2278	S192026557	74550	17/03/2026	GHY2278	S192208937	74550	19/03/2026
GHY3712	A076031940	55412	21/03/2026	GHY5E55	S192000597	74550	18/03/2026
GHY6E14	S192055707	74550	18/03/2026	GHZ2G05	A076121699	66532	20/03/2026
GHZ2G05	A076121702	66371	20/03/2026	GHZ8A21	A076142947	57030	21/03/2026
GIA6F86	S192053727	74550	18/03/2026	GIB7C23	S191932727	74550	19/03/2026
GIB8G21	S192042947	74550	17/03/2026	GIB8G21	S191783787	74710	18/03/2026
GIB8G21	S192113017	74550	18/03/2026	GIB8G21	A075991177	55413	23/03/2026
GIB9H27	A075991169	55413	21/03/2026	GID1C48	A073449669	75790	21/03/2026
GID2555	A070905477	55500	21/03/2026	GIE3I16	S192129077	74550	17/03/2026
GIE9D95	S192085627	74550	18/03/2026	GIF4638	S191943947	60503	18/03/2026
GIF7C21	A073244579	55500	21/03/2026	GIG1E85	S191747607	74550	18/03/2026
GIG2279	S191935257	74550	19/03/2026	GIG7D52	S192161207	60503	19/03/2026
GIG8618	S191806117	56732	18/03/2026	GIH9F75	S191780927	60503	18/03/2026
GII5E99	A071005089	51930	20/03/2026	GIJ0868	A073354595	54522	21/03/2026
GIK5C14	S191923607	74550	19/03/2026	GIK5G64	A075715277	66372	21/03/2026
GIK6A64	S192041307	74630	17/03/2026	GIL9352	S191894887	74550	19/03/2026
GIN2A92	A075956983	55412	20/03/2026	GIN2J77	S191952087	74550	19/03/2026
GIN9C13	S192106967	74550	18/03/2026	GIO6B76	S191929977	74550	19/03/2026
GIP4D15	S192008847	74550	19/03/2026	GIP4F04	S191906767	74550	19/03/2026
GIP4J87	S192137877	74550	17/03/2026	GIQ2F64	S191938777	74550	19/03/2026
GIQ8G10	S191981347	74550	18/03/2026	GIQ9E50	A076121850	66532	20/03/2026
GIR0D32	A074063071	70561	20/03/2026	GIR7B77	S191811067	74550	18/03/2026
GIT3E03	S192180997	60503	19/03/2026	GIT3H98	A073599547	54521	21/03/2026
GIV5E11	S192234677	74630	20/03/2026	GIX4D24	S192030957	74550	19/03/2026
GIX5189	S191880367	74550	19/03/2026	GIX6D34	S192119507	74550	17/03/2026
GIY0G57	S191953077	74550	19/03/2026	GJA7I99	A075715323	58434	22/03/2026
GJB9F72	S192182107	74550	19/03/2026	GJC0D58	S191934817	74550	19/03/2026
GJC8C71	A073554403	55500	22/03/2026	GJD5A23	S192065717	74550	17/03/2026
GJD5C02	S191915017	74550	19/03/2026	GJE4B65	A076103348	57030	21/03/2026
GJE8J26	A075957041	55412	20/03/2026	GJF4259	S192170987	60503	19/03/2026
GJG4F26	S192136777	74550	17/03/2026	GJG8B65	A076032092	55412	21/03/2026
GJI0I19	S191912817	74630	20/03/2026	GJK5278	A075714734	55412	20/03/2026
GJL9B86	S192056037	74630	18/03/2026	GJN0D83	A073449570	76331	21/03/2026
GJO0B82	S191558397	74630	16/03/2026	GJO1609	A073577195	60501	20/03/2026
GJP1F89	A075956940	55412	20/03/2026	GJQ2H75	S191741007	74630	18/03/2026
GJQ3A26	S191804687	56732	18/03/2026	GJQ9D89	A075936435	51930	22/03/2026
GJR2C63	S192077817	60503	17/03/2026	GJR8D54	S192185407	74550	19/03/2026
GJS6F89	S191999497	74550	19/03/2026	GJS8J80	A073490421	55500	22/03/2026
GJT7H22	S192036347	74630	17/03/2026	GJT8998	S191954837	74550	19/03/2026
GJV0021	S192210477	74550	19/03/2026	GJW0I71	S192175507	60503	19/03/2026
GJW0109	S192155367	74550	17/03/2026	GJW5B77	A075715129	55412	20/03/2026
GJX3J44	S191775207	74550	18/03/2026	GJX8C98	S192096297	74550	17/03/2026
GJZ8B47	S192191667	60503	19/03/2026	GKA7B44	A076121869	66532	20/03/2026
GKB2B86	S191797977	74550	18/03/2026	GKB2B86	S192187047	74630	19/03/2026
GKB2B86	S192232807	74550	20/03/2026	GKB3609	S192057907	74550	18/03/2026
GKC3G57	S192140737	60503	17/03/2026	GKC5A75	S192212457	74550	19/03/2026
GKC6D56	S192154377	74550	17/03/2026	GKD3C12	S192116427	74550	17/03/2026
GKE5F66	S192142507	74630	17/03/2026	GKH1C32	A075714807	60501	20/03/2026
GKH1C32	A075714785	57380	20/03/2026	GKI4H25	S191987397	74550	18/03/2026
GMI8G97	S191916007	60503	19/03/2026	GNK8827	S192049987	74550	18/03/2026
GQJ5513	A074362281	50100	23/03/2026	GQT9D48	A075957300	55412	20/03/2026
GSP3125	S191868927	74550	18/03/2026	GSP3125	S192048007	74550	18/03/2026
GSP3125	S191869037	74630	18/03/2026	GSP3125	S192048777	74550	18/03/2026
GSP3125	S192048887	74630	18/03/2026	GTI5578	S191925687	74630	19/03/2026
GTN6F30	S192246887	56732	17/03/2026	GTN8A58	S191796437	74550	18/03/2026
GUC4F93	S192130407	74630	17/03/2026	GUH9100	S192163067	74550	19/03/2026
GXC9373	S191988057	60503	18/03/2026	GXQ9C77	S191924707	74550	19/03/2026
GYS6D08	S192102907	60503	18/03/2026	GYY9J51	S192083977	74550	17/03/2026
GYY9J51	S192203007	60503	19/03/2026	GZB1F01	A076032246	55412	21/03/2026
GZE3J75	S192035027	74630	17/03/2026	GZL9G20	A073010330	66700	20/03/2026
HAA4114	S192206407	74550	19/03/2026	HAB1A37	S192163617	60503	19/03/2026
HBH7C69	S192147337	74550	17/03/2026	HBL7J33	A072872800	73662	20/03/2026
HCA9121	A073449596	51851	21/03/2026	HCQ8C42	A076143064	75870	21/03/2026
HDI5A90	A073599504	51851	21/03/2026	HDY8H89	S192019297	74550	19/03/2026
HEJ0265	S192020947	74550	18/03/2026	HEL6635	A075714718	55412	20/03/2026
HEL7232	S191978597	60503	19/03/2026	HET6920	S192043387	74550	17/03/2026
HFE5006	A076200491	51851	21/03/2026	HFF3G73	S192194417	56732	19/03/2026
HFF6895	A076103291	57030	21/03/2026	HFI2D33	S192033157	74550	17/03/2026
HGO5C89	A075370024	54600	20/03/2026	HGV4J24	A072880757	55500	21/03/2026
HHR6161	A076103690	57030	23/03/2026	HIA4895	S192182097	74550	19/03/2026
HIB2B35	A074362249	65300	22/03/2026	HIC3713	A073010764	60501	22/03/2026
HIC3713	A073010772	65992	22/03/2026	HIE9B35	S192039977	74550	17/03/2026
HIE9B35	S192044817	74550	17/03/2026	HIE9B35	S192044927	74550	17/03/2026

HIL2I52	S192058907	74550	17/03/2026	HIQ9558	A076143331	75870	21/03/2026
HJK0187	A075936249	56300	21/03/2026	HJS2334	S192004447	74630	19/03/2026
HJT3E85	S191773667	74550	18/03/2026	HKH7830	S192117637	74550	18/03/2026
HKW2C40	A072803329	55680	21/03/2026	HLG3B97	S192142277	74550	17/03/2026
HLN6B12	S191948787	74550	19/03/2026	HLR9I69	A075936419	51851	22/03/2026
HLX1140	S191939107	74550	19/03/2026	HLX1140	S192184077	74550	19/03/2026
HLX1140	S191955827	74550	19/03/2026	HMI5G60	S192037887	74550	17/03/2026
HMY3309	S192207287	74550	19/03/2026	HNI3G29	S192088157	74550	18/03/2026
HNV6B63	A070028565	54521	19/03/2026	HNW7G38	S191973107	74550	18/03/2026
HOA7I03	S192131717	74550	17/03/2026	HOC5D84	S191910407	74550	19/03/2026
HOE1J67	S191784887	60503	18/03/2026	HPL3C42	S191980687	74550	18/03/2026
HRU3855	S192091567	74550	17/03/2026	HSA2415	S192138207	60503	17/03/2026
HSA2415	S191764867	74550	18/03/2026	HSI6J38	S191892807	74550	19/03/2026
HSO1979	S191760027	60503	18/03/2026	HTC8642	S192088047	74550	17/03/2026
HTC8642	S192070887	74550	18/03/2026	HTC8642	S192072097	74550	18/03/2026
HTC8642	S192162517	74550	19/03/2026	HTC8642	S192023367	74550	19/03/2026
HTU4C98	S192239297	74550	20/03/2026	HVE4343	A075467907	54521	20/03/2026
HWD8D02	S191774217	60503	18/03/2026	HWV9D45	S191876307	74550	20/03/2026
HZN7915	S192098937	60503	18/03/2026	IAJ3H96	S192047127	74550	18/03/2026
IAJ3H96	S192047897	74630	18/03/2026	IGM1F70	S192072867	74550	18/03/2026
IHK7445	S191945817	74550	18/03/2026	IKX8536	A073599369	55500	20/03/2026
ILZ6C24	S192098167	60503	17/03/2026	IMK3165	S192151077	60503	17/03/2026
INP3J23	A071282180	55500	20/03/2026	IPG0824	A070028611	55413	22/03/2026
IPM4F14	S191802157	74550	19/03/2026	IQJ1I76	S192095527	60503	17/03/2026
IRD4H09	A073157269	55412	23/03/2026	ISC1B69	S191972767	60503	19/03/2026
ISN4I47	A073305373	60681	21/03/2026	ISS3D19	S191768507	74550	18/03/2026
ITA1H74	S191920737	60503	19/03/2026	IUK0H92	A073107083	55500	22/03/2026
IVP3J93	A073449243	51851	20/03/2026	IWU8C32	A073106885	55500	21/03/2026
JAK3D17	S191901817	74550	19/03/2026	JAS2G29	S191812717	74550	18/03/2026
JAU1I14	S192213777	74550	19/03/2026	JBR9E77	A070905647	55680	22/03/2026
JBX8F14	S192125337	74550	17/03/2026	JDI0J79	A075935986	76252	20/03/2026
JDR4I48	S191884437	74550	19/03/2026	JGK7907	S192181657	56732	19/03/2026
JGS1I21	S191929207	74550	19/03/2026	JGZ4826	A076103330	57030	21/03/2026
JGZ4826	A076062196	55412	23/03/2026	JHE2504	S192111037	74550	18/03/2026
JHQ2A60	A071044297	55500	22/03/2026	JHR6962	A075832443	55412	21/03/2026
JHV0E20	S192172207	60503	19/03/2026	JIK1888	S191901047	74550	19/03/2026
JIP2H52	A073244609	55500	21/03/2026	JIT0438	A076032220	55412	21/03/2026
JIY1050	S192079577	74550	18/03/2026	JJA6016	S191979367	60503	18/03/2026
JJJ1G59	A076200467	76332	21/03/2026	JKM8C88	S191952747	74550	19/03/2026
JLD5112	S192209597	74550	19/03/2026	JOS7010	A073599571	51851	23/03/2026
JPL2C70	A071044335	51930	23/03/2026	JPV9G41	A075714939	55412	20/03/2026
JQC2641	S192094647	74550	17/03/2026	JSW7C56	S191812497	60503	19/03/2026
JWN5712	S192069127	74630	17/03/2026	JWN5712	S192069347	74630	17/03/2026
JWN5712	S192075947	74550	17/03/2026	JWN5712	S192057247	74550	18/03/2026
JWN5712	S191787527	74630	18/03/2026	JWN5712	S191813707	74550	18/03/2026
JWN5712	S191910727	74550	19/03/2026	JWN5712	S191913367	60503	19/03/2026
JWN5712	S191913587	74550	19/03/2026	JWN5712	S192168017	74630	19/03/2026
JWN5712	S192168567	60503	19/03/2026	JYV9G27	S191902707	60503	20/03/2026
KAB6E49	S191794567	60503	18/03/2026	KEM0A60	S192136117	74630	17/03/2026
KEM0A60	S192136887	74550	17/03/2026	KFZ4516	A073449359	54526	20/03/2026
KHC3631	S191792917	74550	18/03/2026	KHC3631	S192178577	74550	19/03/2026
KHX9G36	A073667232	57380	23/03/2026	KKO1115	A075936036	75790	20/03/2026
KMJ5145	S191913257	74550	19/03/2026	KNV6A23	S192045037	74630	17/03/2026
KNV6A23	S191870907	74550	18/03/2026	KNV6A23	S191778617	74550	18/03/2026
KNV6A23	S192206297	74550	19/03/2026	KOA7116	S191899727	60503	19/03/2026
KOB1J20	S191813927	74550	18/03/2026	KQB2E90	S192169117	74550	19/03/2026
KRL4177	S191963637	74550	19/03/2026	KRV5C76	A073577160	60501	20/03/2026
KRZ6D57	S191799297	74550	18/03/2026	KVN6I16	A076142718	75870	20/03/2026
KVR9I23	S192042287	60503	18/03/2026	KVX9I73	S192138537	74550	17/03/2026
KXK8539	S192156687	60503	17/03/2026	KXX6G61	S192029527	60503	19/03/2026
KYG7E86	S192213887	74550	19/03/2026	KZB9F08	S192188477	74550	19/03/2026
KZD2B44	S192054387	74630	17/03/2026	KZO8D51	A070905744	55920	22/03/2026
LBP2162	S191891477	74630	19/03/2026	LKZ1J49	S192179237	74550	19/03/2026
LKZ5845	S191957477	74550	18/03/2026	LMI8656	S191956707	74550	19/03/2026
LMJ1I34	S192081667	74550	17/03/2026	LMR8D37	S192128857	74550	17/03/2026
LNP0348	S191950987	74550	18/03/2026	LOE5677	S191930527	60503	19/03/2026
LOS7B17	S192082657	60503	18/03/2026	LOW9942	S192006427	74550	18/03/2026
LQE5I86	S192196617	74550	19/03/2026	LRV9F98	S191378007	60503	16/03/2026
LRY2B60	S192118847	74550	17/03/2026	LRY2092	S191990587	74550	17/03/2026
LRY3E07	S192011817	74550	18/03/2026	LSI5G43	S191933057	74550	19/03/2026
LSL1109	A075714831	55412	20/03/2026	LSY7578	A076032025	55412	21/03/2026
LTQ4H39	A073085675	55500	20/03/2026	LTQ5C65	S192192437	74550	19/03/2026
LUB6A48	S192156247	74550	17/03/2026	LUH6A22	S192166257	60503	19/03/2026
LVW3G95	S191870797	74550	18/03/2026	LZI5202	S191912707	74630	19/03/2026
MCW2694	S192025907	74550	18/03/2026	MGW3G42	S192178797	60503	19/03/2026
MHQ1561	A075957378	55412	20/03/2026	MHV2G75	A073106923	55500	21/03/2026
MJG2A24	S191810627	60503	18/03/2026	MJP5478	A075714971	55412	20/03/2026
MLC4E55	S192175937	74550	19/03/2026	MME0J72	S191813377	60503	18/03/2026
MOR7G35	S192031507	60503	18/03/2026	MPN3336	S191802377	74550	19/03/2026
MQH0535	S192049877	74550	18/03/2026	MQK0578	S192130507	74550	17/03/2026
MQS7E47	A074602444	54521	22/03/2026	MRP6F81	A076061947	55412	23/03/2026
MRS6240	S191942627	60503	19/03/2026	MSH0C73	S191894667	74550	19/03/2026
MUX4G86	S191791487	74550	18/03/2026	MVX6302	S192201787	74630	19/03/2026
MWH4567	S191791377	74550	18/03/2026	MWS1040	S192128417	74550	17/03/2026
MZI0307	A075286627	51851	21/03/2026	NAP5C61	S191760687	60503	18/03/2026
NBT8A81	S192151847	74550	17/03/2026	NDA9A62	S191924477	74550	19/03/2026
NFE6176	A073651085	51851	21/03/2026	NFE6176	A073651093	73662	21/03/2026
NFS8I88	S191908087	74550	19/03/2026	NHU8857	S191964297	60503	19/03/2026
NIX1F90	S191806997	74550	19/03/2026	NJF5473	S191913807	74550	19/03/2026
NJQ2F11	A073305349	75790	21/03/2026	NKN9H03	S191995757	74550	17/03/2026
NLM8232	A072803388	55500	22/03/2026	NME9G51	S191943727	74550	19/03/2026
NOR2I27	S192018087	74550	19/03/2026	NPF2B06	A076180792	50100	21/03/2026
NPF2B06	A076180806	51180	21/03/2026	NRL7J09	A070164060	55500	23/03/2026
NRU1I55	S191959127	74550	18/03/2026	NTH6179	A073577250	60501	21/03/2026
NWF1B26	S191768387	74550	18/03/2026	NWJ7448	A070028581	54600	22/03/2026
NXS3643	A072604490	55500	22/03/2026	NXX5175	A075714947	55412	20/03/2026
OAW2D50	A070905531	55090	22/03/2026	OAW9B81	A072803353	55680	21/03/2026
ODL3G06	S191771247	74630	18/03/2026	ODL3G06	S191771357	74710	18/03/2026
ODL3G06	S192037337	74710	18/03/2026	ODL3G06	S192037447	60503	18/03/2026
ODL3G06	S192037667	74630	18/03/2026	ODL3G06	S192038437	74710	18/03/2026
ODR5B37	A076032289	55412	21/03/2026	ODT1D20	S192055157	74550	17/03/2026
OHC4840	S191785767	74550	18/03/2026	OHG2B65	S192117527	60503	17/03/2026
OHZ2J60	S192056807	74550	18/03/2026	OLT5F52	S192204757	60503	19/03/2026
OLV4741	S192150207	60503	17/03/2026	OLY6I45	A073490464	51851	23/03/2026
OLZ9680	S191506707	74630	16/03/2026	OMG7J62	S192094097	74550	17/03/2026
OMG7J62	S192141177	60503	17/03/2026	OMG7J62	S192033927	60503	18/03/2026
OOC1E17	S191925357	60503	19/03/2026	OOL3F60	A076200416	59594	21/03/2026
OOS1F96	A076103950	57030	23/03/2026	OOU0237	S192009617	74550	18/03/2026
OPN0500	S191773777	60503	18/03/2026	OPV2H44	S191738357	74550	18/03/2026
OPW7J63	S192082217	60503	18/03/2026	OQP1B11	S191801607	74550	18/03/2026
OQQ4B17	A073449502	54526	20/03/2026	OQV4J89	S191789837	74550	18/03/2026
OQW5358	A072880706	55500	21/03/2026	OUC4212	S192158997	74550	19/03/2026
OUC4212	S191917877	74550	19/03/2026	OVS6I15	S191885647	56732	19/03/2026
OWM8C54	S191610317	74550	16/03/2026	OWV5C80	S192132047	74550	17/03/2026
OWW3801	S192074737	74550	17/03/2026	OWW3801	S192015447	74550	17/03/2026
OWW3801	S192080897	74550	18/03/2026	OWW3801	S191953407	74630	18/03/2026
OWW3801	S191898957	74630	19/03/2026	OWW3801	S191919637	74630	19/03/2026
OZH4264	S192017107	74550	19/03/2026	PAT8H40	S191904567	74550	19/03/2026
PAW7D57	S192192877	56732	19/03/2026	PBA3F76	A072872851	55500	21/03/2026
PBB0A90	S192192327	74550	19/03/2026	PBB2F15	S191983547	60503	18/03/2026
PBZ2714	S191978607	74550	18/03/2026	PDU7B24	S192039427	74550	17/03/2026
PEA9679	S191994327	74710	18/03/2026	PGP2F33	S191795117	74550	18/03/2026
PGP2F33	S191971777	74550	18/03/2026	PHE8E06	S192063297	60503	18/03/2026
PHH7B67	S192041737	74550	18/03/2026	PID6112	S192036907	74550	17/03/2026
PJF3228	S192086947	74550	18/03/2026	PJN7369	S192084207	74550	17/03/2026
PKO3I45	S192150857	74550	17/03/2026	PKY9G76	S192202997	74550	19/03/2026
PLE7D41	S192015117	60503	18/03/2026	PNX1E93	S192200687	60503	19/03/2026
POF4I85	S192246997	74550	17/03/2026	PPK5J08	S192141407	74550	17/03/2026
PPS9A08	S192109607	74550	18/03/2026	PQB3F89	S192153497	74550	17/03/2026
PQF3A52	S192207617	74550	19/03/2026	PQJ3I75	S192085957	74550	18/03/2026
PRI4605	S192137437	74630	17/03/2026	PRI4605	S192139087	74550	17/03/2026
PRI4605	S191995977	74710	18/03/2026	PRI4605	S192003567	74630	18/03/2026
PRN0A77	S192042177	74550	18/03/2026	PTF0H06	A075957327	55412	20/03/2026
PUD7725	S192041627	74630	17/03/2026	PUL0258	S191906217	74550	19/03/2026
PUN5522	A073157170	55412	23/03/2026	PUQ5A36	S192142057	60503	17/03/2026
PUQ9J79	S191993777	74550	17/03/2026	PUR3B78	S191997627	74550	19/03/2026
PUV6J09	A076143420	57030	22/03/2026	PVF0J17	A076121885	76252	20/03/2026
PVF9199	S191944827	74550	19/03/2026	PVL3D39	A076121761	54521	20/03/2026
PVR4B42	S191807877	74550	18/03/2026	PVV0B13	S191751227	60503	18/03/2026
PVW1G91	A073156840	76331	21/03/2026	PVZ1437	A075715285	67261	21/03/2026
PWI5D36	A076142815	57030	20/03/2026	PWJ4045	S191982117	74550	18/03/2026
PWS1G22	S192100477	74550	18/03/2026	PWU3E26	S191815577	60503	18/03/2026
PWV0H99	S192003677	74550	18/03/2026	PWW4B64	S192078707	60503	17/03/2026
PWX7F23	S192169997	74550	19/03/2026	PWZ7770	S191793907	74550	18/03/2026
PWZ7770	S191797317	74550	18/03/2026	PWZ7770	S192081447	74630	18/03/2026
PWZ7770	S191807547	74710	18/03/2026	PWZ7770	S192085407	74550	18/03/2026
PWZ7770	S192085847	74550	18/03/2026	PWZ7770	S192086177	74630	18/03/2026
PWZ7770	S192086397	74550	18/03/2026	PWZ7770	S191808757	74630	18/03/2026
PWZ7770	S192086507	74550	18/03/2026	PWZ7770	S191814707	74630	18/03/2026
PWZ7770	S191787087	60503	18/03/2026	PWZ7770	S192202667	74550	19/03/2026
PXD4G94	S191922827	74550	19/03/2026	PXE7C12	S191978487	74550	18/03/2026
PXG3087	S192113897	74630	17/03/2026	PXG3087	S192209487	74630	19/03/2026
PXG8848	A073449421	54526	20/03/2026	PXY0E26	S192140957	74550	17/03/2026
PYA9E59	A073157005	55412	23/03/2026	PYB5561	S192154817	60503	17/03/2026
PYB6I71	A075714742	55412	20/03/2026	PYB9I41	S191896427	74550	19/03/2026
PYC9252	S191767617	74550	18/03/2026	PYD8B17	S192100707	74550	17/03/2026
PYH1G38	S191814367	56732	18/03/2026	PYJ2G16	A073449545	54526	20/03/2026
PYL3G52	S192215537	74550	20/03/2026	PYQ9507	A075832559	55412	21/03/2026
PYV8236	S192078917	60503	17/03/2026	PZA5E08	S191767507	74550	18/03/2026
PZE1699	S192161967	60503	19/03/2026	PZK8F42	S191987947	74550	17/03/2026
PZQ2C30	S191939987	74550	19/03/2026	PZR8C49	S192017317	60503	18/03/2026

PZV8275	S191949337	74550	19/03/2026	QAP3557	A075832265	55412	21/03/2026
QAZ0I90	S192086617	74550	18/03/2026	QBB1F97	S192001917	74550	19/03/2026
QCT8A56	S192041957	74550	17/03/2026	QDK8H45	S191998617	74550	18/03/2026
QDZ7C35	S191765527	74550	18/03/2026	QEZ7H78	A073156866	76331	23/03/2026
QFS2G63	A073107024	55500	21/03/2026	QGP9G62	A076121907	76251	20/03/2026
QHE0E25	S192025457	74550	18/03/2026	QHE0E25	S192026997	74550	18/03/2026
QIG7003	S192120387	74550	17/03/2026	QJT0005	A073524644	55500	22/03/2026
QLD0E71	A073214289	76332	21/03/2026	QMK2J98	S192049327	74550	18/03/2026
QMR9I82	S191794347	74550	18/03/2026	QMT3B94	S192077707	74550	18/03/2026
QNB6B80	S192138107	74550	17/03/2026	QNF5D90	S191782907	74550	18/03/2026
QNF5D90	S192053837	74550	18/03/2026	QNF5D90	S192054057	74550	18/03/2026
QNF5D90	S192054167	74550	18/03/2026	QNF5D90	S192054497	74630	18/03/2026
QNF5D90	S191784227	74550	18/03/2026	QNF5D90	S191784337	74550	18/03/2026
QNF5D90	S192052297	74550	18/03/2026	QNF5D90	S192052517	74630	18/03/2026
QNF5D90	S192053177	74550	18/03/2026	QNI1850	S191818767	74550	18/03/2026
QNL0D00	S191963967	74550	18/03/2026	QNL6I29	S191903247	74550	19/03/2026
QNN0290	A075045921	55500	21/03/2026	QNO7H36	A076142742	75870	20/03/2026
QNR4G92	A073107008	55500	21/03/2026	QNS9875	A075714866	55412	20/03/2026
QNU2747	S192201347	74550	19/03/2026	QNW7914	S192036787	74550	17/03/2026
QNX2311	A071024008	55500	21/03/2026	QNX3F97	S191984867	74550	19/03/2026
QOA2B67	S192133257	74550	17/03/2026	QOA7I44	S191990477	74630	19/03/2026
QOB4036	S191814037	56732	18/03/2026	QOC6D38	S192165817	60503	19/03/2026
QOE3E25	S192124127	60503	17/03/2026	QOF5B61	A076143315	75870	21/03/2026
QOJ6B30	S191902147	74550	19/03/2026	QOM1C00	S191938117	74550	19/03/2026
QOM9F71	S192173307	60503	19/03/2026	QON3A86	S192047017	74550	18/03/2026
QOP3257	S192143267	60503	17/03/2026	QOP3257	A070028573	60501	22/03/2026
QOT4E03	S192031287	74550	19/03/2026	QOW7A44	A076061980	55412	23/03/2026
QPD0A37	A076062080	55412	23/03/2026	QPF2F10	A075714904	55412	20/03/2026
QPF4H30	S191869697	74550	18/03/2026	QPJ4J79	A076062064	55412	23/03/2026
QPL1J37	S191948127	74550	19/03/2026	QPR6B22	S191736377	56732	18/03/2026
QPU3J95	S192169887	60503	19/03/2026	QPV2G57	S192185947	56732	19/03/2026
QQB1I61	S192078367	74550	17/03/2026	QQD2C91	A070905639	55500	22/03/2026
QQD6I89	S192121047	74550	17/03/2026	QQF7E22	S192170767	60503	19/03/2026
QQG7I52	S192000487	74550	19/03/2026	QQK1C27	A072803400	55500	22/03/2026
QQK8G17	A073106974	55500	21/03/2026	QQM5C99	S192062967	74550	17/03/2026
QQO0B64	A073864593	53980	20/03/2026	QQP3A15	A073107156	55500	22/03/2026
QQV0505	A075167768	55500	21/03/2026	QQY2I95	A073193249	55500	21/03/2026
QQY3C69	S192187597	56732	19/03/2026	QRD1J61	S192092337	74550	18/03/2026
QSO3J71	A076103160	57030	20/03/2026	QSP0C55	S192105097	74550	18/03/2026
QSP0E41	S192195187	60503	19/03/2026	QSP3E58	S191789397	60503	18/03/2026
QSP5D87	A070905620	55500	22/03/2026	QSR0C12	S192031727	60503	18/03/2026
QSR8H00	A076103895	57030	23/03/2026	QSR9H35	S191928007	74630	19/03/2026
QST3H33	S191974637	74550	19/03/2026	QST4B49	S192039207	74550	18/03/2026
QSV1G39	A073244544	55500	21/03/2026	QSV5F90	S192015997	74550	17/03/2026
QSW2A40	S191795227	74550	18/03/2026	QSW7F37	S192149107	74550	17/03/2026
QSW7F37	S192152407	74710	17/03/2026	QSW7F37	S191999277	74630	18/03/2026
QSW7F37	S191999937	74630	18/03/2026	QSW7F37	S192000927	74630	18/03/2026
QSW7F37	S192011157	74710	18/03/2026	QSW7F37	S192012147	74550	18/03/2026
QSW7F37	S192012477	74550	18/03/2026	QSW7F37	S192187607	74630	19/03/2026
QSW7F37	S191962757	74550	19/03/2026	QSX1A20	A074642870	54521	21/03/2026
QSX5J18	S192120497	60503	17/03/2026	QSX9E22	S192173627	74550	19/03/2026
QSX9E22	S191931957	74550	19/03/2026	QUC0J79	S192004557	74550	19/03/2026
QUF6I12	A075957289	55412	20/03/2026	QUF8G53	S192143487	74550	17/03/2026
QUH8J78	S191980357	74550	18/03/2026	QUI2I14	S191883447	74550	19/03/2026
QUI3E15	S191901267	74550	19/03/2026	QUM4A79	S191879607	60503	19/03/2026
QUN0B90	S192005657	74550	19/03/2026	QUP6H30	A070905590	55090	22/03/2026
QUP7C69	S192126107	74550	17/03/2026	QUP7J72	A076103178	57030	20/03/2026
QUP9G99	S192246667	74550	17/03/2026	QUQ4E20	S191948897	74550	18/03/2026
QUS5I13	S191807987	60503	18/03/2026	QUW6D23	S192199587	56732	19/03/2026
QUW6H03	A076143269	75870	21/03/2026	QUW8J05	S191768057	74550	18/03/2026
QUX6I11	S191806447	74550	18/03/2026	QWB1D46	A076103860	57030	23/03/2026
QWR4B63	S191993117	74550	19/03/2026	QWR4F87	S192139527	74550	17/03/2026
QWR6J04	A075714890	55412	20/03/2026	QWU7C01	A074642900	76173	22/03/2026
QWU9G60	A075131526	76331	23/03/2026	QWV1G88	S192124017	74550	17/03/2026
QWV6D33	S192017647	74550	18/03/2026	QWY2F37	A073887151	60501	20/03/2026
QWY6B01	A073157218	55412	23/03/2026	QWZ9317	A073744083	55680	22/03/2026
QXA5F02	A071102335	58434	21/03/2026	QXC6C01	S192246777	74550	17/03/2026
QXD9I05	S191915237	74630	19/03/2026	QXF0D85	S192106857	74550	18/03/2026
QXG1C74	A073244560	55680	21/03/2026	QXH0B13	A075832370	55412	21/03/2026
QXL0H82	S192112137	60503	18/03/2026	QXL3C99	A072880722	67261	21/03/2026
QXM0H04	S191878717	60503	19/03/2026	QXM4I59	S192200247	74550	19/03/2026
QXN8G02	S192011487	74550	17/03/2026	QXO3B09	S192166707	56732	19/03/2026
QXR9F52	A075832419	55412	21/03/2026	QXT3D89	S192059667	74550	18/03/2026
QXU0D80	S192073857	60503	17/03/2026	QXU0D80	A076103720	75870	23/03/2026
QXV1B99	A074042783	73232	21/03/2026	QXX3C49	S192195847	60503	19/03/2026
QXZ0A32	S192006537	74550	18/03/2026	QYM3I68	A076142793	57030	20/03/2026
QZD9F67	A076103267	57030	21/03/2026	RAE4E01	S192166367	60503	19/03/2026
RAM8A08	A073244536	55500	21/03/2026	RBK6D79	A075957114	55412	20/03/2026
RBQ9I79	S191935037	74550	19/03/2026	RBY7C95	S192027767	74550	18/03/2026
RCA2B89	S192151517	74550	17/03/2026	RCT8C41	S192126657	60503	17/03/2026
RCX8G34	S192039537	74550	18/03/2026	RDI2H94	S192160097	74550	19/03/2026
RFC2D93	A071102351	55500	21/03/2026	RFC3I36	A073651077	55417	21/03/2026
RFE2F88	S192129517	74550	17/03/2026	RFF2D36	S192142497	74550	17/03/2026
RFH0J91	S191960007	74550	19/03/2026	RFH1E06	S192112687	74550	18/03/2026
RFJ8J20	S191961767	74550	19/03/2026	RFK0A11	S192080907	74550	18/03/2026
RFN5A11	S191935697	74550	19/03/2026	RFP5A11	S192131827	74550	17/03/2026
RFQ9A30	A072872878	55500	21/03/2026	RFR3J41	S191940317	74550	19/03/2026
RFS4D79	S192125007	74550	17/03/2026	RFS7D57	S192099377	74550	18/03/2026
RFU5H92	S192097617	74550	18/03/2026	RFV2F27	A075957173	55412	20/03/2026
RFX2I18	A072880765	61220	21/03/2026	RFX5C03	S192110487	74550	17/03/2026
RFY5H33	S192153057	60503	17/03/2026	RGB9A79	A073449278	54526	20/03/2026
RGF2G31	S192094977	74550	18/03/2026	RGT9A19	S191766737	60503	18/03/2026
RGV4C76	S191880807	60503	19/03/2026	RHI8C65	S192175277	74550	19/03/2026
RHJ8I15	S192079907	74550	17/03/2026	RHK5E16	S191893457	74550	19/03/2026
RHL0B60	S191972327	74550	19/03/2026	RHN1H30	A072803302	55500	21/03/2026
RJX3H79	S191883667	74550	19/03/2026	RJZ6H74	S192063077	60503	18/03/2026
RJZ6H74	S192013687	60503	19/03/2026	RKC0I65	S192033817	74550	18/03/2026
RKD5E48	S192214877	74550	19/03/2026	RKV6C42	S191970017	74550	19/03/2026
RLF4C95	S191953627	74550	19/03/2026	RLJ0B99	S191868707	74550	18/03/2026
RLJ7J00	S191791157	74550	18/03/2026	RLK1F01	S192190897	60503	19/03/2026
RLR3I84	S191933507	74550	19/03/2026	RLW7C88	A073651018	51851	21/03/2026
RMF5D03	S191736607	60503	18/03/2026	RMN4F06	S192081117	74550	18/03/2026
RMO8J26	S192009947	60503	17/03/2026	RMP0B39	S191737697	74550	18/03/2026
RMQ1D90	A076103968	57030	23/03/2026	RMR4I20	S191993667	74550	17/03/2026
RMT9C97	A075832184	55412	21/03/2026	RMU0F10	S191766407	56732	18/03/2026
RMU0H62	S191769927	74550	18/03/2026	RMX0D21	S191775647	60503	18/03/2026
RMX4J30	S191792807	74550	18/03/2026	RMY3C06	S191795887	74550	18/03/2026
RNF0F11	A075832230	55412	21/03/2026	RNJ2D39	S191954407	60503	19/03/2026
RNJ3A76	S192144807	74550	17/03/2026	RNT0F89	A075935951	76252	20/03/2026
RNT1H82	A070028530	60501	19/03/2026	RNX3F93	S192012037	74550	17/03/2026
RNX7F71	A071044270	55500	22/03/2026	RNY3D39	A070905760	55680	22/03/2026
RNZ0C88	S191880037	74550	19/03/2026	RNZ7D19	A076031916	55412	21/03/2026
RNZ9F43	A076103828	57030	23/03/2026	RPP9C02	S192028107	74630	19/03/2026
RQB6B39	S192211137	74550	19/03/2026	RQG2G98	S192096737	74550	18/03/2026
RQJ7H77	A076103534	57030	21/03/2026	RQM4E17	A073449758	54790	23/03/2026
RRG6I15	S192113237	74550	17/03/2026	RRU5J90	S191787197	74550	18/03/2026
RSA9F06	S191931847	74630	19/03/2026	RTA8C92	A072766911	76331	20/03/2026
RTB3J76	A072803337	55680	21/03/2026	RTC3I35	S192178687	74550	19/03/2026
RTC7G55	A076143110	60412	21/03/2026	RTC7G55	A076143129	75870	21/03/2026
RTE7D08	S192044047	74550	18/03/2026	RTF1I93	S192154607	74550	17/03/2026
RTF2D81	S192053287	74550	18/03/2026	RTG5C03	S191961327	74550	19/03/2026
RTJ1D01	S192044267	74550	17/03/2026	RTJ1D01	S191939007	74550	19/03/2026
RTK3B21	S192167137	60503	19/03/2026	RTL5C43	S191981457	74550	18/03/2026
RTM6H37	S191904897	60503	19/03/2026	RTN5B20	S191972217	74550	18/03/2026
RTO5J89	A076032270	55412	21/03/2026	RTT0C14	S192169007	56732	19/03/2026
RTT1B45	S191742107	60503	18/03/2026	RTT2E19	A073651034	55500	21/03/2026
RTU4E04	S192025237	74550	18/03/2026	RTV1E16	S191917657	74550	19/03/2026
RTZ1F55	S191920407	74550	19/03/2026	RUA0D74	A073775612	76331	23/03/2026
RUB0B50	S191793247	74550	18/03/2026	RUC7I35	S192107077	74550	17/03/2026
RUE3E88	S191990807	60503	18/03/2026	RUE3J77	S191942297	74550	19/03/2026
RUF6F59	S191925797	74550	19/03/2026	RUI6B88	S192180777	74550	19/03/2026
RUJ7B59	S191749027	74550	18/03/2026	RUJ8J54	S191960997	74550	19/03/2026
RUM0A84	S192141727	74550	17/03/2026	RUP2D22	S191961107	74550	19/03/2026
RUP2G43	S191917437	74550	19/03/2026	RUP2H37	S192174837	74550	19/03/2026
RUQ0F40	A072880730	55500	21/03/2026	RUR0F08	S192203547	60503	19/03/2026
RUR6D17	S192064617	74550	17/03/2026	RUU3A58	S192183197	74550	19/03/2026
RUU3A58	S192190567	74550	19/03/2026	RUY4C52	A076143285	75870	21/03/2026
RVC4A69	S191938337	74550	19/03/2026	RVD5J43	A076143099	75870	21/03/2026
RVF5F22	A073170249	60501	20/03/2026	RVH0J43	S192185837	60503	19/03/2026
RVM3B24	S192180227	56732	19/03/2026	RVM3E23	S191960447	74550	18/03/2026
RVO0C88	S191995647	60503	17/03/2026	RVQ1I86	S192069017	74550	18/03/2026
RVS1F61	S192065497	74550	17/03/2026	RVV7F53	A076103810	57030	23/03/2026
RVW2H88	A076143218	75870	21/03/2026	RVW7H40	S192036017	74550	18/03/2026
RWF6C66	A075957190	76331	20/03/2026	RXO2G44	S191916557	74550	19/03/2026
RYE8I29	S192058787	74550	17/03/2026	RYL1E00	S192212897	74550	19/03/2026
RZN7B57	S191931307	74550	19/03/2026	SAL8F70	A076062129	55412	23/03/2026
SCG6C32	S191980807	74550	18/03/2026	SCN1J48	S192213007	74550	19/03/2026
SCT3D99	S191737257	74550	18/03/2026	SCX5J07	S191902257	74550	19/03/2026
SDO9B81	A075714823	56731	20/03/2026	SDV2F08	S192193757	74550	19/03/2026
SDX6D98	A076142513	75870	20/03/2026	SDY3A05	A075370032	54521	20/03/2026
SDZ9E34	A075167750	55500	21/03/2026	SEA3H07	S191769607	74550	18/03/2026
SEA6B93	S191920847	74550	19/03/2026	SEC9I81	A075715161	60501	20/03/2026
SED7C49	S192038107	74550	17/03/2026	SEI1D86	A072766890	54521	20/03/2026
SEI1E43	S191951867	74630	19/03/2026	SEK5A49	A075832273	55412	21/03/2026
SEO5I05	A072766903	54521	20/03/2026	SEU5A50	S192189357	74550	19/03/2026
SEV1I47	S191807217	74550	19/03/2026	SEY3E74	S191781147	74550	18/03/2026
SFJ7G03	A070905434	60501	20/03/2026	SFP6E65	S191945047	74550	19/03/2026
SGE1E54	S191991027	60503	17/03/2026	SGE1E54	S191991137	74550	17/03/2026
SGZ5A12	S191902917	74550	19/03/2026	SHB5D86	A074681891	54521	20/03/2026
SHD8G45	A072766881	54521	20/03/2026	SHE0I45	S192146127	74550	17/03/2026
SHE1J28	S191955607	74550	19/03/2026	SHE6G02	S192150087	74550	17/03/2026

SHJ1H97	S192044607	74550	17/03/2026	SHK8D22	S191960777	74550	19/03/2026
SHK8D39	S191940647	74550	19/03/2026	SHL5B37	S192065607	74550	18/03/2026
SHL5B37	S192172087	74550	19/03/2026	SHL8J65	S191782577	60503	18/03/2026
SHM0I07	A076103470	57030	21/03/2026	SHO0B43	S192183417	74550	19/03/2026
SHO5D25	S192186827	74550	19/03/2026	SHQ3D24	S191891257	74550	19/03/2026
SHR4I28	A075714505	56731	20/03/2026	SHS2G56	S192197827	74550	19/03/2026
SHS4G81	S191914687	74550	19/03/2026	SHT7J50	S191881027	74550	19/03/2026
SHU6B64	A073305365	57380	21/03/2026	SHW7B86	S191749357	74550	18/03/2026
SHW8B20	S192048227	74550	18/03/2026	SIA4C25	A076103704	57030	23/03/2026
SIB2E72	S191993997	74550	18/03/2026	SIB5I77	S191956597	74550	18/03/2026
SIC3H73	S192082767	74550	17/03/2026	SID5F17	A071023990	55500	21/03/2026
SIE2H22	A076032190	55412	21/03/2026	SIK2A34	S191805017	74550	18/03/2026
SIK3J70	S191897417	74550	19/03/2026	SIL9J74	A073599644	51851	23/03/2026
SIM1H69	A076143030	75870	21/03/2026	SIP8D26	S191486017	74550	16/03/2026
SIR9B86	S192061867	74550	18/03/2026	SIS6B95	S191905337	60503	19/03/2026
SIT6D34	S191798857	74550	19/03/2026	SIU1C40	A073244668	55090	21/03/2026
SIU3B95	A076142777	75870	20/03/2026	SIU3B95	A076061963	55412	23/03/2026
SIU5B83	S192062417	74550	17/03/2026	SIU5B83	S192204647	74550	19/03/2026
SIV7H96	A071102386	55920	21/03/2026	SIW2A64	S192188257	60503	19/03/2026
SIZ6C69	S192123577	74550	17/03/2026	SJA8E01	S191927777	74550	19/03/2026
SJB2E39	S192119287	60503	18/03/2026	SJB3C42	A071024032	55500	21/03/2026
SJD5C03	S191785877	74550	18/03/2026	SKR9H09	S191773997	60503	18/03/2026
SMM3C28	A073010721	66700	21/03/2026	SMM3C28	A073010730	64080	21/03/2026
SMM3C28	A073010748	67261	21/03/2026	SPF7F19	A073599431	76331	20/03/2026
SPO2E94	S192208717	74550	19/03/2026	SQA4A05	A070946548	56222	21/03/2026
SRG3C71	S192108617	74550	18/03/2026	SRH1H49	S192132927	74550	17/03/2026
SRW5G82	S191959017	74550	19/03/2026	SSA8A71	S191881137	60503	19/03/2026
SSK7E21	A073107016	55500	21/03/2026	SSR5A66	S192176597	60503	19/03/2026
SSS2D13	S191899947	74550	19/03/2026	SST7A20	A076142440	57030	20/03/2026
SSU0A10	S191775107	60503	18/03/2026	SSU9I32	S192040967	60503	18/03/2026
SSU9I32	S191784997	74550	18/03/2026	SSU9I32	S191931297	74550	19/03/2026
SSV4F22	S192084417	74550	18/03/2026	SSV6J10	A074681999	50100	22/03/2026
SSV9I17	A076142661	75870	20/03/2026	SSW4H54	S192169777	74550	19/03/2026
SSW5D80	S191891807	74550	19/03/2026	SSX4H77	S191943177	74550	19/03/2026
SSY0F62	A075715080	55412	20/03/2026	SSY7A50	A076142955	57030	21/03/2026
SSZ2F58	A076121745	66532	20/03/2026	SSZ6G13	S192056697	74550	18/03/2026
STA6F18	A073651050	55417	21/03/2026	STB5C73	S191956927	74550	19/03/2026
STB5H43	S191982667	74550	19/03/2026	STC1D35	A073524652	54440	22/03/2026
STC5B30	A075936141	66020	21/03/2026	STD1A29	A075715331	72340	22/03/2026
STD7G92	S192247007	74550	17/03/2026	STE6H61	S192179457	74550	19/03/2026
STE6J60	S192098827	74630	18/03/2026	STE8D39	S192009397	74630	17/03/2026
STF4D54	S191815027	56732	18/03/2026	STF7B63	S192101137	74550	17/03/2026
STG3F56	A072803370	55500	22/03/2026	STH1A98	S192183207	56732	19/03/2026
STH2H79	A074362257	50450	22/03/2026	STH2H79	A074362265	51851	22/03/2026
STH3G21	S191957917	74550	18/03/2026	STH6B19	S191948237	74550	19/03/2026
STJ1J95	S192007207	74550	18/03/2026	STJ5D45	S191808097	74550	19/03/2026
STJ9J28	A073157013	55412	23/03/2026	STL0F86	S192117857	74550	18/03/2026
STL6E72	S191971447	74550	18/03/2026	STL6G79	S192149977	74550	17/03/2026
STN4F57	S191882347	74630	19/03/2026	STO0F26	S192019737	60503	18/03/2026
STO7J97	A070905710	55500	22/03/2026	STP2J75	S192219277	74550	20/03/2026
STP4H44	S192122147	74550	17/03/2026	STQ1I87	S191797207	74550	18/03/2026
STQ1J89	A073354587	60412	21/03/2026	STQ3A28	S191816127	74550	18/03/2026
STQ4A86	S192240727	74550	20/03/2026	STS1B42	S191805347	74550	19/03/2026
STS7F66	S192034147	74630	19/03/2026	STT3A29	A073449642	60501	21/03/2026
STU2D08	S192204207	60503	19/03/2026	STU2E85	S192203657	74550	19/03/2026
STU7G59	S192044157	74550	18/03/2026	STV1J11	S191920297	74550	19/03/2026
STV2B68	A075714688	55412	20/03/2026	STV3C49	A074063136	53800	20/03/2026
STV4H57	A070028620	54521	22/03/2026	STV5E24	S192232587	74550	20/03/2026
STW1D25	S192157127	74550	17/03/2026	STW1D25	S192032937	74550	18/03/2026
STX9C92	A076031967	55412	21/03/2026	STX9D77	A075832290	55412	21/03/2026
STY0D64	S191878507	74550	19/03/2026	STY0J05	S192094427	74550	18/03/2026
STY8F32	S191952527	60503	19/03/2026	STY9G78	S191945377	74550	19/03/2026
STZ6E33	A073554438	55500	22/03/2026	STZ7G33	S192033487	74550	17/03/2026
SUA0I94	A075832435	55412	21/03/2026	SUA5E92	A075715153	73150	20/03/2026
SUA9A50	A075832460	55412	21/03/2026	SUB2H36	S192134027	74550	17/03/2026
SUB5H86	A075714491	56731	20/03/2026	SUB6H11	S191965507	74550	18/03/2026
SUB7B03	S192142167	74550	17/03/2026	SUC0B17	S192111147	74550	18/03/2026
SUC1G13	S192070997	74550	18/03/2026	SUC8B46	S191802267	74550	18/03/2026
SUD2J23	S191929317	74550	19/03/2026	SUD5D60	A075286686	54522	23/03/2026
SUD8J55	A070905574	55090	22/03/2026	SUE0E17	S191979697	74550	18/03/2026
SUE1C47	S191911387	74550	19/03/2026	SUE3E77	S191973867	74550	18/03/2026
SUE8C50	S191950217	74550	18/03/2026	SUE8E01	S192180117	60503	19/03/2026
SUF9E03	A073832926	55500	21/03/2026	SUG0B36	S191972437	74550	18/03/2026
SUG2I23	S192182647	60503	19/03/2026	SUG3I57	S192226097	56732	20/03/2026
SUG6G59	S191796987	74550	18/03/2026	SUH1A66	S192128207	74550	17/03/2026
SUI0F37	S192160107	60503	19/03/2026	SUI1A63	S192096957	74630	18/03/2026
SUI9H54	S191751117	74550	18/03/2026	SUJ1G89	A074063098	54521	20/03/2026
SUK2C96	S192120827	74630	17/03/2026	SUK4I43	S192196287	74550	19/03/2026
SUL0C05	S192050107	74550	18/03/2026	SUL5D22	S191911717	74550	19/03/2026
SUL5J22	A073744075	55500	22/03/2026	SUM7H94	A070905469	55500	21/03/2026
SUN2D24	S192016217	74550	17/03/2026	SUN9H54	S192089807	74550	17/03/2026
SUO4G73	S192159767	60503	19/03/2026	SUO9J71	A073599377	55500	20/03/2026
SUP0H23	S192135017	74550	17/03/2026	SUQ7G55	S192181437	74550	19/03/2026
SUQ9A96	S192074407	74550	18/03/2026	SUS7J35	S192061097	74550	18/03/2026
SUT5B46	A076103615	57030	21/03/2026	SUT8C62	S191889387	74550	19/03/2026
SUU1B53	S191999827	74550	19/03/2026	SUU3J80	S191789727	74550	18/03/2026
SUV1C40	S192183747	60503	19/03/2026	SUV1F60	S191807327	74550	18/03/2026
SUV2A32	S192043937	74550	17/03/2026	SUV4B41	S191905007	74550	19/03/2026
SUV6I48	S191745397	74550	18/03/2026	SUW2B66	S192133037	74550	17/03/2026
SUW2C95	S191911497	74550	19/03/2026	SUW5E85	A070905604	55500	22/03/2026
SUW9I26	S192202777	74550	19/03/2026	SUX1B66	S192115547	74550	18/03/2026
SUX2G12	A075957246	55412	20/03/2026	SUY0F13	S191798087	60503	18/03/2026
SUY5I02	S191945487	74550	19/03/2026	SUZ4G59	S192245127	74550	20/03/2026
SVA1G59	S192132267	74630	17/03/2026	SVA4I87	A073449600	76331	21/03/2026
SVB4C47	S192150307	74550	17/03/2026	SVB7J81	S191766297	74550	18/03/2026
SVC2C34	S191750347	74550	18/03/2026	SVC8E27	S191866837	74550	17/03/2026
SVC8H10	A074042902	55413	23/03/2026	SVD0G19	S192008407	60503	18/03/2026
SVF6H88	A073157188	55412	23/03/2026	SVF9G04	S192161087	60503	19/03/2026
SVF9G04	S191917007	74630	19/03/2026	SVF9H96	S192003347	74550	18/03/2026
SVG0G07	S191901927	74550	19/03/2026	SVI3E10	S192122807	74630	17/03/2026
SVJ4H80	S192244357	60503	20/03/2026	SVJ4H80	S192244467	74630	20/03/2026
SVK0C33	A075936338	76331	22/03/2026	SVK9C88	S192057687	74630	18/03/2026
SVK9C88	S191893017	74630	20/03/2026	SVM4D00	S192074517	74550	18/03/2026
SVN0D52	S191754747	74550	18/03/2026	SVO0I47	S191789407	56732	18/03/2026
SVP2J00	S191808207	60503	18/03/2026	SVP6E14	S191929097	74550	19/03/2026
SVQ1I78	A076142467	57030	20/03/2026	SVS2J54	S191991687	74630	17/03/2026
SVS3G11	S191816237	74630	18/03/2026	SVS5I07	S191930967	74550	19/03/2026
SVS8F40	A073107040	55500	22/03/2026	SVT5B58	A070905442	60501	20/03/2026
SVT9A46	S191798527	74550	18/03/2026	SVU3E28	S191918537	74550	19/03/2026
SVV3A03	S192109937	74550	18/03/2026	SVV9E53	S192066817	74550	18/03/2026
SVW1I71	S191784117	74550	18/03/2026	SVW3G18	S192203877	60503	19/03/2026
SVW5C98	S191816897	74550	18/03/2026	SVY3B13	S191795007	74550	18/03/2026
SVZ7I58	A075714530	55413	20/03/2026	SVZ8F45	S192111707	74550	18/03/2026
SWA0A91	S191946707	74550	19/03/2026	SWA2A52	S191798747	74630	18/03/2026
SWB7F96	S192101577	74550	18/03/2026	SWB9J44	S192190017	74550	19/03/2026
SWC6D70	A074540430	65992	22/03/2026	SWC9C85	A075832257	55412	21/03/2026
SWD3H94	A075936150	60501	21/03/2026	SWD7H16	S191744737	60503	18/03/2026
SWD7H16	S191930197	60503	19/03/2026	SWD9I34	S191880917	74550	19/03/2026
SWE6G37	S191921067	74550	19/03/2026	SWE9F18	S192087277	74550	18/03/2026
SWF8F16	S192030187	74550	19/03/2026	SWG6J15	S192192217	74550	19/03/2026
SWG9A89	A075045883	55500	21/03/2026	SWH4A43	S191965727	74550	18/03/2026
SWI6C61	S191892357	74550	19/03/2026	SWJ1G79	A070905728	55090	22/03/2026
SWJ5I77	S192209047	74550	19/03/2026	SWK2B29	S192178027	60503	19/03/2026
SWK3F29	S192175607	74550	19/03/2026	SWK5J12	S192119837	74630	18/03/2026
SWL0A78	S191969357	74550	18/03/2026	SWL3G08	S192042507	74550	18/03/2026
SWL3G08	S192043607	74550	18/03/2026	SWM1H49	A075286660	57380	23/03/2026
SWN2G21	A075957009	55412	20/03/2026	SWO0B91	S192149867	74550	17/03/2026
SWO0C41	A074642861	66371	21/03/2026	SWO1A01	S192027007	74550	17/03/2026
SWO5D22	S192093327	74550	18/03/2026	SWQ8J36	S192181327	74710	19/03/2026
SWR3A24	S192052847	74550	18/03/2026	SWT4F95	S191775867	60503	18/03/2026
SWV8A50	S191875967	74630	20/03/2026	SWW0D73	S192025017	74550	19/03/2026
SWW3D92	S192063307	60503	18/03/2026	SWW5H03	S192082437	60503	18/03/2026
SWX1B36	S192172857	74550	19/03/2026	SWY1F73	A073381258	55500	21/03/2026
SXB1E09	A073244676	55500	21/03/2026	SXE1I69	S191940537	74710	19/03/2026
SYA0I44	S192088267	74550	17/03/2026	SYB8F72	S192136997	74550	17/03/2026
SYC1J54	S191888727	74630	19/03/2026	SYC7B00	S192015777	74630	19/03/2026
SYC9B59	A073157129	55412	23/03/2026	SYF3J76	S191908417	74550	19/03/2026
SYF6C77	A073106877	55500	21/03/2026	SYI1H59	S192144037	74550	17/03/2026
SYL1D58	S192196067	60503	19/03/2026	SYL1H64	S192165377	60503	19/03/2026
SYL3F00	S192097507	74550	18/03/2026	SYM7A54	S191795667	74550	18/03/2026
SYO9F23	A073577144	60501	20/03/2026	SYP1A76	S192001257	74550	19/03/2026
SYP6E14	S191788297	74550	18/03/2026	SZU9G20	S192213447	74550	19/03/2026
TAG9B92	S192170877	60503	19/03/2026	TAG9J02	S192083867	74550	18/03/2026
TAH9J47	A076142521	75870	20/03/2026	TAI2D87	S191928657	74550	19/03/2026
TAN4F04	A073157277	55412	23/03/2026	TAN8F48	S191966827	74550	18/03/2026
TAW1J43	S191818007	60503	18/03/2026	TAW3I51	S191950657	74550	18/03/2026
TBI7G37	S192177807	74630	19/03/2026	TBJ3H32	S191984757	74550	18/03/2026
TBJ3J77	A075936397	60501	22/03/2026	TBK5I80	A070905485	55090	21/03/2026
TBK7C79	A076103119	55500	20/03/2026	TBL4C68	S191807767	56732	18/03/2026
TBL4C68	A076103305	57030	21/03/2026	TBM1D82	S191933277	60503	19/03/2026
TBM1H12	A075715102	55412	20/03/2026	TBM2B43	S191950547	74550	18/03/2026
TBO7E02	A075936176	75870	21/03/2026	TBR9E68	S192036237	74630	17/03/2026
TBR9E68	S191964627	74630	18/03/2026	TBR9E68	S192184957	74630	19/03/2026
TBR9E68	S192205747	74550	19/03/2026	TBR9E68	S192208507	74550	19/03/2026
TBR9E68	S191876077	74550	20/03/2026	TBS5I38	S192164277	74550	19/03/2026
TBZ6J62	S192167027	74630	19/03/2026	TCA4J09	S191968587	74550	18/03/2026
TCB8A78	S191800287	74550	18/03/2026	TCE7C31	S191884877	74550	19/03/2026
TCL2G03	S192054717	74550	17/03/2026	TCM9D72	A072803310	55414	21/03/2026
TCP0F24	S191882907	74550	19/03/2026	TCP1G70	S192159877	60503	19/03/2026
TCR6I66	A073157102	55412	23/03/2026	TCR7G60	S192110927	60503	18/03/2026
TCW6E03	S191783237	74550	18/03/2026	TCW9C22	S192007857	74550	17/03/2026

TCW9G08	S191791597	74550	18/03/2026	TCY9F09	S192028427	74550	17/03/2026
TCZ2I41	S192127757	74550	17/03/2026	TDE1E70	S191981897	74550	18/03/2026
TDE4F36	S191794127	74550	18/03/2026	TDG6E47	S192065937	74630	18/03/2026
TDH3J50	S191745947	74550	18/03/2026	TDH7B48	S192207177	74550	19/03/2026
TDI1D98	S192018207	60503	19/03/2026	TDI1D98	A076103151	57030	20/03/2026
TDK9F00	A073599490	76332	21/03/2026	TDL1F27	S192005007	74550	18/03/2026
TDP8C67	A075832176	55412	21/03/2026	TDR0J61	S192102677	74550	17/03/2026
TDR5C13	S192196177	60503	19/03/2026	TDT3B28	A076103089	55417	20/03/2026
TDT3B36	S192040307	74550	17/03/2026	TDT3F69	S192045697	74630	18/03/2026
TDT3F70	A073106982	55500	21/03/2026	TDU3D66	S191958807	60503	19/03/2026
TDU5G05	A073381266	55500	21/03/2026	TDX0J59	S192020067	74550	19/03/2026
TDY0G61	A075991142	55414	20/03/2026	TDZ1E00	A073744067	55500	22/03/2026
TDZ2C81	S192075407	74550	17/03/2026	TDZ2C81	S192102787	74550	17/03/2026
TEA0F30	S191901157	74550	19/03/2026	TEA3F70	S191955277	74550	19/03/2026
TEA4H43	S192109507	74550	17/03/2026	TEA4H43	S192112247	74630	17/03/2026
TEA8G40	S191787207	74550	18/03/2026	TEB7G61	S192025347	74550	17/03/2026
TEE1A68	S192020397	74550	19/03/2026	TEE6G03	A072604512	51851	23/03/2026
TEG5B50	A075957203	55412	20/03/2026	TEH1I10	S191989267	74550	18/03/2026
TEI1G94	A076103100	55500	20/03/2026	TEI1G94	A076103143	55500	20/03/2026
TEJ2B67	S192149427	74550	17/03/2026	TEJ5G86	A072803418	55500	22/03/2026
TEK6A43	S191957257	74550	19/03/2026	TEL0A23	S192146787	74630	17/03/2026
TEL0A23	S192018417	74550	18/03/2026	TEL0A23	S192023257	60503	18/03/2026
TEL0A23	S192004117	74630	19/03/2026	TEL0A23	S192028207	60503	19/03/2026
TEL1I67	A073244587	55500	21/03/2026	TEL9A04	S192135237	74550	17/03/2026
TEM7G77	S191952307	74550	19/03/2026	TEN3J79	S191898407	74550	19/03/2026
TEN5H18	A076062056	55412	23/03/2026	TEN7H01	S191919527	74550	19/03/2026
TEO0J25	S192128197	74550	17/03/2026	TEO1E28	S192201907	74550	19/03/2026
TEP5I41	S191769487	74630	18/03/2026	TEQ2J39	S192224997	74550	20/03/2026
TEQ6H48	S191926237	74550	19/03/2026	TER5F29	S191937127	74550	19/03/2026
TES0F43	A076032114	55412	21/03/2026	TES2A07	S192205857	74630	19/03/2026
TET5B73	S192148437	74550	17/03/2026	TEU2E76	S191951317	74550	19/03/2026
TEU5H73	S192074627	74550	17/03/2026	TEX0E77	S192121927	74550	17/03/2026
TEX1C79	S192135567	74550	17/03/2026	TEY5C48	S192180557	74550	19/03/2026
TEY5I97	S192101907	74550	17/03/2026	TFP3D42	S191968807	60503	19/03/2026
TGC0C06	S191739787	74550	18/03/2026	TGF6F06	S191965617	74550	19/03/2026
TGK1I41	S192096187	74550	18/03/2026	TGL8G83	S192017427	74550	17/03/2026
TIP0C63	A076142920	57030	21/03/2026	TIP0J83	S192245907	74630	20/03/2026
TIP3E42	S191767837	74550	18/03/2026	TIQ7A27	S192177587	60503	19/03/2026
TIR0E43	S192019307	74550	19/03/2026	TIR0F48	A076200408	73400	21/03/2026
TIR0H28	S191917327	56732	20/03/2026	TIR2G18	A074602436	60501	21/03/2026
TIR4C33	S191805897	60503	18/03/2026	TIR8C09	S192192007	60503	19/03/2026
TIS1A64	S191889717	74550	19/03/2026	TIS6A90	S191758267	74550	18/03/2026
TIS6A95	S191977167	74550	19/03/2026	TIS6B83	S192186717	74550	19/03/2026
TIU0F09	S192039647	74630	17/03/2026	TIU0F09	S192039867	74630	17/03/2026
TIU3I53	S191754857	56732	18/03/2026	TIU6J19	S191746827	74550	18/03/2026
TIU8F08	S191928547	74630	19/03/2026	TIV3J42	A076142475	57030	20/03/2026
TIW0H18	S192151737	74550	17/03/2026	TIW2D55	S192162847	74550	19/03/2026
TIW3H77	A075832206	55412	21/03/2026	TIW8E74	A074401880	65300	23/03/2026
TIX0F78	S191962977	60503	19/03/2026	TIX1D22	S191992787	74550	18/03/2026
TIX5E75	S191907647	74550	19/03/2026	TIY8B33	S192030517	74550	17/03/2026
TIZ0A73	S192058237	74550	18/03/2026	TIZ5J77	S192158117	74550	17/03/2026
TIZ8H37	S192038877	74550	17/03/2026	TJA1J42	S191964077	74550	19/03/2026
TJA3H60	A075715242	66372	21/03/2026	TJA7J66	A076180750	50450	21/03/2026
TJA7J66	A076180784	51420	21/03/2026	TJB0G81	S192183087	60503	19/03/2026
TJC7A01	A073490367	54522	20/03/2026	TJC9F36	S191749797	60503	18/03/2026
TJD2B36	A076143439	57030	22/03/2026	TJD7B82	S192027217	74550	18/03/2026
TJE0I86	A075714920	55412	20/03/2026	TJE5I46	S192152397	74550	17/03/2026
TJE6I16	S192191777	74550	19/03/2026	TJE7H36	S192199257	74550	19/03/2026
TJE9H57	A073554462	55500	22/03/2026	TJF4F03	A075045930	61300	21/03/2026
TJG1J86	S191739457	60503	18/03/2026	TJG6G45	S192133477	74550	17/03/2026
TJH2C23	A076142874	57030	20/03/2026	TJI1A67	S191977277	60503	19/03/2026
TJI1A67	S191880697	74550	19/03/2026	TJI1A67	S191881357	60503	19/03/2026
TJI4A63	S192042837	74630	18/03/2026	TJJ0A02	S191997297	74550	18/03/2026
TJJ5A70	A073106966	55500	21/03/2026	TJJ5F01	S191799957	56732	18/03/2026
TJJ5F96	S192096847	74550	17/03/2026	TJK1H19	A075936290	60501	22/03/2026
TJL1C99	S191941087	74550	19/03/2026	TJL3J52	S191810187	60503	19/03/2026
TJN2H19	A073324025	57030	22/03/2026	TJO3G29	S192180447	74550	19/03/2026
TJP1J47	S192135787	74550	17/03/2026	TJP2A40	S192184627	74550	19/03/2026
TJP6J18	S191985417	74550	18/03/2026	TJP7A43	A073286212	55417	20/03/2026
TJQ2B21	S192109717	74550	17/03/2026	TJQ2H88	S192019187	74630	17/03/2026
TJQ2H88	S192052187	74710	18/03/2026	TJQ2H88	S192052407	74710	18/03/2026
TJQ2H88	S191809417	60503	19/03/2026	TJR0A75	S192067037	74630	18/03/2026
TJR8C91	S192128637	74550	17/03/2026	TJR8H85	S192129737	74550	17/03/2026
TJS2A71	S191794017	74550	18/03/2026	TJS5J18	S191814807	74550	18/03/2026
TJT4H04	S192077487	74550	18/03/2026	TJT8H04	S191923047	74550	19/03/2026
TJT9C74	S191935587	74550	19/03/2026	TJU0A94	S192200907	74550	19/03/2026
TJU5F06	S192090467	74550	17/03/2026	TJV0C24	A075936222	60501	21/03/2026
TJV0C24	A075936230	70991	21/03/2026	TJV4H38	S192024247	74550	19/03/2026
TJW4F68	S192089037	74550	17/03/2026	TJX2D45	S192230057	74550	20/03/2026
TJY8F43	S192022597	74550	18/03/2026	TJZ0A56	S191902807	74550	19/03/2026
TJZ0B86	A073106940	55500	21/03/2026	TJZ4G81	S192197277	56732	19/03/2026
TKA6A91	A076143048	75870	21/03/2026	TKA7J60	A073577209	56731	20/03/2026
TKB2C09	S191935807	74550	19/03/2026	TKB4A86	S192202887	56732	19/03/2026
TKB5J22	S191786427	74630	18/03/2026	TKB5J35	S191799077	74550	19/03/2026
TKE0J36	S191739347	74550	18/03/2026	TKE1F00	A075045905	55500	21/03/2026
TKE3G09	S191913917	74550	20/03/2026	TKE6I08	A070905779	55500	22/03/2026
TKE9B41	S192026667	74550	18/03/2026	TKF1G29	S191770697	56732	18/03/2026
TKF9F97	A074602460	70301	23/03/2026	TKG0D15	S191815687	60503	18/03/2026
TKG9B69	A073577233	60501	20/03/2026	TKH2E60	S192145687	74550	17/03/2026
TKH5I60	S192142827	60503	17/03/2026	TKH5I60	S192186607	60503	19/03/2026
TKH5I60	S192243807	60503	20/03/2026	TKH6I97	S192147997	74550	17/03/2026
TKH7J48	S191808107	56732	18/03/2026	TKI0H64	S192187157	74550	19/03/2026
TKI6J07	S191925137	74550	19/03/2026	TKI7E68	A070905540	55090	22/03/2026
TKI8B65	A072803426	55500	22/03/2026	TKK0C08	S192196947	74550	19/03/2026
TKK5E78	S192124237	74550	17/03/2026	TKL2D89	S192024797	74630	18/03/2026
TKL5H89	S192195627	74550	19/03/2026	TKL5J07	S191983767	60503	18/03/2026
TKM0I92	S192162187	74550	19/03/2026	TKN5H45	S192194087	74550	19/03/2026
TKN5J29	A076142971	75870	21/03/2026	TKO2A94	A076142858	57030	20/03/2026
TKO3I35	S191984207	60503	18/03/2026	TKP5E05	S192029857	74550	17/03/2026
TKQ5F84	S192194197	74550	19/03/2026	TKR1J37	S192090797	74550	18/03/2026
TKR7H39	S192206957	74550	19/03/2026	TKR7I94	S192041077	74550	17/03/2026
TKS0F18	S192201457	74550	19/03/2026	TKS2G19	S191954397	74550	18/03/2026
TKS2J35	A076103526	57030	21/03/2026	TKS4F02	S191987727	74630	19/03/2026
TKT1H57	S192245567	74550	20/03/2026	TKT3J70	S191780047	74550	18/03/2026
TKT4J01	S191749807	74550	18/03/2026	TKT5H26	S192081887	74550	18/03/2026
TKU0H45	S192088377	74550	17/03/2026	TKU2D48	S191994547	60503	18/03/2026
TKU5B22	S192069567	74550	17/03/2026	TKU8C26	A076200505	64910	23/03/2026
TKV0D56	A075370016	60681	20/03/2026	TKV4D72	S192136337	74550	17/03/2026
TKV7A45	A075957181	55412	20/03/2026	TKV8G21	S191916117	74550	19/03/2026
TKW3A54	A070905582	55090	22/03/2026	TKX1F87	S192078477	74550	18/03/2026
TKX3H59	S192027547	74550	18/03/2026	TKX4G37	A076031975	55412	21/03/2026
TKX5G16	S191976507	74550	19/03/2026	TKX7I87	S192125557	74550	17/03/2026
TKY7H10	S191961877	74550	19/03/2026	TKY8J26	S191945707	74550	19/03/2026
TKZ5D49	S191810307	60503	19/03/2026	TKZ6G67	S191776747	56732	18/03/2026
TKZ8F29	S191955167	74550	19/03/2026	TLB9E26	S191986407	74550	18/03/2026
TLC0I51	S192034367	74550	18/03/2026	TLD1D26	S192013027	74550	18/03/2026
TLD8B06	S191817227	74550	18/03/2026	TLD8F03	S192208497	74550	19/03/2026
TLE2H84	A070028549	54521	19/03/2026	TLE4C49	A075714769	54521	20/03/2026
TLG2H11	S192212907	74550	19/03/2026	TLG6B48	A076121800	55250	20/03/2026
TLH4C01	S192022817	74550	18/03/2026	TLH4E90	S192176817	60503	19/03/2026
TLH5E66	A076103879	57030	23/03/2026	TLH6I96	A072664809	55500	21/03/2026
TLH8E87	A073010713	66450	21/03/2026	TLK1J83	S191910287	74550	19/03/2026
TLL3G52	S192060547	74550	17/03/2026	TLM8A44	S192194637	74550	19/03/2026
TLN1E27	S192029747	74550	19/03/2026	TLN3G86	A075957092	55412	20/03/2026
TLN4D42	S191911277	74550	19/03/2026	TLO0A15	S191744957	56732	18/03/2026
TLO0G77	S192138427	74550	17/03/2026	TLO2I83	S192111367	74550	17/03/2026
TLO3F49	S191976947	74550	19/03/2026	TLP5C52	S192135127	74550	17/03/2026
TLQ0A37	S192103007	74550	17/03/2026	TLQ0A37	S192115327	74550	17/03/2026
TLQ9G39	A070905671	55500	22/03/2026	TLR2D59	S192006317	74550	17/03/2026
TLR3D50	S191878497	74550	19/03/2026	TLR4B14	S192231707	60503	20/03/2026
TLR9B14	S191987837	74550	19/03/2026	TLS6F30	S191967597	74550	19/03/2026
TLS8C98	S192235557	60503	20/03/2026	TLU3A85	S191761907	60503	18/03/2026
TLU4G58	S191757937	60503	18/03/2026	TLV9C10	S191906877	74550	19/03/2026
TLV9H96	S192024807	74550	18/03/2026	TLW3F56	S192026887	74550	18/03/2026
TLW5B31	S192175057	74550	19/03/2026	TLW8G78	S192145137	74550	17/03/2026
TLX0I59	A075935870	55250	20/03/2026	TLX5A63	S192214437	74550	19/03/2026
TLX7D70	A076032254	55412	21/03/2026	TLZ8C62	S192118187	74550	18/03/2026
TMA5B60	A072872932	55090	22/03/2026	TMB0J72	S192001697	74550	19/03/2026
TMB6F15	S192035247	74550	17/03/2026	TMD2C45	S191814697	74630	18/03/2026
TMD2F18	A075046006	55920	22/03/2026	TME1G73	S191986307	74550	19/03/2026
TME2D10	A076180687	67261	20/03/2026	TME5F26	S192210587	74550	19/03/2026
TMF5A16	S191947907	74550	18/03/2026	TMF5A16	S191948017	74550	18/03/2026
TMF8I69	S191796877	60503	18/03/2026	TMG4E51	S192146897	74550	17/03/2026
TMG4E51	S192152727	74630	17/03/2026	TMG4E51	S191888067	74630	19/03/2026
TMH0D64	S192158777	74550	17/03/2026	TMH2H62	A073490413	55500	22/03/2026
TMH5A79	S191895007	74550	19/03/2026	TMH9C03	S191884547	74550	19/03/2026
TMI4D50	S192164607	74550	19/03/2026	TMJ3E18	S192114447	74550	17/03/2026
TMJ3E18	S192114887	74550	17/03/2026	TMJ6G21	S191974417	74550	18/03/2026
TMJ7J34	A073193230	66450	20/03/2026	TOM4J41	S191756727	60503	18/03/2026
TOM7F06	S191744077	60503	18/03/2026	TPD8H62	S192155477	74550	17/03/2026
TPJ3H64	S191928877	74550	19/03/2026	TPK2B30	A076103925	55417	23/03/2026
TPK2C40	A076102996	57030	20/03/2026	TPK2I90	A076142394	57030	20/03/2026
TRY7A63	S192087497	60503	17/03/2026	TTU6E68	S191948907	74550	19/03/2026
TTW6C13	A075957254	55412	20/03/2026	TTY4G97	S191954287	74550	18/03/2026
TUN3B05	S191777307	74550	18/03/2026	TWY2E12	S191977057	74550	18/03/2026
TWY5J08	S191920307	74550	19/03/2026	TXA5G82	S191744187	74550	18/03/2026
TXE5E77	S191993557	74550	18/03/2026	TXF4A67	S192075067	74550	18/03/2026
TXG0B40	S191971227	74550	18/03/2026	TXG5D94	S192002797	74550	19/03/2026
TXG5D94	S191892797	60503	19/03/2026	TXG7J43	S191947797	74550	19/03/2026
TXH6B90	S192143377	74550	17/03/2026	TXI0D34	A075991185	55413	23/03/2026
TXI7E85	S191779717	74550	18/03/2026	TXJ3E74	S191777077	74550	18/03/2026

TXK7H18	S191810847	60503	19/03/2026	TXK7I41	S192121267	74550	17/03/2026
TXL4J42	S191983437	74550	18/03/2026	TXM0A99	S192067697	60503	18/03/2026
TXN3J38	S191367107	74630	16/03/2026	TXN3J38	S191953737	74550	18/03/2026
TXN4H27	A076103259	57030	21/03/2026	TXP4A47	S192124787	74630	17/03/2026
TXP4C04	S191808427	60503	18/03/2026	TXP9I84	S192052307	74550	18/03/2026
TXR2I71	A076142670	75870	20/03/2026	TXS3B80	S191935707	74630	19/03/2026
TXS4C94	S192093107	74550	18/03/2026	TXS8H90	S191797107	74550	18/03/2026
TXT1D33	S191915677	74550	19/03/2026	TXT5C84	S191955507	74550	18/03/2026
TXT6F98	S191800617	56732	18/03/2026	TXT6F98	A073887143	60411	20/03/2026
TXT6G91	S192184307	60503	19/03/2026	TXU1D21	S192017977	74550	18/03/2026
TXV0B02	S191999057	74550	19/03/2026	TXV2D76	A071024016	55500	21/03/2026
TXV4B54	S192218727	74710	20/03/2026	TXX2J78	S192196397	74550	19/03/2026
TXY6C70	S192066487	74550	17/03/2026	TXY9D02	S192194857	60503	19/03/2026
TXZ0H16	S192115007	74550	18/03/2026	TXZ4J42	S191929757	74550	19/03/2026
TYA0F59	S192211807	74550	19/03/2026	TYA1C10	A073490405	53800	22/03/2026
TYA9E29	S192017097	74550	17/03/2026	TYB4C87	S191988387	74550	17/03/2026
TYC2H33	S192077377	74550	18/03/2026	TYC5B41	S191966387	74550	18/03/2026
TYC6D90	S192032827	74550	18/03/2026	TYD5A04	S192152837	74550	17/03/2026
TYD5F55	S191916667	74550	19/03/2026	TYE7D76	S192172417	74550	19/03/2026
TYE9I87	S191966937	74550	19/03/2026	TYF0D87	S191954067	74550	18/03/2026
TYF7B35	S192110047	74550	17/03/2026	TYG1D92	S192186277	60503	19/03/2026
TYG8A93	S191812057	56732	19/03/2026	TYJ2H06	S191927887	74550	19/03/2026
TYJ5I09	S192112907	74550	17/03/2026	TYJ5I09	S191992897	74550	17/03/2026
TYJ9I52	S192013907	74550	18/03/2026	TYK1B60	S191921407	74550	19/03/2026
TYK3D41	S192085187	74550	17/03/2026	TYM7H93	A076121923	54527	20/03/2026
TYN4B85	S191878607	74550	19/03/2026	TYP4J66	S192088817	74550	18/03/2026
TYP4J80	S192127427	74630	17/03/2026	TYP5A48	S192231377	74630	20/03/2026
TYP5A69	S192121487	74550	17/03/2026	TYP5A78	S192051967	74550	18/03/2026
TYQ0H48	A073106869	55500	21/03/2026	TYQ6G30	S191976727	74550	18/03/2026
TYQ6I35	S191952857	74550	18/03/2026	TYR4A83	S191989157	74550	18/03/2026
TYR4A83	A074401864	57380	21/03/2026	TYS3I86	S192185067	74550	19/03/2026
TYT1C54	A076103909	57030	23/03/2026	UAA8C55	S191764647	74550	18/03/2026
UAA8C68	S191961987	74550	19/03/2026	UAM0B90	S192205637	74550	19/03/2026
UAS6C44	S191985207	74550	19/03/2026	UAS7I35	S192212677	74550	19/03/2026
UAT2J24	S192162307	74550	19/03/2026	UAT6E82	S192182977	60503	19/03/2026
UAT6E86	S191790607	60503	18/03/2026	UAW4A58	S192080787	74550	17/03/2026
UAW8I70	S192104107	74550	17/03/2026	UAX2E39	S191926457	74550	19/03/2026
UAX7J94	S192156027	74550	17/03/2026	UAZ0I49	S191810077	74550	18/03/2026
UAZ5A18	S192204867	60503	19/03/2026	UAZ9B72	S192013807	74550	18/03/2026
UBA0B35	A073985137	75790	21/03/2026	UBB6E89	S192034807	74550	17/03/2026
UBC8H86	S192093877	74550	17/03/2026	UBE4F06	S192117417	74550	17/03/2026
UBF6I98	S191749907	74550	18/03/2026	UBH6F18	S192094317	74630	17/03/2026
UBH6F18	S192095307	74710	17/03/2026	UBH6F18	S192045257	74550	18/03/2026
UBH6F18	S191797537	74550	18/03/2026	UBH6F18	S191978817	74550	18/03/2026
UBH6F18	S191982887	74550	19/03/2026	UBH6F18	S191983217	74550	19/03/2026
UBH6F18	S191983987	74550	19/03/2026	UBH6F18	S191800067	74550	19/03/2026
UBH6F18	S192161197	74710	19/03/2026	UBH6F18	S192161747	74630	19/03/2026
UBH6F18	S191941527	74630	19/03/2026	UBH6F18	S191941967	74550	19/03/2026
UBH6F18	S191942187	74630	19/03/2026	UBH6F18	S191942307	60503	19/03/2026
UBH6F18	S191942407	74550	19/03/2026	UBH6F18	S192179897	74710	19/03/2026
UBH6F18	S191974967	74550	19/03/2026	UBH6F18	S191976397	74550	19/03/2026
UBJ7A24	S192193537	56732	19/03/2026	UBM1D40	S191942737	74630	19/03/2026
UBM1D40	S191943837	74630	19/03/2026	UBM1D40	S191946587	74550	19/03/2026
UCN0C95	S191949887	74550	19/03/2026	UDA1C79	S192171757	74550	19/03/2026
UDB1G07	S191945267	60503	18/03/2026	UDB5E39	S191940107	74630	19/03/2026
UDB5E39	S192243257	60503	20/03/2026	UDB7B96	S192191997	56732	19/03/2026
UDC4I12	S191951647	74550	18/03/2026	UDC8H29	A074681913	58196	21/03/2026
UDD5F42	S191903577	74550	19/03/2026	UDD9F33	S191941207	74550	19/03/2026
UDE2H29	S191739237	60503	18/03/2026	UDE6F76	S192008187	74630	18/03/2026
UDF2B60	S191942847	74630	19/03/2026	UDG4H57	S192197497	74550	19/03/2026
UDG8D61	S191746387	60503	18/03/2026	UDG8D61	S192018967	60503	18/03/2026
UDH5G68	S192157567	74710	17/03/2026	UDI1G04	S192069897	60503	18/03/2026
UDK6F39	S192001367	60503	18/03/2026	UDK7B22	S192048667	74550	18/03/2026
UDL1B60	S192090907	74550	18/03/2026	UDL3C79	A073107130	55500	22/03/2026
UDL8J77	S191888287	74550	19/03/2026	UDM1B87	S192010387	74550	19/03/2026
UDM5G25	S191989597	74550	18/03/2026	UDM5G25	S192184187	74550	19/03/2026
UDM5G25	S191959237	74550	19/03/2026	UDM8H87	S191938667	74630	19/03/2026
UDN2F19	S192017867	60503	18/03/2026	UDP2F21	S191896647	74550	20/03/2026
UDR0E59	S192162077	74550	19/03/2026	UDR0I55	S192101027	74550	17/03/2026
UDR3E47	A076103097	55500	20/03/2026	UDR8C05	S192066607	56732	18/03/2026
UDT4A89	A073577179	56221	20/03/2026	UDT6I10	S191915127	74550	19/03/2026
UDU3H86	S191790717	60503	18/03/2026	UDU6H26	S192239957	74550	20/03/2026
UDV8B15	A075832249	55412	21/03/2026	UDV9B40	S192002807	60503	18/03/2026
UDW2G22	S191964737	74550	19/03/2026	UDW6F45	S192111917	74550	18/03/2026
UDY0C51	A075936311	66371	22/03/2026	UDY0C51	A075936320	66532	22/03/2026
UDY1H84	S191747267	74550	18/03/2026	UDY4D84	S191979807	74550	18/03/2026
UEA1I99	S192243147	60503	20/03/2026	UEA5G16	S191760907	56732	18/03/2026
UEE5A11	S191925467	60503	19/03/2026	UEE5B68	A070028603	55413	22/03/2026
UEE8I05	S192071327	74550	18/03/2026	UEF2C30	A073381290	55500	22/03/2026
UEF4E66	S191945607	74630	19/03/2026	UEG9H29	A073651026	51851	21/03/2026
UEJ0D05	S192213117	74550	19/03/2026	UEK1A22	A076142386	57030	20/03/2026
UEK6E16	S191941747	74550	19/03/2026	UEL9C85	S192030077	74630	19/03/2026
UEM3F88	A075514239	60412	22/03/2026	UEM5C97	S191897087	74550	19/03/2026
UEN7F11	S191939877	74550	19/03/2026	UEO8C99	S192021937	74550	18/03/2026
UEP7G17	S192014677	74550	17/03/2026	UEQ4B70	S192231047	60503	20/03/2026
UER1F17	S192140297	74550	17/03/2026	UER3C07	S192160537	74550	19/03/2026
UES5B68	S191903357	60503	19/03/2026	UET4I44	A073577080	54521	20/03/2026
UEU2B61	S191788627	74550	18/03/2026	UEU7A00	S192113907	74550	18/03/2026
UEV0F08	A073106893	55500	21/03/2026	UEV0J10	S192150527	74550	17/03/2026
UEV6F16	S191738687	60503	18/03/2026	UEV7A57	S191927337	74550	19/03/2026
UEV7I58	A076142939	57030	21/03/2026	UEY7H30	A076143390	57030	22/03/2026
UFA5C46	S191773007	60503	18/03/2026	UFA8G23	S192012257	74550	17/03/2026
UFB9F67	S191759917	60503	18/03/2026	UFC1G60	A070204762	54600	21/03/2026
UFD1G21	A076103135	55500	20/03/2026	UFE0H12	S192142717	74550	17/03/2026
UFF0D02	S192228957	60503	20/03/2026	UFF2H37	S191951537	74550	19/03/2026
UFG3A30	S192125227	74550	17/03/2026	UFJ1B39	S192016657	60503	18/03/2026
UFJ2D61	S191973097	74550	19/03/2026	UFL2F58	S192072977	74550	18/03/2026
UFL4B31	S191964517	74550	19/03/2026	UFL9G67	S191976177	74550	19/03/2026
UFM3F18	S192181767	60503	19/03/2026	UFN8C10	S192160317	74550	19/03/2026
UFO4I07	S192147227	60503	17/03/2026	UFO4I07	S192147447	74710	17/03/2026
UFO4I07	S192147557	74710	17/03/2026	UFP2B19	A076200459	75870	21/03/2026
UFP4G09	S191916447	74550	19/03/2026	UFP7H75	S191979147	74550	18/03/2026
UFQ2E99	A076143153	60412	21/03/2026	UFQ2E99	A076143161	75870	21/03/2026
UFR0I10	S192159437	60503	19/03/2026	UFR5I77	S191964307	60503	18/03/2026
UFS2H57	A075957033	55412	20/03/2026	UFT2H89	S192099487	74550	18/03/2026
UFU1E06	A072945760	76331	20/03/2026	UFU4I57	S192091347	74550	17/03/2026
UFU5B56	A073788137	58191	21/03/2026	UFU5C29	A073244706	55680	21/03/2026
UFU6H60	A074622992	60501	21/03/2026	UFU7D80	S191925577	74550	19/03/2026
UFU8D72	S192109497	74550	17/03/2026	UFV2A28	A073010306	64080	20/03/2026
UFV2A28	A073010314	66371	20/03/2026	UFV8F47	S192089367	74550	17/03/2026
UFW0G93	S191970567	74550	18/03/2026	UFW1H12	A071102360	55500	21/03/2026
UFX0H69	S191946147	60503	18/03/2026	UFX9A50	S191950107	74630	19/03/2026
UFZ0C01	S191803477	74630	19/03/2026	UFZ0C01	S191803697	74550	19/03/2026
UFZ9I75	S192046247	74630	17/03/2026	UGA1H80	S192035807	74630	17/03/2026
UGA5D72	S192004997	60503	17/03/2026	UGC0I19	S191983327	74550	19/03/2026
UGC5B90	S191960117	74550	18/03/2026	UGD2D39	A076122040	58191	20/03/2026
UGE6F50	S192088927	74630	17/03/2026	UGG3H14	S192182757	74550	19/03/2026
UGG8G84	S191970237	74550	18/03/2026	UGJ2B09	S192126987	74550	17/03/2026
UGJ2J52	S192184737	60503	19/03/2026	UGK0B50	S192189467	74550	19/03/2026
UGK2B80	S192246227	74550	17/03/2026	UGK6E08	S191939767	74550	19/03/2026
UGL0G80	S191755187	74550	18/03/2026	UGL7F23	S191871127	74550	18/03/2026
UGL7J31	A076032033	55412	21/03/2026	UGM0A49	S192005217	74550	18/03/2026
UGO0A28	S191911167	74630	19/03/2026	UGO0A38	S192075287	74550	18/03/2026
UGP4G30	S192195517	74550	19/03/2026	UGT8A28	S192096407	74550	18/03/2026
UGT8A28	A076103518	57030	21/03/2026	UGU3H35	S192146677	74550	17/03/2026
UGU6C00	A073107113	55500	22/03/2026	UGV5A89	S192132597	60503	17/03/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 93/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/03/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente

(frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AET0H19	A071320839	55500	24/03/2026	AFG1B77	S191897197	74550	20/03/2026
AJU4F66	S192269107	74550	21/03/2026	AKW0548	S192289347	74550	21/03/2026
AKY5C82	S192344017	74550	20/03/2026	ALI8F81	S192242927	74550	20/03/2026
AON4E44	S192346007	74550	21/03/2026	APJ5455	S192301227	74550	21/03/2026
APJ5455	S192301447	74550	21/03/2026	AQX4395	S192237207	74630	20/03/2026
AQX8H12	S192363487	60503	20/03/2026	ARH1B18	S192338187	74550	21/03/2026
ARL1635	S192327847	74550	21/03/2026	ASC0J29	A075957866	55412	23/03/2026
ATQ1677	S192322127	60503	21/03/2026	AUD6I35	S192269217	74630	21/03/2026
AUR0C68	A073085730	55680	23/03/2026	AUX9C46	S192225107	74550	20/03/2026
AVL1B45	A074602487	76331	23/03/2026	AWA9C59	S192295727	60503	21/03/2026
AWM1G82	A072604571	75870	24/03/2026	AXX5488	S192278347	60503	21/03/2026
AYC2G85	S192324877	60503	21/03/2026	AYN5J42	A076144010	75870	23/03/2026
AZO3G96	S192330927	74550	20/03/2026	AZS7B77	S192290997	74550	21/03/2026
BAN5C99	A073788161	55500	24/03/2026	BAQ6E87	S192273837	74550	21/03/2026
BAR7F61	S192314977	60503	21/03/2026	BAT6304	A073599733	55500	23/03/2026
BAV6094	A072664876	55500	24/03/2026	BAW5A12	S192358097	74550	21/03/2026
BAW6D62	S192357007	56732	20/03/2026	BBY7E19	S192326747	74550	21/03/2026
BCB5B92	S192344907	74630	21/03/2026	BDM2813	S192253377	74550	20/03/2026
BDN3C50	A074063160	75870	23/03/2026	BGS7D29	S192337637	74550	21/03/2026
BHA3E23	S192348637	60503	21/03/2026	BHI8C45	S192350177	60503	20/03/2026
BHX6A73	S192359087	74550	21/03/2026	BLN5G15	S191888837	74550	20/03/2026
BLS2C24	S192264597	74550	21/03/2026	BLS3E55	S192264817	74550	21/03/2026
BLX2F49	S192292317	74550	21/03/2026	BMU2F34	S192269547	74550	21/03/2026
BMU8424	S192253927	60503	20/03/2026	BNZ7C54	A073107229	51851	23/03/2026
BOA1536	A076062323	55412	24/03/2026	BOX7179	S192228407	60503	20/03/2026
BPJ9774	S192230387	56732	20/03/2026	BPQ4I83	S191883227	74550	20/03/2026
BQG7419	S192215867	74630	20/03/2026	BQG7419	S191875527	74550	20/03/2026
BQG7419	S192215977	74630	20/03/2026	BQG7419	S192315637	74550	21/03/2026
BQR9336	S192344457	74550	20/03/2026	BQZ5956	S192336537	60503	21/03/2026
BRV1E29	S191908967	74630	19/03/2026	BRV9049	S192354907	74550	20/03/2026
BRY4620	S192319487	74550	21/03/2026	BSH7139	S192339947	74550	21/03/2026
BSY4H13	S192280327	74550	21/03/2026	BTZ2E63	A071163210	76331	23/03/2026
BUD5D41	A073833000	54521	23/03/2026	BUF1C95	S192257117	74710	20/03/2026
BUF1C95	S192346767	74630	21/03/2026	BUT4C24	S192332577	74550	21/03/2026
BUT7511	S192352157	74550	21/03/2026	BUX2703	S192328177	74630	21/03/2026
BUX5294	S192329827	74550	20/03/2026	BVL8H23	S192337307	74550	20/03/2026
BWM9A82	A076062587	55412	24/03/2026	BWQ1729	S191914467	74550	20/03/2026
BXD5D08	S192283297	74550	21/03/2026	BXK7556	S192224227	74550	20/03/2026
BXK7556	S192250407	74550	20/03/2026	BXL8F38	S192313107	74550	21/03/2026
BXN3402	S192360077	74550	20/03/2026	BXR4I14	S192239077	74550	20/03/2026
BXR5258	S192232147	74550	20/03/2026	BXU3B95	S192358867	60503	20/03/2026
BXX8E17	A076103747	75870	23/03/2026	BYI4G66	A070246660	55500	23/03/2026
BYJ0J97	S191802707	60503	18/03/2026	BYJ3J85	A076143960	75870	23/03/2026
BYJ8J45	S192233137	74550	20/03/2026	BYL3G11	S192352267	74550	20/03/2026
BYL4379	A073409829	66700	23/03/2026	BYQ4E92	S192258007	74630	21/03/2026
BYQ7522	S192273617	74630	20/03/2026	BYR7987	A076122296	66371	23/03/2026
BYW0H13	S192334887	56732	21/03/2026	BYX3E30	A072766938	60501	23/03/2026
BZB7922	S192218947	74550	20/03/2026	BZF5866	S192237977	74550	20/03/2026
BZF5866	S192348197	74550	21/03/2026	BZG4B75	S192238197	74550	20/03/2026
BZG8H21	A070164078	53800	23/03/2026	BZV2B87	S192266687	74630	21/03/2026
BZX7H78	A076062404	55412	24/03/2026	BZZ6A63	S192360307	60503	20/03/2026
CAI3935	S192318937	74550	21/03/2026	CAJ6G85	S192322347	74550	21/03/2026
CAQ6634	S192255687	74630	20/03/2026	CAT0816	S192260747	74550	21/03/2026
CAX4G62	S192340497	60503	21/03/2026	CAX8315	S192275707	74710	21/03/2026
CCO8F14	A072766954	55090	23/03/2026	CCY4280	S191960227	74550	18/03/2026
CCY6408	S191903797	74630	20/03/2026	CCY6408	S192223897	74710	20/03/2026
CCY6408	S192281537	60503	21/03/2026	CDR0C73	S192303537	74550	21/03/2026
CDT3F66	A076143544	57030	23/03/2026	CDV1H05	S191996087	74630	19/03/2026
CED2307	S192170547	74550	19/03/2026	CED2307	S192256347	74630	20/03/2026
CEK2554	S192347647	74550	20/03/2026	CEY2A21	S192287707	60503	21/03/2026
CFF0048	S192276477	74550	21/03/2026	CFJ6323	A074642926	65992	24/03/2026
CFJ6323	A074602495	66371	24/03/2026	CFZ8J48	A075957440	55412	23/03/2026
CGI1C87	S192323557	74550	21/03/2026	CGT2H13	S192347107	74550	20/03/2026
CGT7J90	S192285387	74550	21/03/2026	CHM4531	S192249857	74550	20/03/2026
CHR5918	S192329277	74630	20/03/2026	CHW9D53	S192261627	74550	21/03/2026
CIC8696	S192300897	60503	21/03/2026	CIQ8823	S192317507	74550	21/03/2026
CIS4J92	S192219387	74550	20/03/2026	CIV7783	S192298367	60503	21/03/2026
CJD2J27	A070246678	54870	24/03/2026	CJE0900	A076143765	75870	23/03/2026
CJE5432	S192362167	74550	21/03/2026	CKC4G36	A073449812	54790	24/03/2026
CKD4H62	S192300457	60503	21/03/2026	CKH6H23	S192348747	56732	20/03/2026
CKS6737	A073354633	60501	23/03/2026	CKX6J66	S192294847	74550	21/03/2026
CLB3900	S192324007	74550	21/03/2026	CLB8889	S192260307	74630	20/03/2026
CLL5743	S192226647	60503	20/03/2026	CMB3352	S192268117	74550	20/03/2026
CMJ9J58	S192310797	74630	21/03/2026	CML8E19	A076062471	55412	24/03/2026
CMN7C94	S192304967	74550	21/03/2026	CMW8J69	S192270207	74550	21/03/2026
CNU1F76	S192275597	74550	21/03/2026	COA4400	A075957815	55412	23/03/2026
COM2E11	A070145375	60501	23/03/2026	COM2E11	A070145383	57200	23/03/2026
COM2319	S192245677	74550	20/03/2026	COZ4D55	A076143994	75870	23/03/2026
CPB3A69	S192272517	74550	21/03/2026	CPP8471	S192308607	74550	21/03/2026
CPQ4098	A076062455	55412	24/03/2026	CQB7I95	A074965202	55500	23/03/2026
CRL7A12	S192260197	74550	20/03/2026	CRM6A14	S192343687	74630	21/03/2026
CRN9E46	S192324107	74550	21/03/2026	CSB7163	S192222357	74550	20/03/2026
CSI7E83	S192255807	74550	20/03/2026	CSW6A45	A075957661	55412	23/03/2026
CTP4898	A073775655	51851	23/03/2026	CTQ8286	S192328617	60503	21/03/2026
CTX4E35	S192346327	74550	20/03/2026	CUD7422	S192321357	74550	21/03/2026
CUF5G85	S192251067	60503	20/03/2026	CUH3390	A075108281	73662	23/03/2026
CUH8I05	S192297707	56732	21/03/2026	CUI4A39	A076062226	55412	24/03/2026
CUI4I21	S192219167	74550	20/03/2026	CUJ6A09	S192131277	74550	17/03/2026
CUO4A90	S192354797	74550	21/03/2026	CUR9E60	S192290117	60503	21/03/2026
CUT4D38	S192363377	74550	21/03/2026	CUU1B22	S192337857	56732	21/03/2026
CVA1B01	S192359207	74550	21/03/2026	CVJ2348	S192357547	60503	20/03/2026
CVN1G78	S192237867	74550	20/03/2026	CVV6131	A076103976	55500	23/03/2026
CVZ6182	S191896977	60503	20/03/2026	CWC5E65	S192292427	60503	21/03/2026
CWE7086	S191906327	74550	20/03/2026	CWG5004	A071163156	51851	23/03/2026
CWQ9F40	S192240177	74550	20/03/2026	CWW6G37	S192335107	74630	21/03/2026
CWW6G37	S192335327	74550	21/03/2026	CXH6I95	S192344567	74550	21/03/2026
CXL4630	S192248977	74630	20/03/2026	CYH0306	S192221037	60503	20/03/2026
CYI5967	A075957858	55412	23/03/2026	CYL3D54	S192308267	74550	21/03/2026
CZA5B24	A076143722	75870	23/03/2026	CZR2073	S192306727	74630	21/03/2026
DAI8664	S192291657	74550	21/03/2026	DAS6948	S192157457	74630	17/03/2026
DAS9I32	S192331917	60503	21/03/2026	DAX1713	S192110157	60503	18/03/2026
DBH7076	S192303647	74550	21/03/2026	DBY5686	S192103997	74550	17/03/2026
DCE3320	A075957840	55412	23/03/2026	DCK5H82	S192362057	60503	20/03/2026
DCQ6E48	S192274497	74550	21/03/2026	DDL3B72	A072664868	51851	24/03/2026
DDQ7229	A073554500	55500	23/03/2026	DDY4081	S192263167	74550	20/03/2026
DDZ3C92	S192290337	60503	21/03/2026	DEI1E05	S192284407	74550	21/03/2026
DEU0G21	S192342807	60503	20/03/2026	DEU4C45	S192226757	74550	20/03/2026
DFE0483	A071163172	51851	23/03/2026	DFF2550	S192324987	60503	21/03/2026
DFF2714	S192286157	74630	21/03/2026	DFL6068	S192239737	74550	20/03/2026
DFL9F65	A076104174	75870	24/03/2026	DFN9A65	S192320147	60503	21/03/2026
DFP9D67	S192305297	74550	21/03/2026	DFT1F71	S191909847	74550	20/03/2026
DFT9467	A074042945	65992	23/03/2026	DFW4228	S192289787	74630	21/03/2026
DGA0B92	S192358537	60503	20/03/2026	DGC8194	S191879047	74630	20/03/2026
DGC8194	S192217737	74630	20/03/2026	DGC8916	S192320807	74550	21/03/2026
DGG3243	S192265917	74550	20/03/2026	DGG8F03	A072604563	75870	24/03/2026
DGJ8524	S192282207	74550	21/03/2026	DGJ9G01	S192305847	60503	21/03/2026
DGQ1010	S191912047	74550	19/03/2026	DGQ1010	S192263387	74550	20/03/2026
DGW8F59	S192260527	74550	20/03/2026	DHE7J72	A076104182	75870	24/03/2026
DHF2792	A076062536	55412	24/03/2026	DHR7923	A076104190	57030	24/03/2026
DHR8593	S192220607	74550	20/03/2026	DHS8935	S191900057	74550	20/03/2026
DHS8935	S192351057	74630	20/03/2026	DHW6484	S192353257	74550	21/03/2026
DHY9428	S192292977	60503	21/03/2026	DIE9H28	A076143943	75870	23/03/2026
DIQ1E49	S192342147	60503	21/03/2026	DIR8565	S192258767	74630	20/03/2026
DIS8219	S192263497	74550	20/03/2026	DIT3683	S192317177	56732	21/03/2026
DIU1991	A076122202	76331	23/03/2026	DIU3850	A073599776	60501	24/03/2026
DIX6534	A076062528	55412	24/03/2026	DJA8F17	S192283307	74550	21/03/2026
DJQ4E42	A071163199	51851	23/03/2026	DJW0A34	S192308377	60503	21/03/2026
DKD2306	A073599849	76332	24/03/2026	DKD2306	A073599857	51851	24/03/2026
DKI6F18	S192229177	56732	20/03/2026	DKI8J42	S192302987	74550	21/03/2026
DKM1348	A076122180	67261	23/03/2026	DKM2H76	S192302437	74550	21/03/2026
DKY4I47	S192259757	74550	20/03/2026	DLC2830	S192363597	74550	20/03/2026
DLG9G74	A076062293	55412	24/03/2026	DLJ5752	S192343467	74550	20/03/2026
DMA1I21	S191904787	74550	20/03/2026	DMB6419	S192319157	60503	21/03/2026
DMD9F01	S192222467	74550	20/03/2026	DMH4741	S192223907	74550	20/03/2026
DMI7407	S191981567	74550	18/03/2026	DMU5829	S192219507	74550	20/03/2026
DMU5829	S191884327	74550	20/03/2026	DMU5829	S192219607	74630	20/03/2026
DMU5829	S191884767	74550	20/03/2026	DMU5829	S191885207	74550	20/03/2026
DMY5329	S192279887	60503	21/03/2026	DMY8H61	S192327627	74550	21/03/2026
DMY9371	A076104050	55500	23/03/2026	DNA8676	S192245787	60503	20/03/2026
DND9H20	S192318057	74550	21/03/2026	DNG2F58	S192251837	74550	20/03/2026
DNG5G73	S192272847	74630	21/03/2026	DNH2I36	S192354687	74630	20/03/2026
DNH2I36	S192345667	74630	21/03/2026	DNH2I36	S192347537	74550	21/03/2026
DNH7F08	S192253157	60503	20/03/2026	DNH7F08	S192254587	74550	20/03/2026
DNH7F08	S192345887	74550	21/03/2026	DNI0820	A073107199	51851	23/03/2026
DNJ5B47	S192357437	74550	21/03/2026	DNQ7H28	S192296057	60503	21/03/2026
DNR3353	S192151307	74630	17/03/2026	DNT6005	S192341267	60503	21/03/2026
DNU6146	S192128747	74550	17/03/2026	DNX8862	S192333127	74550	20/03/2026
DOP1F60	S192264707	74550	20/03/2026	DOY1023	S192013137	74550	18/03/2026
DPF5G78	S192249307	56732	20/03/2026	DPF5J44	A074926045	60502	23/03/2026
DPG5I92	S192345557	56732	20/03/2026	DPM9C42	S192295617	56732	21/03/2026
DPO9293	S192134247	74550	17/03/2026	DPQ8480	S191895877	74550	19/03/2026

DPQ8480	S192357877	74630	20/03/2026	DPV1571	A073577284	73400	23/03/2026
DPV5642	S192360627	74550	20/03/2026	DPX0J74	S192271637	74550	21/03/2026
DPX4F82	A071320820	55500	24/03/2026	DQB9A37	S192266467	74550	21/03/2026
DQC6336	S192356887	74550	20/03/2026	DQG7J70	S192341487	74550	21/03/2026
DQG8211	S192085297	60503	17/03/2026	DQI6986	S191402207	74550	16/03/2026
DQJ6408	S192331367	60503	20/03/2026	DQK2B91	S192364147	74550	21/03/2026
DQP6F28	A073599881	60412	24/03/2026	DQT8J12	S191886967	74550	20/03/2026
DQT8J12	S191887297	74550	20/03/2026	DQW6674	S192323337	74550	21/03/2026
DQW7E91	A075957513	55412	23/03/2026	DQY1616	A076143978	75870	23/03/2026
DQZ7504	S192242487	74550	20/03/2026	DQZ7504	S192316847	74550	21/03/2026
DRF1B71	S191907977	74550	20/03/2026	DRG0583	A075957602	55412	23/03/2026
DRG3516	S192246007	74550	20/03/2026	DRG5093	S192236657	60503	20/03/2026
DRO8270	A071163202	51851	23/03/2026	DRW0380	S192260857	74550	21/03/2026
DSA4802	S192365027	74550	21/03/2026	DSB9388	S192301777	74550	21/03/2026
DSE0413	S192364697	74630	21/03/2026	DSE0413	S192365687	74630	21/03/2026
DSK2580	S192221477	74550	20/03/2026	DSK9G35	S192261737	74550	21/03/2026
DSL7A62	S192236437	74550	20/03/2026	DSL8B22	S192302547	74550	21/03/2026
DSN2766	S192299687	74550	21/03/2026	DSN2766	S192316187	74550	21/03/2026
DSP6D27	S192313547	74550	21/03/2026	DSS0779	S191906437	60503	20/03/2026
DSV5F90	S192234567	74550	20/03/2026	DSY0071	S192347317	60503	21/03/2026
DSY2C29	S192357107	60503	20/03/2026	DTJ4084	S192291877	60503	21/03/2026
DTQ7744	S192217847	74550	20/03/2026	DTQ7744	S191879267	74550	20/03/2026
DTR2013	S192287147	74550	21/03/2026	DTT0071	S191878387	74630	20/03/2026
DTW3336	S191927997	60503	19/03/2026	DTW8J12	S192220377	74550	20/03/2026
DTY1H76	S192326417	74550	21/03/2026	DUF7B05	A076062315	55412	24/03/2026
DUR3854	S192259207	74550	20/03/2026	DUR8267	A073599822	75870	24/03/2026
DUT1A37	S192305737	74550	21/03/2026	DUU6C81	S192298697	74550	21/03/2026
DVA6A41	S192225657	60503	20/03/2026	DVK0H90	S192295177	74550	21/03/2026
DVQ5999	A076122326	66532	23/03/2026	DWE2J96	S192244137	74550	20/03/2026
DWJ7G02	S192255467	74550	20/03/2026	DWY3D94	S192286597	60503	21/03/2026
DWY3D94	S192286927	74550	21/03/2026	DWZ0025	A076144087	75870	23/03/2026
DXC5326	S192148007	74550	17/03/2026	DXC6153	S192365137	74550	21/03/2026
DXC7C64	A073832985	60174	23/03/2026	DXC9739	A076104158	75870	24/03/2026
DXC9967	S192035357	74550	17/03/2026	DXD2C35	S192287477	60503	21/03/2026
DXD3B19	A070246635	54522	23/03/2026	DXE4917	A075957459	55412	23/03/2026
DXF0D10	S192302767	74550	21/03/2026	DXG3D40	S192250307	74550	20/03/2026
DXJ1280	S192329607	60503	20/03/2026	DXL5F47	S192340717	74550	21/03/2026
DXP4910	S192272077	74550	20/03/2026	DXU3F26	S192340167	74550	20/03/2026
DXU4422	S192228077	60503	20/03/2026	DXU8001	S192253607	74550	20/03/2026
DXY2H09	A076143862	60412	23/03/2026	DXY2H09	A076143870	60501	23/03/2026
DYI1C82	S192332687	74550	21/03/2026	DYK5E02	S192330597	74550	20/03/2026
DYK8D50	S192342477	60503	21/03/2026	DYL0I32	S192280107	74550	21/03/2026
DYS7E95	S192312557	60503	21/03/2026	DYV3H58	S192331587	60503	21/03/2026
DZA7B21	A076143897	75870	23/03/2026	DZC9A44	S192282527	74550	21/03/2026
DZJ0D03	S191905117	60503	20/03/2026	DZK1526	S192293307	74550	21/03/2026
DZM9825	S192322457	60503	21/03/2026	DZW1316	A073170265	54600	24/03/2026
DZZ4631	S192350727	74550	21/03/2026	EAB7604	S192293197	56732	21/03/2026
EAD7J97	S192230167	60503	20/03/2026	EAG6224	S192263607	74630	20/03/2026
EAM3929	S192315307	60503	21/03/2026	EAM5089	A073085748	55500	23/03/2026
EAP6A40	S192332027	74550	20/03/2026	EAU0F98	A076143773	75870	23/03/2026
EAU1G67	S192283077	74550	21/03/2026	EAU5432	A070246627	55250	23/03/2026
EAU7J59	A071543455	75870	24/03/2026	EAV2811	S192240507	74550	20/03/2026
EAV3E88	S192301997	56732	21/03/2026	EAV8H87	S192353807	74630	21/03/2026
EAW0F67	A076122300	55500	23/03/2026	EAW0F67	A076122318	65992	23/03/2026
EBD7E62	S192354137	74550	20/03/2026	EBD7E62	S192307277	74550	21/03/2026
EBD7E62	S192361837	74550	21/03/2026	EBD7E62	S192361947	74630	21/03/2026
EBF0I53	S192264157	74550	20/03/2026	EBH8F76	S192324547	60503	21/03/2026
EBU6F39	S192289907	74550	21/03/2026	EBW3C20	S192328727	74630	21/03/2026
ECF6325	S192349297	60503	20/03/2026	ECF7D17	A075882190	76331	24/03/2026
ECF8I69	S192270537	74630	21/03/2026	ECF8I69	S192270867	74630	21/03/2026
ECF8I69	S192273507	74550	21/03/2026	ECH1F51	S192260967	74550	21/03/2026
ECJ6B87	S192250297	74710	20/03/2026	ECJ6B87	S192329937	74710	20/03/2026
ECJ6B87	S192349307	74710	21/03/2026	ECK2417	S192343907	74550	21/03/2026
ECK2417	S192344237	74550	21/03/2026	ECK6A01	S192321027	74550	21/03/2026
ECL1I16	S192267677	74630	20/03/2026	ECL1I16	S192268777	74550	20/03/2026
ECL1I16	S192268997	74550	20/03/2026	ECL1I16	S192269007	74550	20/03/2026
ECL2I76	S191943407	74550	19/03/2026	ECR2H48	S192252507	60503	20/03/2026
ECW6001	S192353697	74550	20/03/2026	EDB9969	S192261187	74550	20/03/2026
EDC6G45	A071163164	51851	23/03/2026	EDE4H84	S191890047	74550	20/03/2026
EDF3235	S191876187	74550	20/03/2026	EDF4B79	A076143668	57030	23/03/2026
EDF8707	S192156357	74550	17/03/2026	EDH0A62	S192340937	74550	21/03/2026
EDH9F22	S192309587	74550	21/03/2026	EDI5D95	A073554489	55500	23/03/2026
EDO7I97	S192293967	74550	21/03/2026	EDX4F08	S192356337	74550	21/03/2026
EEA3B52	S192223457	74550	20/03/2026	EEE0C90	A076122334	67000	23/03/2026
EEE4E47	S192266907	74550	21/03/2026	EEE7262	S192307937	60503	21/03/2026
EEG5G09	S192272407	74550	20/03/2026	EEO6984	A075006152	55500	23/03/2026
EEP1306	S192334447	56732	20/03/2026	EEP3525	S192281867	74630	21/03/2026
EEP6806	S192223127	60503	20/03/2026	EER3344	A075108290	51851	23/03/2026
EER3344	A075108303	76332	23/03/2026	EER8B16	S192273407	74630	21/03/2026
EER9331	A076062366	55412	24/03/2026	EER9505	A075957670	55412	23/03/2026
EEV3C19	S192321137	60503	21/03/2026	EEX0070	S192294517	74550	21/03/2026
EEY6D78	S192340387	60503	20/03/2026	EFD8658	S192249207	74550	20/03/2026
EFG4335	S192281207	74550	21/03/2026	EFG9277	S192254707	74630	20/03/2026
EFH2G05	S192293207	74550	21/03/2026	EFL8I94	S192259977	74630	21/03/2026
EFN9755	S192171097	74550	19/03/2026	EFO3761	S192309037	74550	21/03/2026
EFQ6G01	S192268887	74550	21/03/2026	EFR3B17	S192356227	60503	20/03/2026
EFS9572	S192237537	60503	20/03/2026	EFT4A05	A073577365	55920	24/03/2026
EFX4612	S192233807	74550	20/03/2026	EFY1184	S192222807	74550	20/03/2026
EFZ4224	S192347867	74550	21/03/2026	EGD8D90	S192285277	74550	21/03/2026
EGF2A31	S192267567	74550	21/03/2026	EGG0B37	S191889827	74550	20/03/2026
EGI1E89	S192233247	60503	20/03/2026	EGM8839	A076104239	57030	24/03/2026
EGP7654	S192334557	60503	21/03/2026	EGW5155	S192302657	74550	21/03/2026
EGW9E16	S192217077	74550	20/03/2026	EGX0A70	S192286707	74550	21/03/2026
EHB2F33	S191993887	74550	18/03/2026	EHD8H96	S192241277	74550	20/03/2026
EHK7H28	S192340277	74630	20/03/2026	EHK7468	S192341157	74550	20/03/2026
EHQ7B24	S192280767	60503	21/03/2026	EHT5426	S192259647	74550	20/03/2026
EHT9D19	S192327077	60503	21/03/2026	EIB2A11	A075991207	55414	23/03/2026
EIM8I22	S192277467	74550	21/03/2026	EIX0650	S192339287	74550	21/03/2026
EIX7A10	S192290667	74550	21/03/2026	EIX8730	S192359857	56732	20/03/2026
EJD0479	S192055927	74550	17/03/2026	EJD0479	S192056917	74550	17/03/2026
EJD0479	S192057807	74630	17/03/2026	EJD0479	S192265257	74550	20/03/2026
EJE1380	S192248537	60503	20/03/2026	EJF3H61	A076122253	55500	23/03/2026
EJH7199	A073577292	60174	23/03/2026	EJL3I92	S192306407	60503	21/03/2026
EJN6J44	S192303097	74550	21/03/2026	EJR1981	S192216967	74550	20/03/2026
EJY8J28	A076144052	75870	23/03/2026	EKD2G57	S192257997	74550	20/03/2026
EKN6523	S192307497	74550	21/03/2026	EKN7445	A076143595	57030	23/03/2026
EKN9509	S192281757	74550	21/03/2026	EKP6E01	S192326087	74630	21/03/2026
EKU5B30	S192252167	60503	20/03/2026	EKZ1390	S192326527	74550	21/03/2026
EKZ1408	S192243477	74550	20/03/2026	ELC9B91	S192285497	74550	21/03/2026
ELJ7E31	S192250187	74630	20/03/2026	ELO7H08	S192257667	74550	20/03/2026
ELO9490	S192315207	74550	21/03/2026	ELS7E55	S192331707	74550	21/03/2026
ELV1D82	S192343807	74550	21/03/2026	EMH1I03	A073409799	51851	23/03/2026
EMK5706	A073409837	55500	23/03/2026	EML1938	S192351167	60503	21/03/2026
EMN0790	S192224117	74550	20/03/2026	EMQ9C07	S192241167	74550	20/03/2026
EMX5F26	A076122172	55500	23/03/2026	ENC0I21	S192354467	60503	20/03/2026
ENC2439	S191897527	74550	20/03/2026	END7F56	S192281427	56732	21/03/2026
ENG6828	S192241387	74550	20/03/2026	ENG7B07	S192239847	74550	20/03/2026
ENI6H29	S192320707	60503	21/03/2026	ENM0F07	S192319597	74550	21/03/2026
ENN3A55	S192303427	74550	21/03/2026	ENR0B23	S192285717	60503	21/03/2026
ENR0D44	A073577306	51851	23/03/2026	ENR2F39	S192362387	56732	20/03/2026
ENS5F46	A075957580	55412	23/03/2026	ENT0D49	S192222027	74550	20/03/2026
ENT1H37	S192357987	74550	21/03/2026	ENT6896	A073157331	68580	24/03/2026
ENT8653	S192332247	60503	20/03/2026	ENT8653	A076062544	55412	24/03/2026
ENW3I70	S192358107	74550	21/03/2026	ENX2690	S192255137	60503	20/03/2026
ENX7660	S191879487	74550	20/03/2026	ENX7660	S191879817	74550	20/03/2026
ENX7660	S192218067	74550	20/03/2026	ENX7660	S192218397	74550	20/03/2026
ENY5A73	S192234457	60503	20/03/2026	ENZ1J78	S192256787	74550	20/03/2026
EOC9I57	S192224667	74550	20/03/2026	EOD1J43	S191886857	74550	20/03/2026
EOK8E08	S192350947	74550	21/03/2026	EOL4H57	S192253487	60503	20/03/2026
EOL5014	S192261407	74550	21/03/2026	EOM3306	A075167806	76332	23/03/2026
EOT2A05	S191892247	74550	20/03/2026	EOT2A05	S192274607	74550	20/03/2026
EOU0J28	S192351937	60503	21/03/2026	EOU0J28	S192354247	60503	21/03/2026
EOU0291	S192187487	56732	19/03/2026	EOU7880	S192162957	74550	19/03/2026
EOX5A12	S192256237	74550	20/03/2026	EOX5J39	A076143560	57030	23/03/2026
EPA9E64	S192235447	74550	20/03/2026	EPC3472	S192306177	74550	21/03/2026
EPC3472	S192317067	74550	21/03/2026	EPK7089	S192332467	60503	20/03/2026
EPK8147	A075957823	55412	23/03/2026	EPN5758	S192227307	60503	20/03/2026
EPN6837	A075957653	55412	23/03/2026	EPN7535	A076104212	57030	24/03/2026
EPN8233	S192287037	74550	21/03/2026	EPO1A18	S192291007	74550	21/03/2026
EPO3248	S192316627	74550	21/03/2026	EPR2C92	A076062340	55412	24/03/2026
EPT1254	S192317397	60503	21/03/2026	EPX5A95	S192303207	60503	21/03/2026
EPX9863	S192336427	56732	21/03/2026	EQA5D39	S192224557	56732	20/03/2026
EQC0B16	S192245237	74550	20/03/2026	EQJ1H02	S191896537	60503	20/03/2026
EQR9870	S191971007	74550	18/03/2026	EQS1B16	S192339407	74630	20/03/2026
EQS5056	S192338737	74550	21/03/2026	EQU9A18	S192287367	60503	21/03/2026
EQX8B24	S192274277	74550	21/03/2026	EQZ3A84	A076143730	75870	23/03/2026
ERA0I89	S192227087	74550	20/03/2026	ERB0A62	A075957718	55412	23/03/2026
ERB1228	S191879927	74550	20/03/2026	ERB7B95	A076144060	75870	23/03/2026
ERB9021	S192230827	56732	20/03/2026	ERD6921	S192278677	74550	21/03/2026
ERF7415	S192232707	74550	20/03/2026	ERG6D29	S191895217	74550	20/03/2026
ERJ0J76	A075143915	67261	24/03/2026	ERL7D82	S192277797	74550	21/03/2026
ERL9104	S192342587	74630	21/03/2026	ERQ1C67	S192325757	74550	21/03/2026
ERY3D25	S192223787	60503	20/03/2026	ESD5D97	S192245457	74550	20/03/2026
ESE5666	A075006160	55680	23/03/2026	ESF1D42	S192251287	74630	20/03/2026
ESG6797	S192216417	74550	20/03/2026	ESG6797	S191877397	74550	20/03/2026
ESI3145	S192278017	74550	21/03/2026	ESI3553	S192308047	74550	21/03/2026
ESJ9E49	S192351607	60503	20/03/2026	ESN1I90	S191895437	74550	20/03/2026
ESP2488	A073524695	60412	23/03/2026	ESQ6G47	S192353037	74550	21/03/2026
ESS6G86	S192359417	74550	21/03/2026	ETB6548	S192217957	74550	20/03/2026
ETD4862	A076062447	55412	24/03/2026	ETD9D78	S192282747	74550	21/03/2026
ETG1F87	S192299027	74550	21/03/2026	ETK1E31	S192271967	74550	21/03/2026

ETO5G69	S191891707	74550	20/03/2026	ETP1D81	S192270647	74550	21/03/2026
ETT6D55	A076062439	55412	24/03/2026	ETV5529	S191756507	74550	18/03/2026
ETV7A68	S192270427	74550	21/03/2026	ETV7A68	S192271417	74630	21/03/2026
ETX3B02	A075006055	55500	23/03/2026	EUB6320	A075370091	54526	24/03/2026
EUH6D80	S192312777	60503	21/03/2026	EUK7251	S192244907	60503	20/03/2026
EUN0J45	S192223017	74550	20/03/2026	EUR9E01	S192330267	74550	20/03/2026
EUR9894	S192330607	56732	20/03/2026	EUT7D53	A076122237	55500	23/03/2026
EUV0H04	S192299137	74550	21/03/2026	EVA5H41	A070641267	57461	24/03/2026
EVB3120	S192225987	74710	20/03/2026	EVB3120	S192299797	74630	21/03/2026
EVB3120	A076143714	75870	23/03/2026	EVC2614	A076103992	55500	23/03/2026
EVH7J04	S192343137	74630	20/03/2026	EVQ7B31	A071024083	51851	24/03/2026
EVQ9H34	A076062412	55412	24/03/2026	EVR1I15	S192253267	60503	20/03/2026
EVR2843	S192269437	74630	20/03/2026	EVR3B64	S192283407	74550	21/03/2026
EVR4627	A070246651	55500	23/03/2026	EVR6300	S192286267	74550	21/03/2026
EVR7B95	S192251947	74550	20/03/2026	EVR9A00	S192324767	74550	21/03/2026
EVS9H65	A076062560	55412	24/03/2026	EVV7037	A076122350	55500	23/03/2026
EVV8A06	S192314207	74550	21/03/2026	EVV8A06	A076143480	57030	23/03/2026
EVW9D76	S192320367	74550	21/03/2026	EWB9957	S192288687	74550	21/03/2026
EWD5193	S192288467	60503	21/03/2026	EWG4G45	S191918097	74550	20/03/2026
EWM3A68	A073170273	60501	24/03/2026	EWP1G59	A076143803	60412	23/03/2026
EWP1G59	A076143854	60501	23/03/2026	EWP3419	S192276917	74550	21/03/2026
EWS0E97	A072664850	51851	24/03/2026	EWS4774	S192318827	74550	21/03/2026
EWS6E86	A073599814	75870	24/03/2026	EWT3I34	S192336977	56732	21/03/2026
EWW7402	S192274507	74630	21/03/2026	EWY5F49	S192284067	60503	21/03/2026
EXN5J58	A076143919	75870	23/03/2026	EXO5B68	A073170257	54525	24/03/2026
EXR3E72	A075006187	55680	23/03/2026	EXR8673	A075006101	55500	23/03/2026
EXW9G45	S192279117	74550	21/03/2026	EYD3474	A073599784	75870	24/03/2026
EYG7E47	S191897857	74550	20/03/2026	EYL7B27	S192360517	60503	20/03/2026
EYN2E13	S192316407	60503	21/03/2026	EYN6D32	S192310907	74550	21/03/2026
EYT8J82	S192278237	60503	21/03/2026	EYT9503	S192002467	74550	19/03/2026
EYW4176	S192242157	60503	20/03/2026	EYX2I05	S192280437	60503	21/03/2026
EYZ0G07	A073599830	76332	24/03/2026	EZD3G54	S192297047	74550	21/03/2026
EZE9G43	A073107237	51851	23/03/2026	EZG0377	S192281317	74550	21/03/2026
EZJ7C33	S192303977	74550	21/03/2026	EZT8884	S192363817	74550	21/03/2026
EZU6F92	S192220157	74550	20/03/2026	EZU6F92	S191890707	74550	20/03/2026
EZY0D66	A075957629	55412	23/03/2026	EZY0035	S192271307	74550	21/03/2026
FAA3150	A076122342	54521	23/03/2026	FAB9G17	A075957416	57380	23/03/2026
FAD9G81	S192363707	74550	20/03/2026	FAH4J44	S192340827	56732	20/03/2026
FAL3371	S192342917	74550	20/03/2026	FAR7372	A074401899	60501	23/03/2026
FAT8590	S192229727	56732	20/03/2026	FAU7C27	S192356777	56732	20/03/2026
FAY3C81	S192251397	57463	21/03/2026	FAY9I28	S192252937	60503	20/03/2026
FAY9I28	S192321467	74550	21/03/2026	FBA5419	S192288907	60503	21/03/2026
FBF1D73	A073599717	55500	23/03/2026	FBJ8012	S192294297	74550	21/03/2026
FBK4088	S192332807	74550	20/03/2026	FBL2G09	A075370075	55500	23/03/2026
FBM8J10	S192225007	74550	20/03/2026	FBP3I53	S192321577	74630	21/03/2026
FBR3H33	A073085705	55500	23/03/2026	FBT3915	S192215647	74550	20/03/2026
FBT5H65	S191906007	74550	20/03/2026	FBT8843	S191882677	74630	20/03/2026
FBT8843	S191882787	74550	20/03/2026	FBW8001	S192314317	74550	21/03/2026
FBW9343	S192233027	74550	20/03/2026	FBZ0322	A073577349	55500	24/03/2026
FBZ0721	A076062374	55412	24/03/2026	FBZ2834	S192250957	74550	20/03/2026
FBZ4504	S192222247	74550	20/03/2026	FCA5465	S192307607	74550	21/03/2026
FCB1270	A076122229	54521	23/03/2026	FCD6B86	S191876737	74550	20/03/2026
FCI9A85	S192264607	74550	20/03/2026	FCI9A85	S192268667	74550	20/03/2026
FCJ3D09	S192357217	74630	20/03/2026	FCJ7I85	S191875857	74550	20/03/2026
FCL3G67	S192360957	74550	21/03/2026	FCN8I67	S192290777	74550	21/03/2026
FCV4840	S192271857	74550	20/03/2026	FCX7800	S192288577	60503	21/03/2026
FCX8J09	S192310807	74550	21/03/2026	FDC6E98	S192265707	74550	20/03/2026
FDO8E40	S192331147	74550	20/03/2026	FDO8479	S192353147	60503	20/03/2026
FDO9573	A073107202	51851	23/03/2026	FDR3490	S192335657	74550	21/03/2026
FDT4622	S192253817	60503	20/03/2026	FDT5063	S192347097	74550	20/03/2026
FEA2F21	A071543447	60501	22/03/2026	FED1B20	S191899617	74550	20/03/2026
FEE9316	S192319927	56732	21/03/2026	FEF0B55	S192292097	74550	21/03/2026
FEH1790	A072604610	75870	24/03/2026	FEH4183	A075957548	55412	23/03/2026
FEO9159	S192217407	74550	20/03/2026	FEP6426	S191905887	74550	20/03/2026
FET5D33	S192265037	74550	20/03/2026	FET5D33	S192265367	74550	20/03/2026
FEW8B13	S192278567	74550	21/03/2026	FEX0D97	A076144079	75870	23/03/2026
FEY1G09	A072766946	54521	23/03/2026	FFD4H19	S192236107	56732	20/03/2026
FFK0A67	S192292107	74550	21/03/2026	FFM8C37	S192349407	56732	20/03/2026
FFO0941	S192327957	74550	21/03/2026	FFP9E11	S192323777	74550	21/03/2026
FFU0209	S192284177	60503	21/03/2026	FGD5D25	S192362277	74550	20/03/2026
FGH2B65	A076104077	55500	23/03/2026	FGN0655	A076143706	57030	23/03/2026
FGO0D15	S192296827	74710	21/03/2026	FGP8563	S192304207	60503	21/03/2026
FGR2079	S192317617	74550	21/03/2026	FGR3106	S192315527	74550	21/03/2026
FGS1423	S192284837	74550	21/03/2026	FGS2742	S192276367	74550	21/03/2026
FGS8178	S192235227	74550	20/03/2026	FGV1B10	S192270977	74550	20/03/2026
FGV6G13	S192355567	74550	20/03/2026	FHC3748	A075957645	55412	23/03/2026
FHC4G31	S192299357	60503	21/03/2026	FHD4844	S192250737	74550	20/03/2026
FHD5374	S192292537	74550	21/03/2026	FHF3J31	A076144095	60411	23/03/2026
FHH9F50	S192324437	60503	21/03/2026	FHJ5F08	S192231817	74550	20/03/2026
FHL4J26	S192248867	74550	20/03/2026	FHO7356	S192079687	60503	18/03/2026
FHO7356	S192080237	60503	18/03/2026	FHU9D47	S192309147	74630	21/03/2026
FHZ8316	S192225217	60503	20/03/2026	FIA3I64	S192350837	74550	21/03/2026
FIA8D43	S192276257	74550	21/03/2026	FIC4054	A073577357	55500	24/03/2026
FIH1F07	A075467915	76331	23/03/2026	FII5057	S192235777	74550	20/03/2026
FIN2E67	A073107180	76331	23/03/2026	FIQ3B37	A075957785	55412	23/03/2026
FIQ3884	A076143900	75870	23/03/2026	FIQ5775	A070584514	55500	23/03/2026
FIT9I27	A073286247	60501	23/03/2026	FIU7F46	A075006071	55500	23/03/2026
FIW0B53	S192269767	74550	21/03/2026	FJB5763	S192223347	74550	20/03/2026
FJC2J09	S192223237	74550	20/03/2026	FJG2A95	A076122091	66371	23/03/2026
FJG2A95	A076122105	66020	23/03/2026	FJI0C09	A072766962	60501	23/03/2026
FJI3J95	S192313327	74550	21/03/2026	FJL3G57	S192303757	60503	21/03/2026
FJO6B34	S192349627	60503	20/03/2026	FJP8E15	S192248427	60503	20/03/2026
FJX5303	A075957637	55412	23/03/2026	FKG2E70	S192300787	74550	21/03/2026
FKM2J17	S192349847	74630	21/03/2026	FKQ6H85	S192297927	60503	21/03/2026
FKV6953	S192281097	74550	21/03/2026	FKW9J72	S192279667	74550	21/03/2026
FKX0I32	S192280217	60503	21/03/2026	FKX1904	S192291547	60503	21/03/2026
FKX3865	A076143927	75870	23/03/2026	FKX6F23	S192298147	74550	21/03/2026
FKX8H53	A075991215	55417	23/03/2026	FKY1J19	S192230277	56732	20/03/2026
FKY1292	S192279777	74550	21/03/2026	FKY5E93	A073554497	55500	23/03/2026
FLB2J08	A076143587	57030	23/03/2026	FLC4G34	S192296717	74550	21/03/2026
FLF4J75	S192272187	74550	20/03/2026	FLJ8J86	A071181065	60501	24/03/2026
FLS8A05	S192265147	74550	20/03/2026	FLS8F17	S192336207	60503	20/03/2026
FLT1A64	S192307057	74550	21/03/2026	FLU0A14	S192364707	74550	21/03/2026
FLY3217	S192267457	74550	21/03/2026	FMD2B03	S192092557	74550	17/03/2026
FME9J28	A076143650	57030	23/03/2026	FMG2C98	S192276147	74550	21/03/2026
FMH2J63	A075957424	55412	23/03/2026	FMH9J84	S192316517	74550	21/03/2026
FMJ3D11	A076104131	75870	24/03/2026	FMK3775	S192073307	74550	18/03/2026
FMN2G44	S192343027	74550	20/03/2026	FMN4607	S192238417	74550	20/03/2026
FMN8195	S192120607	74550	17/03/2026	FMP7J32	S192311897	60503	21/03/2026
FMS2769	S191955497	74550	20/03/2026	FMS3E52	S192256897	74550	20/03/2026
FMS3E52	S192336097	74550	21/03/2026	FMU6B96	S192341927	60503	21/03/2026
FMV3937	S192260087	74550	20/03/2026	FMY0E77	S192276807	74630	21/03/2026
FNB6C98	S192312337	74550	21/03/2026	FNC4D46	S191876407	74550	20/03/2026
FNC5C21	A076144036	75870	23/03/2026	FND4D91	S192216087	74550	20/03/2026
FNE6143	A072945816	76331	23/03/2026	FNG2J46	S192241827	60503	20/03/2026
FNG6036	S192314867	74550	21/03/2026	FNI3G35	A076104140	75870	24/03/2026
FNI9981	S192361287	74550	20/03/2026	FNJ2E42	S192301557	74550	21/03/2026
FNO2G51	A076122083	56650	23/03/2026	FNO7H69	S192226977	74550	20/03/2026
FNP7C66	S192322237	74550	21/03/2026	FNP8749	S192304747	74550	21/03/2026
FNQ9765	S191910067	74550	20/03/2026	FNR0C93	S192285057	60503	21/03/2026
FNV2H78	S192285507	74550	21/03/2026	FNV5C71	S192267017	74550	21/03/2026
FNV5C71	S192267127	74630	21/03/2026	FNV5I66	S192294407	74550	21/03/2026
FNW8F96	S192260637	74550	20/03/2026	FNW8I15	S192346107	60503	20/03/2026
FNW9J13	A075957475	55412	23/03/2026	FNX0D14	S192327297	74550	21/03/2026
FNX6J42	S192353367	74550	20/03/2026	FNX8E84	A073788269	55500	24/03/2026
FNY0B79	S192311017	74550	21/03/2026	FNY5C20	A075006063	55500	23/03/2026
FOB5I34	A076062358	55412	24/03/2026	FOC4D82	S191887307	74550	20/03/2026
FOD2B46	S192306617	60503	21/03/2026	FOD7B08	S192270317	74550	21/03/2026
FOD9J20	S192254807	60503	20/03/2026	FOG5266	A070028638	54526	23/03/2026
FOH2319	S192250077	74550	20/03/2026	FOH4809	S192238967	74550	20/03/2026
FOM7H75	S192344127	74550	20/03/2026	FOR4J87	S192278907	60503	21/03/2026
FOU5C12	S192298477	56732	21/03/2026	FOZ4I81	S192286047	74550	21/03/2026
FOZ8J31	A075006004	51851	23/03/2026	FOZ9C13	S191898297	74550	20/03/2026
FPC1H39	S192345447	74550	20/03/2026	FPE3701	S192235007	74550	20/03/2026
FPE4085	S192217627	74550	20/03/2026	FPL3E85	A076122130	54521	23/03/2026
FPP6I30	S192309917	74550	21/03/2026	FPQ3E40	A075006217	55500	23/03/2026
FPU5064	S192320037	74550	21/03/2026	FPW4264	S192226107	74550	20/03/2026
FPW6138	A075957831	55412	23/03/2026	FPY5B48	S192263057	74550	21/03/2026
FPZ6614	S192241717	60503	20/03/2026	FQA8580	S192362717	60503	20/03/2026
FQE4H98	S192272737	74550	21/03/2026	FQF5244	S192306507	74550	21/03/2026
FQH2E95	S191907317	60503	20/03/2026	FQH7460	S192234017	74550	20/03/2026
FQK9E69	S192279557	60503	21/03/2026	FQQ9G52	S192294307	74550	21/03/2026
FQR4H01	S192267237	74550	21/03/2026	FQR6G21	A073554527	55920	23/03/2026
FQS5E94	S192313657	60503	21/03/2026	FQS6D29	S192225547	60503	20/03/2026
FRE2G64	S192288357	74550	21/03/2026	FRF4614	A073599741	55500	23/03/2026
FRF6168	A071543463	60412	24/03/2026	FRI5B22	S192233907	74550	20/03/2026
FRI5F76	S192339837	60503	20/03/2026	FRI6D90	A073107210	51851	23/03/2026
FRI9H57	S192349957	60503	20/03/2026	FRJ5J93	S192355127	74630	21/03/2026
FRK2I78	S192338627	74550	20/03/2026	FRK9131	S192235337	60503	20/03/2026
FRP0D91	S192328397	74550	21/03/2026	FRR6409	A073409802	51852	23/03/2026
FRR6409	A076122199	66532	23/03/2026	FRS1063	A073085721	55500	23/03/2026
FRT9B57	S192299577	74550	21/03/2026	FRU6832	S192090577	74550	18/03/2026
FRW4B68	S192239187	74550	20/03/2026	FRX3E56	S192271197	74550	20/03/2026
FRX3E56	S192271087	74630	21/03/2026	FRY2587	S192270097	74550	21/03/2026
FRY6D49	S192249967	74550	20/03/2026	FSA8506	S192332907	74550	20/03/2026
FSD1B24	S191880587	74550	20/03/2026	FSE3B65	S191882017	74550	20/03/2026
FSE4I27	S192217517	74550	20/03/2026	FSE4I27	S192318507	74550	21/03/2026
FSF2H45	S192264047	74550	20/03/2026	FSG3J22	A076143579	57030	23/03/2026
FSG5076	A075957793	55412	23/03/2026	FSH3A46	S191917217	74550	20/03/2026
FSH6954	A073364825	60412	23/03/2026	FSV0F12	S192309257	74550	21/03/2026
FSX3B83	S192314097	74550	21/03/2026	FSX7J39	A076062382	55412	24/03/2026

FSX9F34	S192271527	74550	20/03/2026	FSY0D77	S192249747	60503	20/03/2026
FTB1425	S192309707	74550	21/03/2026	FTB2F53	S192252717	60503	20/03/2026
FTE3F80	S192287697	74550	21/03/2026	FTG4J80	S192330707	74550	20/03/2026
FTL1558	A076104107	55500	23/03/2026	FTL5I21	S192306947	74550	21/03/2026
FTM0B16	S192361177	74630	21/03/2026	FTM0D43	A073577314	53800	23/03/2026
FTN0F96	S192306287	74550	21/03/2026	FTO4A94	S192254697	74550	20/03/2026
FTO8B86	S192256567	74630	20/03/2026	FTP0067	S192298707	74550	21/03/2026
FTP9E54	S192326197	74550	21/03/2026	FTV8B76	S192325097	74550	21/03/2026
FUA2460	S192316077	60503	21/03/2026	FUB5602	A073286239	59241	23/03/2026
FUD7E29	A074965199	55500	23/03/2026	FUG5I42	A075957491	55412	23/03/2026
FUL3J31	S192334007	60503	20/03/2026	FUS1525	S192361617	74630	21/03/2026
FUW2A19	S192262407	74550	20/03/2026	FUX4A16	A073554519	55500	23/03/2026
FUY3D34	A075006209	55500	23/03/2026	FUZ3I02	A076143935	75870	23/03/2026
FUZ7C20	S191911057	60503	20/03/2026	FVB1J31	A076062498	55412	24/03/2026
FVC0H12	S192316307	74550	21/03/2026	FVC5F42	S192352047	74550	21/03/2026
FVD9D06	S192240407	74550	20/03/2026	FVF3I14	S192356007	74550	20/03/2026
FVF9A77	S192337527	74550	20/03/2026	FVG0220	S192232697	74550	20/03/2026
FVH2D03	S192325207	60503	21/03/2026	FVH2D03	S192351827	60503	21/03/2026
FVI3A84	A076143528	57030	23/03/2026	FVK3F54	S192329167	74550	20/03/2026
FVL8B90	S192330487	60503	20/03/2026	FVQ0G91	S192364257	74550	21/03/2026
FVR6A01	S192221707	74630	20/03/2026	FVS8077	S192353587	74550	20/03/2026
FVT6555	A072604580	75870	24/03/2026	FVX1108	S192336107	56732	21/03/2026
FVZ0I75	S192266797	74550	21/03/2026	FWB5B99	A076104220	57030	24/03/2026
FWD8B35	A072604601	75870	24/03/2026	FWF3G32	S192241057	60503	20/03/2026
FWF6270	A076062331	55412	24/03/2026	FWG4H91	A073107245	76332	23/03/2026
FWH9H32	S192260207	74550	20/03/2026	FWK6C15	A076062463	55412	24/03/2026
FWN8749	S192304857	74550	21/03/2026	FWO6I59	S192301337	74550	21/03/2026
FWQ5578	S191899287	60503	20/03/2026	FWV2D03	S191917107	74550	20/03/2026
FWV5589	S192265587	74550	20/03/2026	FXA0F06	S192306837	74550	21/03/2026
FXA2070	S192221697	74550	20/03/2026	FXA9A15	S192331037	60503	20/03/2026
FXC9A54	S192285167	56732	21/03/2026	FXD8202	A075957734	55412	23/03/2026
FXG9E22	S192234897	74630	20/03/2026	FXN7D58	S192312667	74550	21/03/2026
FXN7D58	S192319267	74550	21/03/2026	FXP7F58	S192274057	74710	20/03/2026
FXQ9F97	S192342707	56732	21/03/2026	FXR3B34	S192301117	74550	21/03/2026
FXR6017	A073107164	76331	23/03/2026	FXT1133	S192328947	60503	20/03/2026
FXU6E25	S191900167	74550	20/03/2026	FXU8B54	S192326207	74550	21/03/2026
FXU8596	S192249637	74550	20/03/2026	FXV0J66	S192224007	74550	20/03/2026
FXW0I81	S192253707	74550	20/03/2026	FYB1C51	S191896107	74550	20/03/2026
FYD1413	S192298257	74550	21/03/2026	FYD5C61	S191876627	74630	20/03/2026
FYF7D02	S192257777	74550	20/03/2026	FYH2F38	A076104204	57030	24/03/2026
FYI7I69	S191898737	60503	20/03/2026	FYK2E16	S192257887	74550	20/03/2026
FYL5G15	A076143749	75870	23/03/2026	FYS6F55	S192264487	74550	20/03/2026
FYV6A06	S192327187	60503	21/03/2026	FYW0A20	S192269877	74550	20/03/2026
FYX2F77	S191905777	74550	20/03/2026	FYX8H59	S192335437	60503	20/03/2026
FYZ0C03	S192341047	56732	20/03/2026	FZH1C12	S192219497	74630	20/03/2026
FZK3D77	S192332357	56732	20/03/2026	FZP8J17	A075957777	55412	23/03/2026
FZS5A34	A076122156	66020	23/03/2026	FZS5A34	A076122164	66102	23/03/2026
FZW8210	S192314757	74550	21/03/2026	GAC3G37	S192233687	74550	20/03/2026
GAG4427	S192076057	74710	17/03/2026	GAH0D36	S192310357	74550	21/03/2026
GAI0I85	S192279227	60503	21/03/2026	GAJ9H67	S192300127	74550	21/03/2026
GAK8F63	S192308927	60503	21/03/2026	GAM3I24	S192329057	60503	20/03/2026
GAO0B58	S192228297	74550	20/03/2026	GAR6D52	S192276707	74550	21/03/2026
GAR7210	S192326967	74550	21/03/2026	GAV4F26	S192254917	74550	20/03/2026
GAV7C41	S192364477	74550	21/03/2026	GBB9A14	S192285937	60503	21/03/2026
GBD1A17	S192293527	60503	21/03/2026	GBD1A17	S192352817	60503	21/03/2026
GBE1B78	A075957572	55412	23/03/2026	GBH4I84	S191893347	74550	20/03/2026
GBI6160	S192236007	60503	20/03/2026	GBI9355	S192260417	74630	21/03/2026
GBJ7C17	S192348857	56732	20/03/2026	GBL3B59	S191875747	74550	20/03/2026
GBP2890	S192256907	74550	20/03/2026	GBQ6I35	S192235667	74550	20/03/2026
GBR7E64	S192324327	74550	21/03/2026	GBS3A47	S192242267	60503	20/03/2026
GBS8868	S192295287	60503	21/03/2026	GBT8C50	S192306397	60503	21/03/2026
GCF6846	S192286607	74550	21/03/2026	GCG9F43	S192289897	74550	21/03/2026
GCK9D36	S192216307	74550	20/03/2026	GCM8D72	S192279997	74550	21/03/2026
GCN3A28	S192312117	60503	21/03/2026	GCR1I91	A074401902	66372	24/03/2026
GCR1I91	A074401910	52741	24/03/2026	GCT8A56	S192268447	74550	20/03/2026
GCY6G91	A076143633	57030	23/03/2026	GCY7D54	S192338957	74550	20/03/2026
GDA4F22	S192282967	56732	21/03/2026	GDB6B22	S192339177	74550	20/03/2026
GDD3055	A075957564	55412	23/03/2026	GDH2H26	A076061882	55412	23/03/2026
GDL0D59	S192292867	74550	21/03/2026	GDL0D59	S192338077	60503	21/03/2026
GDL0D59	S192361397	74630	21/03/2026	GDM5I85	S192333907	74630	21/03/2026
GDM8E02	S192286817	60503	21/03/2026	GDN9C35	A076122270	55250	23/03/2026
GDP6A84	S191888407	74550	20/03/2026	GDP6A84	S192220047	74550	20/03/2026
GDR6577	S192351507	60503	21/03/2026	GDS5H11	S192279337	74550	21/03/2026
GDT0237	S192252277	60503	20/03/2026	GDU6J38	S192350067	74550	21/03/2026
GDU7A40	S192323007	74550	21/03/2026	GDV5508	S192325317	74550	21/03/2026
GEB9G90	S191916227	60503	20/03/2026	GEE7437	S192329717	74550	20/03/2026
GEF9I72	S191885537	74550	20/03/2026	GEG7J31	S192296277	60503	21/03/2026
GEH5J90	S192315197	74550	21/03/2026	GEI6793	S192282307	74550	21/03/2026
GEO1G82	S192356447	74550	21/03/2026	GEP4A05	A073324033	60501	24/03/2026
GER1I93	S192277027	74550	21/03/2026	GES0A69	S192297157	74550	21/03/2026
GES7A01	S192289457	74550	21/03/2026	GEV6C37	A073788196	55500	24/03/2026
GFC2646	S192222797	74550	20/03/2026	GFE0J27	S192364037	74550	21/03/2026
GFE2E29	S191893897	74550	20/03/2026	GFG0B17	S191898627	60503	20/03/2026
GFM8H04	S192323997	74550	21/03/2026	GFN4A36	S192345777	74630	20/03/2026
GFO0F69	A073354625	54521	23/03/2026	GFP2F54	S192313767	74550	21/03/2026
GFP4E69	S192236767	74550	20/03/2026	GFS5H36	S192241607	60503	20/03/2026
GFT4H47	S192272307	74550	20/03/2026	GFW4D57	S192241507	60503	20/03/2026
GFY8F42	S192315417	56732	21/03/2026	GGC9598	S192315087	74550	21/03/2026
GGH2769	S192324657	74630	21/03/2026	GGJ6F53	A074401945	66371	24/03/2026
GGN6B31	S192258437	74550	20/03/2026	GGN9F66	A075006136	55500	23/03/2026
GGO3C30	S192357327	60503	20/03/2026	GGU7C04	S192352927	60503	20/03/2026
GGV3510	S192354027	74550	20/03/2026	GGW5J38	S192305517	60503	21/03/2026
GGX0G85	S191984537	60503	18/03/2026	GGY9I73	S191888177	74550	20/03/2026
GGZ5C63	A075957432	55412	23/03/2026	GHB1A28	A076062420	55412	24/03/2026
GHB8G28	S192220597	74550	20/03/2026	GHC2H43	S192256017	74550	20/03/2026
GHC2J02	A073354641	55500	23/03/2026	GHF0G53	S192236217	74550	20/03/2026
GHF5775	S192348307	74550	21/03/2026	GHF8F27	S192345007	74550	20/03/2026
GHI0B64	S191911937	74550	20/03/2026	GHL9D26	A076104123	55500	23/03/2026
GHN9H77	S192231487	74550	20/03/2026	GHO2J13	S192234907	74550	20/03/2026
GHT7B42	S192284507	74550	21/03/2026	GHU0B30	S192341597	74550	21/03/2026
GHV3H47	S192339397	74550	20/03/2026	GHV5100	S192265697	74550	21/03/2026
GHV9416	S192354807	60503	20/03/2026	GHW4160	S192338297	60503	20/03/2026
GHZ0E84	A076062285	55412	24/03/2026	GHZ8817	S192308157	60503	21/03/2026
GIB8A27	S192329507	74550	20/03/2026	GIE4D83	S192313437	60503	21/03/2026
GIJ7677	S192318387	74550	21/03/2026	GIM3597	S192340507	74550	20/03/2026
GIN8E87	S192293637	74550	21/03/2026	GIN9C06	S192329387	74550	20/03/2026
GIO8H72	A076122288	55500	23/03/2026	GIS1H54	A076143471	57030	23/03/2026
GIT4838	A073524687	75870	23/03/2026	GIU1908	S192308817	56732	21/03/2026
GIU3F05	S192338517	74550	21/03/2026	GIY5G71	S192278787	56732	21/03/2026
GIZ1J23	S191906987	74550	20/03/2026	GJB9F72	S192294737	74630	21/03/2026
GJE8C46	S192262727	74550	20/03/2026	GJH0B74	S192234237	74550	20/03/2026
GJK6885	S192288797	74550	21/03/2026	GJM0D73	A073599750	55500	23/03/2026
GJM0F17	A075006233	55500	23/03/2026	GJN8G88	S192339067	56732	21/03/2026
GJO6079	A072783670	60412	23/03/2026	GJP5J84	S192243917	60503	20/03/2026
GJQ1C21	A073887208	76331	23/03/2026	GJS4325	S192237317	74550	20/03/2026
GJT2E81	A076104000	55500	23/03/2026	GJT6B13	S192337087	60503	21/03/2026
GJV3H46	S192298917	60503	21/03/2026	GJY6D91	S192316297	74550	21/03/2026
GJZ8A86	S192275817	74550	21/03/2026	GKA0H94	S192274387	74630	21/03/2026
GKA6H67	S191899407	74550	20/03/2026	GKA7A55	S192234787	74550	20/03/2026
GKG7B44	S192293747	74550	21/03/2026	GNS0G42	S192355457	60503	20/03/2026
GPQ7556	S192255577	60503	20/03/2026	GSC8833	S191896317	74550	20/03/2026
GUJ9939	S191877507	74550	20/03/2026	GVK0I22	S192358977	74550	20/03/2026
GVL7022	S192280877	60503	21/03/2026	GZD5H14	A075957769	55412	23/03/2026
GZE3J75	S192254477	74710	20/03/2026	HAR5G71	A073286220	76331	23/03/2026
HBU0983	A076062552	55412	24/03/2026	HCS2J28	S192343357	74630	21/03/2026
HDD5D85	S192311237	74550	21/03/2026	HEF9J38	A073599806	75870	24/03/2026
HFE2H75	S191907107	74550	20/03/2026	HGL0863	S191902037	60503	20/03/2026
HHG7D11	S192353477	74550	21/03/2026	HHX0407	S192262287	74550	20/03/2026
HIC9519	S192325537	60503	21/03/2026	HJB0725	A075957807	55412	23/03/2026
HJV4G02	S192300347	60503	21/03/2026	HLJ7479	S192226207	60503	20/03/2026
HLJ7479	S192262947	74550	20/03/2026	HLR0874	S192312447	74550	21/03/2026
HLX1140	S191904347	74550	20/03/2026	HNK5D04	S192229407	60503	20/03/2026
HXJ1H29	A074280854	54522	23/03/2026	HXJ1H29	A074280862	55250	23/03/2026
HZX6981	S192318607	74550	21/03/2026	HZX6981	S192346877	74630	21/03/2026
IAJ3H96	S192287807	74550	21/03/2026	IBJ3680	A076200556	51851	24/03/2026
INZ9J21	S192322787	60503	21/03/2026	IQW6157	S192217297	74550	20/03/2026
IQW6157	S192217307	74630	20/03/2026	IQW6157	S192359307	74630	20/03/2026
IQW6157	S192359527	74550	20/03/2026	IWR6F77	S192290887	74550	21/03/2026
IWY4D07	S192295947	74550	21/03/2026	IXK6C15	S192354357	74550	20/03/2026
IXK6C15	S192327407	74550	21/03/2026	IZK1G28	S192216527	74550	20/03/2026
JAI7G11	A075957599	55412	23/03/2026	JHH7799	S192245897	74550	20/03/2026
JHV1197	S192348207	74630	20/03/2026	JJG8246	S192305627	74550	21/03/2026
JJK8F03	S192334777	74550	20/03/2026	JPE9680	S192264267	74550	21/03/2026
JWN5712	S191892027	74630	20/03/2026	JWN5712	S192238307	74630	20/03/2026
JWN5712	S192358207	74550	20/03/2026	JWN5712	S192273177	74630	21/03/2026
JWN5712	S192273397	74550	21/03/2026	JWN5712	S192276037	74710	21/03/2026
JWN5712	S192341377	74630	21/03/2026	JWN5712	S192341817	60503	21/03/2026
JYU5C58	S192363267	60503	20/03/2026	KAN8998	S192242817	74550	20/03/2026
KHC3631	S192224447	74630	20/03/2026	KHC3631	S192250627	74630	20/03/2026
KMR7990	S192314537	74550	21/03/2026	KNV6A23	S192242707	74550	20/03/2026
KNV6A23	S192333347	74550	20/03/2026	KOR2J17	S191894777	60503	20/03/2026
KOU7912	S192014237	60503	19/03/2026	KQQ6167	S192279447	56732	21/03/2026
KQU3I61	A075957483	55412	23/03/2026	KRT7146	S192321797	60503	21/03/2026
KVX5553	S192303867	60503	21/03/2026	KWX4E30	S192309477	60503	21/03/2026
KWY3632	S192336317	74550	20/03/2026	KXD2D00	S192319607	74550	21/03/2026
KXG8J04	S192240617	56732	20/03/2026	LAL9I60	S192355907	60503	20/03/2026
LCH9909	A075006012	51852	23/03/2026	LKI7H61	S192361727	74550	20/03/2026
LMS8C27	S192277357	74550	21/03/2026	LOB6900	S191877617	74550	20/03/2026
LOY1J30	S192222137	74550	20/03/2026	LRR4I27	A073832977	55500	23/03/2026
LTB8B48	A075006144	55500	23/03/2026	LTZ1419	A074042953	50450	23/03/2026
LTZ1419	A074042961	66371	23/03/2026	LVW3G95	A075957726	55412	23/03/2026

LWH0C73	S192254037	74710	20/03/2026	LXP7146	S192297817	74550	21/03/2026
MKJ5H16	S192294077	60503	21/03/2026	MNA9I29	S191980137	74550	18/03/2026
MOI6I89	S192298587	74550	21/03/2026	MPF2E11	S192355017	60503	20/03/2026
MSJ7J45	S192293087	74550	21/03/2026	MSQ2H62	S192228847	60503	20/03/2026
MTM5I81	A075957521	55412	23/03/2026	MTP0030	S192352597	60503	21/03/2026
NIM2D27	S192249417	74550	20/03/2026	NYC2A05	A073449820	51851	24/03/2026
NZE2501	A076200548	54526	24/03/2026	OCG2B08	S192295067	74550	21/03/2026
OCJ7429	A074602479	65992	23/03/2026	OFV3H37	S192282087	74550	21/03/2026
OHZ2J60	S191891147	74550	20/03/2026	OHZ2J60	S191894337	74550	20/03/2026
OIC4F98	S192305307	60503	21/03/2026	OKI9C93	A074042929	66371	23/03/2026
OMB2D66	S192348087	74550	21/03/2026	OMF1065	S192252827	74550	20/03/2026
OOL0C69	S192288807	60503	21/03/2026	OOY8J83	S192232037	60503	20/03/2026
OQC1E55	S192256677	74550	20/03/2026	OQM6A43	S192257557	74630	20/03/2026
OWK7507	S192253597	60503	20/03/2026	OWT5175	S192229067	74550	20/03/2026
PAQ0246	S192261307	74550	20/03/2026	PBB2F15	S192282197	74550	21/03/2026
PCP7E96	S192314107	74550	21/03/2026	PFI7900	S192327517	60503	21/03/2026
PGA3B10	S192300237	74550	21/03/2026	PHJ7212	A076104034	55500	23/03/2026
PJO8426	S192282637	74630	21/03/2026	PKL7H18	S192340057	74550	21/03/2026
PNA2J86	S192345117	60503	20/03/2026	POQ6C44	S192345997	74550	20/03/2026
PRI3C99	A073227429	55417	24/03/2026	PTF1B10	S192297487	74550	21/03/2026
PVD5904	S192302877	60503	21/03/2026	PVJ0392	S192317287	74550	21/03/2026
PVP0I92	S192281647	60503	21/03/2026	PVT2933	S192258877	74550	21/03/2026
PVW1163	S192251617	74630	20/03/2026	PVY5F22	S192323227	74550	21/03/2026
PWL4A13	S192302107	74630	21/03/2026	PWO4A44	S192338407	74550	20/03/2026
PWZ7770	S191899177	74630	20/03/2026	PWZ7770	S192296607	74550	21/03/2026
PWZ7770	S192312227	74630	21/03/2026	PXE1F40	S192320257	74710	21/03/2026
PXX5568	S192228737	56732	20/03/2026	PYS9B56	A075006179	55680	23/03/2026
PYU5614	S192331807	74550	20/03/2026	PYY0014	S192348527	74630	20/03/2026
PYY0014	S192251727	74630	20/03/2026	PZK8F42	S191887517	74550	20/03/2026
PZN1B25	S192355347	74550	20/03/2026	PZP3A32	S192234127	60503	20/03/2026
PZU5A77	S192359967	74550	20/03/2026	QAM9818	S192347977	74550	21/03/2026
QAP1D99	A073788153	55500	24/03/2026	QCO4B78	S192312997	74550	21/03/2026
QCY2G77	A075991193	55417	23/03/2026	QEJ0853	A073085713	55500	23/03/2026
QIX1A88	S192325107	74550	21/03/2026	QKF2A98	S192288027	60503	21/03/2026
QKT4H07	S192323117	74550	21/03/2026	QLK6A33	S191894557	74630	20/03/2026
QLK6A33	S192220927	74710	20/03/2026	QMR3F16	S192280007	60503	21/03/2026
QMW9A68	A074965210	60412	23/03/2026	QNA3916	A073025419	55500	23/03/2026
QNA8A45	S192294627	74550	21/03/2026	QNC2H62	S191893237	74630	20/03/2026
QNC2241	A076062510	55412	24/03/2026	QNF5D90	S192054507	74550	18/03/2026
QNI0B74	A075108273	76332	23/03/2026	QNL3I13	S192322017	60503	21/03/2026
QNP9B87	A075957408	60501	23/03/2026	QNY9666	S192364367	74550	21/03/2026
QOE3099	S192339617	60503	21/03/2026	QOG0D41	S192297607	74550	21/03/2026
QOJ5I80	S192271207	74550	21/03/2026	QOM1C00	S192308707	74550	21/03/2026
QOU8J46	S192333017	74550	20/03/2026	QOZ3J61	A076144028	75870	23/03/2026
QPC6420	A073449790	54790	24/03/2026	QPG9J74	A073599873	76332	24/03/2026
QPI6H93	S192365577	74550	21/03/2026	QPL2C23	S192296387	60503	21/03/2026
QPM5C22	S192335547	74550	21/03/2026	QPS4C66	S192304527	74550	21/03/2026
QPU6A93	S192341707	74550	20/03/2026	QPW8I25	S192287587	74550	21/03/2026
QQM9A10	S192255247	60503	20/03/2026	QQV1E91	S192303107	74550	21/03/2026
QQW5I20	S192288137	74550	21/03/2026	QQZ4D07	S192232477	74550	20/03/2026
QSO0F08	A075006128	55500	23/03/2026	QSR2B15	S192291217	60503	21/03/2026
QSS8A84	S192327737	74550	21/03/2026	QSS8J04	S192305187	74550	21/03/2026
QSV1G39	S192333457	74550	21/03/2026	QSV2G86	S192342257	74550	20/03/2026
QSV9E24	S192357767	74550	20/03/2026	QSW7F37	S192365247	74630	21/03/2026
QSY8G00	S192270107	74550	20/03/2026	QSZ9J20	S192349517	74630	21/03/2026
QTN8E85	A073775671	54010	23/03/2026	QUD6I47	A073364833	76331	23/03/2026
QUG3I73	S191898517	74550	20/03/2026	QUM4I20	S192277247	74550	21/03/2026
QUQ4E20	S192264377	74550	20/03/2026	QUR3J60	S192281107	74550	21/03/2026
QUV4I87	S191876957	74550	20/03/2026	QVH8C19	S192326857	60503	21/03/2026
QWV3H18	S192237107	74550	20/03/2026	QXC3B40	A075957556	55412	23/03/2026
QXI8G39	A076104166	75870	24/03/2026	QXJ3G16	S192273727	74550	20/03/2026
QXV1A09	A076122121	55500	23/03/2026	QYU6F18	A076143757	75870	23/03/2026
QZT1H62	S192233577	60503	20/03/2026	QZU6I75	A076104093	55500	23/03/2026
QZZ8B29	S192361407	74550	21/03/2026	RAR7D99	S192221587	60503	20/03/2026
RBN0A67	S192359197	74550	20/03/2026	RBO3B10	S192284947	74550	21/03/2026
RBR9H25	S192310137	74550	21/03/2026	RBT9J97	A076143684	57030	23/03/2026
RBY2B02	A072604598	75870	24/03/2026	RCK8G76	S192252607	60503	20/03/2026
RDN0I60	S191876847	74710	20/03/2026	RDN0I60	S191877067	74630	20/03/2026
RET3G49	S192302007	74550	21/03/2026	REV8G15	S192258107	74550	20/03/2026
REV8G15	S192277137	74550	21/03/2026	REV8G15	S192287257	74630	21/03/2026
RFG2C11	A073788188	55500	24/03/2026	RFL3A06	S192349737	74550	21/03/2026
RFQ9D00	S192336757	74550	21/03/2026	RFY5H33	S192258657	74550	21/03/2026
RGM5D24	S192299247	74550	21/03/2026	RHX3E16	S192356667	60503	20/03/2026
RIY5A56	S192344347	60503	20/03/2026	RJI3C69	S192226867	60503	20/03/2026
RLC0I90	S192342037	60503	20/03/2026	RME8D11	S192287917	60503	21/03/2026
RMH0J47	S192362607	74550	20/03/2026	RMH9J11	S192323887	74550	21/03/2026
RML0I17	S192267897	74630	20/03/2026	RMO9D34	S192275607	74550	21/03/2026
RMT9C97	S192294957	74550	21/03/2026	RMT9C97	S192296507	74550	21/03/2026
RMX7I61	S191895987	74550	20/03/2026	RMY2J89	S192253047	60503	20/03/2026
RNA1F96	S192277687	74550	21/03/2026	RND9F37	S192227637	74550	20/03/2026
RNH3E05	A075006047	55500	23/03/2026	RNM8D15	S192302217	60503	21/03/2026
RNO5H27	S192300017	74550	21/03/2026	RNT7H75	A073554535	55500	23/03/2026
RNZ1C75	S192233357	60503	20/03/2026	RNZ1C86	S192227967	74550	20/03/2026
RPE6A23	A074362290	65992	24/03/2026	RRU5J90	S192315747	60503	21/03/2026
RTA1C70	S192304417	74550	21/03/2026	RTA3J95	S192333237	74550	20/03/2026
RTA9D50	S192290447	60503	21/03/2026	RTC0G99	S192284617	74550	21/03/2026
RTH7A01	A075006110	55500	23/03/2026	RTL5C43	S192318717	56732	21/03/2026
RTN1C34	S192241937	74550	20/03/2026	RTO4C70	A073788234	55500	24/03/2026
RTQ7J27	S192230507	74550	20/03/2026	RTS0B56	A076062277	55412	24/03/2026
RTU0B39	A076062307	55412	24/03/2026	RUB8J47	S192243367	74550	20/03/2026
RUD5C05	S192321807	74550	21/03/2026	RUK2B12	S192280657	60503	21/03/2026
RUL0J15	A076104069	55500	23/03/2026	RUO3F87	S192248647	74550	20/03/2026
RUT1C98	A075957700	55412	23/03/2026	RUT4F65	S192311127	60503	21/03/2026
RUZ0E75	S192275377	74550	21/03/2026	RUZ0E75	S192291437	74550	21/03/2026
RVA1H72	S192313217	74550	21/03/2026	RVA2J10	S192259097	74550	21/03/2026
RVC0C56	S192341607	74550	20/03/2026	RVK6F17	S192338847	74550	21/03/2026
RVP4C05	S192239627	60503	20/03/2026	RVQ8B38	A073887194	76331	23/03/2026
RWB4F86	A076122245	55500	23/03/2026	RWQ4H99	S192313987	60503	21/03/2026
SAA9H85	S192326307	60503	21/03/2026	SCT5B93	S192356557	60503	20/03/2026
SDK0H91	S192360847	60503	20/03/2026	SFC3G78	S192305407	74550	21/03/2026
SFV7H86	A075006225	55500	23/03/2026	SHB8C23	A073577403	55920	24/03/2026
SHB8J52	S192323667	74550	21/03/2026	SHF0E83	A070145367	53800	23/03/2026
SHR8B96	A076062501	55412	24/03/2026	SHT3I86	S192268557	74710	21/03/2026
SHY6F23	S192291327	60503	21/03/2026	SIG6A83	S192306067	74550	21/03/2026
SIH7J73	S191916997	74550	20/03/2026	SII9I20	A076143501	57030	23/03/2026
SIJ8J21	S192296167	74550	21/03/2026	SIR9B89	S192337207	74550	21/03/2026
SIW8B59	S192310247	60503	21/03/2026	SIX7A22	A073788250	55500	24/03/2026
SIX7A22	A073577390	55920	24/03/2026	SIY2D39	S192304637	74550	21/03/2026
SIY4E53	S192304087	74550	21/03/2026	SJC7J93	A076104247	57030	24/03/2026
SPI5G15	S192307167	74550	21/03/2026	SQW1B38	S191908637	74550	19/03/2026
SRL0C74	A075006080	55500	23/03/2026	SRP9C00	S192267347	74550	20/03/2026
SRT0F34	S192314427	56732	21/03/2026	SRZ0I81	S192335877	74550	21/03/2026
SSN5B75	S192232367	74550	20/03/2026	SSQ1H57	A076104085	55500	23/03/2026
SST4B83	S191886527	74550	20/03/2026	SSU9I32	S192266137	74550	21/03/2026
SSU9I32	S192270757	74550	21/03/2026	SSV7F24	S192322567	74550	21/03/2026
SSX2C07	S192317727	60503	21/03/2026	SSZ0A85	S191884987	74550	20/03/2026
SSZ2F99	A076143447	57030	23/03/2026	SSZ3I28	S192319707	56732	21/03/2026
STA7A01	S192301667	74550	21/03/2026	STB7A80	S192350287	74630	21/03/2026
STE8D39	A076143781	60412	23/03/2026	STF9F77	S192295837	74550	21/03/2026
STH2A22	S192342367	74550	21/03/2026	STI7G17	S192296937	74550	21/03/2026
STJ9H97	A074642934	58512	24/03/2026	STK5A16	S192265477	74550	21/03/2026
STM0G76	A073554470	55500	23/03/2026	STM2E29	S192280547	74550	21/03/2026
STN7B99	S192331477	60503	20/03/2026	STO0J84	S192279007	74550	21/03/2026
STO2E10	S192363927	74550	21/03/2026	STO5F70	A076143676	57030	23/03/2026
STO6I36	S192362827	74550	20/03/2026	STO8F52	S192230497	74550	20/03/2026
STP1B90	A073577330	60501	23/03/2026	STP2J75	S192275927	74550	21/03/2026
STQ1I87	S192315967	74550	21/03/2026	STQ7D43	S192328407	60503	21/03/2026
STS2C17	S192305957	74550	21/03/2026	STT2C42	S192227527	74550	20/03/2026
STV3C01	S192278897	74550	21/03/2026	STV7E23	S192322677	74550	21/03/2026
STW5J20	A073577322	60501	23/03/2026	STW5J30	A076143617	57030	23/03/2026
STY1J13	S192343577	74550	20/03/2026	STZ7G75	S192261077	74550	20/03/2026
SUA7G68	S192361507	74550	21/03/2026	SUB5J21	S192322897	74550	21/03/2026
SUB6H11	S192300677	74550	21/03/2026	SUC5D43	S192346217	74550	21/03/2026
SUE9I94	S191876517	74710	20/03/2026	SUF7F13	S192240067	60503	20/03/2026
SUG9D11	S192336647	74550	20/03/2026	SUK1D54	S192331257	74550	20/03/2026
SUL3H60	A076062250	55412	24/03/2026	SUL7I90	S192257337	74550	20/03/2026
SUL7I90	S192257447	74550	20/03/2026	SUO5A37	S192317837	60503	21/03/2026
SUP3A93	S192226317	74550	20/03/2026	SUR2A92	A076122113	55500	23/03/2026
SUR5E33	S192330377	60503	20/03/2026	SUR6F27	S192268007	74550	21/03/2026
SUR6G64	S192273287	74550	20/03/2026	SUS7H56	S192310577	74550	21/03/2026
SUT0E26	S192239407	74550	20/03/2026	SUT3C01	A075957750	55412	23/03/2026
SUT7G89	S192267907	74550	20/03/2026	SUU4I81	S192244577	74550	20/03/2026
SUV0H73	S192259537	74550	21/03/2026	SUW5I86	A070145359	53800	23/03/2026
SUX2D02	S192319817	74550	21/03/2026	SUX4J95	S192274167	74550	21/03/2026
SUX8H70	S192231927	74550	20/03/2026	SUY3B51	A075006250	55500	23/03/2026
SVA6G73	S192311347	74550	21/03/2026	SVB1I55	S192274827	74550	20/03/2026
SVC8F63	S191898077	74550	20/03/2026	SVD6F47	S192229837	60503	20/03/2026
SVD6H25	S192255907	74550	20/03/2026	SVE1J49	S192354577	60503	20/03/2026
SVE1J49	S192252497	60503	20/03/2026	SVE1J49	A076143790	60412	23/03/2026
SVI2E86	A076143820	60412	23/03/2026	SVI8I60	S192343247	60503	20/03/2026
SVJ1F56	S192232917	74630	20/03/2026	SVJ8J35	S192262507	74630	21/03/2026
SVL7A58	A076062480	55412	24/03/2026	SVM5E17	A073599709	55500	23/03/2026
SVM5H83	S192273067	74550	21/03/2026	SVN4G51	S191900937	74550	20/03/2026
SVO5B33	S192295407	74550	21/03/2026	SVP1H77	S192342697	74550	21/03/2026
SVP3I35	S192275487	74550	21/03/2026	SVP4I56	S191887957	74550	20/03/2026
SVP7I27	S192243707	60503	20/03/2026	SVP7I27	S192254257	60503	20/03/2026
SVQ7F77	S192360187	60503	20/03/2026	SVR1J64	S192312007	74550	21/03/2026
SVT2D06	S192290007	74550	21/03/2026	SVT8H99	A076143625	57030	23/03/2026
SVU8B47	S192263507	74550	21/03/2026	SVW4C83	S192220817	74630	20/03/2026
SVY9D65	S192309367	56732	21/03/2026	SWC5I61	S192335767	56732	21/03/2026
SWC7H10	S192358427	74630	21/03/2026	SWD6F47	S192243587	74550	20/03/2026

SWE1C83	A072945808	76331	23/03/2026	SWE9F38	S192268337	74550	20/03/2026
SWF6I14	A071320812	55500	24/03/2026	SWF7D80	A075006020	60501	23/03/2026
SWG0D85	A075957505	55412	23/03/2026	SWG5A61	S192286487	74550	21/03/2026
SWG6J15	S192299467	74550	21/03/2026	SWK6H89	S192350507	74630	20/03/2026
SWL9A84	A076143552	57030	23/03/2026	SWM4F66	S192257007	74630	20/03/2026
SWM5E29	A073577381	55920	24/03/2026	SWO4B00	S192261847	74550	20/03/2026
SWO4B00	S192262067	74630	20/03/2026	SWP1D30	S192283737	74630	21/03/2026
SWQ4J09	S192365357	74550	21/03/2026	SWR1I15	S192238207	74550	20/03/2026
SWR4D47	S192317947	60503	21/03/2026	SWT1D80	S192258217	74550	21/03/2026
SWT3E93	S192282857	56732	21/03/2026	SWT4G38	S192344897	74550	20/03/2026
SWU0I29	S192292757	74550	21/03/2026	SWU4H92	A076122210	76331	23/03/2026
SWV1C33	S192362497	74550	21/03/2026	SYA8C88	S192311907	74630	21/03/2026
SYM5A91	S192299907	60503	21/03/2026	SYM8B33	A072604555	75870	24/03/2026
SYR6I29	A073449804	54790	24/03/2026	SYT8H61	A075957610	55412	23/03/2026
SYU7G32	A073599865	51851	24/03/2026	SYW4E37	S192307507	56732	21/03/2026
SYX0I73	S192356997	60503	20/03/2026	SZU9G20	S192289567	56732	21/03/2026
TAA5F50	S192258327	74550	21/03/2026	TAG9D92	S192353707	74550	20/03/2026
TAO1I77	A076143498	57030	23/03/2026	TAU7D36	S192298807	74550	21/03/2026
TBE0F84	A076143986	75870	23/03/2026	TBI8C13	S192272627	74550	20/03/2026
TBM0H31	S192293417	74550	21/03/2026	TBM1I74	A076144001	75870	23/03/2026
TBS3G34	S192274717	74630	21/03/2026	TBU5H74	A073788200	55500	24/03/2026
TBU9F97	S192266807	74550	20/03/2026	TCB0B66	S192261297	74550	20/03/2026
TCC8A34	A071163180	51851	23/03/2026	TCI9B15	S192337747	74550	21/03/2026
TCJ8I00	S192363607	74550	21/03/2026	TCQ0H16	A076143889	75870	23/03/2026
TDB1E00	A075957742	55412	23/03/2026	TDB9I76	S192221917	74550	20/03/2026
TDC6C96	S192283517	60503	21/03/2026	TDC9A40	S192219827	74550	20/03/2026
TDC9A40	S192258547	74550	20/03/2026	TDC9A40	S192318167	74630	21/03/2026
TDF6C64	S192263937	74550	21/03/2026	TDF9A72	S192334997	60503	20/03/2026
TDS0D99	S192231157	74550	20/03/2026	TDT3F49	S192223567	60503	20/03/2026
TDT5G57	S192360737	74550	21/03/2026	TDT5H07	S192323447	74550	21/03/2026
TEI4F95	A076143536	57030	23/03/2026	TEK0G20	S192300567	74550	21/03/2026
TEK5C46	S192301887	74550	21/03/2026	TEL0A23	S192311677	74550	21/03/2026
TEL0A23	S192291107	74550	21/03/2026	TEL0B21	A073107172	76331	23/03/2026
TEN7H01	S192225767	60503	20/03/2026	TEP6J87	S192289127	74550	21/03/2026
TER3E97	S192225877	60503	20/03/2026	TET5G52	S192242607	60503	20/03/2026
TEU2B88	S192261517	74550	20/03/2026	TEW7H42	S192216197	74550	20/03/2026
TEX4E19	S192343797	74550	20/03/2026	TEZ5F25	S192272297	74550	21/03/2026
TIO7I33	S192334337	60503	20/03/2026	TIO9B88	S192225327	74550	20/03/2026
TIQ1C19	S192337417	74550	21/03/2026	TIQ4J60	A075006039	55413	23/03/2026
TIQ5C26	S192282417	74550	21/03/2026	TIV1A59	S192292207	60503	21/03/2026
TIW0B24	S192355677	74550	21/03/2026	TIW0H99	A076062579	55412	24/03/2026
TIX2C36	S192316737	74550	21/03/2026	TIX3A43	S192262837	74550	20/03/2026
TIX3G47	S192351497	60503	20/03/2026	TIX5I07	A076103755	75870	23/03/2026
TIY4E68	A076143455	57030	23/03/2026	TIZ8C73	S192361067	74550	21/03/2026
TJB8C65	S192338307	56732	21/03/2026	TJC8E04	A076143951	75870	23/03/2026
TJJ5G16	A076143463	57030	23/03/2026	TJL2E14	S192340607	60503	20/03/2026
TJM6F54	S192304307	74550	21/03/2026	TJO2G99	S192356117	74550	21/03/2026
TJP3J71	S192243037	74550	20/03/2026	TJQ2H88	S192277907	74550	21/03/2026
TJQ7E90	S192355787	60503	20/03/2026	TJR1A28	A075370083	76331	23/03/2026
TJR1A37	A073788226	55500	24/03/2026	TJR2H40	S192244687	74550	20/03/2026
TJS1H27	A075957688	55412	23/03/2026	TJV3H06	S192337967	60503	20/03/2026
TJW2C78	S192352607	56732	21/03/2026	TJX4D71	S192255797	74550	20/03/2026
TJZ1H31	S192269987	74550	20/03/2026	TKA8B36	S192272957	74550	21/03/2026
TKA8B36	S192273947	74550	21/03/2026	TKB6G86	S192283847	74630	21/03/2026
TKC2E86	S192302327	74550	21/03/2026	TKC8J65	S192283187	74550	21/03/2026
TKD7G55	S192263277	74550	21/03/2026	TKE8I97	S192231267	74550	20/03/2026
TKF2D93	S192322907	60503	21/03/2026	TKG2B74	A076144044	75870	23/03/2026
TKG3I09	S192311567	74550	21/03/2026	TKK9C74	S192262177	74550	21/03/2026
TKK9F68	S192339727	74550	21/03/2026	TKL0H84	S192337197	56732	20/03/2026
TKM5J80	S192252387	56732	20/03/2026	TKT1H57	S192258987	74550	20/03/2026
TKU5C77	A076104018	55500	23/03/2026	TKV7B57	S192352707	60503	20/03/2026
TKX9H17	S191878277	74550	20/03/2026	TKZ3J18	A074401929	66700	24/03/2026
TKZ3J18	A074401937	66531	24/03/2026	TKZ5I97	A076122261	54522	23/03/2026
TKZ7A87	S192318497	74630	21/03/2026	TLD3H29	S192351387	74550	20/03/2026
TLD8E56	S192311787	56732	21/03/2026	TLE6D25	S192344787	60503	20/03/2026
TLE7D08	S192355237	74550	21/03/2026	TLF4H23	S192301007	74550	21/03/2026
TLJ0A43	A076062269	55412	24/03/2026	TLM7I44	A073788170	55500	24/03/2026
TLM8F96	S192223677	74550	20/03/2026	TLO2B58	A076143609	57030	23/03/2026
TLP8A25	S191886197	74550	20/03/2026	TLQ1E87	S192335987	74550	21/03/2026
TLR0B07	S192294187	74550	21/03/2026	TLR2D59	S192311457	74550	21/03/2026
TLT5B78	A076062390	55412	24/03/2026	TLU2E69	S192360407	74550	21/03/2026
TLU8I88	S192328067	74630	21/03/2026	TLV4H58	S192310687	74550	21/03/2026
TLY3A69	S192364587	74550	21/03/2026	TMA5A95	S192218837	74550	20/03/2026
TMA5E75	S192249527	60503	20/03/2026	TMA5I79	S192218507	74630	20/03/2026
TMC5B54	S192275047	74550	20/03/2026	TMD4A54	A076104115	55500	23/03/2026
TME7E54	S192240837	60503	20/03/2026	TME7E54	S192240947	74630	20/03/2026
TMF5G82	S191956047	74550	20/03/2026	TMI8F99	S192321687	60503	21/03/2026
TMJ0C52	S192291987	74550	21/03/2026	TPK2D80	S192347427	74550	21/03/2026
TUA1F53	S192299807	74550	21/03/2026	TWY9D46	S192235117	74550	20/03/2026
TWY9F89	S192307387	60503	21/03/2026	TXB3H70	A075006241	55500	23/03/2026
TXF1G37	S192309807	56732	21/03/2026	TXF6C83	A076143641	57030	23/03/2026
TXF6C83	A076062234	55412	24/03/2026	TXJ1J98	S192229507	74550	20/03/2026
TXJ1J98	S192230937	74550	20/03/2026	TXN3J38	S192236547	74550	20/03/2026
TXO3H43	S191890487	74550	20/03/2026	TXR2J36	A073832993	60174	23/03/2026
TXR7F39	S192278127	60503	21/03/2026	TXS6A94	S192269657	74550	21/03/2026
TXS8H90	S192274937	74550	20/03/2026	TXS8H90	S192254367	74550	20/03/2026
TXT6F82	S192315857	74550	21/03/2026	TXV4B54	S191882457	74630	20/03/2026
TXV4B54	S192218617	74550	20/03/2026	TXX7D34	S192277807	74550	21/03/2026
TXX7D34	S192286377	74550	21/03/2026	TXY6E88	S192228187	56732	20/03/2026
TXY6G96	S192334667	60503	20/03/2026	TYA1C11	S192353917	60503	21/03/2026
TYA1C13	A073577373	55500	24/03/2026	TYA1C27	S192344677	74550	20/03/2026
TYB0H49	S191876297	74550	20/03/2026	TYI3A40	A075006195	55500	23/03/2026
TYJ2H06	S192238747	74550	20/03/2026	TYK6I90	S192244797	74550	20/03/2026
TYK8B92	S192242377	74550	20/03/2026	TYQ2I70	S192334227	74550	21/03/2026
TYQ3C18	A075006098	55500	23/03/2026	TYQ3C58	S192291767	74550	21/03/2026
TZA6H00	S191909957	74550	20/03/2026	TZA9B26	S192321247	60503	21/03/2026
UAS4E23	S191956487	74550	20/03/2026	UAT5D24	S192229287	56732	20/03/2026
UBA9B50	S192284727	74550	21/03/2026	UBH6F18	S192045807	74630	18/03/2026
UBH6F18	S192264927	74710	20/03/2026	UBH9H62	S192285827	60503	21/03/2026
UBN2J08	S192310467	74550	21/03/2026	UDB0D30	A073409810	66700	23/03/2026
UDB3C22	S192298037	60503	21/03/2026	UDB5E39	S192266027	74630	21/03/2026
UDB9I93	S192345337	74630	21/03/2026	UDD5J29	A073599725	55500	23/03/2026
UDE0I21	A076143838	60412	23/03/2026	UDE0I21	A076143846	75870	23/03/2026
UDE2A89	A073599792	75870	24/03/2026	UDE9H96	S192256127	74630	20/03/2026
UDF3E59	S192295397	60503	21/03/2026	UDF7H20	S192307827	74550	21/03/2026
UDF8I13	S192333677	60503	20/03/2026	UDG3B39	S192308597	74550	21/03/2026
UDG8D61	S192326637	60503	21/03/2026	UDI1I21	S192251407	74550	20/03/2026
UDI1I21	S192251507	74550	20/03/2026	UDN3I90	A076062242	55412	24/03/2026
UDO1J50	S192363157	74630	20/03/2026	UDO7D12	S192320917	74550	21/03/2026
UDP0I10	S192349187	74630	20/03/2026	UDQ5C26	S192216857	74550	20/03/2026
UDU7B68	S192313007	74550	21/03/2026	UDV7F58	S192297597	74550	21/03/2026
UDX4B97	S192339507	56732	20/03/2026	UDY5I29	A076122148	66532	23/03/2026
UDY9J50	S192319047	74550	21/03/2026	UEA1I99	S192255357	74550	20/03/2026
UEA9H71	S192278457	60503	21/03/2026	UEB9G05	S192328837	74710	20/03/2026
UEE3I90	A073085691	55500	23/03/2026	UEF1A75	S192345227	74550	20/03/2026
UEG1A22	A073599768	55500	23/03/2026	UEH5I31	S192240397	74550	20/03/2026
UEI9A98	S192347207	74550	20/03/2026	UEJ5G60	S192251177	60503	20/03/2026
UEL6C38	S192237097	74550	20/03/2026	UEL7I10	S192283627	60503	21/03/2026
UEM2J33	S192289017	74550	21/03/2026	UEM4J04	S192288247	74550	21/03/2026
UEP8J34	S192295507	74550	21/03/2026	UEQ0C40	S192049767	74630	18/03/2026
UEQ0G69	S192308487	74550	21/03/2026	UEQ1A40	S192321907	74550	21/03/2026
UEQ6A87	S192335007	56732	20/03/2026	UER6I65	S192332137	60503	20/03/2026
UES4G21	S192346547	60503	20/03/2026	UES7A19	S192262617	74550	20/03/2026
UEV1J93	S192349077	74550	21/03/2026	UEV7I58	S192086727	74550	18/03/2026
UEZ6G21	S192334117	74550	21/03/2026	UFA0A10	S192227197	74550	20/03/2026
UFA5C46	S192358647	74550	20/03/2026	UFB1E78	A075957696	55412	23/03/2026
UFC2C91	A074141188	60501	23/03/2026	UFG0G99	A075957530	55412	23/03/2026
UFH3H05	A076104026	55500	23/03/2026	UFK4C33	S192237427	74550	20/03/2026
UFL1J70	S192358317	60503	20/03/2026	UFM4D56	S192290557	74550	21/03/2026
UFO6E88	S192346437	56732	20/03/2026	UFO7C91	A076104042	55500	23/03/2026
UFV8F47	S192352377	74550	20/03/2026	UFW3F55	S192269327	74550	21/03/2026
UFW5C50	S192333787	74550	21/03/2026	UFX7I36	S192296497	74550	21/03/2026
UGC2A20	S192351717	60503	21/03/2026	UGC3I90	S192281977	60503	21/03/2026
UGC4F41	S192280987	74550	21/03/2026	UGG2A82	A076143510	57030	23/03/2026
UGH2H24	A076143692	57030	23/03/2026	UGM7F29	A076103984	55500	23/03/2026
UGM7F38	S192327307	74550	21/03/2026	UGO6H68	S192246117	60503	20/03/2026
UGU1I49	S191943507	74550	19/03/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**ISAC POTENCIANO MARINHO**, CPF: 024.******-36, do **Auto de Infração e Multa n.º** 1704 lavrado em 09/02/2026, referente ao imóvel

localizado à RUA ANTÔNIO JOÃO TONELLA, 61 - BOSQUE DE BARÃO GERALDO - B.G., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.63.06.0383.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21 Inciso II e 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00029097-26**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.993,02** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12045**, lavrada em 13/03/2026 em nome de **Silvio Oscar Noguera Servin**, CPF 407.xxx.xxx-87, referente ao imóvel localizado na Rua Alice Lourdes Lançoni, nº 320, Swiss Park, código cartográfico 3452.63.52.0167, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2019/99/329**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva regularizar o imóvel, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Silvio Oscar Noguera Servin**, CPF 407.xxx.xxx-87, que a obra localizada à Rua Alice Lourdes Lançoni, nº 320, Swiss Park, código cartográfico 3452.63.52.0167, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0478**, lavrado em 13/03/2026, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **2019/99/329**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 13/03/2026, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12047**, lavrada em 13/03/2026 em nome de **Emerson Ganev**, CPF 392.xxx.xxx-07, referente ao imóvel localizado na Rua Antonio José Jenovesi, nº 57, Swiss Park, código cartográfico 3434.61.31.0164, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/99/1078**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva regularizar o imóvel, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 25 de março de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10986/2026
Proprietário da Obra: SAMANTHA ZULIAN DE MEDEIROS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13986/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10994/2026
Proprietário da Obra: Doralice Rodrigues da Cunha
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13987/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10995/2026
Proprietário da Obra: RICARDO FABRICIO CRIVELARO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13988/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11013/2026
Proprietário da Obra: Fernanda Falanga
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13989/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11016/2026
Proprietário da Obra: Marcela Cappelli Saad
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13990/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10917/2026
Proprietário da Obra: GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13991/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10908/2026
Proprietário da Obra: Patrícia Zanchetta Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13992/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2013/2023
Proprietário da Obra: JOSE RONALDO FILHO
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10533/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/4983 ELAINE TAVARES DE ANDRADE;
PROT. 26/11/926 PRISCILA DE OLIVEIRA FERRAZ.

Campinas, 25 de março de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

INDEFERIDO
PROT. 18/11/107 RAIA DROGASIL SA;
PROT. 18/11/1762 CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
PROT. 10/17/959 CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CANCELO O AUTO DE LACRAÇÃO
PROT. 10/17/959 CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

NÃO CONHEÇO
PROT. 23/11/5042 CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS;

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 17/11/10613 NUCLEO DE AUDIOLOGIA E PROTESES AUDITIVAS CAMPINAS LTDA EPP;
PROT. 19/11/6466 G2K CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES LTDA;
PROT. 22/11/101 INSTITUTO DE TERAPIA POR CONTINGENCIAS DE REFORÇAMENTO LTDA;

Campinas, 25 de março de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGOS 164º /182º - INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam ap resentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA SARAH - CNPJ 71.754.949/0001-25 - INTIMAÇÃO 18182125 - Processo SEI PMC.2026.00047346-64 - Data: 24/03/2026.
2) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANDRA REGINA - CNPJ 67.990.234/0001-02 - INTIMAÇÃO 18182693 - Processo SEI PMC.2026.00047375-07 - Data: 24/03/2026.
3) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIPUANA - CNPJ 67.168.096/0001-72 - INTIMAÇÃO 18183261 - Processo SEI PMC.2026.00047404-78 - Data: 24/03/2026.
4) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMUS I - CNPJ01.973.330/0001-26 - INTIMAÇÃO 18183075 - Processo SEI PMC.2026.00047394-61 - Data: 24/03/2026.

Processo: PMC.2023.00042114-59. Interessado: Condomínio Edifício Ilha de Sumatra.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 17977608, em razão da interdição administrativa da edificação nº 15302567 de 04/07/2025. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00047139-18, anexado ao processo do condomínio. - Data: 24/03/2026.

Campinas, 25 de março de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00193305-21 (Alvará de Uso - Horário Especial);

PMC.2024.00157477-97 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00094576-69 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00118895-03 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00129089-51 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00111995-91 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00012269-86 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00046341-04 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00046339-81 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00122643-70 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00005262-26 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00098821-06 (Alvará de Uso - Renovação).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00166089-79 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2026.00047420-98 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2026.00047504-31 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2026.00047326-11 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00166042-13 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00166732-82 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00165924-44 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00107443-23 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00046867-41 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00125401-48 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00168577-66 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00155053-60 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00050670-33 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00048009-85 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00047035-13 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00081925-64 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00091506-95 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00085904-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00088597-63 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00134475-83 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00048421-22 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00116307-98 (Vistoria - Fiscalização SEMURB);
PMC.2025.00118027-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00165598-20 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00164544-83 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

SEI Nº PMC.2025.00082881-62 (Alvará de Uso - Renovação);
1. Comunicamos o interessado que o endereço do lote 18, quarteirão 1651, é Avenida General Euclides de Figueiredo nº 151, conforme despacho 18080186;
2. Incluir os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **18155162**.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/09186 REDE EDUCACIONAL DECISAO S. A.;
PROT. 26/11/00261 REDE EDUCACIONAL DECISAO S. A.;
PROT. 26/11/00373 REDE EDUCACIONAL DECISAO S. A;
PROT. 22/11/12338 LGM OFTALMOLOGISTA SS LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/02143 REDE EDUCACIONAL DECISAO S. A.;
PROT. 25/11/03198 REDE EDUCACIONAL DECISAO S. A.

Campinas, 25 de março de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00042492-94
Requerente:SANDRO RIGO
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2019/11/6792.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00039339-06
Requerente: ANA BEATRIZ DOMINGUES STOCCO DOS SANTOS
Com base no Decreto nº 21.799/2021**, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2024/11/10040, fls.114 até fls. 136 (Principal 2010/11/3254).**

Campinas, 25 de março de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

SEI Nº PMC.2025.00090967-12 (Alvará de Uso - Renovação)
DEFIROparcialmente o requerido através do SEI PMC.2026.00047872-70, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias.

Campinas, 25 de março de 2026
EMÍLIO C. ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2025.00194507-72 (Alvará de Uso - Renovação)
DEFIRO o protocolo 18117085; e **CANCELO** o AIM 894 de fl. 81 e a Intimação 13702 de fl. 80.

Campinas, 25 de março de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 07/2026
PROTOCOLO: PMC.2025.00071685-62
INTERESSADO: RVI 39 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 53.657.895/0001-06 MATRIZ | RAZÃO SOCIAL: RVI 39 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: SILVIA BASTOS RITTNER | EMPRESA: PLANA AMBIENTAL

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção Habitacional Multifamiliar Horizontal- HMH, situado na Rua Cinco nº 270, sobre Lote 001, do Quarteirão 11306, Quadra C, do Loteamento Ville Sainte Anne, no Município de Campinas/SP.
A Área de Influência Direta - AID - é caracterizada em parte por vazios urbanos, além de usos residenciais e não residenciais. Foi emitida ART nº 2620250718828, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e outras atividades.
O empreendimento está situado em terreno com 14.201,69 m², sem área com C.C.O, de acordo com a Ficha Informativa nº 247130, além de prever área construída de 4.977,11 m². O empreendimento será composto por 40 unidades habitacionais, de 4 tipologias distintas, todas com 2 pavimentos (térreo e inferior) e uma população estimada de 160 moradores. A obra prevê prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão, com um custo estimado em **R$ 10.221.291,70**, adotando-se padrão normal do CUB/SP, R8 e referência de Abril/2025.
O lote possui registro no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 40.833. O terreno está inserido nas zonas ZR-APA- Zona Residencial da APA de Campinas (77%) e ZM1- APA - Zona Mista 1 da APA de Campinas (23%), APG APA Campinas. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 247130, é: 4313.21.28.2844.00000.
A EMDEC foi consultada através do protocolo SEI PMC.2025.00110045-01, tendo respondido por meio do despacho 16910954, onde indica mitigações no valor de **R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou 36.881,46706280094 UFICs**, considerando a data base de 2025.
A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pela sua Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com adequação do passeio público, conforme o seguinte:
a) O acesso de veículos ao empreendimento deverá ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis no passeio público, nem descontinuá-lo, implantando sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. No local de acesso de veículos, apenas as guias devem ser rebaixadas;
b) Os acessos de pedestres deverão ser segregados dos acessos de veículos;
c) O passeio público - espaço na calçada destinado exclusivamente à circulação de pedestres - deverá ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuo entre lotes, com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 m de largura e 2,10 m de altura livre;
d) Atender à permeabilidade visual possibilitando a integração com o entorno e proporcionando segurança à vizinhança, devendo respeitar a permeabilidade visual de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da fachada, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar n° 208/2018. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público. Ademais, anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;
e) Implantar arborização urbana, sendo recomendável que o plantio das árvores ocorra na faixa com permeabilidade da calçada, sem prejuízo da permeabilidade visual, de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas, a fim de proporcionar maior conforto térmico para a região.
II. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, por meio do protocolo SEI PMC.2025.00110045-01 (despacho 16910954), com valor estimado de **R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou 36.881,46706280094 UFICs**, considerando a data base de 2025, conforme o seguinte:
"O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para implantação de um empreendimento habitacional, localizado na Rua Cinco, 270, lote 001, quadra C, quarteirão 11306, ZR-APA e ZM1-APA, Ville Sainte Anne, em Campinas SP.
Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com 40 (quarenta e duas) unidades habitacionais, com área total a construir de 4.977,11m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Cinco.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.
Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação

de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.
1. Implantar 02 (duas) miniestações de ônibus em estrutura metálica, com acessibilidade, sistema de iluminação autônomo por meio de sistema fotovoltaico, floreira, bebedouro e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;
Valor estimado para o item 1.: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou 36.881,46706280094 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."
Este Parecer Técnico inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, cabendo a esta Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos e indicação das medidas de qualificação urbanística.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.
Campinas, 23 de março de 2026.
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIV
REF:PARECER TÉCNICO EIV/RIV N°: 68/2025
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00093697-94
INTERESSADO: YT3 CPS INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ: 49.053.476/0001-80 | RAZÃO SOCIAL: YT3 CPS INCORPORACOES SPE LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: PLÍNIO ESCHER JÚNIOR | EMPRESA: GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

PREÂMBULOS
Empreendimento do tipo HMV (habitação multifamiliar vertical), localizado na Rua Júlio de Sousa Vale, n° 310, sobre Lote 015-UNI, do Quarteirão 06355, Quadra B, do loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida, no município de Campinas/SP. O empreendimento Mansões III está previsto em terreno de 8.007,18 m² e contará com 22.174,47 m² de área total construída, sendo o conjunto composto por 02 torres residenciais com subsolos e 13 pavimentos cada (térreo + 12 pavimentos), além de áreas de lazer privativas. Ao total serão 208 unidades residenciais e uma população fixa estimada em 549 pessoas. Para a Fase de Implantação está prevista uma média de 90 funcionários. O prazo para conclusão da implantação é de 27 meses, com previsão de início em junho de 2026. Foi estimado um custo da obra de R$ 43.314.279,23 (9.283.156,353543796 UFICs - ano-base 2024). A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância do uso residencial. Foi emitida ART n° 28027230231437827, referente ao EIV, RIT e demais estudos pertinentes. O lote possui registro no 2° Serviço de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula n° 163.062. O terreno está inserido na Zona Mista 2 - ZM2, dentro da Macrozona Macrometropolitana, APG Taquaral, UTB MM-50. O Código Cartográfico resultante da anexação de lotes e atualização cadastral, conforme Ficha Informativa n° 229399, é: 3261.51.72.0297.
A EMDEC foi consultada pelo SEI PMC.2024.00135533-32 e foram solicitadas mitigações com valor estimado em R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou 614.691,117713349 UFICs (ano-base 2025), que representa aproximadamente 6,62% do valor estimado do custo da obra.
Foi deliberado na 6ª Reunião do Comitê Gestor do EIV, ocorrida em 26/02/2025, conforme consta no SEI PMC.2025.00027698-86, consulta às:
1) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do processo SEI PMC.2025.00079291-99, a qual apresentou mitigação com um valor estimado em R$ 500.000,00 ou 102.448,5196188915 UFICs (ano-base 2025), que representa aproximadamente 1,10% do valor estimado do custo da obra;
2) Secretaria Municipal de Saúde, através do processo SEI PMC.2025.00079301-03, a qual apresentou mitigação com um valor estimado em R$ 70.000,00 ou 14.342,79274664481 UFICs (ano-base 2025), que representa aproximadamente 0,15% do valor estimado do custo da obra;
3) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do processo SEI PMC.2025.00079308-71, a qual apresentou mitigações com um valor estimado em R$ 729.000,00 ou 149.369,9416043438 UFICs (ano-base 2025), que representa aproximadamente 1,61% do valor estimado do custo da obra.
A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pela sua Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
Medidas essenciais
I. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos:
a) Os acessos de veículos ao empreendimento e vagas de estacionamento não deverão interferir na circulação de pedestres, sendo que a calçada deverá ser mantida integralmente em nível, com rebaixamento apenas das guias nos locais de acessos, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. Qualquer solução de acomodação de veículos nos acessos, deve ocorrer sem prejuízo da largura total das calçadas. Os acessos de pedestres deverão ser segregados dos acessos de veículos;
b) Os passeios públicos - espaços nas calçadas destinados exclusivamente à circulação de pedestres - deverão ser livres de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuos entre lotes, com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 m de largura e 2,10 m de altura livre, sendo que a largura mínima total das calçadas deve ser de 3 metros em toda a extensão na Rua Júlio de Sousa Vale e a Rua José de Freitas Amorim (vias locais), conforme o disposto na Lei Complementar n° 208/2018. Na divisa entre lotes, deverá ser priorizada a fluidez dos passeios públicos e a segurança viária no alinhamento, por meio de desenho urbano que considere a transição das larguras das calçadas e a acessibilidade, sem criar degraus ou desníveis nos pontos de integração;
c) Manter permeabilidade visual nos alinhamentos voltados aos logradouros públicos, possibilitando a integração com o entorno e proporcionando segurança à vizinhança. Os fechamentos voltados para as duas vias (Rua Júlio de Sousa Vale e Rua José de Freitas Amorim) deverão respeitar a permeabilidade visual de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da fachada, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar n° 208/2018. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;
d) Implantar arborização urbana, sendo recomendável que o plantio das árvores ocorra na faixa de serviço das calçadas, assim como implantação de área permeável nos trechos em que não há guias rebaixadas, buscando assegurar faixa livre de circulação de pedestres com largura mínima de 1,50 m, e de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas, a fim de proporcionar maior conforto térmico e aumento da área permeável devido às características do empreendimento e entorno urbano.
e) Implantar iluminação voltada à calçada na Rua José de Freitas Amorim a fim de proporcionar maior segurança nos deslocamentos dos pedestres, uma vez que o talude proposto apresenta um desnível acentuado que oferece barreira visual desfavorável e não proporciona interação entre os espaços interno e externo ao empreendimento.
II. Considerando o disposto no Art. 4° do Decreto n° 18.669/15, em que é indicada a apresentação de autorização emitida pela CETESB para construção de novas edificações e ampliação de áreas edificadas na Área de Restrição Tipo 1, após a realização prévia de investigação ambiental e elaboração de plano de intervenção a serem especificados e avaliados por este órgão estadual, se o empreendimento se enquadrar nas restrições mencionadas e se o período para conclusão dos estudos técnicos complementares e da certificação dos usos seguros da área estiver vigente, o interessado deverá realizar os procedimentos necessários junto à CETESB.
III. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC no valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), data base 2025, correspondendo a 614.691,117713349 UFICs, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00135533-32:
Doc. 16584738
"SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV
Em atendimento ao despacho 16568488 informamos que o empreendimento habitacional YT2 CPS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, a ser implantado na Rua Júlio Sousa Vale, lote 020-UNI, quadra B, quarteirão 06355, ZM2, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, em Campinas SP, que trata o protocolo EMDEC.2023.00005448-79 e o empreendimento habitacional YT3 CPS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, a ser implantado na Rua Júlio Sousa Vale, lote 015-UNI, quadra B, quarteirão 06355, ZM2, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, em Campinas SP, que trata o protocolo EMDEC.2023.00005450-93 (e recebeu alterações quanto à metragem quadrada no presente protocolo no despacho 12948666), foram analisados em conjunto e considerados viáveis com as condicionantes que reproduzimos abaixo:
1. Implantar pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IIICA, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) na Rua Júlio de Souza Vale.
Obs.: O empreendedor deverá elaborar projeto executivo para o item 1. e apresentar à EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas para aprovação e em especial à Secretaria Municipal de Infraestrutura para elaborar valor estimado.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.
A estimativa de custo das obras para o item 1. foi fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) no despacho 13954130 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou 614.691,117713349 UFICs.".
Medidas complementares
IV. Atendimento das mitigações apontadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), data base 2025, correspondendo a 102.448,5196188915 UFICs, conforme consta no processo SEI PMC.2025.00079291-99:
Parecer Consultivo 16551156
LOCALIZAÇÃO: Parque do Taquaral - Avenida Dr. Heitor Penteado - Portão Sete / Código cartográfico: 3263.53.75.9001
JUSTIFICATIVA: "Os moradores do empreendimento poderão usufruir de nova modalidade esportiva além de usufruir de todos os equipamentos existentes no parque em questão."
DESCRIÇÃO DETALHADA:
Item 1 - Execução Pista de Pump Treck, conforme projeto a ser fornecido pela PMC. Órgão a aprovar: SMEL. Prazo de 06 meses.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R$ 500.000,00, que corresponde a 102.448,5196188915 UFICs (ano-base 2025)
V.Atendimento das mitigações apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), data base 2025, correspondendo a 14.342,79274664481 UFICs, conforme consta no processo SEI PMC.2025.00079301-03:
Parecer Consultivo 14926212
LOCALIZAÇÃO: Sede Administrativa - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, s/n (-22.918444, -47.069507), Parque Itália / Código cartográfico: 3432.31.86.0217
JUSTIFICATIVA: "O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) oferece cuidados médicos, de enfermagem e multiprofissionais aos pacientes em seus domicílios,

com foco na desospitalização, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde no ambiente familiar, promovendo conforto e humanização. Os atendimentos do SAD abrangem todo o município, extrapolando a área de influência de qualquer empreendimento específico.
Atualmente, mesmo sem uma base adequada para seu pleno funcionamento, o SAD atende sistematicamente cerca de 600 pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo, mas que podem permanecer no conforto de suas residências. Propomos a construção de uma base administrativa para SAD como medida mitigatória, visando aumentar sua capacidade instalada e, consequentemente, ampliar a oferta de serviços ao município. Essa ampliação possibilitaria a desospitalização de pacientes crônicos que atualmente ocupam leitos hospitalares, reduzindo os custos com internações. O custo médio diário de um leito hospitalar é de R$ 735,65, o que demonstra o potencial de economia com a expansão do SAD.
Vale ressaltar que um paciente crônico geralmente permanece internado em média 7 dias. Considerando o custo médio diário de R$ 735,65, a desospitalização de um único paciente crônico representaria uma economia de R$ 5.149,55 (R$ 735,65 x 7 dias).
Acreditamos que a ampliação do SAD trará benefícios significativos para a população, proporcionando um atendimento mais humanizado e eficiente, além de otimizar os recursos da saúde pública."
DESCRIÇÃO DETALHADA:
Item 1 - Projeto executivo completo. O prédio deverá ter, minimamente, 400,00 m² de área construída, estacionamento para 12 carros, ter climatização, local adequado para farmácia, estoque de insumos e materiais de enfermagem, salas de equipamentos, salas de reunião, salas administrativas, salas de coordenação, área de expurgo, banheiros e sala de motoristas, dentre outros. Órgão a aprovar: Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária SEINFRA / Acessibilidade / Corpo de Bombeiros / Dentre outros que se fizerem necessários. Prazo de 04 meses.
PROJETOS NECESSÁRIOS: Levantamento planialtimétrico; Sondagem; Projeto de terraplanagem; Projeto de arquitetura; Implantação; Projeto de drenagem; Projeto de estruturas; Projeto de instalações elétricas; Projeto de instalações hidráulicas; Projeto de gases; Projeto de SPDA; Projeto de combate a incêndio; Projeto de acessibilidade; Projeto de comunicação visual; Projeto de lógica; Memoriais descritivos de todas as disciplinas; ART de todos os projetos e sondagem; Planilha orçamentária completa (BDO, CPU's, etc.); Cronogramas físico e financeiro; Obtenção das devidas aprovações (LTA, Licenciamento Ambiental, AVCB e etc.); Memórias de cálculo.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que corresponde a 14.342,79274664481 UFICs (ano-base 2025)
VI. Atendimento das mitigações apontadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no valor total de R$ 729.000, 00 (setecentos e vinte e nove mil reais), data base 2025, correspondendo a 149.369,9416043438 UFICs, conforme consta no processo SEI PMC.2025.00079308-71:
Parecer Consultivo 14986891
LOCALIZAÇÃO: Lagoa Isaura Telles Alves de Lima - Avenida Dr. Heitor Penteado - Parque Taquaral / Código cartográfico: 3263.53.75.9001
JUSTIFICATIVA: "Tendo em vista tratar-se de empreendimento que visa a construção de unidades multifamiliar a mitigação elencada visa o fortalecimento na qualidade da oferta de lazer na região, modernizando o bondinho um dos atrativos do parque em questão localizado dentro da área de influência indireta do empreendimento.
Cabe informar tambem que tratar-se da principal área pública destinada ao lazer da população e a proximidade com o empreendimento irá potencializar sua visitação."
DESCRIÇÃO DETALHADA:
Item 1 - Manutenção preventiva da Cabine Primária dos Bondes e do Grupo Retificador, devendo ser executado a limpeza, medições e regeneração óleo isolante mineral. Órgão a aprovar: SMSP. Prazo de 15 dias a partir do início da obra.
Item 2 - Retirada dos cabos existentes da rede elétrica danificados dos bondes e sua respectiva substituição com fornecimento de todo o material necessário. Órgão a aprovar: SMSP. Prazo de 75 dias a partir do início da obra.
Item 3 - Instalação no ramal do Bonde do Fio Trolley eletrolítico na quantidade de 1000 Kg, com fornecimento do material. Órgão a aprovar: SMSP. Prazo de 45 dias a partir do início da obra.
CUSTO ESTIMADO POR ITEM:
Item 1 - R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que corresponde a 4.917,528941706792 UFICs (ano-base 2025)
Item 2 - R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) que corresponde a 39.954,92265136769 UFICs (ano-base 2025)
Item 3 - R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) que corresponde a 104.497,4900112693 UFICs (ano-base 2025)
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), que corresponde a 149.369,9416043438 UFICs (ano-base 2025)
OBSERVAÇÕES: Todos os materiais a serem fornecidos, necessários para execução das tarefas descritas e o perfeito funcionamento do equipamento (Bonde), deverão estar dentro das normas vigentes.
A estimativa do valor das mitigações soma **880.852,3716832291 UFICs**, que representa aproximadamente **9,5%**do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto Municipal n° 23.119/2023, Art. 30, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Este Parecer Técnico inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, conforme deliberação do Comitê Gestor do EIV, cabendo a esta Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.
Campinas, 23 de março de 2026.
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 23 de março de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00114668-91 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00114668-91 - AX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Campinas, 25 de março de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo **PMC.2025.00103940-80,** protocolado em **15/07/2025** do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, do interessado **S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,** por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 25 de março de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- Camprev em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será prestação de serviço de coffee break e refeições leves.
Especificação do objeto

ITEM	CÓD. SIM	CÓD. COMPRAS.GOV	DESCRITIVO	APRESENT.	QTD.
1	73232	12807	**COFFEE BREAK TIPO 1:** CAFÉ, SUCO, MINI PÃO DE QUEIJO, PETIT FOUR DOCE, FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS, SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE. **OBS**.: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TOALHA PARA A MESA DISPONIBILIZADA PELO CONTRATANTE, COM TAMPO MEDINDO **92 CM X 210 CM E ALTURA TOTAL DE 86 CM**. A TOALHA DEVERÁ COBRIR INTEGRALMENTE O TAMPO E POSSUIR CAIMENTO PERIMETRAL ATÉ O NÍVEL DO PISO, SEM DEIXAR PARTES DO TAMPO OU DA ESTRUTURA EXPOSTAS.	UNIDADE	180
2	73232	12807	**COFFEE BREAK TIPO 2:** CAFÉ, SUCO, MINI SANDUÍCHE, MINI PÃO DE QUEIJO E MINI SALGADOS DIVERSOS, BOLO CASEIRO FATIADO, FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE. **OBS**.: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TOALHA PARA A MESA DISPONIBILIZADA PELO CONTRATANTE, COM TAMPO MEDINDO **92 CM X 210 CM E ALTURA TOTAL DE 86 CM**. A TOALHA DEVERÁ COBRIR INTEGRALMENTE O TAMPO E POSSUIR CAIMENTO PERIMETRAL ATÉ O NÍVEL DO PISO, SEM DEIXAR PARTES DO TAMPO OU DA ESTRUTURA EXPOSTAS.	UNIDADE	433
3	73232	12807	**COFFEE BREAK TIPO 3:**	UNIDADE	120
			CAFÉ, SUCO, CHOCOLATE QUENTE, REFRIGERANTE, SALADA DE FRUTA INDIVIDUAL, MINI PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS DIVERSOS, MINI SANDUÍCHES, BOLO CASEIRO FATIADO (2 TIPOS), FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE. **OBS**.: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TOALHA PARA A MESA DISPONIBILIZADA PELO CONTRATANTE, COM TAMPO MEDINDO **92 CM X 210 CM E ALTURA TOTAL DE 86 CM.** A TOALHA DEVERÁ COBRIR INTEGRALMENTE O TAMPO E POSSUIR CAIMENTO PERIMETRAL ATÉ O NÍVEL DO PISO, SEM DEIXAR PARTES DO TAMPO OU DA ESTRUTURA EXPOSTAS.		

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos no e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br
Campinas, 25 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2026 - **PROCESSO SEI N.º** CEASA.2026.00000108-40 **-** A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, torna público que encontra-se aberto o Edital, visando o permissionamento de 164 (cento e sessenta e quatro) áreas situadas no Mercado de Flores da CEASA/Campinas. **-** A sessão pública de abertura do certame terá início às **09:00** horas do dia **14/05/2026** e será realizada no **Auditório** da Ceasa/Campinas, localizado na Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível no site: www.ceasacampinas.com.br.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/20 - Tomaz D. Pereira EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H011/2026 EM 19/03/2026."

Campinas, 25 de março de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 22/2026

A **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS**, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o **item 14.7** do edital de abertura.

Data para comparecimento: 31/03/2026

Horário	Inscrição	Candidato	Emprego	Classificação	Lista
09:00	3674	**Luiz Otavio da Camara Leal Sassi**	Advogado júnior	3º	AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP - Pessoa Preta ou Parda PCD - Pessoa Com Deficiência

Campinas, 25 de março de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:4017/26
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:RESIDENCIAL ALTO DAS MANSÕES INCORPORADORA SPE LTDA.
Objeto: Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da área 808.
Data da Assinatura:23/03/2026.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno:SEI.COHAB.2023.00005487-85.

Campinas, 25 de março de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo SEI.EMDEC.2025.00009380-87. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa:**AMIGOS DOS ANIMAIS EM PERIGO LTDA. - CNPJ nº 62.318.690/0001-89,** referente ao Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é o **credenciamento para prestação de serviços visando a remoção de animais de grande porte no Município de Campinas/SP.** Em: 24/03/2026

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer **até o dia 02/04/2026 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h,** na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 3 e 13.4 do Edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 13.6 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Vinicius** por meio do telefone 2018-6882.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIF
2410001774	WILLIAM PRADO	MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	04º

Campinas, 26 de março de 2026.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre o cumprimento do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, para fins de recomposição do tempo de serviço e pagamento do adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, por meio do Processo SEI FJPO.2026.00000042-89, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens por tempo de serviço;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, isonomia, da segurança jurídica e da continuidade administrativa;
RESOLVE,ad referendumdo Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira:
Art. 1ºFica reconhecido, no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, para fins de cômputo de adicional por tempo de serviço e licença prêmio, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.
Art. 2ºO Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, por meio da Coordenadoria Administrativa, promoverá a revisão da contagem do tempo de serviço dos servidores da Fundação, exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta Resolução.
Art. 3ºA recomposição do adicional por tempo de serviço decorrente da contagem do período mencionado no artigo 1º será implementada na folha de pagamento do mês de março de 2026.
Art. 4ºOs valores retroativos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 serão apurados e pagos na folha de pagamento do mês de abril de 2026, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 5ºEsta Resolução aplica-se, no que couber, apenas aos servidores vinculados à Fundação José Pedro de Oliveira.
Art. 6ºOs casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação, podendo ser expedidas normas complementares para o fiel cumprimento desta Resolução.
Art. 7ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme disposto em seus artigos.
Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Campinas, 25 de março de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00001107-12
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.18191694 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo75,VIII, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de exame de Eletroencefalograma à beira leito
Contratado:LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 15.430.604/0002-26
Documentação:Doc.18172745
Valor total da despesa:R$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais);
Dotação orçamentária: Doc.18179198
Minuta de Contrato: Doc.18183227

Campinas, 24 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consolida as normas de planejamento, pesquisa de preços e contratação, e dá outras providências.
O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Publicar a regulamentação que consolida as normas de planejamento, pesquisa de preços e contratações, a seguir expostas, acessíveis através do link abaixo:
https://redemariogatti.sp.gov.br/assets/resolucao_06_2026.pdf
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA N°23/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:
Art. 1° Nomear os seguintes servidores e representantes da comunidade para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o triênio 2026-2029:
Anderson de Mello Fernandes -Matrícula: 123562-1,coordenador
Deise Barbieri Finatti -Matrícula:108307-8,vice-coordenadora
Anderson Neri Guido -Matrícula:132008-4,membro relator
Carolina Naglio Kalil Dias -Matrícula:130579-4,membro relatora
Eliana dos Santos Paião Pereira -Matrícula: 131998-1,membro relatora
Leslie Rose Esper Scaggion -Matrícula:122824-2membro relatora
Maria Andréia Silva Ribeiro - CPF: 585.165.226-87, membro relatora

Maria da Conceição Alves deBrito -CPF:173.910.208-85,representante de participante de pesquisa (RPP) suplente
Ravi Luz Assunção da Silva - CPF:374.598.048-43,representante de participante de pesquisa (RPP)
Roni Daniel Gomes - Matrícula:107528-4,membro relator
Rosa Maria Uchoa - CPF: 968.533.368-87,representante de participante de pesquisa (RPP)
Thatiane Moura Campos - Matrícula:129673-6,membro relatora
Alessandra Gouveia da Silva Santos - Matrícula:37977-8, funcionária administrativa
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e não produz efeitos pecuniários, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria no. 58, de 22 de agosto de 2024.

Campinas, 25 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 011/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00044/2026 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000711-13

FINALIDADE: Prorrogação da Vigência com Reajuste do Valor Global. **OBJETO:***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Grupo Motor Gerador de Energia Elétrica, nas dependências da FUMEC - Regional Sul, localizado na Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 1554 - 2º A - Vila Georgina, Campinas/SP, incluindo o transporte (entrega e retirada), instalação, manutenção preventiva, desinstalação e materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento*. **CONTRATADA**: ***TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA***, com sede na *Avenida Robert Kennedy, 615 - Independência - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09.862-172*, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** nº ***08.100.057/0001-74***, Inscrição Estadual nº 635.764.182.118 e Inscrição Municipal nº 229.464-8, neste ato representada na forma do seu contrato social.**VIGÊNCIA**: ***12 (doze) meses***, a partir de ***30/04/2026***. **VALOR CONTRATUAL**: ***R$ 60.069,60*** (*sessenta mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos*) conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL, 40KVA – TRIFÁSICO 220V/127V COM QTA EXTERNA E TRANSIÇÃO ABERTA, EM REGIME EMERGENCIAL. INCLUSA A INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, CIVIL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GRUPO GERADOR.	12	SERVIÇO	R$ 4.758,90	R$ 57.106,80
	2	HORAS EXCEDENTES DE UTILIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR (SOB DEMANDA)	120	HORAS/ANO	R$ 24,69	R$ 2.962,80

Campinas, 25 de março de 2026
GERRÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 / AO CONTRATO N° 013/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 038/2026 / PREGÃO ELETRÔNICO N°: 003/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2023 / PROTOCOLO Nº IMA.2023.00000203-73

Finalidade: Aditamento de Vigência do Contrato.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2022.00001305-43 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a SALESFORCE TECNOLOGIA LTDA para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 12 meses, de Subscrição de Licenças de Uso e de Suporte Técnico dos Programas de Computador. **Contratada: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.673.799/0001-09, com sede na SBN - Quadra 02, Bloco "F"- entrada 70, Salas 1505, 1506, 1507 e 1508, Edificio Via Capital- SBN, CEP: 70.040-911, em Brasilía, Distrito Federal, neste ato presentada na forma de seu Estatuto Social.**Vigência:** A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/04/2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores. **Valor Contratual:** O valor total estimado do contrato para a nova vigência, será mantido em **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**.

Campinas, 25 de março de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO N° 005/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 / PROTOCOLO SEI IMA.2025.00001057-19

CONTRATADA: JUST SOFTWARE LTDA., com sede na Rua Tuiucuê 97, cj. 51, Jardim da Saúde, CEP 04149-130, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 14.961.557/0001-01, neste ato representada na forma do seu contrato social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso da plataforma de software NAJA IDE, por tempo determinado, e serviço continuado de atualização, manutenção e suporte à plataforma de software NAJA IDE, em favor da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, de acordo com as especificidades técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir de **06/04/2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.
VALOR CONTRATUAL: O valor global deste contrato é de **R$ 317.625,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais),**conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
I	1	CESSÃO DE LICENÇAS DE USO DA PLATAFORMA DE SOFTWARE NAJA IDE POR TEMPO DETERMINADO DE 12 (DOZE) MESES	2	LICENÇA	R$ 181.500,00
	2	ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA PLATAFORMA NAJA IDE PARA 02 (DUAS) LICENÇAS DE FORMA CONTINUADA.	12	MESES	R$ 136.125,00

Campinas, 25 de março de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO N° 003/2026 / AO CONTRATO N° 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 / REQUISIÇÃO DE COMPRAS N° 051/2026 / PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2025.00000133-42

Finalidade: Aditamento de vigência e alteração do valor global. **Objeto:** Contratação de Empresa para execução do remanescente da prestação de serviços de limpeza geral, asseio e conservação predial, serviços de jardinagem, serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos para o prédio que abriga a sede da empresa Informática de Municípios Associados S/A, à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas, São Paulo, com o fornecimento de produtos e insumos a serem utilizados na prestação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em razão da rescisão do contrato originário. **Contratada: TFK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 35.350.399/0001-15, com sede à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, andar 24, bloco B, Edif Ez Tower, Vila São Francisco, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.711-905, isenta de inscrição estadual, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.**Vigência:**O presente Contrato terá vigência de**mais 12 (doze) meses**, contados a partir da data de **03/04/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei **13.303/2016**.**Valor Contratual:** O valor global para a próxima vigência, será de **R$ 488.354,70 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).**

Campinas, 25 de março de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 002/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 011/2026 / PROTOCOLO Nº IMA.2022.00000168-48

Finalidade: *Prorrogação de vigência com redução de 4,5% no valor unitário/hora.*
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria nos Sistemas Totvs, de licenças perpétuas instaladas na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sob demanda. **Contratada**: **SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVICOS TTS LTDA**, com filial na Avenida Doutor Antônio Carlos Couto de Barros, 937, Setor A, Bairro Jardim Conceição, Distrito de Sousas, CEP 13.105-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº. 07.363.764/0007-86**, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência**: ***12 (doze)*meses**, a partir de ***13/04/2026***. **Valor Global Estimado**: O valor global será mantido em **R$ 51.644,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).**

LOTE/ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (HORA)
I	I	CONSULTORIA, SOB DEMANDA, PARA SISTEMAS TOTVS – RM LABORE E CHRONUS, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, RM VITAE, LIBER, NUCLEUS, SALDUS, FLUXUS	200	HORAS	R$ 258,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES					**R$ 51.644,00**

GERÊNCIA JURÍDICA
Campinas, 25 de março de 2026

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA CNPJ Nº 48.197.859/0001-69

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – 2025
Mensagem do Presidente

É com grande satisfação que compartilho o Relatório de Administração da IMA – Informática de Municípios Associados referente ao ano de 2025. Este documento reflete a nossa dedicação em nos consolidarmos como referência em inovação e eficiência na gestão pública, mantendo sempre a responsabilidade social que norteia as nossas ações.
Este ano foi marcado pela expansão do nosso modelo de negócios baseado em acordos de cooperação e parcerias estratégicas. O faturamento proveniente desse tipo de contrato mais do que quadruplicou em relação ao ano passado.
As soluções competitivas oriundas dos acordos e parcerias possibilitaram também o crescimento da nossa base de clientes. Somando contratos já existentes e novos contratos viabilizados por esse modelo, encerramos o ano de 2025 com 62 contratos firmados com municípios e empresas públicas como IAMSPE, IFRJ, IFPR, Defensoria Pública do Estado de SP, FUABC, JUCESP, PM Porto Feliz, CM Ribeirão Preto, CM Santo André, PM Americana, DAE Americana, SAAE Volta Redonda, SEBRAE, entre outros.
Os sistemas oferecidos ao município de Campinas também foram aprimorados, com destaque para o upgrade do chatbot do 156, que criou as bases para a implementação de IA generativa no atendimento ao cidadão.
Por falar em atendimento, em 2025 a IMA atingiu a marca de 3,8 milhões de interações. Desse total, 55% foram iniciados e finalizados pela tecnologia de chatbot implementada nos atendimentos do 156 e EMDEC.
Outro destaque do ano foi o início do processo de incubação de empresas de base tecnológica por parte da IMATech, o que reforça a responsabilidade social e de inovação da IMA.
As bases para a construção do Polo Tecnológico I também foram fortalecidas. Foi concluída a elaboração de projetos de engenharia das redes de distribuição de água e de captação de esgoto. Paralelamente, avançaram as tratativas para a implantação das demais infraestruturas essenciais, incluindo rede de drenagem, pavimentação, iluminação pública e distribuição de energia elétrica.

Todos esses avanços mostram que estamos na direção almejada para os próximos anos: prosperar para liderar a transformação do setor público.
Seguimos para 2026 com o compromisso de uma administração pública moderna, responsável e orientada para o futuro.

Institucional
Fundada pela Lei nº 4.635 de 09 de julho de 1976, a Informática de Município Associados S/A (IMA) é uma empresa de economia mista que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). A IMA presta serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de todos os sistemas que apoiam a PMC, incluindo um moderno datacenter e estrutura de telecomunicações que compõem um ambiente com altos índices de segurança e disponibilidade, assim como empregados comprometidos com o atendimento ao cidadão. A IMA vem continuamente se capacitando para que seu crescimento seja contínuo e sustentável. Tem investido na melhoria de seus processos e na qualidade de seus serviços através da aplicação das melhores práticas em cada unidade de negócio, assim como na ampliação de seu portfólio voltado para soluções mobile.

Resultado do exercício
A IMA apresentou, no exercício de 2025, prejuízo líquido de R$ 14.180.749. A receita bruta da empresa foi R$ 132.950.019 em 2025 com acréscimo de 9,1% em relação a 2024 de R$ 121.839.906.

Patrimônio líquido
A empresa apresentou patrimônio líquido de R$ 128.669.185 em 2025 e R$ 142.849.934 em 2024. O capital social integralizado é composto por 158.264.954 de ações ordinárias nominativas, com valor de R$ 1,00 para cada ação totalizando R$ 158.264.954.

Auditores independentes
O relacionamento com o auditor independente na prestação de serviços substanciou-se nos princípios que preservam a independência de auditagem. No exercício em questão não ocorreram outros tipos de serviços prestados que afetassem a independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Declaração da Administração
Os Administradores da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório da Staff Auditoria e Assessoria, emitido em 05 de março de 2026, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Atividades desenvolvidas – Áreas técnicas
Artes Digitais / Diário Oficial
Resultados em 2025
Em 2025, a área de Artes Digitais/ Diário Oficial foi responsável pela publicação de 387.442 matérias. Essas publicações contemplam matérias atinentes à Prefeitura Municipal de Campinas, Administração Indireta (empresas públicas e autarquias) e publicações diversas, solicitadas pela sociedade civil.

Perspectivas para 2026
Atendendo às novas necessidades da sociedade, faremos evoluções na ferramenta de Diário Oficial para que o sistema esteja aderente à nova realidade da Administração Municipal, bem como, se demonstre atrativo à outras Prefeituras e Órgãos Governamentais.

Suporte Técnico
Resultados em 2025
No ano de 2025 foram encerrados 8.029 chamados, com 100% de SLA atendido.

Perspectivas para 2026
A perspectiva para o ano e 2026 é continuar atendendo a todos os clientes com eficiência e qualidade.

Atendimento, GED, Digitação, Controle e Autoridade de Registro (AR)
Resultados em 2025
A área de Serviços de Apoio foi responsável pela digitação de 1.277.004 documentos, quantidade 57% maior do que em 2024. A equipe de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) foi responsável por fazer a publicação de 387 mil matérias e trabalhar 34.024 documentos. Foram realizados 180 atendimentos referentes à emissão de certificado digital, um crescimento de 140% em relação ao ano anterior. Já em relação ao atendimento ao cidadão, foram realizados cerca de 3,8 milhões de atendimentos, sendo que, desse total, 55% foram iniciados e finalizados pela tecnologia de chatbot. Os atendimentos telefônicos representaram 20% do total das operações, os atendimentos online (e-mails e transbordos do chatbot para o humano) representaram 4% e os presenciais 21%.

Perspectivas para 2026
Considerando as tendências atuais e a repercussão das atividades implementadas em 2025, as perspectivas para 2026 apontam grandes possibilidades de sucesso na incorporação de Inteligência Artificial Generativa aos serviços ofertados por Whatsapp. O objetivo da IMA é que a IA Generativa esteja presente no Whatsapp do 156 ainda no primeiro trimestre de 2026, visto que hoje esse canal de atendimento já conta com fluxos de atendimento automatizado implementados e passíveis de migração para ferramenta de IA Generativa.

Desenvolvimento e Projetos de Softwares
Resultados 2025
Os principais projetos e sistemas desenvolvidos e/ou implantados em 2025 foram com as Secretarias Municipais de Campinas: Educação, Serviços Públicos, Urbanismo, Administração, Gestão e Controle, Departamento de Informatização, Assuntos Jurídicos, Governo, Saúde, Cultura, Comunicação, Finanças, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Esporte e Lazer, Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, das indiretas EMDEC, FUMEC e CAMPREV e externos como Procon-São José dos Campos, Defensoria, FUABC e IAMSPE.

Perspectivas para 2026
Desenvolvimento, implantações, integrações e melhorias de sistemas com as Secretarias Municipais de Campinas: Departamento de Informatização, Gabinete do Prefeito, Finanças, Assuntos Jurídicos, Saúde, Serviços Públicos, Administração, Educação, Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, indiretas como FUMEC, CAMPREV, PROCON-CPS, Câmara Municipal de Campinas e externos como JUCESP, Defensoria, FUABC e IAMSPE.

Gerência de Infraestrutura
Resultados 2025
Gestão da Conectividade WAN junto aos fornecedores e RMOC; instalação de novos acessos RMOC; manutenção da Rede Óptica Municipal de Campinas (RMOC); infraestrutura dos Postes da CPFL; rede Ponto – Multiponto; integração EDUROAM no Projeto Campinas Digital – Wi-Fi Grátis; migração de Link para Perfil Interno; instalação de Rede Local em Unidades da PMC.
Implantação do Novo Core de Rede da IMA; integração do AD com GWS; aprimoramento da Ferramenta IMA de Backup; otimização dos recursos computacionais na Nuvem; migração das Contas de E-mail da Rede Mário Gatti e integração com o AD Multi Cloud IMA; melhoria na Automação de Processos do GWS; manutenção continuada do ambiente GWS da SME; suporte ao projeto de migração dos e-mails Zimbra da PMC para Office 365; utilização da plataforma Kubernetes para Orquestração de Soluções; chatbot da Central de Serviços IMA e URA da Central de Serviços IMA.

Perspectivas para 2026
Estudo de Viabilidade para Implantação de Solução VoIP em secretarias que possuam demanda de manutenção e melhoria na comunicação; estudo para solução de alta disponibilidade para unidades críticas da PMC; migração completa de sistemas para a nuvem com Otimização Operacional e de Custos; expansão e otimização da implantação de Kubernetes; integração das redes de fibra óptica RMOC e Educa e separação do Active Directory (AD) da PMC e da IMA.

Segurança da Informação
Resultados 2025
Estabelecimento de parcerias estratégicas; integração de IoC's Trend Micro e Check Point; implantação de Monitoramento Ativo dos Firewalls NGFW; configuração VPN Check Point - Etapa 03; implantação de Computer Security Incident Response Team (CSIRT); implantação de Solução de SIEM; implantação VPN Teletrabalho CAMPREV; migração da navegação para NGFW - Descontinuação do Proxy Squid; integração do Trend com NGFW Checkpoint; atualização de Solução de NGFW; implantação de liberação de acesso internacional controlado para o Refis 2025 e conscientização em Segurança da Informação.

Perspectivas para 2026
Projeto de Implantação do PoP IMA - FUMEC; implantação de Ferramentas de Segurança em Cloud; implantação de CSPM (Cloud Security Posture Management); aprimoramento de Encryption em Repouso e em Trânsito; aprimoramento de Detecção e Resposta Baseada em Comportamento (UEBA); automação e Orquestração de Resposta a Incidentes (SOAR); implantação de Secure SDLC (Desenvolvimento Seguro); aprimoramento da Política de Backup e Retenção; desdobramentos do CSIRT IMA e implantação de PAM (Privilege Access Management).

Gerências do Polo Tecnológico
Resultados 2025
Identificada a necessidade de adequação do zoneamento vigente, de modo a permitir que a IMA atenda à finalidade originalmente estabelecida e mantenha o uso compatível da área do Polo I; início da construção de um modelo de negócios para viabilizar a ocupação e desenvolvimento da área do Polo I; aprovação de mais um projeto da IMATech, com foco na execução do projeto Rede Viva Inovação, voltado à integração do ecossistema de inovação de Campinas; lançamento do processo de incubação de empresas; participação na Innovation Week; participação no treinamento "Jornada de Desenvolvimento de Ambientes de Inovação"; concluída a elaboração de projetos de engenharia das redes de distribuição de água e de captação de esgoto para infraestrutura básica do Polo I; revisão do projeto arquitetônico da sede do Polo I de Alta Tecnologia, com o objetivo de otimizar o uso dos recursos financeiros vinculados ao convênio firmado com a FINEP e gestão contínua e sistemática dos convênios assegurando conformidade com os instrumentos celebrados e com as exigências dos órgãos concedentes.

Perspectivas para 2026
Consolidar os avanços institucionais alcançados em 2025, fortalecendo a atuação das Gerências do Polo Tecnológico na gestão do Polo I de Alta Tecnologia e da IMATech; dar continuidade às ações voltadas à implantação e manutenção da infraestrutura do Polo I; avançar nas tratativas necessárias para o início da construção da sede do Polo I; finalizar o documento de regramento de uso dos lotes da IMA; dar prosseguimento ao desenvolvimento e à consolidação do Master Plan do Polo I; consolidar o Programa de Incubação da IMATech; avançar na implantação do Modelo CERNE; manter a gestão contínua dos convênios vigentes; acompanhar oportunidades de participação em chamadas públicas, linhas de fomento e fundos de investimento; fortalecer a presença institucional do Polo I e da IMATech no ecossistema de inovação e aprimorar as ações de divulgação e atração de empresas e investidores.

Atividades desenvolvidas – Áreas administrativas
Recursos Humanos
Resultados 2025
Assistência Social: Foram realizados 522 atendimentos pela assistência social; absenteísmo: foi de 3,03%; afastamentos: 59 colaboradores se afastaram pelo INSS, incluindo licenças maternidade; PCMSO: foram feitos 877 encaminhamentos para exames médicos periódicos, demissionais e admissionais; ações de saúde e qualidade de vida realizadas; reunião com os brigadistas, 06 inspeções em equipamentos de incêndio, dois simulados de abandono de prédio e revisão no quadro dos brigadistas; realizadas 51 visitas técnicas e 14 inspeções de segurança; distribuídos 36 EPI's; revisados 50 PGRs; realizadas 38 análises em 38 postos de trabalho; adquiridos 60 itens ergonômicos; emitidos 64 PPPs; emitidas 31 permissões de trabalho e 11 OSS; 509 capacitações planejadas; revisados 3 treinamentos obrigatórios; criação do Catálogo de cursos gratuitos, publicação da IMATECA; 11 encontros de jovens talentos; 9 encontros de líderes; com 260 participações e programa "Foco & Informação"; realizadas 41 integrações; 6 processos de mobilidade geral, 7 mobilidades no atendimento e 12 processos seletivos de estagiários e aprendizes; 09 novas parcerias; realizados programas específicos para o fortalecimento da cultura organizacional; condução do processo de avaliação 360° em toda a empresa, abrangendo a avaliação de 75 líderes e 662 colaboradores; cerca de 54 arquivos ao TCE, além do cadastro do concurso 01/2024 e dos 132 classificados e 42 convocações até mês 11/2025; 101 desligamentos, sendo 74 empregados, 10 estagiários e 17 aprendizes; 45 admissões, sendo 13 colaboradores, 9 estagiários, 22 aprendizes e 01 conselheiro; 1096 lançamentos e cálculo de férias; implantação da funcionalidade de assinatura eletrônica de férias no sistema Meu RH; renovação

de empresa para fornecimento de Seguro de Vida e do contrato do plano de saúde e 2 Licenças sem remuneração.

Perspectivas para 2026
Licitação para contratação de empresa especializada em integração de estudantes para concessão de estágio; estudo para contratação de empresa para contratação de aprendizes; continuidade no mapeamento do processo de Férias e Dispensa Motivada; continuidade dos processos de mentoria da folha de pagamento; construção de Norma Administrativa de férias; implantação assinatura eletrônica nos processos: Admissão, rescisão e movimentação de pessoal; implementação do Mês da Carreira; implementação do Mês da Educação Financeira; reformulação dos programas de reconhecimento; implementação de programas para disseminação da Estratégia Organizacional: Café com o Presidente, Estratégia em 5 minutos e Dia da Estratégia (convenção IMA); implementação de Programa de Reconhecimento- Multiplicadores de conhecimentos; execução dos planos de ação da Pesquisa de Clima, Pesquisa Pulse e Vozes em Foco, realizados em 2025; festa IMA 50 anos e demais ações voltadas às comemorações do aniversário da IMA; continuidade das reuniões de aproximação com as gerências técnicas e atendimento; continuidade das ações relacionadas à Gestão do Conhecimento; ações para aumentar o engajamento no programa Tempo de Cuidar (Telavita); implementação do projeto de mapeamento dos riscos psicossociais, envio das informações ao eSocial, atualização do PGR e elaboração do plano de ação e condução de todas as fases do concurso público 01/2026.

Sustentabilidade e Desenvolvimento Social
Resultados 2025
Participação no evento da SECLIMAS 2025; organização da palestra: "Coleta Solidária de Tampinhas Plásticas e Ações em Prol dos Cães de Rua"; capacitação e Engajamento: dois colaboradores da IMA certificados pelo ICMBIO e Corpo de Bombeiros em curso de prevenção e combate a incêndios florestais; elaboração do Plano de Prevenção de Incêndios Florestais; campanhas sociais; participação em eventos externos; divulgação e participação da Campanha "Natal sem fome 2025"; visita à Casa da Criança Paralítica e gravação de podcast sobre saúde animal.

Perspectivas para 2026
Criação do logotipo de Sustentabilidade e Desenvolvimento Social; estudo para implantação do Selo Verde e da certificação ISO 14001; fortalecimento das parcerias interinstitucionais; campanhas permanentes de sustentabilidade; implantação permanente da conscientização de adoção de pets e campanha contínua de reciclagem de blísteres de medicamento, entregues pelos colaboradores e encaminhados para drogarias da região metropolitana de Campinas.

Governança, Auditoria e Compliance
Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e LGPD
Resultados em 2025
Monitoramento, controle e divulgação de status e evolução das ações estratégicas ano base 2025; planejamento e divulgação da estratégia de longo prazo 2026-2030 e Plano de Negócios ano base 2026; divulgação das ações estratégicas para o ano base 2026; elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, junto a Secretaria de Finanças; elaboração do Relatório de Execução de Estratégia de Longo Prazo, ano base 2025, para os conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário; elaborar o Relatório de Administração e Carta Anual, ano base 2024; execução do Processo de Gestão de Riscos – ano base 2025; elaboração do Mapa de Riscos – ano base 2025; elaboração do Relatório de Gestão de Riscos Corporativos, ano base 2025, para o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário; monitoramento da aderência da legislação interna à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); elaboração e/ou revisão de procedimentos internos, políticas e fluxos de tratamento de dados pessoais para cumprimento da LGPD; monitoramento da aderência corporativa à política de segurança da informação; elaboração de diretrizes para área técnica viabilizar a proteção dos dados dos sistemas sob gestão da IMA; monitoramento e atualização de processos internos para responder adequadamente aos incidentes de segurança perante os titulares dos dados, autoridades e demais terceiros; apoio às áreas em fazer melhoria contínua em processos que envolvam dados pessoais; apoio à PMC na aderência de seus sites e sistemas à LGPD; auto estudo contínuo sobre as melhores práticas para adequação à Lei nº13.709/18; execução do plano de conscientização corporativa sobre Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e LGPD; atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos de interesse da área.

Perspectivas para 2026
Implementação e acompanhamento das ações estratégicas 2026-2030, ano base 2026; acompanhamento dos planos de ação relacionados aos objetivos estratégicos; divulgação dos resultados e status das ações estratégicas que ocorrerem em 2026; estabelecimento do escopo dos processos críticos e gerenciamento da implementação da melhoria contínua; execução do Processo de Gestão de Riscos – ano base 2026; revisão do mapa de riscos corporativos IMA para ano base 2026; análise das ações apontadas no tratamento dos riscos para verificar viabilidade de readequação; execução do plano de conscientização corporativa sobre Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e LGPD; monitoramento da aderência dos processos corporativos da IMA à LGPD; monitoramento de diretrizes para área técnica viabilizar a proteção dos dados dos sistemas sob gestão da IMA e atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos voltados à Estratégia e Gestão de Riscos no setor Público e LGPD.
Sistema de Gestão da Qualidade
Resultados em 2025
Suporte metodológico para melhoria de processos, documentação de procedimentos e coordenação de projetos de mapeamento de processos, implementando: 02 novos processos padrão definidos para melhorar o suporte estratégico, 05 processos adequados às novas necessidades de desempenho de suporte estratégico, 10 novos processos padrão definidos para melhorar o suporte às operações, 36 processos adequados às novas necessidades de desempenho do suporte às operações; manutenção do Portal de Processos da IMA; proposição de diretrizes para estruturar a melhoria contínua de processos e do SGQ e ampliação do conhecimento dos empregados sobre os serviços de apoio disponíveis para gestão da qualidade de processos – divulgados através de podcast.

Perspectivas para 2026
Obter aprovação e iniciar implantação da NA-SGQ: definir escopo de processos piloto, planejar recursos e iniciar a implementação das diretrizes para evolução dos processos e do SGQ; fornecer suporte metodológico para melhoria de processos, documentação de procedimentos padrão e coordenar projetos de mapeamento de processos (em andamento e a iniciar) como: Vendas - Incubação de Empresas – Gestão de Logs - Gestão de Contratos de Parcerias - Gestão de Riscos Corporativos - Dispensa Motivada por Reiteração de Falta Leve e por Falta Grave Comprovada - Gestão da Programação de Férias; concluir implantação da ferramenta Bizagi no Portal de Processos migrando todos os macroprocessos; e concluir elaboração e implantar treinamento BPMN e de Gestão de Processos.

Auditoria
Resultados em 2025
Execução da Auditoria Interna – Ordinárias, em 6 processos; monitoramentos dos Planos de Ação do exercício 2024; monitoramento do exercício atual; elaboração do Relatório Anual De Auditoria Interna - RAINT 2025; elaboração do Planejamento Anual De Auditoria Interna - PAINT 2026; atualização do Processo de Auditoria Interna e início da implementação do Sistema "Sob Controle".

Perspectivas para 2026
Para o procedimento de apoio e para as auditorias ordinárias, atender as diretrizes do Estatuto Social, verificar e avaliar os procedimentos e aderência aos seguintes processos e seus respectivos controles internos: Auditoria em Processo de Gestão de Bens Patrimoniais, Auditoria nos procedimentos para a celebração de acordos de cooperação técnica e a decorrente gestão contratual, procedimento de apoio em Contingências Ativas e Passivas; Gestão de Estoque, Auditoria para avaliação dos controles internos dos serviços terceirizados e Auditoria em Gestão de Contratos com Clientes; quanto ao monitoramento anual, verificar o andamento das ações planejadas com as gerências monitoradas e para as demais atividades, planejamento para o exercício seguinte (PAINT), elaboração de relatório do exercício corrente (RAINT), a melhoria do processo de auditoria interna com a consolidação do sistema "Sob Controle" e a capacitação dos auditores internos.

Compliance
Resultados em 2025
Monitoramento Execução do plano de aderência da legislação interna à lei das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016); continuação do trabalho integrado com as Sociedades de Economia Mista da Administração Municipal de Campinas; apoio metodológico e procedimental na avaliação anual dos administradores; revisão do Código de Conduta e Integridade para funcionários e fornecedores; execução periódica de treinamentos sobre código de conduta e integridade, Prevenção à Fraude e Corrupção e Planejamento Estratégico a empregados e administradores e divulgação de informações, gestão de riscos e lei anticorrupção a administradores; atualização de Normas Administrativas; divulgações estratégicas envolvendo: Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Legalidade Interna e Conformidade, Sistema de Gestão da Qualidade, Auditoria Interna e LGPD com publicações de comunicados, Podcasts e Treinamentos na plataforma Moodle; atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos de interesse da área; auxílio na elaboração de RFPs (Request for Proposal) para Parcerias Estratégicas; verificação de atendimento dos itens inerentes à Compliance, participação e apoio nas respostas aos questionamentos dos empregados e munícipes; Resoluções de Diretoria assinadas; continuação da segunda etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC com o levantamento de riscos envolvendo poder regulatório ou de compra; eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados; avaliação dos Administradores e Conselhos conforme determinação do artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016; respostas às Ouvidorias: Ouvidoria IMA, Ouvidoria Geral do Município, Lei de Acesso à Informação (LAI) e Atendimento 156; elaboração do Relatório Anual de Ouvidoria, ano base 2025 e resposta às consultas ao Compliance acerca de melhores práticas e/ou legalidade de condutas de empregados.

Perspectivas para 2026
Entrega do relatório e mapa de riscos do PNPC; realização de ações de conscientização para a alta administração e empregados acerca dos benefícios da melhoria dos processos sensíveis às fraudes e corrupção e segurança da informação no âmbito do uso de ferramentas de Inteligência Artificial; realização de ações recomendadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), com foco principal na gestão de riscos dos processos com poder regulatório ou de compra; normatização do processo de Regulamentação Interna; realização do mapeamento do procedimento de Regulamentação Interna; atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos voltados à Compliance e implementação de programa voltado para a conformidade em Tecnologia da Informação (TI).

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R$ 1,00

ATIVO	NOTA	2025	2024
CIRCULANTE		**161.277.429**	**133.259.778**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4**	4.974.760	2.786.319
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**5**	17.205.816	11.043.136
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	**5**	(228.736)	-
CONTRATOS COM CLIENTES	**5.2**	124.032.957	108.267.106
ADIANTAMENTOS	**6**	1.486.582	1.364.836
ESTOQUES		14.368	30.861
TRIBUTOS A RECUPERAR	**7**	12.232.919	8.389.276
TRIBUTOS A RESTITUIR	**7**	1.022.853	943.922
GARANTIA COM CLIENTES	**5.3**	514.459	415.610
DESPESAS ANTECIPADAS		21.451	18.712
NÃO CIRCULANTE		**233.300.071**	**204.788.142**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**226.482.044**	**196.789.134**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FINEP	**9**	7.289.576	6.706.589
CONTRATOS COM CLIENTES	**5.2**	48.229.598	20.333.681
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**20.2**	591.944	334.984
ATIVOS ESPECIAIS	**13**	2.068.966	3.036.482
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	**10**	168.301.960	166.377.398
IMOBILIZADO	**11**	**2.182.567**	**2.435.776**
IMOBILIZADO		17.322.122	19.812.323
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(15.139.555)	(17.376.547)

INTANGÍVEL	**12**	**2.937.080**	**5.360.176**
INTANGÍVEL		12.040.249	12.040.250
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(9.103.169)	(6.680.074)
ARRENDAMENTO	**22**	**1.698.380**	**203.056**
IMÓVEL		2.681.652	2.032.000
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(983.272)	(1.828.944)
ATIVO TOTAL		**394.577.500**	**338.047.920**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R$ 1,00

PASSIVO	NOTA	2025	2024
CIRCULANTE		**169.584.997**	**145.254.816**
ARRENDAMENTO	**22**	536.330	288.000
FORNECEDORES	**14**	10.520.792	7.698.085
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	**5.2**	124.032.957	108.267.106
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**15**	15.371.728	17.016.025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	**17**	570.181	513.275
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**16**	3.213.514	3.708.568
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	**17**	11.737.241	4.606.294
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	**18**	-	235.972
ACORDO CÍVEL - PARCELAMENTOS	**21**	2.286.756	1.987.176
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		196.940	187.335
ADIANTAMENTOS		447.430	441.016
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	**19**	458.818	305.964
RECEITAS A APROPRIAR	**23**	212.310	-
NÃO CIRCULANTE		**96.323.318**	**49.943.170**
ARRENDAMENTO	**22**	1.340.826	-
FORNECEDORES	**14**	622.881	1.453.388
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	**17**	32.722.826	13.725.603
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	**17**	688.390	1.133.413
ACORDO CÍVEL - PARCELAMENTOS	**21**	4.382.949	5.795.929
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	**20.2**	1.046.272	794.567
RECEITAS A APROPRIAR	**23**	7.289.576	6.706.589
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	**5.2**	48.229.598	20.333.681
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**128.669.185**	**142.849.934**
CAPITAL SOCIAL	**24**	158.264.954	158.264.954
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**25**	(29.595.769)	(15.415.020)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**394.577.500**	**338.047.920**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EM R$ 1,00

	NOTA	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	**26**	**126.749.837**	**113.329.101**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**27**	**(101.521.931)**	**(84.959.899)**
LUCRO BRUTO		**25.227.906**	**28.369.202**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**(29.421.230)**	**(30.380.947)**
ADMINISTRATIVAS	28	(33.523.322)	(30.578.437)
REVERSÃO DE PROVISÕES		50.153	189.922
PERDAS POR ESTIMATIVA PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		(451.904)	(16.881)
PROCESSOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS	20.2	(299.258)	(1.456.155)
AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	10	1.924.562	1.494.486
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	29	3.004.407	95.513
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(125.868)	(109.395)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(4.193.324)**	**(2.011.745)**
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	**30**	**(9.987.425)**	**(6.005.459)**
RECEITAS FINANCEIRAS		687.627	217.484
DESPESAS FINANCEIRAS		(10.675.052)	(6.222.943)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		**(14.180.749)**	**(8.017.204)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM R$ 1,00

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2023		**155.069.142**	**3.195.812**	**(7.397.816)**	**150.867.138**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-	-	(8.017.204)	(8.017.204)
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	**24**	3.195.812	-	-	3.195.812
RESERVA DE CAPITAL	**24**	-	(3.195.812)	-	(3.195.812)
SALDOS EM 31/12/2024		**158.264.954**	**-**	**(15.415.020)**	**142.849.934**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**25**	-	-	(14.180.749)	(14.180.749)
SALDOS EM 31/12/2025		**158.264.954**	**-**	**(29.595.769)**	**128.669.185**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS – EM R$ 1,00

	NOTA	2025	2024
SALDO INICIAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		**(15.415.020)**	**(7.397.816)**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25	(14.180.749)	(8.017.204)
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		**(29.595.769)**	**(15.415.020)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EM R$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	2025	2024
RESULTADO DO PERÍODO	25	(14.180.749)	(8.017.204)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11,12,13	4.217.474	3.210.831
PERDAS ESTIMADAS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		451.904	16.881
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	20.2	259.705	908.390
REVERSÕES DE PROVISÕES		(50.153)	(189.922)
AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	10	(1.924.562)	(1.494.486)
PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO		**(11.226.381)**	**(5.565.510)**
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS CONTAS DO ATIVO		**10.722.070**	**8.924.782**
CONTAS A RECEBER	5	6.335.695	1.712.297
ADIANTAMENTOS	6	121.746	1.150.107
TRIBUTOS A RECUPERAR	7	3.843.643	5.885.233
TRIBUTOS A RESTITUIR	7	78.931	(91.359)
OUTROS ATIVOS		342.055	268.504
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS CONTAS DO PASSIVO		**25.293.532**	**23.362.808**
FORNECEDORES	14	2.086.032	5.858.903
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15	(1.644.297)	4.941.447
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16	(495.054)	1.489.526
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	17	25.740.053	12.100.407
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18	(235.972)	(373.821)
PARCELAMENTO PROCESSO CÍVEL	21	(1.113.400)	(733.066)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS	19	152.854	(7.045)
RECEITAS A APROPRIAR	23	795.297	402.711
OUTROS PASSIVOS		8.019	(316.254)
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) OPERACIONAL DE CAIXA		**3.345.081**	**8.872.516**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	11,12,13	(573.653)	(6.137.478)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FINEP	9	(582.987)	(402.711)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(1.156.640)**	**(6.540.189)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	24	-	3.195.812
RESERVA DE CAPITAL	24	-	(3.195.812)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**-**	**-**
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		**2.188.441**	**2.332.327**
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	2.786.319	453.992
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	4	4.974.760	2.786.319
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		**2.188.441**	**2.332.327**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM R$ 1,00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Informática de Municípios Associados S/A – IMA é uma sociedade anônima de economia mista de capital social fechado, domiciliada na cidade de Campinas-SP, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635, de 09 de julho de 1.976. O acionista controlador é a Prefeitura Municipal de Campinas, com 99,97% das ações. Tem como finalidade a prestação de serviços de tecnologia da informação, comunicação, telecomunicações, atendimento e teleatendimento, serviços gráficos, imprensa oficial do município de Campinas, serviços de compra, pesquisa e desenvolvimento em tecnologia de informação e comunicação, aluguel e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, construção de estações e redes de telecomunicações, atuando em estreita parceria com a administração pública, na busca de melhores resultados na gestão de serviços públicos.

Em 19 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas deliberaram por unanimidade incorporar ao capital social da IMA o valor de R$ 3.195.812,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e doze reais), correspondente a 3.195.812 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas, em razão do registro imobiliário do lote de matrícula 74850, que em 31 de dezembro de

2023, constava como reserva de capital. Assim, o capital social da IMA a partir de 19 de janeiro de 2024 é de R$ 158.264.954,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), representado por 158.264.954 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas tomando como base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as Normas Brasileiras de Contabilidade Completas - NBC TGs, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e aplicadas às empresas em geral.

A moeda funcional da empresa é o Real. As demonstrações foram preparadas em reais e os saldos foram arredondados em unidade de Real (R$1,00), exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da IMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estimativas para perdas com créditos de liquidação duvidosa e provisões com processos trabalhistas, cíveis e tributários, assim, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A IMA revisa as estimativas e as premissas anualmente.

As informações sobre incertezas, premissas, julgamentos e estimativas que possuam risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício, estão incluídas na nota explicativa nº 20 – Provisões para processos trabalhistas, cíveis e tributários.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, pois são processos de resultado incerto quanto a sua realização. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, e não havendo mais possibilidade de recurso pela parte contrária, o ativo relacionado não é classificado como ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, nenhum ativo é reconhecido, mas é divulgado na nota explicativa nº 20.1.

2.3. Data de autorização

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis e as disponibilizou em 09 de fevereiro de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalentes de caixa - Os valores contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata auferidos até a data do balanço.

3.2. Clientes – Registrados pelas respectivas transações na data de sua ocorrência, ou seja, pelo regime de competência. A perda por estimativa com créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe evidência que a IMA não receberá todos os valores devidos, de acordo com as condições originais de seus contratos celebrados com clientes, do histórico passado de pagamentos, do risco de crédito do cliente e da perspectiva de honrar os compromissos futuros. A perda por estimativa com créditos de liquidação duvidosa é constituída para títulos vencidos há mais de 60 (sessenta) dias, traduzindo o real valor de seus ativos.

3.3 Contratos com clientes – Os saldos dos contratos com clientes firmados pela IMA são reconhecidos no ativo circulante e no ativo não circulante como direitos que empresa espera ter em troca da transferência de serviços a realizar; e no passivo circulante e passivo não circulante, como obrigação que a empresa espera ter com serviços a prestar.

3.4. Estoques – Avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição. Quando superiores ao valor de mercado é constituída a perda estimada para redução ao valor recuperável, com base na análise dos estoques, tempo de permanência e seu montante é avaliado pela Administração.

3.5. Propriedade para investimentos – Propriedades recebidas do acionista controlador e integralizadas ao capital social da IMA, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, ocorrida em 06 de dezembro de 2019, e autorizado pelo Executivo Municipal. Até o encerramento do exercício de 2025, tais propriedades não são mantidas para venda. As avaliações a valor justo são registradas no resultado.

3.6. Imobilizado – São demonstrados pelo custo histórico de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base em taxas que consideram a vida útil econômica estimada dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há comprovação de aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado quando incorrido.

3.7. Arrendamento – Quando o contrato celebrado junto a terceiro possui característica de arrendamento e se identifica o direito de controlar o uso de um ativo por um período de tempo em troca de contraprestação, registrado no Ativo, em contrapartida no Passivo - Arrendamento. O Ativo é amortizado mensalmente e registrado no resultado pelo prazo incorrido.

3.8. Receitas a apropriar – no passivo não circulante, proveniente de recursos recebidos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, seu uso está vinculado exclusivamente ao projeto de implantação do Parque Tecnológico e serão levadas ao resultado à medida que os custos de implantação forem incorridos; e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, destinado a implantação do Programa de Incubação de Empresas – Soluções para Cidades Inteligentes e Sustentáveis. Ambos classificados como não reembolsáveis. As receitas são reconhecidas no resultado à medida que incorrem os custos na execução dos convênios.

3.9. Apuração do resultado – As receitas são reconhecidas em valores que refletem a contraprestação à qual a IMA espera ter direito, pela transferência de bens ou serviços aos clientes, obedecendo ao regime de competência, na medida da prestação dos serviços junto aos clientes. Os custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

3.10. Capital social - Composto por ações ordinárias. Quando há Lucros Acumulados e/ou Reservas de Lucros, os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido no estatuto, são reconhecidos no Passivo, até a definição em Assembleia Geral Ordinária, quanto à distribuição aos acionistas ou a incorporação ao capital social da empresa.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

–		2025	2024
CAIXA E BANCOS		19.864	4.554
APLICAÇÕES FINANCEIRAS:			
BANCO BRASIL - APLICAÇÃO BB SUPREMO	(i)	4.954.896	2.781.765
		4.974.760	**2.786.319**

As aplicações financeiras são representadas por:

(i) BB Curto Prazo Supremo Setor Público - Fundo de renda fixa de curto prazo, indicado para o setor público, com liquidez e rentabilidade diárias, indexados ao CDI/Selic.

5. CLIENTES

5.1. Clientes

Os principais clientes da IMA são:

CLIENTES	2025	2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	13.671.300	6.992.922
FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC	1.919.084	2.175.570
INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE S.PAULO - IAMSPE	559.140	938.871
EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS-EMDEC	246.276	250.703
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	226.169	176.112
INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINAS -CAMPREV	184.906	81.426
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	151.689	31.621
MUNICÍPIO DE AMERICANA	84.155	39.893
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	65.880	56.634
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ	19.034	51.914
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS-SETEC	13.646	25.011
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS-CEASA	12.980	13.977
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - VOLTA REDONDA	11.339	-
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO--SANASA	10.355	19.545
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	8.857	8.857
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB	8.515	5.981
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE - AMERICANA	7.136	69.902
MUNICÍPIO DE PEDREIRA	1.689	4.589
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA	1.558	-
MUNICÍPIO DE VINHEDO	-	33.988
DEMAIS VALORES	2.108	65.620
	17.205.816	**11.043.136**
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(228.736)	-
	16.977.080	**11.043.136**

Em 18/07/2025, houve reversão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R$ 42.153 decorrente do recebimento da nota fiscal 22765, cliente: PMC – Secretaria Municipal da Educação.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

EXERCÍCIOS	SALDO AINDA NÃO VENCIDO E SEM PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	SALDOS VENCIDOS				TOTAL
		< = 30 DIAS	31 - 60 DIAS	61 - 90 DIAS	> 90 DIAS	
31/12/24	10.872.497	149.284	21.355	-	-	11.043.136
31/12/25	10.642.589	4.130.353	2.203.901	237	228.736	17.205.816

5.2. Contratos com Clientes

A NBC TG 47 dispõe sobre a receita de contrato com cliente. Esta norma estabelece um modelo que deve ser aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a norma, as receitas são reconhecidas em valores que refletem a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços ao cliente.
Assim, os saldos dos contratos com clientes firmados pela IMA estão registrados

no ativo circulante e no ativo não circulante como direitos que a empresa espera ter em troca da transferência de serviços a realizar, e no passivo circulante e passivo não circulante, como obrigação que a empresa espera realizar os serviços, conforme demandas.

O quadro a seguir apresenta os saldos no "circulante" (ativo e passivo) e no "não circulante" (ativo e passivo):

CONTRATOS COM CLIENTES	2025	2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	75.798.757	107.351.147
ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS DA PMC	77.040.725	15.470.038
OUTROS CLIENTES	19.423.073	5.779.602
	172.262.555	**128.600.787**
CIRCULANTE	124.032.957	108.267.106
NÃO CIRCULANTE	48.229.598	20.333.681

5.3. Garantias com clientes

A IMA concedeu a alguns clientes a garantia de execução contratual de serviços. A garantia deve assegurar ao cliente a cobertura de todos os eventos estabelecidos nos contratos.

CLIENTE	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO DOS SERVIÇOS	2025	2024
INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	008/2024	30/04/2026	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA (GESTÃO EDUCACIONAL--SAAS), AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA (GESTÃO EDUCACIONAL-AMA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO.	103.716	103.716
INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	027/2024	22/04/2026	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA, AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA - LOW-CODE / NO-CODE.	305.677	305.677
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	016/2023	03/10/2026	FORNECIMENTO DE 322 LICENÇAS DE CONTAS DE E-MAIL (GMAIL) E GOOGLE WORKSPACE ENTRERPRISE STARTER.	6.217	6.217
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	003/2025	28/11/2026	FORNECIMENTO DE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS) - SOFTWARE COMO SERVIÇO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	98.849	-
				514.459	**415.610**
			CIRCULANTE	514.459	415.610

6. ADIANTAMENTOS

	2025	2024
VALE ALIMENTAÇÃO	600.791	616.437
FÉRIAS	613.567	520.705
VALE REFEIÇÃO	130.246	144.827
VALE TRANSPORTE	119.364	68.428
OUTROS	22.614	14.439
	1.486.582	**1.364.836**
CIRCULANTE	1.486.582	1.364.836

7. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RESTITUIR

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2025	2024
CSLL	52.723	38.840
IRRF	12.180.196	8.350.436
	12.232.919	**8.389.276**
CIRCULANTE	12.232.919	8.389.276

Tributos a recuperar são constituídos das retenções sobre notas fiscais de serviços prestados e compensados com tributos devidos. O aumento da retenção com IRRF em 2024, foi decorrente da publicação da IN RFB 2145/2023 de 27/06/2023, que determinou a obrigatoriedade de retenção de IRRF de prestação de serviços para órgãos públicos no percentual de 4.80%. Sobre a recuperação dos tributos a partir de 2025 – vide nota explicativa 33 a).
Segue o montante de tributos a recuperar:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RESTITUIR	2025	2024
COFINS	16.136	-
IRPJ	984.488	923.916
IRRF	22.229	20.006
	1.022.853	**943.922**
CIRCULANTE	1.022.853	943.922

Os tributos a restituir refere-se a recuperação de créditos relativos aos exercícios de 2012 a 2015, levantados com base na reversão da adição das despesas de PIS e de COFINS diferidas, conforme determina o art. 7º da Lei 9.718/98, de levantamento sobre bases negativas da CSLL e IRPJ em decorrência da imunidade tributária (artigo 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal do Brasil).

O valor de R$ 20.006 refere-se a IRRF Conselheiros competência abril de 2023 vencimento 19/05/2023. Devido a alteração da forma de recolhimento IRRF em maio de 2023, o valor foi recolhido em duplicidade em junho de 2023. Formalizado o pedido de compensação através de PERDCOMP nº 20152.99334.190723.1.2.04-9615 em 19/07/2023 e aguardando homologação da Receita Federal do Brasil.

O valor de R$ 16.136 refere-se a CSLL sobre retenções das notas fiscais de serviço prestados, conforme art. 31º da Lei 10.833/03. Formalizado o pedido de restituição através de PERCOMP nº 32722.85556.130625.1.2.03-2071 em 13/06/2025 e aguardando homologação da Receita Federal do Brasil.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

8.1 – Prefeitura Municipal de Campinas

O reconhecimento das receitas faturadas e a faturar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são assim compostas:

CLIENTES - PARTE RELACIONADA	2025	2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
SERVIÇOS FATURADOS E PENDENTES DE RECEBIMENTO	12.011.779	6.701.173
SERVIÇOS A FATURAR (i)	1.659.521	291.749
	13.671.300	**6.992.922**

(i) Reconhecimento dos serviços prestados das competências de dezembro de 2025 e 2024.
A composição com partes relacionadas são:

	ATIVO CIRCULANTE		RECEITAS	
	2025	2024	2025	2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	13.671.300	6.992.922	98.843.203	98.971.214
DEMAIS EMPRESAS E ENTIDADES MUNICIPAIS	4.048.975	4.465.824	34.106.816	22.868.692
	17.720.275	**11.458.746**	**132.950.019**	**121.839.906**
PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(228.736)	-		
	17.491.539	**11.458.746**		

8.2 Contratos de Prestações de Serviços

A IMA mantém contratos de prestações de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas, órgãos da administração indireta de Campinas e com outros órgãos e Prefeituras.

Os serviços prestados à Prefeitura de Campinas referem-se a softwares (desenvolvimento, suporte técnico operacional, licenças de uso), e-mail, service desk (suporte técnico de computadores), hospedagem, conectividade, projetos técnicos, atendimento (presencial e multicanais) e artes digitais (publicação do Diário Oficial do Município e serviços gráficos diversos); contratados a valores fixos ou conforme a demanda do cliente.

A Prefeitura Municipal de Campinas representou 74% do faturamento bruto da IMA no exercício de 2025 e 81% em 2024.

Os contratos de prestações de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas são:

ÁREA DE NEGÓCIO	CONTRATO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA ATÉ	SALDOS EM	
					31/12/2025	31/12/2024
INFRAESTRUTURA E DATA CENTER	107/2021	E-MAIL	GESTÃO DE E-MAIL - CONTAS INDIVIDUAIS/GRUPO	JAN/2026	-	375.675
	109/2021	HOSPEDAGEM	COMPUTAÇÃO EM NUVEM PRIVADA	JAN/2026	2.856.714	14.349.939
					2.856.714	**14.725.614**
DESENVOLVIMENTO E PROJETOS	078/2022	SOFTWARES	SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO	JUL/2026	10.694.468	8.239.542
	025/2023	SOFTWARES	SOLUÇÃO NO CODE / LOW CODE	ABR/2026	116.255	540.971
	310/2023	SOFTWARES	LICENÇA DE USO (SISTEMA GESTÃO ISSQN)	DEZ/2027	12.094.055	9.559.554
	442/2024	SOFTWARES	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM T.I.	DEZ/2027	20.294.027	27.898.885
					43.198.805	**46.238.952**
SUPORTE TÉCNICO	110/2021	SERVICE DESK	SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES	JUL/2026	1.308.203	1.177.082
					1.308.203	**1.177.082**
TELECOMUNICAÇÕES	001/2021	CONECTIVIDADE	TELECOMUNICAÇÃO	JAN/2026	2.393.077	13.360.621
	208/2023	PROJETOS TÉCNICOS	MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO REDES LÓGICAS	JUL/2026	2.175.686	2.288.240
					4.568.763	**15.648.861**
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	097/2021	ATENDIMENTO	DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS	JUN/2026	2.433.545	3.096.741
	112/2021	ATENDIMENTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL	JUL/2026	10.903.582	14.505.655
	273/2025	ATENDIMENTO	ATENDIMENTO MULTICANAL	JUL/2026	9.057.482	10.497.450
					22.394.609	**28.099.846**

GED E SERVIÇOS DE APOIO	424/2025	DIGITALIZAÇÃO	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	JAN/2026	16.829	-
					16.829	-
DIÁRIO OFICIAL E ARTES DIGITAIS	135/2021	ARTES DIGITAIS	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E SUPLEMENTOS	OUT/2026	623.404	590.459
	137/2021	ARTES DIGITAIS	SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS SOB DEMANDA	OUT/2026	831.431	870.333
					1.454.835	**1.460.792**
				TOTAL	**75.798.757**	**107.351.147**

8.3 Remuneração dos Administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da IMA.

Conforme estabelece o Estatuto Social da IMA, a Administração é composta por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros do Conselho de Administração e 5 membros da Diretoria Executiva.

A decisão de todas as operações da IMA é submetida à Diretoria e ao Conselho de Administração, conforme competências descritas em seu Estatuto Social. Assim, todas as operações, especialmente aquelas com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da IMA a que estavam subordinadas, em conformidade com art. 142 da Lei 6.404/76. Qualquer membro do Conselho de Administração da IMA é impedido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da IMA.

A IMA estabeleceu a Política de Transações com Partes Relacionadas através da Norma Administrativa nº 030 v1, de 02 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 12.813/2013 e consoante com as melhores práticas de Governança Corporativa.

O quadro a seguir demonstra a composição da remuneração global bruta nos respectivos exercícios:

	2025	2024
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	2.920.487	2.787.522

O Estatuto Social da IMA estabelece que:

a) Os conselheiros de administração e diretores, juntamente com os conselheiros fiscais são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

b) É assegurado aos membros dos órgãos estatutários, por meio de escritório de advocacia externo, a defesa em processos judiciais, extrajudiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos por atos relacionados com o exercício de suas funções. A mesma defesa é estendida aos empregados, prepostos e mandatários da IMA que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos. Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado pela empresa, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa ou de sua iminência, desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração quanto à sua razoabilidade.

c) A IMA poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções, mediante aprovação do Conselho de Administração.

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO

		2025	2024
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO			
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO CONVÊNIO FINEP	(i)	7.289.576	6.706.589

(i) Recursos recebidos do convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, classificados como não reembolsáveis e seu uso está vinculado exclusivamente ao projeto de implantação do Parque Tecnológico. Rentabilidade: BB Renda Fixa Curto Prazo Automático FIC, indexado pelo CDI.

	2025	2024
SALDO ANTERIOR	6.706.589	6.303.878
APLICAÇÃO FINANCEIRA	722.781	502.213
IRRF	(139.794)	(99.502)
	7.289.576	**6.706.589**

10. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

A Lei Complementar nº 238, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2019, autorizou o Município de Campinas a transferir para a IMA, trinta e dois terrenos no valor total de R$ 118.667.758 para fins de integralização e aumento do capital social da IMA (vide nota explicativa 24). Esses imóveis estão classificados no Ativo não Circulante como Propriedades para Investimentos, em observância ao que dispõe a NBC-TG 28 (R4).

Em 19 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas deliberaram por unanimidade incorporar ao capital social da IMA o valor de R$ 3.195.812,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e doze reais), correspondente a 3.195.812 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas, em razão do registro imobiliário do lote de matrícula 74850, que em 31 de dezembro de 2023, constava como reserva de capital. Assim, o capital social da IMA a partir de 19 de janeiro de 2024 é de R$ 158.264.954,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), representado por 158.264.954 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Em dezembro de 2025 foi realizada a avaliação dos terrenos do Parque Tecnológico, conforme Laudo Avaliação Imobiliária emitido pela área de Avaliação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Campinas. A avaliação apresentou ganho líquido de R$ 1.924.562, proveniente de avaliação ao valor justo de propriedade para investimentos. Esse montante foi registrado no resultado de dezembro de 2025, conforme determina o item 35 da NBC-TG 28 (R4).

11. IMOBILIZADO

			2025	2024	
CLASSES DO IMOBILIZADO	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**LÍQUIDO**	**LÍQUIDO**	**% TAXAS MÉDIAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.024.670	(767.032)	257.638	285.796	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.138.074	(2.067.499)	70.575	75.199	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-FIBRA ÓPTICA	1.329.134	(1.261.594)	67.540	200.455	10%
BENFEITORIAS EM BENS TERCEIROS-FIBRA ÓPTICA	1.109.231	(697.083)	412.148	536.342	10%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.926.596	(9.483.897)	442.699	435.340	20%
REDE FIBRA ÓPTICA	1.765.603	(833.636)	931.967	902.644	20%
VEÍCULOS	28.814	(28.814)	-	-	20%
	17.322.122	(15.139.555)	2.182.567	2.435.776	

A IMA efetuou testes de *impairment*, conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, visando identificar se algum de seus ativos ou conjunto de ativos sofreram desvalorizações. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, asseguram que estão registrados contabilmente por valores, que não excedem seus valores recuperáveis, não sendo necessário ajustes de perdas por desvalorização.

Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

	2024	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			2025
CLASSES DO IMOBILIZADO	**LÍQUIDO**	**AQUISIÇÕES**	**BAIXAS**	**DEPRECIAÇÃO**	**LÍQUIDO**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.796	42.290	(7.137)	(63.311)	257.638
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.199	8.180	-	(12.804)	70.575
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS--FIBRA ÓPTICA	200.455	-	-	(132.915)	67.540
BENFEITORIAS EM BENS TERCEIROS-FIBRA ÓPTICA	536.342	-	-	(124.194)	412.148
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	435.340	340.441	(5.406)	(327.676)	442.699
REDE FIBRA ÓPTICA	902.644	195.285	-	(165.962)	931.967
	2.435.776	**586.196**	**(12.543)**	**(826.862)**	**2.182.567**

12. INTANGÍVEL

	2025			2024	
CLASSE DO INTANGÍVEL	**CUSTO**	**AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**LÍQUIDO**	**LÍQUIDO**	**% TAXA MÉDIA ANUAL DE AMORTIZAÇÃO**
PROGRAMAS DE COMPUTADORES	12.040.249	(9.103.169)	2.937.080	5.360.176	31%
	12.040.249	**(9.103.169)**	**2.937.080**	**5.360.176**	

Síntese da movimentação do ativo intangível:

	2024	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			2025
CLASSE DO INTANGÍVEL	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
PROGRAMAS DE COMPUTADORES	5.360.176	-	-	(2.423.096)	2.937.080
	5.360.176	-	-	(2.423.096)	2.937.080

A IMA também realizou teste de *impairment* nos ativos intangíveis, em atendimento à norma NBC TG 01 (R4) e estão registrados contabilmente por valores, que não excedem seus valores recuperáveis.

13. ATIVOS ESPECIAIS

A Lei nº 15.572, de 19 de março de 2018, autorizou a Informática de Municípios Associados – IMA a utilizar bens intangíveis definidos como programas de computador (softwares), de propriedade do Município de Campinas, no valor total de R$ 23.294.485, conforme laudo técnico preparado por empresa especializada, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal 6.404/1976, destinado para o aumento do capital social da IMA.

Em cumprimento à Lei mencionada, os acionistas da IMA deliberaram em 26 de abril de 2018, pelo aumento do capital social, conforme Ata da AGO/AGE. Em contrapartida, a IMA registrou tais programas na rubrica de Ativos Especiais – Softwares destinados a venda e/ou comercialização, no Ativo Não Circulante.

Esses softwares já faziam parte das receitas e do escopo de serviços exclusivos da IMA à Prefeitura do Município de Campinas.

Como detentora do direito intelectual, a IMA pode efetuar a venda e comercialização desses softwares a outras prefeituras e autarquias, que estão sujeitas em sua maioria, ao cumprimento de obrigações principais e acessórias atendidas por esses intangíveis. Os valores foram apropriados pelo critério de geração de renda, ou seja, pela capacidade de gerar receitas e sua projeção de valor no período explí-

cito da vida útil esperada para geração de benefícios à IMA. O fluxo de receitas se baseou em relatório de receitas por software disponibilizado pela IMA, e opinião técnica sobre a vida útil econômica esperada.

Foi adotada a amortização pelo método linear, durante a vida útil econômica estimada, sem valor residual.

	2025			2024	
CLASSE ATIVOS ESPECIAIS	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	LÍQUIDO	% TAXA MÉDIA ANUAL DE AMORTIZAÇÃO
SOFTWARES PARA VENDAS	23.294.485	(21.225.519)	2.068.966	3.036.482	15,6%

	2024	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			2025
CLASSE ATIVOS ESPECIAIS	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES PARA VENDAS	3.036.482	-	-	(967.516)	2.068.966

A IMA também realizou teste de *impairment* para esses ativos, em atendimento à norma NBC TG 01 (R4) e estão registrados contabilmente por valores, que não excedem seus valores recuperáveis.

14. FORNECEDORES

	2025	2024
FORNECEDORES	11.143.673	9.151.473
CIRCULANTE	10.520.792	9.151.473
NÃO CIRCULANTE	622.881	-

Os principais fornecedores são: prestadores de serviços para manutenção de acessos à internet, serviços de telefonia, licenças e manutenções de softwares, banco de dados e serviços de assistência técnica.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A composição das obrigações sociais são:

	2025	2024
FÉRIAS A PAGAR	6.983.772	6.766.308
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR	2.608.031	4.040.492
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR S/ FÉRIAS	2.089.782	1.735.802
SALÁRIOS	1.747.347	1.723.198
CPRB-CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA S/ RECEITA BRUTA	827.322	1.537.775
FGTS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	558.702	541.305
FGTS A RECOLHER	541.233	534.528
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR S/ RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	120.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.412	10.809
DEMAIS OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.127	5.808
	15.371.728	**17.016.025**
CIRCULANTE	15.371.728	17.016.025

As contribuições sociais a seguir não foram liquidadas no vencimento por desencaixe no fluxo de caixa e foram liquidadas em janeiro de 2026. Os montantes estão atualizados de encargos financeiros até 31/12/2025.

	COMPETÊNCIAS	2025
PREVIDENCIÁRIO	NOVEMBRO E 13º SALÁRIO/2025	1.629.053
CPRB	NOVEMBRO/2025	354.645
		1.983.698

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias são:

	2025	2024
IRRF	2.061.258	2.576.373
COFINS	716.546	681.288
LEI 10.833 (PIS, COFINS E CSLL)	139.427	172.342
PIS	155.251	147.612
ICMS	110.625	108.290
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PJ	14.967	9.972
FUST	5.545	5.237
ISSQN	7.122	4.835
FUNTELL	2.773	2.619
	3.213.514	**3.708.568**
CIRCULANTE	3.213.514	3.708.568

	COMPETÊNCIA	2025
IRRF	NOVEMBRO/2025	567.387
COFINS	NOVEMBRO/2025	315.778
PIS	NOVEMBRO/2025	68.419
		951.583

As contribuições tributárias acima não foram liquidadas no vencimento por desencaixe no fluxo de caixa e foram liquidadas em janeiro de 2026. Os montantes estão atualizados de encargos financeiros até 31/12/2025.

MODALIDADES	VALORES COMPENSADOS 2025	2024
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2023	2.683.626	-

A IMA obteve autorização da Receita Federal do Brasil, para compensação de tributos, após pedido de restituição através da PERDCOMP nº 06891.99011.180325.1.2.02-5555, referente a Saldo Negativo de IRPJ 2023.
Em 2025 o pedido de restituição referente aos valores de IRRF Retidos na fonte de 2023 foi deferido. Assim compensados no mês de abril de 2025.

17. PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2025	2024
RFB - CONSOLIDADOS	43.252.223	16.530.635
PREVIDENCIÁRIO	1.258.571	1.646.687
PGFN-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	982.178	1.529.137
IRPJ-CSLL-PIS-COFINS-PERT-LEI 13.496/17	225.666	270.102
TOTAL	**45.718.638**	**19.978.585**
CIRCULANTE	12.307.422	5.119.569
NÃO CIRCULANTE	33.411.216	14.859.016

A seguir, a relação dos parcelamentos com a posição em 31/12/2025:

PARCELAMENTOS	VALOR PARCELADO	Nº PARCELAS	SALDO A PAGAR	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
1 - PREVIDENCIÁRIO 1	194.734	145	69.537	21.396	48.141
2 - PREVIDENCIÁRIO 2	2.048.468	60	1.189.034	548.785	640.249
3 - RFB - PERT - LEI 13.496/17 - IRPJ-CSLL--PIS-COFINS	724.773	150	225.666	67.700	157.966
4 - RFB - PREVIDENCIÁRIO, CPRB, PIS E COFINS	3.428.560	60	2.496.991	856.111	1.640.880
5 - PGFN - PAPEL IMUNE	3.544.787	84	982.178	693.302	288.876
6 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB, PIS E COFINS	2.086.687	60	1.550.993	516.998	1.033.995
7 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB, 13º SALÁRIO, PIS, COFINS E IRRF	7.264.944	60	5.730.878	1.763.347	3.967.531
8 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB E IRRF	5.310.643	60	4.417.446	1.262.127	3.155.319
9 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB E OUTROS	6.368.214	60	5.780.300	1.445.075	4.335.225
10 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB E OUTROS	2.903.606	60	2.635.545	658.886	1.976.659
11 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB E OUTROS	7.860.546	60	7.446.715	1.718.473	5.728.242
12 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB, PIS, COFINS E IRRF	7.965.953	60	7.836.446	1.665.681	6.170.765
13 - RFB PREVIDENCIÁRIO, CPRB, PIS, COFINS E IRRF	5.393.767	60	5.356.909	1.089.541	4.267.368
	55.095.682		**45.718.638**	**12.307.422**	**33.411.216**

a) Em 02 de janeiro de 2024 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias referentes as competências de agosto a outubro de 2023 e PIS e Cofins da competência de outubro de 2023. O valor total de R$ 2.086.687 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 05/01/2024, no valor de R$ 34.778.

b) Em 03 de abril de 2024 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado e consolidado das contribuições previdenciárias, IRRF, PIS e Cofins referentes as competências de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024. O valor total de R$ 7.264.944 em 60 parcelas, com a primeira parcela paga em 05/04/2024, no valor de R$ 121.082.

c) Em 24 de janeiro de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias de setembro a novembro de 2024, IRRF de outubro e novembro de 2024 e PIS e Cofins de novembro de 2024. O valor total de R$ 6.368.214 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 24/01/2025, no valor de R$ 106.137.

d) Em 31 de janeiro de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias de dezembro de 2024, IRRF de agosto, outubro a dezembro de 2024 e das retenções de PIS, Cofins e CSLL de setembro e outubro de 2024. O valor total de R$ 2.903.606 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 31/01/2025, no valor de R$ 48.393.

e) Em 12 de maio de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias, IRRF, PIS e Cofins referentes as competências de janeiro a março de 2025. O valor total de R$ 7.860.546 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 12/05/2025, no valor de R$ 131.009.

f) Em 05 de setembro de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias, IRRF, PIS e Cofins referentes as competências de maio a julho de 2025. O valor total de R$ 7.965.953 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 12/05/2025, no valor de R$ 132.766.

g) Em 15 de dezembro de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias, IRRF, PIS e Cofins referentes as competências de setembro e outubro de 2025. O valor total de R$ 5.393.767 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 15/12/2025, no valor de R$ 89.896,10.

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

PROCESSOS	VALOR PRINCIPAL	PARCELAS	VENCIMENTO FINAL	31/12/2025	31/12/2024
0010498.91.2015.5.15.0001	404.523	7	01/05/2025	-	235.972

	CIRCULANTE	- 235.972

O débito relacionado com o processo 0010498.91.2015.5.15.0001, decorreu da homologação dos cálculos de liquidação de sentença em 18/11/2024, compreendendo verbas de natureza indenizatória pelo período no qual a reclamante ficou afastada até sua reintegração. O saldo foi liquidado no período de janeiro a maio de 2025.

19. CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS

	2025	2024
COFINS DIFERIDA	377.111	251.478
PIS DIFERIDO	81.707	54.486
TOTAL	**458.818**	**305.964**
CIRCULANTE	458.818	305.964

Diferimento de contribuições com base na LEI 9.718/1998 art. 7 º, referente a contratos com órgão público, podendo o pagamento ser diferido até o recebimento do preço acordado.

20. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

20.1. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, vez que são processos de resultado incerto quanto a sua realização. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, e não havendo mais possibilidade de recurso pela parte contrária, o ativo relacionado não é classificado como ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, nenhum ativo é reconhecido, mas é divulgado em nota explicativa - NBC-TG 25 (R2).

Nesse contexto, conforme posição obtida junto a empresa jurídica contratada pela IMA, qualificou a entrada de benefícios econômicos como provável, mas não praticamente certa, para o processo abaixo:

Processo: 1018112-24.2017.4.01.3400 - Ação Declaratória – 4ª Vara Cível – Fórum da Justiça Federal de Brasília –Objeto: Declaração da inexigibilidade no tocante a inclusão do ICMS nas bases de cálculo das contribuições do PIS e da Cofins, com direito à compensação ou restituição do valor pago a maior – Valor estimado: R$ 552.827.

20.2. Depósitos judiciais, passivos contingentes, divulgação dos processos de perda possível (NBC TG 25 - R2) e movimentação dos processos de perda provável:

	DEPÓSITOS JUDICIAIS		CONTINGÊNCIAS			
	ATIVO NÃO CIRCULANTE		PROVÁVEIS		POSSÍVEIS	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
AÇÕES TRABALHISTAS	591.944	334.984	553.859	331.859	3.288.281	1.264.685
AÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	492.413	462.708	-	-
	591.944	**334.984**	**1.046.272**	**794.567**	**3.288.281**	**1.264.685**

Depósitos judiciais: contabilizados no Ativo não Circulante, relativos aos processos trabalhistas decorrentes de recursos ordinários, de revista e extraordinários, que resultam em valor atualizado R$ 591.944.

Passivos contingentes: contabilizados no Passivo não Circulante como Provisões Trabalhistas e Tributários.

Conforme NBC TG 25 (R2), o contingenciamento do passivo de processos trabalhistas e tributários foi submetido à análise pela Administração, a qual entende que o montante das provisões de R$ 1.046.272 é suficiente para a cobertura de eventuais perdas, baseada na opinião dos assessores jurídicos.

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS PROVÁVEIS

	2024	ADIÇÕES	BAIXAS	REVERSÕES	2025
AÇÕES TRABALHISTAS	331.859	230.000	-	(8.000)	553.859
AÇÕES TRIBUTÁRIAS	462.708	29.705	-	-	492.413
TOTAL	**794.567**	**259.705**	**-**	**(8.000)**	**1.046.272**

- Trabalhista: A IMA está envolvida em processos trabalhistas decorrentes de reclamações que tratam de reintegração de ex empregados, bem como de ações nas quais foi demandada como responsável subsidiária decorrente de ex colaboradores terceirizados. Nas demandas referentes aos colaboradores terceirizados, os pedidos referem-se a horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade e outras verbas rescisórias. Dentre todos os processos trabalhistas os assessores jurídicos da IMA, classificaram como provisão de perda provável, o montante de R$ 553.859.

  Conforme os assessores jurídicos da IMA as adições e reversão de provisões trabalhistas registradas em 2025, foram:

ADIÇÕES DE PROVISÕES TRABALHISTAS

PROCESSOS	VALORES
0011715-95.2023.5.15.0032	180.000
0012351-27.2024.5.15.0129	40.000
0010472-48.2025.5.15.0129	10.000
	230.000

0011715-95.2023.5.15.0032 - alterada a classificação de possível para provável, em razão da prolação de sentença procedente em 31/07/2025, valor R$ 180.000.

0012351-27.2024.5.15.0129 - alterada a classificação de possível para provável, em razão da prolação de sentença procedente em 16/10/2025, valor R$ 40.000.

0010472-48.2025.5.15.0129 - alterada a classificação de possível para provável, em razão da prolação de sentença procedente em 12/12/2025, valor R$ 10.000.

REVERSÃO DE PROVISÃO TRABALHISTA

PROCESSO	VALOR
0011732-73.2019.5.15.0032	8.000

0011732-73.2019.5.15.0032 - decorrente da homologação dos cálculos de liquidação e pagamento dos valores devidos por força de decisão judicial, por não ser mais elegível como passivo, valor R$ 8.000.

- Tributário: em dezembro de 2021, a IMA constituiu provisão para contingências fiscais no montante de R$ 385.464 (valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 R$ 492.413), referente aos processos administrativos da Anatel de nºs 51508 e 2546448. Os processos estão na esfera administrativa; e trata-se de questionamentos do órgão fiscalizador ANATEL, em relação as receitas de telecomunicações contabilizadas nos exercícios de 2013 e 2014, respectivamente. Os advogados externos patrocinadores dos respectivos processos classificaram como risco de perda provável.

21. ACORDO PROCESSO CÍVEL

Em 23 de setembro de 2021, a IMA, através de seus representantes legais, assinou o Cumprimento de Sentença nº 0025716-80.2020.8.26.0114, referentes às parcelas vencidas do Contrato de Cessão de Uso de Programas nº 010/95 e dos Contratos de Locação de Máquinas nºs 007/95 e 008/95. Nesse acordo, a credora IBM aceitou receber em 85 (oitenta e cinco) parcelas o montante de R$ 8.100.000 mais honorários advocatícios de R$ 900.000. As parcelas são atualizadas pelo índice IPCA-E, a partir da data da assinatura do acordo, acrescidas de juros de 1% ao mês, calculado pro rata die. Os valores atualizados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são:

PROCESSOS	VALOR PRINCIPAL	PARCELAS	PERÍODO VENCIMENTO	31/12/2025	31/12/2024
0025716-80.2020.8.26.0114	8.100.000	85	OUT/21 A NOV/28	6.002.735	7.004.795
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	900.000	85	OUT/21 A NOV/28	666.970	778.310
TOTAL	**9.000.000**			**6.669.705**	**7.783.105**
			CIRCULANTE	2.286.756	1.987.176
			NÃO CIRCULANTE	4.382.949	5.795.929

22. CONTRATO DE ARRENDAMENTO

A IMA considerou os termos e as condições previstas nos contratos celebrados para consecução de suas atividades, considerando a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, sobre a existência de características similares para aplicação da referida norma.

Nesse contexto, o contrato de aluguel do imóvel utilizado pela IMA como sua sede, apresentou as características de arrendamento, tendo efetuado o adequado registro contábil.

A composição dos saldos dos ativos e passivos de arrendamento são:

	2025				2024	
ATIVO DE ARRENDAMENTO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	DESCONTOS A APROPRIAR	LÍQUIDO	LÍQUIDO	% TAXA MENSAL DE AMORTIZAÇÃO
IMÓVEL	2.681.652	(983.272)	-	1.698.380	203.056	1,67%

PASSIVO DE ARRENDAMENTO	CUSTO	DESCONTO OBTIDO	PAGAMENTOS	DESPESA FINANCEIRA	SALDO EM 31/12/2025	SALDO EM 31/12/2024
IMÓVEL	2.681.652	-	(804.496)		1.877.156	288.000
			CIRCULANTE		536.330	288.000
			NÃO CIRCULANTE		1.340.826	-

O contrato de aluguel do imóvel tem vigência até 31/03/2029, com reajustes anuais pelo IPCA-IBGE, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.
O montante dos pagamentos mínimos estimados são:

	TOTAL DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS FUTUROS		
BENS	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 5 ANOS	ACIMA DE 5 ANOS
IMÓVEL	598.805	1.435.517	-

O arrendamento está registrado pelo valor original do contrato, no ativo e no passivo, e as atualizações monetárias e descontos obtidos estão registrados no resultado do exercício.

23. RECEITA A APROPRIAR

Proveniente de parcelas recebidas do Convênio Finep nº 542/22, vinculado exclusivamente ao projeto de implantação do Parque Tecnológico e do Convênio SCTI/CCTI nº 7/2024, destinado a implantação do Programa de Incubação de Empresas – Soluções para Cidades Inteligentes.

As receitas são reconhecidas no resultado à medida que incorrem os custos na execução dos convênios.

Composição dos saldos:

	CONVÊNIO FINEP		CONVÊNIO SCTI	
	2025	2024	2025	2024
SALDO ANTERIOR	6.706.589	6.303.878	-	-

RECURSOS RECEBIDOS	-	-	330.260	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	722.781	502.213	28.395	-
IRRF	(139.794)	(99.502)	(5.294)	-
RECURSOS UTILIZADOS	-	-	(141.051)	-
	7.289.576	**6.706.589**	**212.310**	**-**
CIRCULANTE	-	-	212.310	-
NÃO CIRCULANTE	7.289.576	6.706.589	-	-

24. CAPITAL SOCIAL

Em 19 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas deliberaram por unanimidade incorporar ao capital social da IMA o valor de R$ 3.195.812,00 correspondente a 3.195.812 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas, em razão do registro imobiliário do lote de matrícula 74850, que em 31 de dezembro de 2023, constava como reserva de capital. Assim, o capital social da IMA a partir de 19 de janeiro de 2024 é de R$ 158.264.954,00 representado por 158.264.954 ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 cada.

A composição da participação acionária tem seguinte distribuição:

ACIONISTAS	2025		2024	
	QTD. AÇÕES	%	QTD. AÇÕES	%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	158.221.208	99,9724	158.221.208	99,9724
MUNICÍPIO DE VALINHOS	9.416	0,0059	9.416	0,0059
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA	7.155	0,0045	7.155	0,0045
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB	7.155	0,0045	7.155	0,0045
HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO GATTI	3.734	0,0024	3.734	0,0024
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC	16.286	0,0103	16.286	0,0103
TOTAL DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	**158.264.954**	**100,000**	**158.264.954**	**100,000**

O capital social da IMA é composto por ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 por ação.

25. PREJUÍZOS ACUMULADOS

PREJUÍZO ACUMULADO EM 31/12/2024	**(15.415.020)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(14.180.749)
PREJUÍZO ACUMULADO EM 31/12/2025	**(29.595.769)**

O resultado do exercício de 2025 foi impactado pela avaliação dos terrenos do Polo Tecnológico, conforme Laudo Avaliação Imobiliária emitido pela área de Avaliação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Campinas. A avaliação apresentou ganho líquido de R$ 1.924.562, proveniente de avaliação ao valor justo de propriedade para investimentos. Esse montante foi registrado no resultado em dezembro de 2025, conforme determina o item 35 da NBC-TG 28 (R4) – vide nota explicativa 10.

26. RECEITA LÍQUIDA

	2025	2024
RECEITA BRUTA	**132.950.019**	**121.839.906**
COFINS DIFERIDA	(2.838.327)	(2.938.788)
ICMS TELECOMUNICAÇÕES	(1.525.973)	(1.407.599)
COFINS	(999.158)	(687.050)
PIS DIFERIDA	(614.971)	(636.737)
PIS	(216.484)	(148.861)
ISSQN	(2.565)	(2.572.661)
CANCELAMENTO DE SERVIÇOS	(2.245)	(118.426)
ICMS SOBRE VENDAS DE PRODUTOS	(459)	(683)
RECEITA LÍQUIDA	**126.749.837**	**113.329.101**

27. CUSTOS

	2025	2024
PESSOAL	66.315.067	65.206.979
MATERIAL	247.175	466.445
SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.440.766	15.725.529
GERAIS	4.518.923	3.560.946
	101.521.931	**84.959.899**

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
PESSOAL	29.544.622	26.741.511
MATERIAL	126.942	96.357
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.581.737	1.542.382
GERAIS	2.270.021	2.198.187
	33.523.322	**30.578.437**

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2025	2024
VENDA FOLHA PAGAMENTO AO BRADESCO	2.692.441	-
CONVÊNIO SCTI	146.345	-
REPASSES SETEC	75.571	74.704
GARANTIA CONTRATO COM FORNECEDOR	69.194	-
LEVANTAMENTO DEPÓSITO JUDICIAL	20.973	23.108
INSCRIÇÕES IMATECH	781	-
OUTRAS	11.888	3.912
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	**3.017.193**	**101.724**
BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO	(12.544)	(4.830)
OUTRAS	(242)	(1.381)
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	**(12.786)**	**(6.211)**
RESULTADO OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**3.004.407**	**95.513**

30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
FUST	66.979	61.783
FUNTTEL	33.490	30.892
ICMS S/ DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	25.399	16.720
	125.868	**109.395**

31. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
A)VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	475.350	125.399
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	211.279	87.450
B)DESCONTOS OBTIDOS	998	4.635
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	**687.627**	**217.484**
C)MULTAS COM TRIBUTOS	(4.714.096)	(3.030.482)
D)VARIAÇÃO MONETÁRIA TRIBUTOS	(4.255.912)	(1.613.466)
E)VARIAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ACORDO CÍVEL	(877.006)	(739.392)
C)JUROS - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(473.351)	(210.761)
E)JUROS SOBRE ACORDO CÍVEL	(174.743)	(397.946)
IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(111.615)	(54.768)
F)VARIAÇÃO MONETÁRIA COM ARRENDAMENTO	(46.070)	(30.869)
TARIFAS BANCÁRIAS	(20.869)	(15.791)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.008)	-
TAXA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(382)	(363)
JUROS - FORNECEDORES	-	(124.755)
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	-	(4.350)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	**(10.675.052)**	**(6.222.943)**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(9.987.425)**	**(6.005.459)**

A) DECORRENTES, PRINCIPALMENTE, SOBRE OS TRIBUTOS A RECUPERAR E SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS.

B) DESCONTOS OBTIDOS COM FORNECEDORES A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA IMA.

C) JUROS E MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PIS, COFINS E OUTROS.

D) VARIAÇÃO MONETÁRIA SOBRE PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS.

E) JUROS E VARIAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ACORDO CÍVEL.

F) VARIAÇÃO MONETÁRIA COM ARRENDAMENTO DO IMÓVEL SEDE DA IMA.

32. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a IMA mantém contratação de seguro para o imóvel locado onde se localiza a sede da empresa, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. O valor segurado foi definido pela Administração em função do valor de mercado. Modalidade: local a local, sendo o valor segurado para danos materiais e outras despesas de R$ 41.614.929.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Tributos a recuperar: Com base na Instrução Normativa RFB nº 2055, de 06 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, os valores referentes a IRRF e CSLL, serão recepcionados pela RFB por meio do PERDCOMP, somente depois da confirmação da transmissão da ECF, na qual esteja demonstrado o direito creditório, de acordo com o período de apuração. Inicia-se o prazo para o envio do pedido de restituição a partir do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao do encerramento do período de apuração em paralelo com a confirmação da entrega da ECF.

b) Em 29/12/2025 a Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, celebraram o Convênio SCTI/CAI nº 05/2025, tendo por objeto a execução do "Programa Rede Viva Inovação", com a finalidade de fortalecer o ecossistema de inovação local por meio da criação de uma rede colaborativa que promova a disseminação da cultura de inovação de base tecnológica e amplie o acesso às oportunidades existentes e emergentes com atenção especial às regiões periféricas, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SCTI. A vigência do Convênio é de 14 meses a contar da data da sua assinatura. O valor total do Convênio é de R$ 140.700,00 não havendo contrapartida da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, recebido em 19/01/2026, parcela única não reembolsável. A execução do projeto será realizada pela IMATech, contando com a parceria institucional do CPqD e da ACIC.

c) O Planejamento Estratégico estabelecido visa superar desafios que refletirão de forma positiva nos próximos 5 anos da IMA. Desafios esses com objetivo de fortalecer a

competitividade através de nosso modelo inovador com parcerias estratégicas e acordos de cooperação, que nos possibilita prosperar para liderar a transformação do setor público com o desenvolvimento de competências técnicas e aumento do portfólio de soluções oferecidas, focado em ampliar a base de clientes, além do ambiente PMC, para reverter o cenário de prejuízo acumulado e construir uma trajetória robusta da IMA rumo a se tornar referência na inovação de serviços públicos, utilizando a tecnologia da informação e comunicação como aliada.

d) Em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), a Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, analisou os eventos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 a 03 de março de 2026, data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, não havendo ocorrência de qualquer fato que possa requerer ajustes nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis relativas à data-base de 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
ADRIANA ALVES MARTINS
Diretora Administrativa Financeira
RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação e Desenvolvimento
MICHELLE CRISTIANE LOPES
Diretora de Operações e Polo Tecnológico

CONSELHO FISCAL
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Presidente
ARY JAMES PISSINATO
Membro
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Membro
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Membro
VANESSA VIANA LIMA
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Presidente
ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Membro
ELIAS TAVARES BEZERRA
Membro
JOÃO AYRES RABELLO FILHO
Membro
LEONARDO DA ROCHA TRISTÃO
Membro
LUCAS AMARAL AUGUSTO
Representante dos empregados
MAURÍCIO DE LAZZARI BARBOSA
Membro
OSCAR FONSECHI NETO
Membro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
EDERSON ANTÔNIO PEREIRA
MARIANA ANÍZIO DA SILVA
TIAGO FERRAZ DE ARRUDA E AGUIRRE

CONTADORA
ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES – CRC-SP 1SP248339/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores da
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA
CAMPINAS-SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** (empresa) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** (empresa), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Situação econômico-financeira

Chamamos a atenção para as demonstrações contábeis da empresa que indica prejuízos acumulados de R$ 29,595 milhões. O passivo circulante da empresa excedeu o total do ativo circulante em R$ 8,307 milhões e o prejuízo do exercício foi de R$ 14,180 milhões, como consequência os principais indicadores econômico e financeiro estão fora dos padrões da normalidade e indicam liquidez negativa. Conforme nota explicativa número 33, item "C", a administração vem implementando medidas saneadoras que visa superar desafios que refletirão de forma positiva nos próximos 5 (cinco) anos da IMA. Desafios esses com objetivo de fortalecer a competitividade através de modelo inovador com parcerias estratégicas e acordos de cooperação, que possibilita prosperar para liderar a transformação do setor público com o desenvolvimento de competências técnicas e aumento do portfólio de soluções oferecidas, focado em ampliar a base de clientes, além do ambiente PMC, para reverter o cenário de prejuízo acumulado e construir uma trajetória robusta da IMA rumo a se tornar referência na inovação de serviços públicos, utilizando a tecnologia da informação e comunicação como aliada. As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas partindo do pressuposto de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e emitimos relatório em 26 de fevereiro de 2025, sem modificação sobre estas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo

de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 05 de março de 2026.

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CRC 2SP023856/O-1
ELIZIANE MARIA ROSA
CTCRC 1PR059351/O-0 "S" SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, complementados por Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração.

Considerando-se que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia, e que as verificações procedidas se basearam em análises dos balancetes, avaliação de dados disponibilizados e informações prestadas pelos órgãos diretivos, bem como no relatório da auditoria independente – Staff Auditoria e Assessoria.

Ressalva-se, contudo, a preocupação do Conselho Fiscal quanto à situação econômico-financeira da Companhia, destacando-se a importância do acompanhamento contínuo, especialmente no que se refere aos resultados operacionais, à gestão de obrigações e ao equilíbrio financeiro, observando-se a necessidade de adoção de medidas que contribuam para o reequilíbrio financeiro e a sustentabilidade da empresa.

Diante do exposto, e com a consideração acima, o Conselho Fiscal é de opinião que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Campinas - SP, 23 de março de 2026.

CONSELHO FISCAL
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Presidente
ARY JAMES PISSINATO
Membro
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Membro
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Membro
VANESSA VIANA LIMA
Membro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8847; Contratada: **METROPOLITANA COMUNICAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; CNPJ: 65.038.028/0001-63; CD 2026/02; Objeto: publicação das demonst.financeiras; Vigência: 02 meses a partir de 25/03/2026; Valor: R$ 283.445,76.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 5/2026- Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e fornecimento de peças e consumíveis para equipamentos da marca THERMO, instalados nos laboratórios da SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/04/2026 e início da disputa de preços dia 28/04/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 01/2026 - Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTO, COM DIÂMETROS DE 100MM (4") E 150MM (6"), À REDE PÚBLICA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 24.04.2026 e início da disputa de preços dia 24.04.2026 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 76/2026 - Objeto:FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO NEUTRALIZADOR DE ODORES DESTINADO À ELIMINAÇÃO DE MAUS ODORES EM ETES - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E EEES - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS PARA PREPARO, DILUIÇÃO, DOSAGEM E NEBULIZAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, EM REGIME DE COMODATO. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 17.04.2026 e início da disputa de preços dia 17.04.2026 às 9h

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PERDIMENTO DE BEM POR ABANDONO DECORRENTE DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00004609-51 em que foi constatado abandono de equipamento em solo público, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pelo perdimento do bem em favor da SETEC.

Campinas, 25 de março de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

